

A constituição do novo governo da Republica

Como os chefes maximos do movimento revolucionario proclamam o sacrificio forte e o grande heroismo da Parahyba

O presidente José Americo de Almeida recebeu, hontem, os seguintes telegrammas e radios:

PALACIO CATTETE, 2 — Recebi sensibilizado a expressiva saudação que me dirigiu em nome da gloriosa Parahyba. Aproveito o ensejo para pedir ao illustre amigo que seja o interprete das minhas effusivas congratulações com o heroico povo parahybano, cujo quinhão na victoria da nossa causa o irmanou indissolvelmente a Minas e Rio Grande, já solidarizados com a sua inmolgavel resistencia a todos os sacrificios que ahi lhe foram impostos, dentre os quaes avulta a irreparavel perda do seu grande e immortal presidente. Attenciosas saudações — **GETULIO VARGAS.**

"BELLO HORIZONTE, 2 — Venho agradecer, com mais commovido reconhecimento, a generosa homenagem do nobre presidente da Parahyba. Sem sombra de duvida, Minas se arriscou ás incertezas da campanha revolucionaria por amor do Brasil. A conservação do prestigio e da dignidade da nação não era mais possivel com a simples advertencia de seus homens esclarecidos, — mas exigia o sacrificio supremo e o ultimo remedio de uma revolução. Attendendo ás armas, o povo mineiro tinha a certeza de estar no caminho direito, uma vez que esse era o que lhe indicavam as vozes superiores do Brasil, entre as quaes avultava a do vosso immortal João Pessôa. Nesta hora final, queremos os mineiros mandar as nossas affectuosas saudações ao povo parahybano e felicital-o calorosamente pela admiravel campanha civil e militar que realizou com a sua intrepida bravura e a sua invencivel lealdade — **OLEGARIO MACIEL, presidente do Estado.**

"SÃO PAULO, 31 — Feliz, prazeroso, exultante de inextinguivel satisfação ao poder proclamar que o Rio Grande não desmentiu a minha palavra solemnemente empenhada ao valoroso povo parahybano. Mando ao meu bravo e nobre amigo as minhas effusivas congratulações pela nossa victoria e por seu intermedio saúdo a gloriosa Parahyba, grande pela sua tenacidade e pelo seu ardor sublime, pelo seu sacrificio digno em todas as horas do seu grande filho e grande martyr ante cuja memoria me curvo genuflexo no extraordinario culto da minha civica, respeitosa e sincera admiração. — **CEL. BAPTISTA LUZARDO.**

"RIO, 31 — Da energia, lealdade, patriotismo e

abnegação do meu illustre companheiro de jornada, saúdo em meu nome e no do povo carioca a heroica Parahyba, que deu á patria figura impar de João Pessôa, — o martyr da republicanação nacional completada pela espada gloriosa de Juarez Tavora. — o bravo entre os bravos — **ADOLPHO BERGAMINI.**

"SÃO PAULO, 30 — Successor nato de João Pessôa, padrão que és da intelligencia e da bravura desse heroico nordeste, recebe o abraço daquelle que tem a cidadania da Parahyba como titulo de honra inextinguivel — **JOAO NEVES.**

O presidente José Americo de Almeida dirigiu aos próceres revolucionarios os seguintes despachos:

"Coronel Baptista Luzardo — Rio ou São Paulo — Já lhe havia transmittido para o Rio meu abraço congratulatorio pela victoria da Revolução, quando recebi as suas palavras de exaltação á resistencia da Parahyba durante os dias do seu martyrio politico. Creia que foi a scenteilha da sua eloquencia dos maiores estímulos dessa acção indomita, incutida em todos os espirites pela decisão de sacrificio de João Pessôa. Gloria seja ao Rio Grande e aos seus heroes, que cumpriram a promessa feita aos povos do nordeste — de rehabilitação da patria e punição dos tyrannos. Abraços — **JOSE' AMERICO DE ALMEIDA.**

"Deputado João Neves — Rio — O patrono de nossa salvação, com a assistencia de sua palavra gloriosa nos momentos mais precarios da luta desigual, foi, mais do que o cidadão parahybano, o representante do invicto Rio Grande irmanado aos nossos destinos com a fiança da redempção final. Seu nome vibra na Parahyba, em todas as aclamações da victoria. Abraços — **JOSE' AMERICO DE ALMEIDA.**

"Prefeito Adolpho Bergamini — Rio — A Parahyba recebe como um dos mais gloriosos premios á sua resistencia civica a saudação do povo carioca tão legitimamente interpretada pela nobre figura de lutador e patriota que se identificou na adversidade politica com todas as suas ansias e soffrimentos. E agradece a esse centro de convergencia do sentimento nacional a consagração de João Pessôa nas formas mais suggestivas de solidariedade postuma. Cumprimentos attenciosos — **JOSE' AMERICO DE ALMEIDA.**

Uma visita ao tumulo de João Pessôa * Grandes manifestações ao presidente Getulio Vargas * Outras informações

RIO, 3 — (Radio) — O presidente Getulio Vargas continúa a ser alvo de grandes manifestações. O povo em frente ao Cattete acclama-o constantemente. Aviões militares voam sobre o palacio em homenagem ao novo presidente.

O MINISTERIO

RIO, 3 — (Radio) — Está assim organizado o novo ministerio: Justiça, Oswaldo Aranha; Agricultura, Assis Brasil; Fazenda, José Maria Witacker; Viação, Juarez Tavora; Guerra, Leite de Castro; Exterior, Mello Franco; Marinha, Isaias Noronha e chefe de policia, Baptista Luzardo.

ROMARIA AO TUMULO DE JOÃO PESSÔA

RIO, 3 — (Radio) — Foi grande a romaria ao tumulo do presidente João Pessôa. A viuva e filhos do mallogrado chefe velaram longas horas o tumulo. Uma commissão de officiaes revolucionarios depositou uma rica corôa, com expressiva inscripção, o mesmo fazendo a commissão de officiaes da Brigada Militar do Rio Grande. O tumulo ficou coberto de flôres. O presidente Getulio Vargas e senhora acompanhados dos srs. Oswaldo Aranha, Flôres da Cunha, Bergamini e Nereu Ramos compareceram ao cemiterio, tendo cumprimentado a viuva e filhos do grande presidente.

A pedido da imprensa o sr. Getulio Vargas disse o seguinte:

"João Pessôa foi um herôe a quem a ferocidade dos seus inimigos transformou em martyr."

O sr. Oswaldo Aranha disse:

"Sobre este tumulo vae erguer-se o pedestal da Nova Republica."

O CENTRO DOS CHAUFFEURS PARAHYBANOS E A REVOLUÇÃO

O Centro dos Chauffeurs da Parahyba dirigiu, no dia 12 de outubro, os seguintes telegrammas aos srs. general Tavora e presidente José Americo de Almeida:

"General Tavora — João Pessôa — Directoria Centro Chauffeurs Parahyba felicita v. exc. invicto defensor causa Nação Brasileira continuador gloria exercito nacional chauffeurs hypothecam apoio grande surto redempção paiz aviltado oligarchia infame. Gloria ao Brasil. — **CARVALHO SANTOS, presidente.**"

"Presidente José Americo — João Pessôa. — Directoria Centro Chauffeurs Parahyba felicita v. exc. Brasil redimido. Chauffeurs hypothecam apoio actuan surto enobrecedor causa patria realização suprema immortal João Pessôa. Gloria povo brasileiro. — **CARVALHO SANTOS, presidente.**"

Commissão de Abastecimento

Um appello muito justo a alguns interessados

Realizou-se hontem mais uma reunião da Commissão de Abastecimento na qual os responsaveis deram conta dos serviços feitos de accordo com as missões que lhes foram confiadas.

A Commissão continúa a tomar o maximo interesse pela pontualidade no visto das guias de mercadorias de modo a bem attender os interesses da população.

Varios commerciantes têm deixado de fornecer as informações que o serviço exige, o que representa uma conducta impatriotica. A Commissão espera que os faltosos mudem de orientação evitando-lhe o desprazer de solicitar ao governo medidas energicas.

Tendo, tambem, chegado ao conhecimento da Commissão informações seguras de que alguns commerciantes estão explorando o povo com o aumento do preço dos generos de primeira necessidade, vae ser publicada uma tabella com os preços exactos nos moldes de um commercio honesto que não sacrifique o consumidor pobre.

Empregos publicos

Os interessados em obter um emprego publico precisam ter paciencia e confiar na acção e no espirito de equidade do governo. O presidente José Americo de Almeida não tem candidatos proprios. Não pretende nomear parentes nem amigos pessoas que não estejam, pelos serviços prestados á revolução, pelo character e pela capacidade technica em condições de exercer um cargo publico. Até agora o seu criterio tem sido o da reintegração, do aproveitamento daquelles que foram

dispensados pela paixão politica ou dos indicados pelos chefes das repartições.

E' natural que a preferencia do governo recaia sobre os que se sacrificaram pelo exito da campanha revolucionaria. E assim fará sempre o governo. Os indifferentes ou afastados da nossa causa não poderão preterir os companheiros de luta. E os adversarios terão apenas as garantias a que é obrigada uma situação politica culta que dirige e governa um povo civilizado

O pagamento de requisições e serviços militares

O general Juarez Tavora dirigiu o seguinte telegramma ao dr. Anthonor Navarro, secretario do Interior:

"RIO, 2 — Telegrapei hontem ao general Mauricio a respeito de pagamentos das requisições de automoveis e caminhões, que deverão melhor ser realizados pelo serviço de intendencia em Recife. Saudações. — **GENERAL TAVORA.**"

Os interesses da Parahyba e a solicitude do general Tavora

O presidente José Americo de Almeida, cuidando dos mais urgentes interesses da Parahyba, tem telegraphado ao general Tavora sobre os mesmos. O heroico chefe da Revolução no Norte do paiz, vem procurando corresponder á expectativa do presidente parahybano com uma solicitude que muito nos desvaneece.

Linhas abaixo publicamos um despacho de s. exc., que bem prova o carinho que lhe merecem os interesses da nossa terra:

“URGENTE — RIO, 30 — Sciénte conteúdo vossos dois ultimos telegrammas que levarei conhecimento dr. Getulio Vargas na primeira oportunidade. Já entreguei á Junta Governativa vossos telegrammas anteriores encarecendo urgencia assumpto. Ministro Fazenda informou-me já haver avisado hontem a todas as Delegacias Fiscaes dos Estados nova prorrogação moratoria. Entreguei hoje nomes govêrnos Estados Norte esperando que a Junta se communique com os mesmos. Saudações. — GENERAL TAVORA.”

TELEGRAMMAS

A ACÇÃO DOS CHEFES REVOLUCIONARIOS

RIO, 3 — (Via Western) — Todos os jornaes daqui elogiam a promoção dos generaes revolucionarios Juarez Tavora, Miguel Costa e João Alberto, cuja actuação salientam e bem assim a de Cordeiro de Farias e a de Triffinio Cardoso. (A União).

OS MINISTROS DO NOVO GOVERNO

RIO, 3 — (Via Western) — Está assentada a escolha do general Leite de Castro para ministro da Guerra, Oswaldo Aranha da Justiça, Mello Franco do Exterior. (A União).

A POSSE DO PRESIDENTE GETULIO

RIO, 3 — (Via Western) — O presidente Getulio Vargas tomou posse, hoje ás 15 horas, com poderes discricionarios. (A União).

NOVO CHEFE DE POLICIA

RIO, 3 — (Via Western) — Baptista Luzardo é esperado hoje aqui, tendo sido convidado para chefe de policia no novo govêrno. (A União).

DISSOLUÇÃO DO CONGRESSO

RIO, 3 — (Via Western) — O presidente Getulio Vargas de accordo com as idéas do general Juarez Tavora dissolverá a Camara e o Senado. (A União).

EXPRESSIVAS HOMENAGENS A MEMORIA DO IMMORTAL PRESIDENTE JOÃO PESSÓA

RIO, 3 — (Via Western) — Em todas as manifestações ao presidente Getulio, tem sido extraordinariamente vivado o nome do presidente João Pessôa, que é considerado como mestre da resurreição civica do paiz. (A União).

PATRIOTICO BOLETIM DO CEL. AVILA LINS

RIO, 3 — (Via Western) — Em vibrante boletim regimental, o cel. Avila Lins exalta o feito de seus camaradas de armas que pugnaram contra a tyrannia. (A União).

MORALIZANDO A JUSTIÇA

RIO, 3 — (Pelo radio) — O “Diario da Noite” diz que a Jun-

ta Governativa assignou hoje o decreto tornando sem effeito as nomeações de Coriolano Góes e Alfredo Sá para os cargos de ministros do Supremo Tribunal Militar, nomeando para esses lugares os srs. Barbosa Lima e Cardoso de Castro. Coriolano Góes havia sido nomeado para a vaga de João Pessôa, como desaffio á moralidade da Justiça.

NOVO DIRECTOR DA CENTRAL

RIO, 3 — (Pelo radio) — Chegou aqui o engenheiro Caetano Lopes, novo director da Central do Brasil.

O REGOSIJO DOS HABITANTES DO ROGERS PELA VICTORIA DA REVOLUÇÃO

Regosijados pela grande victoria da revolução nacional, os habitantes do bairro do Rogers realizarão, hoje ás 17 horas, uma imponente passeata, que percorrerá as principais ruas desta cidade.

No referido prestito civico, que será puxado por uma banda de clarins, sairão quatro lindos carros allegoricos, sendo três representando os Estados da Parahyba, Rio Grande do Sul e Minas Geraes e o outro symbolizando a Justiça.

Durante a trajetoria da passeata, que promete desusado brilhantismo, se farão ouvir varios tribunos conterraneos, entre os quaes o dr. João Santa Cruz, nosso companheiro de redacção, monsenhor Odilon Coutinho, srs. Luiz de Oliveira, Alves de Mello, Joaquim Pessôa, Frederico Falcão e Antonio Bôtto, que saudará o chefe do Govêrno Revolucionario em nome dos manifestantes.

O dr. Joaquim Pessôa recebeu hontem os seguintes telegrammas, já ha dias entregues ao Telegrapho:

Recife — Tenho honra comunicar v. exc. acabo inaugurar placas nome João Pessôa uma das principais arterias Recife cidade que elle tanto amou. Saudações — Lauro Borba, prefeito do Recife.

Juiz de Fóra — Ancioso noticias. Forte abraço victoria nacional. Aqui Juiz de Fóra ainda ignorando feitos gloriosos nossa querida Parahyba. Abraços — Aristarcho Pessôa.

Rio — Exulto com queridos amigos nossa Parahyba incomparavel triumpho — Carlos Pessôa.

Itabayana — Hoje anniversario fallecimento nosso inolvidavel coronel Antonio Pessôa mandei celebrar missas suffragio sua alma rendendo homenagem sua memoria exercitando sagrados deveres amizade e gratidão. Abraços — Antonio Coutinho.

Do illustre engenheiro gaúcho dr. Homero Guerra, recebeu o dr. José de Avila Lins, chefe do Districto de Obras contra as Seccas neste Estado, o seguinte vibrante despacho de congratulações:

Carasinho, 26 — No momento em que o Brasil, guiado pela Parahyba,

Minas e Rio Grande do Sul, expulsa de seus governos a casta de negociastas que o conduziam a uma irremediavel fallencia moral, economica e politica, saúdo em ti, com toda a effusão de alma, a gloriosa e heroica Parahyba — Homero Guerra.

JACARAHÚ FESTEJA A QUEDA DA TYRANNIA

A villa de Jacaraú festejou, solenemente, com muita vibração patriótica, a deposição do sr. Washington Luís.

Após chegar a noticia alli da queda da tyrannia do Cattete, a população daquela villa organizou enorme prestito civico, no qual senhorinhas conduziam, á frente da multidão, uma bandeira rubro-negra, com o retrato do inesquecível presidente João Pessôa.

A passeta percorreu as principais ruas, erguendo entusiasticas acclamações aos nomes de João Pessôa, José Americo de Almeida, Juarez Tavora, Joaquim Pessôa, Getulio Vargas e demais proceres liberaes, entoando os hymnos Nacional e a João Pessôa, acompanhando a multidão uma afinada orchestra a páo e corda.

À tarde do mesmo dia o povo jacarauense ainda sob grande entusiasmo queimando gyrandolas, baptizou a principal rua da localidade, a do Commercio, com o nome de João Pessôa.

A professora d. Maria Amelia Tavora, á frente dos alumnos da sua escola, associou-se a todas as manifestações populares de regosijo.

A VICTORIA FINAL DA REVOLUÇÃO EM BANANEIRAS

Bananeiras, 1 — A boa nova, de 24 do mez findo, da deposição e consequente prisão do sr. Washington Luís, foi recebida pelo povo de Bananeiras com a maior e mais justa satisfação.

Esperado de João Pessôa, nesse dia, o cel. José Antonio, chefe revolucionario deste municipio, grande massa popular se achava á Estação da “Great-Western”, a fim de receber-o, dando vivas entusiasticos á Revolução.

Formou-se depois grande cortejo, puxado pela banda de musica do Patronato “Vidal de Negreiros”, que rumou á praça “Epitacio Pessôa”, onde o prefeito do municipio foi saudado pelo prof. José Leite, em nome dos revolucionarios bananeirenses.

Seguindo o acompanhamento civico á residência do cel. José Antonio, ali se fizeram ouvir diversos oradores. Às 19 horas, reunidas á frente do Conselho Municipal pessôas de todas as classes sociaes, formando uma verdadeira multidão, percorreram, em passeata, toda a cidade, tendo, á frente das casas dos coronéis Leopoldo Bezerra, Alfredo Guimarães e Anísio Maia e do dr. José de Mello e sr. José Bezerra, collector federal, e da residência do chefe revolucionario, falado ainda diversos oradores.

À 26, pelas 16 horas, entrou na cidade uma passeata monstro, vinda de Moreno, que foi recebida com intensa vibração civica pelos principais elementos sociaes de Bananeiras. Saudada pelo prof. Francisco Coutinho, em nome dos bananeirenses, moveu-se o grande cortejo por todas as ruas publicas, ouvindo-se hymnos e discursos patrioticos, seguindo, após, para o Patronato “Vidal de Negreiros”, onde falou um funcionario desse estabelecimento e o seu director, dr. Nelson Maciel, se congratulando com todos pela nova era redemptora de nossa nacionalidade.

À 28, o elemento trabalhista do municipio prestou significativa homenagem ao prefeito, cel. José Antonio. E' assim que foi, incorporado, á sua casa, felicitado pelo excoito glorioso da Revolução, interpretando o seu sentir o orador da sociedade dos operarios locais, sr. Floriano Mendes. O cel. José Antonio, recebendo os manifestantes, abriu os salões de sua residência a todos quantos se congratularam consigo pela victoria da causa sagrada da Patria, havendo, a seguir, danças que foram até ao amanhecer do outro dia.

À 30 uma elegante festa civica das escolas publicas, promovida pela professora, d. Maria Gabino Cavalcanti. Às 14 horas, no salão da aula do sexo feminino, sob a presidencia do inspector escolar, dr. Waldemar Guedes, realizou-se a sessão civica da opposição do retrato do inolvidavel dr. João Pessôa. Discursaram o padre José Delgado, a alumna Dalva Lucena e a professora, d. Nina Cunha. Dahi formou-se um acompanhamento que se dirigiu á Mesa de Rendas, onde também foi apposto o retrato do Grande Presidente João Pessôa, sendo orador official o prof. Fenelon Camara. Após, animada passeata percorreu a cidade, ouvindo-se varios oradores. No ponto de partida que foi o em que terminou a dita passeata, falou, d. Stella Oslas.

Às 19 horas do mesmo dia, e ainda em regosijo pelo triumpho da revolução, esta cidade fez uma grande manifestação ao dr. José de Mello, juiz de direito da comarca. Enorme multidão encheu a residência do homenageado, ouvindo-se nessa occasião, o prof. José Leite, interprete dos bananeirenses.

Depois falou, agradecendo, o dr. José de Mello, improvisando-se, após, animadas danças, que se prolongaram até a madrugada.

Em todas as manifestações de regosijo civico, eram constantes os vivas á memoria de João Pessôa, ao gene-



Proteja os seus FILHOS contra o RACHITISMO

OLEO de fígado de bacalhau é recommendado hoje pelos medicos como uma valiosa ajuda para fortalecer as crianças e protegê-las contra o rachitismo. As crianças tomam-no promptamente quando lhes é dado na forma de Emulsão de Scott, e digerem-no com facilidade. É um verdadeiro tonico-alimento especialmente bom para collocar as crianças no caminho da robustez e da saude. Dê-lhes a Emulsão de Scott para robustecel-as.

Emulsão de Scott



ral Juarez, a José Americo, Getulio Vargas, Antonio Carlos, Odon Bezerra, Mario Guimarães, deputado Severino de Lucena e aos demais proceres da causa redemptora.

Ainda em homenagem ao invicto brasileiro dr. João Pessôa, o cel. José Antonio da Rocha, prefeito de Bananeiras, assignou o seguinte acto:

LEI N. 44 DE 26 DE OUTUBRO DE 1930

O coronel José Antonio Ferreira Rocha, prefeito do municipio de Bananeiras.

DECRETA:

Muda o nome da Avenida Patronato para Avenida João Pessôa

Considerando que o amor da patria é, depois do amor de Deus, o mais nobre sentimento do coração humano; considerando que o grande presidente João Pessôa foi barbara e covardemente trucidado por amor a seu Estado, a Parahyba do Norte, cuja autonomia constitucional defendeu, com maxima intrepidez e coragem civica, até á sua morte em Recife, na Confeitaria “Gloria”, no dia 26 de julho deste anno;

considerando ainda que o sacrificio do immortal presidente redimiu, pela Revolução triumphante, o Brasil da tyrannia do mais nefasto govêrno republicano que já teve, ha 41 annos, a nossa patria bem amada.

Resolve: — Art. 1º — Fica denominada Avenida “João Pessôa”, nesta cidade, a actual do “Patronato”.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, pois, a todos a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir, como nella se contém — José Antonio Ferreira Rocha.

(Do correspondente)

EM BELÉM DE CAIÇARA

Na formidavel campanha que empolga o Brasil, os recantos menos populosos também receberam com intensa alegria o influxo do movimento que trouxe á nossa querida Patria a mais estupenda das victorias á vontade de um povo de ha muito tempo escravizado pela prepotencia dos oligarchas inescrupulosos.

Belém, que pertence á heroica e sublime Parahyba de João Pessôa, não podia fugir ao grande entusiasmo que enche todos os corações brasileiros que almejam para o seu paiz dias de felicidade.

À frente das festividades levadas a effeito alli encontravam-se a professora publica, d. Etelvina Camara, e os srs. Affonso de Paula, Alcides de Miranda Henriques e Fenelon Camara, todos incansaveis em se confraternizar com o povo que se mostrava intensamente jubiloso pela grande causa que redimiu o Brasil da escravidão branca.

Organizaram-se passeatas civicas, puxadas por fileiras duplas de escolares, sendo as meninas uniformizadas de bluzas brancas e saiotas escaletas, enquanto que os meninos usavam lenços encarnados ao pescoço, todos tendo ao peito um minuscuro mappa da Parahyba, em panno encarnado, com a palavra Négo, no centro, idealização da intelligente e dedicada professora d. Etelvina, para significar que no intimo de todos vive a maior e a mais empolgante figura da redempção patria — o querido e impercível presidente João Pessôa.

Senhoras e senhorinhas mostravam-se entusiasmadas e orgulhosas.

Senhoras e senhorinhas mostravam-se entusiasmadas e orgulhosas.

Senhoras e senhorinhas mostravam-se entusiasmadas e orgulhosas.

Senhoras e senhorinhas mostravam-se entusiasmadas e orgulhosas.

Senhoras e senhorinhas mostravam-se entusiasmadas e orgulhosas.

Senhoras e senhorinhas mostravam-se entusiasmadas e orgulhosas.

tinuas e ruidosas aos vanguardeiros da brilhante cruzada: presidentes João Pessôa, José Americo de Almeida, Getulio Vargas e Olegario Maciel, generaes Juarez Tavora, Miguel Costa e João Alberto e drs. João Neves da Fontoura, Odon Bezerra e Carlos de Lima Cavalcanti e tantos outros, fazendo-se ouvir no percurso varios oradores dentre os quaes os srs. Affonso de Paula, professor particular e escriptor de paz, Alcides de Miranda Henriques, agente fiscal, e Fenelon Pinheiro da Camara, professor do Patronato de Bananeiras, todos elles em palavras candentes em salientar a pagina mais sublime das victorias até hoje alcançadas pelo povo brasileiro aliado ao exercito libertador, chefiado ao norte pelo glorioso general Juarez Tavora e ao sul pelos não menos gloriosos generaes revolucionarios Miguel Costa e João Alberto, os quaes têm ao seu lado os homens que maiores e mais assignalados serviços prestaram á causa das nossas reivindicações libertarias e que são o presidente José Americo de Almeida, bravo continuador da obra magistral do Grande e Impercível João Pessôa; Getulio Vargas, presidente eleito da Republica, que á vanguarda de forças formidaveis marchara, de principio, contra as hostes reaccionarias, subjugando e destruindo os inimigos do Brasil, e finalmente Olegario Maciel, bravo successor do bonissimo Antonio Carlos, da familia tradicional e gloriosa dos Andradas, todos elles auxiliados pelos proceres mais destacados dos três Estados leaders do movimento reivindicador.

Disse um dos oradores que afinal cahiu fragorosamente a tyrannia cateteana — os Estados, cujos govêrnos oligarchas pensavam perpetuar-se no poder, já se achavam todos integrados na verdadeira democracia.

A obra de saneamento moral e politico-administrativa, inaugurada na Parahyba pelo Grande João Pessôa, e em Minas e Rio Grande pelos drs. Antonio Carlos e Getulio Vargas, respectivamente hoje, em todo o Brasil, já se não faz sentir, porque cahindo os govêrnos despoticos e sanguinarios, apparece a Patria que se levanta para o trabalho fecundo, para a formação espirital da raça, para a consecução do mais elevado ideal da humanidade, que é viver feliz, por isso que conta com a Justiça plena e rectilinea dos seus governantes.

Viva o Brasil redimido! — (Do correspondente).

O dr. José de Avila Lins, chefe do Districto de Séccas neste Estado, recebeu pelo triumpho da Revolução, os seguintes telegrammas:

Rio, 31 — Orgulhoso pela victoria da nossa terra e contente pelo vosso criterio ao lado da causa. — José Guedes.

S. João Del Rey (Minas), 30 — Agradecido pelas noticias. Vamos bem. Congratulamos a Parahyba e seus dirigentes pela conquista da liberdade da patria. Abraços — Euclydes Garcia.

Dentre as ruas que foram cuidadosamente ornamentadas pelos seus habitantes figuram também as do Riachuelo, Barão do Abiahy, 13 de Maio e avenida General Osorio.

Telegrammas recebidos pelo dr. José Americo de Almeida, chefe do govêrno:

RIO, 26 — Parabens radiosa victoria Parahyba aclamada no Rio maior Estado Brasil. Defronte Cattete perante immensa multidão, aclamado, discursi contra monstruoso govêrno. — Fe. Ignacio de Almeida.

Fortaleza, 35 — Comité Liberal Cearense congratula-se v. exc. victoria gloriosa altas idéas inolvidavel presi-

TOPICOS & NOTAS

A Comissão Rockefeller presta á saúde publica do paiz um serviço de veras inestimavel. Em quasi todos os Estados funcionam commissões sempre devotadas aos interesses de seu mester.

É enorme a somma de beneficios advindos de sua formidavel obra de saneamento. Mesmo na Parahyba temos um exemplo frizante. A febre amarella já attingiu aqui a um gráo que deu cuidados e temores. As victimas fóram numerosas. E foi preciso que os governos providenciassem energeticamente para evitar que o terrivel mal se propagasse na sua furia mortifera.

Data de alguns annos a presença entre nós da Rockefeller. O facto é que, depois de uma acção constante, methodica e incansavel, os médicos que compõem aquella commissão conseguiram fazer com que a febre amarella desaparecesse de nosso meio, onde ella era, por assim dizer, endemica.

A summa dos trabalhos executados com as suas resultantes nós a recebemos normalmente quasi todas as semanas. As casas da cidade são visitadas diariamente, extinctos os focos, tomadas providencias para manter o minimo de producção de larvas, emfim um largo programma de acção é posto em pratica sem desfallecimentos.

Escusado dizer que, devido mesmo á enorme extensão do serviço, escapam á vigilancia medica dos fiscaes uma ou outra casa, aonde as murisocas têm vida em liberdade, creando-se no sangue farto e sadio das victimas adormecidas. Podemos adiantar que se acha neste caso o Hotel Globo.

(:o):

Devido ao anno secco parece que vamos ter uma safra relativamente diminuta. A falta de chuvas influiu de forma poderosa nessa expectativa que vem preocupando tanto as classes conservadoras.

Não foi só a ausencia de agua a causa de uma safra pequena; foi principalmente a miseravel situação creada pelo sr. W. Luis neste Estado; foi o odio indizível que instigou o ex-cacique a engendrar a vergonhosa empreitada de Princesa; foi, em fim, o calculado pensamento de anarchizar a Parahyba por todos os meios e modos possiveis.

Todo esse famigerado programma de destruição o prisioneiro do forte de Capacabana conseguiu executar com um carinho paternal. Mas também, em consequencia, custou-lhe a desmoralização, achando-se nas grades da cadeia esperando os seus nefandos crimes.

Logo que a Revolução asentou o marco do triumpho, por uma estranha coincidência, começaram a cair chuvas em quasi todo interior deste Estado, sendo as mais confortadoras as perspectivas de bom inverno. Já o rio Parahyba vem descendo com cheia. E isto em pleno fim do anno.

Se a safra de 1930 é pequena, não tenhamos duvida de que a de 1931 ha-de ser compensadora, sobrando razões para, assim, esperar todo parahybano.

(:o):

Foi o dia dos mortos bastante commemorado nesta capital. O cemiterio esteve sempre repleto de povo, ostentando os seus tumulos, dos mais ricos aos mais humildes, carinhosa ornamentação de flores naturais as mais diversas.

Não nos pôde passar despercebido o gesto do governo da Republica e do povo do Rio de Janeiro, accorrendo, em visita, ao local onde se acha sepultado o corpo do immortal presidente da Parahyba. Nessa manifestação houve discursos exaltando aquelle que nunca será demasiadamente exaltado.

João Pessoa conquistou a alma da nacionalidade. Soube-lhe infundir amor apaixonado. E' que o homem não só correspondeu á sympathia do seu povo, porém, sobretudo, soube entender-lhe os anccios de liberdade, desprendimento patriótico e honesto. Sua acção nada teve de violenta. Apenas a esmagadora maioria se encontrava de tal maneira degradada no charco que via nas investidas do grande sacrificado qualquer coisa fóra do commum.

Elle teve a coragem de enfrentar o profissionalismo politico com todos os seus vicios desgraçados. Insultado, investiu sempre, não deixando de pagar até mesmo as menores tentativas do inimigo, que eram directamente orientadas no sentido de offender á Parahy-

Decreto n. 19.385, de 27 de outubro de 1930

Revoga os decretos ns. 19.375 e 19.383, respectivamente, de 20 e 22 do mesmo mez, e dá outras providencias.

A Junta Governativa Provisoria, constituída para corresponder ao sentimento geral da nação, amparada nas classes armadas, considerando a necessidade urgente de normalizar a vida nacional e pôr termo á confusão creada pelos recentes decretos promulgados pelo governo depondo, resolve:

Art. 1.º — Ficam revogados o decreto n.º 19.375, de 20 de outubro corrente que prorogou até 30 de novembro proximo o chamado feriado decretado pelo de n.º 18.352, de 6 de outubro, e bem assim o decreto n.º 19.383, de 22 de outubro, que determinou ficassem suspensos até 30 de novembro todos os actos impraticaveis nos dias feriados por lei.

Art. 2.º — Fica suspensa pelo prazo de 30 dias a exigibilidade de quaesquer obrigações commerciaes, inclusive contractos de bolsas de mercadorias e bem assim das prestações de capital e juros de dividas hypothecarias e pignoraticias pagaveis no territorio nacional.

§ 1.º — Esse prazo se contará da data do vencimento das obrigações mencionadas neste artigo, desde que este vencimento occorra da data da publicação deste decreto até 30 de novembro proximo.

§ 2.º — Para as obrigações da mesma natureza que se venceram anteriormente no periodo de 3 a 27 de outubro corrente, o prazo da prorrogação ora concedida se contará da data do vencimento já verificado.

§ 3.º — Esta prorrogação não attinge as obrigações da mesma natureza que, vencidas até o dia 2 de outubro corrente, deixaram de ser protestadas por falta de accete ou de pagamento em consequencia do decreto n.º 19.352, de 6 de outubro, livre aos interessados tirarem validamente os respectivos protestos para conservação ou resalva dos seus direitos.

Art. 3.º — Em consequencia da providencia constante do artigo anterior, ficam suspensos os recursos em garantia e as prescripções dos titulos comprehendidos na disposição do mesmo artigo e os protestos dos quaes correrão os prazos desses recursos e dessas prescripções só serão tirados a partir do termo da prorrogação concedida.

Art. 4.º — Não se incluem nessa suspensão: I, as retiradas de depositos bancarios e saldos de contas-correntes que não vençam juros; II, as retiradas de depositos bancarios e saldos de contas-correntes que vençam juros até 33 % da respectiva importancia por quinzena; III, os contractos e depositos dos bancos entre si que vencerem juros desde que as retiradas não excedam a 33 % -da respectiva importancia por quinzena quanto ás retiradas mesmo excedentes da percentagem acima fixada effectuada por industriaes, commerciantes e lavradores que tenham de pagar operarios até o limite da respectiva folha de pagamento, de adquirir materia prima ou de pagar fretes e transportes segundo a media mensal anterior a 3 de outubro corrente.

Art. 5.º — Os effectos desta lei não abrangem: a) as obrigações publicas; b) os devedores que praticarem quaesquer dos actos mencionados nos ns. 2 a 6 da lei n.º 5.746, de 9 de dezembro de 1929.

Art. 6.º — Os titulos que não vençam juros convencionaes ficarão sujeitos ao de 10 % ao anno durante o prazo da prorrogação ora concedida.

Art. 7.º — Constitue materia relevante para excluir a declaração de fallencia em qualquer parte do territorio nacional a prova dada por qualquer devedor de que sua impontualidade resultou da moratoria concedida por esta lei a um ou mais dos seus devedores.

Art. 8.º — São validos os contractos, escripturas e actos judiciaes praticados durante os dias feriados a que se referem os decretos mencionados no artigo primeiro.

Art. 9.º — Esta lei entrará em vigor a contar da data de sua publicação e o respectivo texto será transmitido telegraphicamente aos presidentes e governadores em effectivo exercicio em todos os Estados da Republica, para que seja ahi publicada e entre em execução no mesmo dia.

Art. 10.º — Revogam-se as disposições em contrario. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1930, 109.º da Independencia e 41.º da Republica. — AUGUSTO TASSO FRAGOSO — JOÃO DE DEUS MENNA BARRETO. — JOSÉ ISAIAS DE NORONHA. — AFRANIO DE MELLO FRANCO. — AGENOR DE ROURE.

ba. Porque João Pessoa era, e será a Parahyba, senão o Brasil. Este, na sua totalidade, viu, afinal, que tinha no vice-presidente eleito da Republica um cidadão sem macula, notavel por todos os titulos, superiormente dominado por um profundo amor á justiça e á honestidade.

Constituindo-se, deste modo, uma excepção no desmoralizado meio politico nacional, João Pessoa levantou a opinião, ergueu os corações, exaltou as intelligencias, fornecendo-lhes energias puras, infundindo-lhes esperança e confiança. Por isto é que o carioca, como synthese da nação, foi ao tumulo de João Pessoa deixar suas lagrimas de saudade e gratidão.

(:o):

Hospital-Colonia para leprosos "Santa Cruz da Boa Vista"

Chegando ao conhecimento da Directoria de Saúde Publica a apreheensão, por parte de alguns elementos de nossa sociedade, quanto á localização do leprosarío (Hospital-Colonia), em projecto, na propriedade "Santa Cruz da Boa Vista", nas immediações da estrada velha de Tambaú, pertencente aos herdeiros de d. Bernardina Rosa de Lima Borges, informou-nos a mesma directoria que não ha nenhum motivo para tal recelo, pois tudo depende dos cuidados da direcção interna, que dará bons ou maus resultados em qualquer parte, não querendo dizer com isto que se deva localizar-o em centro de cidade, onde temos outros factores a considerar. Fica assim comprehendido que a distancia, mesmo consideravel, em nada influirá nos maleficios oriundos de u'a má direcção.

Corroborando esta asserção, vem a proposito citar o parecer da commissão de nossa Sociedade de Medicina e Cirurgia, composta dos drs. Octavio de Oliveira, Seixas Maia, Oscar de Castro, Newton Lacerda e Lauro dos Guimarães Wanderley, que, no momento em que se discutia o local para o Hospital de Isolamento, destinado

á molestias infecto-contagiosas agudas, emittiu, em relação ao supradito sitio, um dos indicados por aquella directoria e posto á margem por motivos economicos. O mesmo parecer, na parte em apreço, diz o seguinte: "Um outro terreno a indicar-se, com o entusiasmo que a sua magnifica localização desperta, é o sitio de d. Bernardina, á estrada velha de Tambaú." Si assim foi considerado em relação á variola e outras molestias infecto-contagiosas agudas, tanto melhor em se tratando de lepra, molestia chronica por excellencia e de contagio provavelmente mais difficil.

(:o):

Notas de Palacio

Esteve em Palacio, visitando o presidente José Americo de Almeida, o sr. dr. Octavio Gomes de Moraes Vasconcellos, director do Serviço do Algodão em Pernambuco.

O illustre profissional demorou-se em cordial palestra com o chefe do governo, tratando especialmente dos interesses da repartição que dirige.

Cumprimentaram o presidente José Americo de Almeida, pela victoria da Revolução, os srs. Antonio Nunes Farias Junior e Ignacio Mariano Valladares, figuras de destaque na politica de S. José do Egypto, Pernambuco.

(:o):

Administração dos Correios

Por portaria de hontem, do sr. administrador dos Correios neste Estado, foi designado o praticante da mesma repartição, Francisco Alexandrino de Barros para exercer interinamente, as funções de agente do Correio de Itabayana, em virtude de haver sido exonerada a respectiva serventuaria, d. Gilette Gomes Bezerra, por acto do Governo Central Provisorio do Norte do País, até que se habilite a agente ultimamente nomeada, d. Leonida Leite Bezerra Cavalcanti.

Construção de 10 casas pelo governo do Estado

Especificações para construção de 10 casas para as viúvas dos soldados parahybanos mortos na lucta contra Princesa. (Substituem as especificações distribuidas).

1. — Os alicerces serão em pedra alcareca com profundidade variavel em o terreno não podendo ser menor de 0,50 cms. e 0,30 cms. de largura.

2. — Argamassa de 1:3 para os alicerces e para reboco 1:2. A areia será tirada do mesmo local em ponto indicado pelo fiscal, devendo ser lavada para o reboco.

3. — Respaldo do alicerce na altura de 0,12 cms. acima do terreno, no nível dado pelo fiscal, toda a area coberta receberá uma placa de concreto com 0,80 cms. de espessura sob a qual serão levantadas as paredes, as quaes serão 0,13 cms. de espessura.

4. — O traço dessa placa poderá ser um de cimento, quatro de areia e seis de pedra, sendo a mistura feita fóra do piso da construção, onde, depois de collocado o material deve ser bem batido.

5. — A pedra pôde ser calcarea, podendo levar uma percentagem nunca superior a 50 % de metralha de tijollo.

6. — O pé direito será de 3 mts. medidos do nível do piso de mosaico ao nível do frechal.

7. — As janellas terão 1m,50 de altura, ficando a 1m,00 do solo do peitoril.

8. — As portas externas terão 2ms,50 e as internas 2ms,00.

9. — Todas as portas e janellas serão inteiriças, com dois espelhos.

10. — O piso da casa será revestido de mosaico de duas côres, com argamassa de 1 de cimento, 1 de cal e 3 de areia.

11. — A madeira das portas será cedro ou freijó, com a espessura de 1" para as portas e janellas externas, e de 3/4" para as portas internas e W. Closet-banheiro.

12. — Madeiras para a cobertura: embiriba, massaranduba, gitahy, sucupira, louro, gororoba, pau d'arco.

13. — Caibros e ripas: cocão e embiriba.

14. — Todas as portas quer externas, quer internas, serão de 1 só folha, inteiriças, devendo as externas ter fechaduras communs, sendo que a principal deve ter fechadura de melhor preço que dispense qualquer segurança interna.

As portas internas levarão cada uma dois ferrolhos de ferro chato de 3", sendo um interno e um externo.

15. — A pintura das portas e janellas deve ser a oleo, a 3 mãos, e a calçação geral, interna e externa, também a 3 mãos, sendo a ultima com uma tinta de ocre ou equivalente e mais rodapé escuro.

16. — Cada casa terá um fogão d'alvenaria com 3 fornalhas de ferro fundido de 12-15 e 20 cms. de diametro e chaminé de cano de barro commum de 3".

15 de Novembro em Barreiras

A população de Barreiras, do municipio de Santa Rita, se prepara para festejar a data da proclamação da Republica, prestando grande homenagem ao dr. José Americo de Almeida, chefe do Govêno Revolucionario do Norte e á memoria do presidente João Pessoa.

Opportunamente, daremos noticia mais circumstanciada dessa festa, publicando tambem o nome da commissão encarregada.

BIBLIOGRAPHIA

A REPETIÇÃO DA HISTORIA: — J. Licio Barbosa — Typ. da Popular Editora — João Pessoa.

Encontra-se á venda nesta capital o interessante folheto "A repetição da Historia", do sr. Licio Barbosa, paciente investigador dos mysterios da vida. Estudando a relação entre os factos biblicos e a historia contemporanea, procura o esferçado publicista esclarecer a identidade das tragedias do Golgotha e da "Gloria", affirmando haver sido o mallogrado presidente João Pessoa o Christo que precisava morrer para salvar sua raça e resgatar os erros dos homens.

Fez o prefacio da "A Repetição da Historia", o distinguido jornalista pernambucano João Barreto de Menezes.

O sr. Manuel Ignacio da Rocha, proprietario da Agencia de Jornaes, onde se encontra á disposição do publico o alludido folheto, offerbou-nos um exemplar.

Imprensa Official

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 872\$400, correspondente á renda do dia 31 do mez p. passado.

17. — As installações d'agua e esgoto ficarão a cargo do governo e sómente o assentamento dos azulejos nos B. W. Closet e 2 fiodos por cima da pia da cozinha por conta do contractante.

18. — Sendo 2 os typos de casas projectadas os proponentes apresentarão preços para cada typo, tendo em consideração que no caso de ser approvado o typo de platibanda, as calhas e conductores respectivos serão de zinco n.º 13, com capacidade sufficiente para dar vazão ás aguas pluvias.

19. — Sendo acceto o typo de beirado, este terá no minimo 0,30 cms. de saque por ambos os lados e as 2 primeiras fladas de telhas serão embucadas com argamassa a 1 de cimento 6 de areia e 2 de cal.

20. — Para garantir as paredes, frontal e portenós se construirão calçadas de cimento, sendo a da frente com 0,80 cms. de largura e o portenós com 0,80 cms. também de largura.

21. — O pagamento será feito em 3 prestações.

1.ª, quando as paredes chegarem á altura do peitoril das janellas.

2.ª, depois de coberta.

3.ª, diante da entrega das chaves, que devem ser acompanhadas do "habite-se", da hygiene.

22. — O Estado terá um fiscal para as obras que receberá uma gratificação mensal de 100\$000 por conta dos contractantes, gratificação essa que passará a 800\$000 mensaes uma vez que seja exgotado o prazo de construção sem que a obra esteja terminada.

23. — Depois de lavrado o contracto, o contractante terá 10 dias para iniciar os trabalhos e 3 mezes para terminá-los.

24. — As propostas devem vir em envelope fechado, dirigidas ao secretario do Interior e serão abertas em dia e hora previamente designados pela imprensa, reservando-se o direito ao governo de regeitar a todas, caso não ofereçam condições satisfactorias.

25. — Não serão acceitas propostas que ofereçam vantagens de percentagem sobre os preços dos concorrentes.

26. — O govêno se reserva o direito de rescindir o contracto e suspender a construção em qualquer tempo sem nenhum direito a reclamação por parte do contractante que, por sua vez, será indemnizado de todas as despesas feitas até a data.

27. — Qualquer duvida que surja durante os trabalhos será resolvida entre o fiscal do govêno e o contractante e um terceiro de escolha commum que servirá de arbitro.

28. — A construção obedecerá aos preceitos technicos adoptados em todo o mundo de modo que em casos omissoes, a solução deverá tel-os sempre em vista.

29. — Os proponentes devem apresentar documentos que provem estar habilitados perante os poderes estaduais e municipaes para o fim a que propõem.

Caixa Rural do Ingá

O Ingense, que denunciou ao Inspector Agrícola Federal irregularidades possiveis na Caixa Rural de Ingá queira declinar o seu nome, officializando a denuncia e assumindo a responsabilidade da accusação feita, a fim de que aquelle funcionario encontre bases mais seguras do que as que o anonymato costuma fornecer.

Uma honrosa carta do dr. Epitacio Pessoa

O tenente Antonio Pontes, que com tanto destemor arriscou a vida para salvar a do seu inolvidavel chefe e amigo, presidente João Pessoa, quando da tragedia do "Gloria", escreveu ao dr. Epitacio Pessoa condolenciando-o pela irreparavel perda e ao mesmo tempo dlzendo do seu desgosto por não ter podido evitar o succedido.

Em resposta o preclaro brasileiro escreveu de Paris, áquelle bravo conterraneo, a seguinte expressiva carta:

"Paris, 20 de setembro de 1930. Sr. Antonio Pontes de Oliveira: Estou de posse de sua presada carta de 22 de agosto e muito agradeço os sentimentos que me manifesta pela morte do meu sobrinho e amigo, o presidente João Pessoa.

Eu já sabia pelos jornaes da parte que o sr. tivera no terrivel drama, reveladora da sua nobre coragem e do seu leal devotamento ao inolvidavel patriota: é um laço de reconhecimento que ao sr. prenderá para sempre não só a familia de João Pessoa como o Estado que, pela sua altivez, bravura, operosidade e cultura politica, elle tanto elevou no conceito da Republica. Crea-me seu att.º cont.º mt.º. cbg. — Epitacio Pessoa."

A constituição do novo go- vêrno da Republica

REGISTO

(Conclusão da 2ª pagina)

dente João Pessoa defendeu sacrificando propria vida. — Monte Arraes, presidente Comité e secretario Agricultura; José de Borja, secretario Policia; Cesar Cals, prefeito da capital; João Marinho, Carvalho Lima, Raul Carvalho, Moraes Correia, secretario Interior; advogado Alfeu Ribeiro Alboim, Ubatuba Miranda, Mello e Silva, Raymundo Agostinho, Alfeu Farias Alboim, Paulo Albuquerque.

Buquim, 24 — Filho invicta João Pessoa envio v. exc. familia parahybana sinceras felicitações effusivas abraços maior victoria patria brasileira até hoje alcançada com realização ideal immortal João Pessoa encarnação mais perfeita heroismo patria. Viva a Parahyba — a Redemptora do Brasil. — Dr. José Maria Belo.

São João da Barra, 24 — Directorio Alliança Liberal apresenta felicitações brilhante victoria. — João Almeida, Joaquim Netto Machado.

Rio, 25 — Cidadãos parahybanos orgulha brasileiros. Felicitações-vos pela gloriosa victoria. — R. Ferreira.

Rio — Jubiloso abraços glorioso querido amigo victoria definitiva cruzada homérica nossa terra redempção destinos Republica. — Smith, Ayda.

Ceará Mirim, 25 — Congratulo-me prezado amigo victoria revolução. — Affonso Cabral.

Jardim do Seridó, 25 — Identificados momento renovador maior aspiração discipulos inolvidavel João Pessoa congratulamo-nos v. exc. queda fragorosa verdugo gloriosa Parahyba que importa advento patria nova. — Padre Luiz Wanderley, João Medeiros Filho, Ivo Trindade, José Neves.

Itaberá, 25 — Itaberá delira vibrante entusiasmo victoria verdadeira democracia. Saúdo pessoa v. exc. proceres grande campanha libertadora. Abraços. — Trajano Procopio, Feliciano Penna, Mario Lage, Saulo Freitas, Cesario Alvim, José Liberato Drummond, Alfredo Carvalho, João de Oliveira Torres, Antonio Valentim Gouveia, Custodio Sobrinho, Murillo Sampaio, João Martins, Raul Alvarenga, José Thomé Nunes, Oscar Loba, Joaquim Julio de O. Costa, João Lage, Antonio Calvino, João de Novaes, José Machado Sobrinho, Antonio Alvim, dr. Dermeval Camillo, Casemiro de Andrade, Olympio Cardoso, Ambrosio Victor, Alvaro Alvarenga, Osorio Lage, Capanema, 25 — Congratulo-me prezado amigo delirante victoria movimento reivindicador sacos principios republicanos contra despotismo mercenários grande patria. Saudações — Luiz Freitas.

Salinas, 25 — Temos grata satisfação comunicar v. exc. que população desta cidade organizou importante passeata civica regosijo deposição Washington Luis. Seu nome glorioso Irené Joffily heroica Parahyba delirantemente aclamados lado nomes Minas Geraes, Rio Grande do Sul. Finalizando passeata em que se cantaram hymnos nacional e João Pessoa toda grande massa popular se ajoelhou enviando a Deus sua prece sincera pela memoria do inesquecivel João Pessoa. Saudações atenciosas. Clemente Medeiros, Epaminondas Moraes, André Fernando, Idalino Ribeiro, presidente Camara; João Pessoa, promotor justiça; Elisio Duque Rodrigues. Curraes Novos, 25 — Rejubilado queda reducto principal tyrannia apreensão v. exc. congratulações. — Antonio Assumpção.

Alagoinhas, 25 — Aceite minhas sinceras felicitações victoria completa santa revolução. — Cincinato Alves.

Rio, 26 — Tomando conhecimento seu telegramma hontem dirigido a "O Jornal" estou inteiramente solidario brilhante attitude assumida Parahyba, Rio Grande do Sul e Minas perante actual momento nacional. Saudações — Eduardo Fernandes.

Serra Negra, 26 — Apresento congratulações v. exc. pela deposição Washington Luis que veio por termo indecente camarilha delapidadores erario Republica desvirtuadores sãs prerogativas constitucionales. Em v. exc. lidimo continuador idéas inolvidavel João Pessoa sendo patria brasileira nesta hora regeneração costumes politicos. Viva a revolução. Saudações — Duossi Mariz, prefeito.

S. Mattos, 26 — Neste momento victoria patria saudamos v. exc. invicta Parahyba revivendo memoria gloriosa João Pessoa. Saudações — Manuel Macedo Filho, prefeito.

Acarahú, 26 — Abraços completa victoria nossa causa integrando paiz dominio ordem liberdade. — Amaral Balthar.

Límoeiro, 26 — Cumpre-me levar v. exc. minhas saudações neste momento historico querido Brasil maximé amada Parahyba glorioso triumpho revolução libertadora — Coestadano — Edison Almeida.

Jericó, 27 — Povo Jericoense entusiasmo victoria revolução organizou passeata partindo escola multidão tendo frente bandeira e retrato grande João Pessoa aclamado nome v. exc., general Tavora, mais vultos salientes redempção patria falando Elias Araujo, Hospirio Souza e professora Francisca Rosado. Saudações — João Belarmino.

Azú, 27 — Sempre firme convicções liberaes desde inicio campanha libertadora congratulo-me com v. exc. brilhante victoria revolução. Promovemos aqui passeatas civicas entusiasticamente applaudidas povo continuas delirantes ovações inolvidavel João Pessoa todos proceres regenera-

ção nacional. Cordiaes saudações — Mario Amorim, Hilario Silva, Octavio Amorim, Leonardo Pinheiro, Vicente Fonseca, Manuel Caldas, Ulysses Caldas, Ezequiel Fonseca, João Mendes, Ranulpho Silva.

João Pessoa, 28 — Vosso telegramma ao bravo general Juarez Tavora foi expressão lidima vontade povo revolucionario nordeste. Saudações — Clemente Rosas.

Recife, 28 — Ao invicto parahybano vedeta indormido dignidade stoica Parahyba baluarte bravura indomito inolvidavel João Pessoa discipulo continuador mais digno maior brasileiro congratulações insigne victoria revolução redemptora. Parabens notavel telegramma dirigido Junta Provisoria Rio. — Affonso Joffily.

Canhotinho, 28 — Effusivas congratulações apresento a v. exc. pela victoria completa da santa causa. Saudações — Feliciano Lyra, prefeito.

Rio Largo, 28 — Queira v. exc. aceitar minhas effusivas congratulações motivo capitulação Washington Luiz. — Arthur Valverde de Figueiredo.

Rio Branco, 28 — Exultante satisfação magnifico triumpho revolução brasileira cumprimento-vos effusivamente. — Manuel Fernandes.

João Pessoa, 28 — Felicito v. exc. queda oligarchias. Ordens ao admirador grato. — Artiquilino Dantas.

Caicó, 28 — Colonia Parahybana nesta cidade honenagando memoria impolluto João Pessoa congratula-se v. exc., Brasil, invicta Parahyba grande victoria liberdade jugo prepotente tyrannia maus governos. Viva heroica Parahyba. Viva inolvidavel João Pessoa. Viva intrepido Juarez Tavora. — Lindolpho Araujo e familia, José Araujo Costa, Francisco Clementino, Florisel Medeiros, Francisco Bezerra, Severino Sergio, Pereira Caboclo, Luiz Bezerra, José Bernardo Netto, Manuel Etelvino Medeiros, Elycio Eloy de Medeiros, Pedro Paulino, Joaquim Paulino, José Cardoso, Severino Rocha, Adauto Rocha, João Rocha, Aureliano Rocha, José Pedro, Alcindo Araujo, Pedro Archanjo, Arthur Borborema, Elias Dias, Antonio Avelino, Severino Barbosa, Manuel Pedro, José Clementino, Vigolvinio Clementino, João Clementino, José Clementino Filho, Coriolano Souto, Odilon Souto, Ignacio Souto, José Candeia, João Evangelista, Francisco Candeia, Ignacio Candeia, Manuel Cazuza, Thomé Valentim, João Firmino, Jovino Verissimo, João Alves, Manuel Victor, José Bananeira, Cicero Oliveira, Apollinario Sabino, Manuel Nicolau, José Maia, Clementino Rodrigues, José Saldanha, Manuel Victor Filho, João Marcellino, Arthur Barbosa, Horacio Freitas, Wenceslau Freitas, Severino Arminio, Joaquim Coutinho, Deodato Pedro, Miguel Gusmão, Mario Moura, Francisco Aurelio, José Nobrega.

Natal, 29 — Congratulo-me victoria final revolução da qual foi v. exc. um dos mais valerosos chefes. Respeitosas saudações — Decio Fonseca.

Rio, 29 — Felicito victoria nação redimida. — Tito Mendonça.

Araraquara, 27 — Felicitações grande victoria. — Conego Jeronymo Cesar.

Rio, 25 — Associando-me intenso jubilo da victoria nossa patriótica causa regeneração patria brasileira, cumprimento prezado eminente amigo e nobre povo parahybano representado pelo seu grande presidente — Cordiaes saudações — Eduardo Fernandes.

Rio, 25 — Parabens victoria sem par. — Octaviano Meira Vasconcellos.

Rio, 29 — Exulto com queridos amigos nossa Parahyba incomparavel triumpho. — Carlos Pessoa.

Rio, 29 — Abraço meu caro amigo digno presidente Parahyba redimida. Saudações — Constantino Meira.

Mamanguape, 30 — Honrados attentões v. exc. renovamos pessoa capm. Odon segurança nossa admiração confiança. — Operarios Rio Tinto.

S. Paulo, 28 — Parabens nome João Pessoa dado capital esse Estado. Nossa Parahyba aclamada freneticamente todo S. Paulo. Saudações — Conego Tobias.

Acarahú, 30 — Congratulamo-nos v. exc. final victoria causa reivindicada maior aspiração brasileira. Aproz-nos formular melhores votos Brasil integralizado tendo a frente patriótico governo v. exc. se collocará plano nosso maior orgulho. Viva a revolução. Hosannas ao glorioso exercito libertador frente grande general Juarez Tavora maior orgulho brasileiros livres. Salvé memoria saudoso João Pessoa martyr redempção immoraldeura patria heroica Belgica Brasileira. Saudações — Antonio Salles, presidente Comité Liberal; Manuel Salles, interventor municipal; Bento Meira, Henrique Santos, Joaquim Lousada.

Rio, 26 — Parabens abraços. — Reynaldo.

Rio, 25 — Felicito nosso glorioso Estado victoria revolução ahi iniciada promissora melhores dias patria Republica. Pessoalmente abraço prezado companheiro immolação sacrificio justa vindicta nossos direitos. Cordiaes saudações — Tavares Cavalcanti.

Recife, 25 — Operarios Fiscalização Porto Recife congratulam-se victoria revolução esperando reparação direitos conspurcados.

Recife, 25 — Parabens queda tyrannia. — Costa Filho.

Recife, 25 — Auxiliares firma Alves Barbosa & Cia. congratulam-se com v. exc. pela arrancada gloriosa revolução que levantou dignidade povo brasileiro se achava mãos tyranno Was-

hington Luis. Parahyba redimida. Viva João Pessoa e Juarez Tavora. — Manuel Guedes, Alvaro Correia, Abdou e Severino Leitão, Ruy Barros, Waldemar Pequê, Archimedes Moreira Borges, Arnaldo do Rêgo Barros, Arlindo Correia, Edison Cardoso, Victor Marinho, Severino Diniz.

Recife, 25 — Regosijado pela grande victoria causa liberal incentivada immortal João Pessoa secundada bravura sublime Juarez Tavora congratulo-me com v. exc. povo parahybano unidos mesmo ideal. Salvé Brasil livre. — Mulatinho.

Recife, 27 — Sinceros parabens revolução assumir governo Republica dr. Getulio Vargas. — Manuel Henriques de Sá.

Recife, 27 — Conselho Administrativo Caixa Aposentadorias Pensões "Great Western" tem a honra congratular-se v. exc. victoria causa revolucionaria que reintegra paiz seus altos destinos. Cordiaes saudações — Joaquim de Assis Ribeiro, presidente.

Recife, 27 — Sub-officiaes inferiores aviso "Muniz Freire" felicitam v. exc. glorioso povo parahybano victoria revolução libertadora escrevendo invicta Parahyba sangue seu povo brilhante feito historia Brasil. Gloria a João Pessoa. Gloria aos parahybanos. Viva a revolução. Viva o Brasil.

Maceió, 22 — Agradeço communicação radio presidente Oswaldo Aranha e congratulo-me v. exc. pelo triumpho cada vez mais accentuado nossa causa. Attenciosas saudações — Freitas Melro.

Maceió, 22 — Gratissimo communicação constituição municipios correndo harmonia. Parabens rendição Espirito Santo, Sergipe. Attenciosas saudações — Orlando Araújo, secretario Interior.

Garanhuns, 22 — Parabens nobre escolha presidente norte que muito fará beneficio nação. José Gomes Sobrinho, parahybano ausente, Garanhuns.

Pirpirituba, 22 — Offereço meus serviços seguir columna revolucionaria qualquer destino. Viva general Juarez Tavora! Saudações respeitadas — João Gonçalves de Mello.

Alagôa Grande, 22 — Communico v. exc. foi hoje inaugurado solennemente retrato presidente João Pessoa Collegio N. S. do Rosario, nesta cidade, sob minha fiscalização. Cordiaes saudações. — Severino Montenegro.

A proposito da victoria do movimento revolucionario, recebeu o secretario da Fazenda, os seguintes telegrammas: Alagôa do Monteiro, 25 — Vossos leaes auxiliares fremem indescriptivel jubilo, estrugem inaudito entusiasmo brilhante feito patriotismo brasileiro. Glorias Deus, honras João Pessoa e todos batalhadores época cruzada nacional. Anfriso Brindeiro, Godofredo Maia, Abilio Porto, Vespasiano Guerra, Heronides Ramos, Manuel Carlos, Estacio Evangelista, Ananiano Ramos, Alfredo Vianna.

Santa Rita, 25 — Funcionarios Estação Fiscal se congratulam vossencia motivo triumpho definitivo causa revolução, queda inimigos eminente dr. João Pessoa, rogando vossencia apresentar cumprimentos exmo. Governador Provisorio. — Bartholomeu de Barros, Pedro Serafim, Antonio Marinho, Antonio Jordão, Manuel José da Silva.

Santa Luzia — Congratulo-me sinceramente, exultantemente, com o prezado amigo pela victoria da nossa causa. — Alcindo Leite.

S. João do Rio do Peixe — Sendo um acontecimento memoravel a queda das oligarchias, cumprio o dever de apresentar ao caro chefe cordial parabem pela nova era que aguarda nosso caro Brasil. — Nathercio Maia.

Araruna — Nesta hora de maior vibracão civica no coração do povo brasileiro, cabendo a nossa invicta Parahyba um papel de verdadeiro destaque, cumprio o sagrado dever de levar a v. exc. os calorosos protestos de solidariedade dos funcionarios da Estação Fiscal desta villa, associando-nos ao empolgante movimento. Peço permissão a v. exc. para nos dar a honra de levar ao intrepido general Juarez Tavora, ao egregio presidente José Americo de Almeida e seus denodados auxiliares, as mais effusivas congratulações dos funcionarios fiscaes de Araruna. — Antonio Rodolpho, estacionario.

O dr. Adhemar Vidal recebeu os seguintes telegrammas: Montreaux, 27 — Cordial abraço. — EPITACIO.

Rio, 29 — Calorosas felicitações grande victoria. — Gastão Cruis.

Caicará, 29 — Congratulo-me prezado amigo triumpho definitivo causa nacional. Abraços — Carlos Espinola.

Alagôa do Monteiro, 27 — Abraço distincto amigo grande victoria nossa santa causa. — Anfriso Brindeiro.

Catolé do Rocha, 26 — Congratulações victoria movimento do qual foi amigo pioneiro ao lado grande João Pessoa. Abraços — Americo Maia.

São José de Piranhas, 26 — Peço permissão parabenizar nossa Parahyba na pessoa de vossa excellencia e do dr. José Americo de Almeida invicto continuador grande ideal nosso saudoso idolo doutor João Pessoa. Respeitosas saudações. — Juvencio Andrade.

Patos, 25 — Congratulações prezado amigo nossa gloriosa causa politica lamentando não termos completa satisfação por não mais existir nosso grande presidente João Pessoa. Abraços — José Parente.

FIZERAM ANNOS ANTE-HONTEM:

Completou ante-hontem 2 annos de idade a interessante creança Alcides Campello Sobrinho, filho do sr. Arnaldo Campello Galvão, funcionario da Fazenda Estadual.

FIZERAM ANNOS HONTEM:

O sr. João Dias, encarregado do restaurante da Gerat-Western, neste Estado.

— Occorreu hontem o anniversario natalicio do joven Durval Pinto, alumno do Lyceu Parahybano, e filho do sr. Manuel Pinto, commerciante nesta capital.

— O sr. Antonio Umbelino Freire, funcionario dos Telegraphos, nesta cidade.

— O academico de direito Leonel Coêlho, antigo funcionario da Imprensa Official.

FAZEM ANNOS HOJE:

A professora normalista d. Anna Analla de Hollanda Leiros.

— O sr. Antonio de Almeida, negociante no Espirito Santo.

O sr. Carlos Guimarães, industrial nesta cidade.

NASCIMENTOS:

Está em festa, desde 1º do corrente, o lar do sr. Olympio de Lucena, socio da firma Lucena & Cia., desta praça, e de sua exma. esposa d. Corina Lacet Montenegro com o nascimento de dois filhos e uma filha, que receberão, na pia baptismal, os nomes de Juarez Tavora, João Pessoa e Maria da Paz.

— Occorreu, no dia 31 do mez findo, o nascimento de Myriam, filhinha do sr. Severino Rodrigues Chaves e sua

Alagôa do Remigio, 26 — Congratulo-me prezado amigo victoria revolução virá trazer futuro prospero feliz nesse carissimo Brasil. Saudações — José Laureano.

Picuihy, 27 — Apresento parabens fragorosa queda bastilha brasileira. Abraços — Antonio Xavier.

Moreno, 23 — Exulta Moreno contentamento deposição governo Republica que tantos males causou querida Parahyba. Patria vem ser redimida graças rebeldia civica grande João Pessoa quem devemos reivindicar sagrados direitos postergados. Viva Brasil livre. Abraços — Tancredo de Carvalho.

João Pessoa, 26 — Um forte abraço victoria grande causa. — Severino Affonso, capitão dos Portos.

Alagoinha, 26 — Congratulações extraordinario triumpho revolução. — Alfredo Moura.

Erejo do Cruz, 27 — Congratulo-me com amigo sua reintegração logar procurador Republica e tambem pelo triumpho revolução. Abraços — João Agrippino.

Conceição, 25 — Calorosas felicitações redempção Brasil escravizado. Respeitosas saudações — Antonio Ramalho.

Alagôa Grande, 25 — Congratulações victoria. Saudações — Herectiano Zenayde.

Pilar, 24 — Envio prezado amigo entusiastico abraço. — João José Marôja.

O director d' "A União" recebeu hontem os seguintes telegrammas:

Pilar, 30 — Raphael Corrêa — João Pessoa — Comungando mesmo ideal justiça verdade applaudo vosso artigo publicado hontem sobre Parahyba e dr. José Almeida. — Lauro Pacte.

Pilar, 30 — Raphael Corrêa — João Pessoa — Abraço coestadano seu intermedio victoria ideal nosso grande João Pessoa. Viva Parahyba! Viva Brasil! — João Pires Pereira.

Santos, 28 — Raphael Corrêa — João Pessoa — Parabens distincto amigo e gloriosa Parahyba. Abraços — Homero Barbosa.

Santos, 30 — Raphael Corrêa — João Pessoa — Sahlndo da prisão enviamos prezado chefe felicitações. Viva Liberdade — Benigno Maia, Clovis Carneiro.

Do nosso illustre conterraneo general Esperidião Rosas recebeu o dr. Clemente Rosas o seguinte telegramma:

Rio 25 — Clemente Rosas — João Pessoa — Salvo Brasil unido lembra João Pessoa. — (a) Esperidião Rosas.

ASSOCIAÇÕES

ASYLO DE MENDICIDADE "CARNEIRO DA CUNHEA". — Boletim da semana de 28/10 a 1/11 de 1930.

Visitas: — O estabelecimento foi visitado por 37 pessoas cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico: — O dr. Silvino Nobrega, que esteve de semana, não visitou o estabelecimento.

EXMA. ESPOSA D. CECÍLIA ARAÚJO CHAVES.

Do pequeno Euno, irmão da recém-nascida, recebemos attencioso cartão de participação.

— Chama-se Getulio, o filho do sr. José Evangelista Ponce de Leon e de sua consorte d. Zuleida Ponce de Leon, nascido hontem nesta capital.

— Nasceu, nesta cidade, no dia 16 do mez p. passado, Juarez, filho do sr. João dos Santos, artista aqui residente, e de sua esposa, d. Maria Fidelis dos Santos.

CASAMENTOS:

Realizou-se no dia 31 do mez p. passado, nesta capital, o enlace matrimonial do sr. Oscar Moreira da Silva, com a senhorita Alice Barbosa da Silva.

O acto foi presidido pelo dr. Feitosa Ventura, juiz de direito desta comarca, servindo de testemunhas os srs. Eugenio Bezerra, funcionario da Imprensa Official e Augusto Figueiredo, negociante nesta praça.

VISITANTES:

Esteve hontem nesta redacção o sr. José Cavalcanti de Souza, chefe da firma desta praça, A Nova Paulista.

O nosso visitante, que tem sido um bravo e esforçado cooperador da causa revolucionaria, manteve animada palestra com os redactores presentes.

— Encontram-se nesta capital, a passeio, os jovens pernambucanos José Augusto Aragão Coêlho, 1º sargento do glorioso Tiro de Guerra 333, de Recife, José Osmar Basto e José Romualdo Cabral Arcoverde, atradores da mesma corporação militar.

Hontem á tarde recebemos a visita dos destemidos moços, que tão saliente papel desempenharam na lucta para a derrubada da oligarchia estacista.

guintes: Igreja Presbyteriana, 13\$000. Renda do sitio, 6\$200.

Movimento de indigentes: — Existiam 100 asylados. Entraram 2. Sahiú 1. Ficam existindo 101, sendo 41 homens e 60 mulheres.

Escala de serviço: — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 2 a 8, o director dr. Octavio Mesquita, o medico dr. Oscar de Castro e a pharmacia Santo Antonio.

Notas: — Alem dos asylados matriculados, existem mais 5 indigentes em observação.

O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

Em beneficio do Soldado Parahybano

O dr. Manuel Moraes, delegado da capital, entregou-nos a importancia de 30\$000, tomada a larapios pela policia e destinando-a ás viúvas e filhos dos soldados parahybanos da campanha de Princeza.

O sr. Joaquim Barbosa da Silva, negociante em Queimada, município de Campina Grande, visitou o presidente José Americo de Almeida e a esta redacção, trazendo-nos a importancia de 166\$000, producto de uma subscrição promovida naquella localidade em beneficio das viúvas dos soldados parahybanos mortos em Princeza.

Aquelle prezado correligionario e amigo offertou-nos interessante cadereta, trazendo na capa a effigie do presidente João Pessoa, seguida de uma outra, identica, com o distincto "Négo", em letras prateadas, por cima, contendo os nome de todas as pessoas que concorreram para a referida subscrição.

O sol nas praias

Dizem os medicos que as crianças aproveitam muito mais os saes de calcio dos alimentos, como dos medicamentos que os contm, quando tomam banhos de uz natural ou artificial. Entre-nós estão se tornando cada vez mais usados esses banhos, para tratamento das crinças fracas. Infelizmente do uso passou-se ao abuso, havendo mães que deixam os filhos se torrarem nas praias, como se isso fosse saudavel. Os banhos de sol devem ser dados criteriosamente, sobretudo ás crianças, afim de evitar sérios perigos aos rins. Como medicação tonica aconselham os medicos de todo o mundo os tablettes Bayer de Candolina e chocolate.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Parahyba

EXPEDIENTE DO DIA 1.

Portarias e despachos do sr. delegado fiscal:

Portaria n. 22, ao sr. collector federal da 1.ª Collectoria de Campina Grande, confirmando o telegramma n. 21 da mesma data, declara que por acto de 29 do mez findo, o Governo Central Provisorio do Norte do Brasil, resolveu exonerar os srs. Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros e Silvino Melchhiades Pereira Têjo dos logares de agentes fiscaes do imposto de consumo no interior deste Estado, devendo a collectoria desligar-os, immediatamente, dos serviços respectivos;

Idem n. 23, ao sr. collector federal de Itabayana, confirmando o telegramma n. 20 da mesma data, declara que por acto de 29 do mez findo, o Governo Central Provisorio do Norte do Brasil, resolveu exonerar o sr. Felton de Albuquerque Montenegro do logar de agente fiscal do imposto de consumo no interior deste Estado, devendo a collectoria desligar-o, immediatamente, do serviço respectivo;

Idem n. 24, ao sr. collector da 2.ª Collectoria de Campina Grande, confirmando o telegramma n. 22 da mesma data, declara que por acto de 29 do mez findo, o Governo Central Provisorio do Norte do Brasil, resolveu exonerar o sr. Raul de Góes do logar de escrivão federal da mesma collectoria, devendo ser, immediatamente, desligado do serviço;

Idem n. 25, ao sr. collector federal de Alagôa Grande, confirmando o telegramma n. 23 da mesma data, declara que por acto de 29 do mez findo, o Governo Central Provisorio do Norte do Brasil, resolveu exonerar o sr. João Gentil da Cunha Henriques do cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior deste Estado, devendo ser immediatamente desligado do respectivo serviço;

Idem n. 26, ao sr. collector federal de São João do Cariry, confirmando o telegramma n. 24 da mesma data, declara que por acto de 29 do mez findo, o Governo Central Provisorio do Norte do Brasil, resolveu exonerar o sr. Alfredo Gaudencio de Queiroz do logar de agente fiscal do imposto de consumo no interior deste Estado, devendo a collectoria desligar-o, imediatamente, do respectivo serviço;

Idem n. 23, ao sr. inspector da Alfandega local, comunicando que o Governo Central Provisorio do Norte do Brasil, por portaria n. 528, de 29 do mez findo, exonerou o sr. João da Matta Cabral de Vasconcellos do cargo de guarda-mór da mesma repartição.

EXPEDIENTE DO DIA 3

Officio n. 2, ao sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra, devolvendo devidamente informado pelo chefe do serviço de recrutamento, nesta capital, o processo referente a pedido de credito para pagamento de diarias a que se julga com direito o major de 1.ª classe Francisco Franco Ferreira da Fonseca, a que se refere o officio n. 1.853, de 23 de setembro ultimo, da respectiva directoria;

Portaria n. 27, ao sr. collector federal de S. João do Cariry, devolvendo o balancete de receita e despesa do mez de setembro ultimo, recommenda que organize novo exemplar de accordo

com as notas feitas a tinta carmin, conforme exige a Contadoria e que faça recolher aos cofres da Delegacia a importancia de 2\$020 liquida de percentagem de differença verificada nas multas que deveriam ser applicadas nos documentos ns. 55, 56, 62 a 65 e 68, de accordo com o art. 219 § 2.º letra A do Reg. do Imposto de Consumo em vigor;

Officio n. 82, ao sr. secretario do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, remetendo o balancete e demais documentos referentes á receita e despesa do mesmo Montepio, durante o trimestre de julho a setembro do corrente anno, acompanhando das 2.as vias de dois saques das importancias de 2:258\$608 e 89\$700 relativas aos pagamentos das pensões e contribuições dos socios, durante o mesmo trimestre;

Idem n. 83, á Delegação do Tribunal de Contas, remetendo para os fins indicados no art. 300 do Reg. Geral de Contabilidade Publica, o processo de comprovação da despesa effectuada por conta do adeantamento de 25:000\$000 entregue em 23 de julho ultimo ao sr. Carlos Cordeiro da Rocha, pagador do 2.º Distrito Federal de Obras contra as Sêccas, neste Estado;

Idem n. 84, á mesma repartição, o processo de comprovação da despesa effectuada por conta do adeantamento de 5:000\$000 entregue em 5 de julho ultimo ao sr. Levy Lustosa Cabral, na qualidade de agronomo da Inspectoria Agricola do 7.º Distrito;

Idem n. 85, á mesma, remetendo o processo de comprovação da despesa effectuada por conta do adeantamento de 9:500\$000 entregue em 13 de outubro findo, ao sr. Antonio Izidoro Bezerra, dactylographo de 1.ª classe da Fiscalização do Porto;

Idem n. 86, á mesma, remetendo o processo de comprovação da despesa effectuada por conta do adeantamento de 300\$000 entregue em 29 de agosto ultimo, ao sr. Joaquim Severiano Maciel, porteiro-cartorario da Alfandega local;

Officio do inspector da Alfandega desta capital, solicitando o adeantamento de 700\$000, para fazer face ás despesas de prompto pagamento, daquelle aduana, durante o quarto trimestre do corrente exercicio. — Entregue-se.

Idem do commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros deste Estado, capeando segunda via da factura do sr. J. V. Vergara, na importancia de rs. 3:739\$800, proveniente de fornecimento de pão feito áquella Corporação, durante o mez de setembro ultimo, e pedindo o respectivo pagamento. — Pague-se.

Idem do commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros deste Estado, acompanhando segunda via da factura do sr. J. V. Vergara, na importancia de 5:304\$600, proveniente de fornecimento de carne verde feito áquella Escola, durante o mez de setembro ultimo e pedindo o respectivo pagamento. — Pague-se.

Idem do commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros deste Estado, juntando segunda via da factura do sr. J. V. Vergara, na importancia de 8:754\$040, proveniente de fornecimento de generos feito áquella Instituição, durante o mez de outubro findo, e solicitando o respectivo pagamento. — Pague-se.

Inspectoria de Obras Contra as Sêccas

O expediente do dia 3, da Inspectoria de Obras Contra as Sêccas, constou do seguinte:

A chefia do Distrito tomou conhecimento do telegramma numero sessenta e cinco de 31 de outubro, comunicando o comparecimento dos funcionarios Olivio Tavares, Aurelio Flavio e Jayme Barcellos, aos trabalhos durante o mez findo.

Providenciou sobre o telegramma do engenheiro encarregado da secção de Natal, pedindo informações e numero do motor do auto a serviço do commando das Forças Revolucionarias, a fim de ser identificado, visto não possuir mais a antiga placa que usava.

Ficou inteirado do aviso telegraphico, expedido pelo funcionario Francisco Ramalho, no qual declara que o presidente do Estado do Rio Grande do Norte entender-se-á com o director da Instrução Publica, sobre a transferencia das estações pluviometricas, para aquelle departamento, sem onus para este Distrito.

Tornou sem effeito, por conveniencia do serviço, a dispensa do auxiliar da secção tecnica desta sede, Haroldo Machado.

Renovou ao engenheiro encarregado da secção de Natal, as suas ordens, no sentido de ser remetida com urgencia a esta chefia, um arrolamento do material existente nos depositos daquella secção, a fim de ser enviado á commissão designada pelo Governo Central do Norte, para o exame nas repartições publicas.

Agradeceu ao dr. Alpeu Domingues a sua communicação de ter assumido, por acto do Governo Central, as funções de superintendente do Serviço de Algodão nos Estados de Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauhy, Maranhão e Pará.

Ficou sciente, conforme o telegramma numero cem, do director da Rede de Viação Cearense, de ter feito voltar a sede do 1.º Distrito em Fortaleza, o funcionario José Luiz de Castro.

Comunicou ao general João Augusto, de Natal, que a readmissão de seu apresentado João de Souza Caldas, fica aguardando oportunidade.

Comunicou ao dr. José Ramalho de Lima, em Alagôa Grande, que sómente poderá ficar alli um pluviometro, que será instalado na escola publica de maior frequencia.

Solicitou junto ao presidente do Rio Grande do Norte, as necessarias providencias no sentido de ser transferida do Banco do Brasil dali ao deste Estado, a quantia de 16:000\$000 do saldo de rs. 37:319\$968, existente em poder do engenheiro Romulo Campos.

Determinou ao engenheiro Romulo Campos a remessa de 16:000\$000 do saldo em seu poder.

Mandou que a secção de Natal remetesse a esta sede os caminhões que estavam a serviço das Forças Revolucionarias, já entregues áquella administração.

Enviou á Delegacia Fiscal deste Estado o extracto do ponto do pessoal do quadro que funciona neste Distrito, bem como a portaria de nomeação para chefe deste Distrito, pelo Governo Central do Norte.

Agradeceu ao engenheiro Nestor Moreira Reis, a communicação de haver assumido as funções do cargo de director da repartição de Viação e Obras Publicas do Estado de Pernambuco.

(: :)

Inspectoria de Vehiculos

Carros que foram multados:
Lanternas apagadas — P. 319, 271, 356. A. 356.
Excesso de velocidade — A. 443, 454, 11-9 P. E.
Desobediencia a signal — P. 325.
Falta de signal — P. 14-15. A. 445.
Lanternas apagadas e contra mão — P. 3-29, 272.
Contra mão — P. 325, 244-11. C. 124.
Vehiculo parado nas curvas e cruzamentos — P. 325.
Em caso de accidente — A. 436. C. 38.

FITAS DO NÉGO—para lapellas, especialidade Recebeu a Casa Zaccara. — Rua Maciel Pinheiro.

Repartição Geral dos Telegraphos

O sr. Cicero Caldas, chefe do Distrito Telegraphico da Parahyba, em data de 31 de outubro, assignou os seguintes actos:

Removendo o guarda-fios José Almino de Oliveira do 6.º trecho da 2.ª secção de linhas telegraphicas, para o 5.º trecho da 5.ª;

removendo o trabalhador Samuel da Silva Sobral do 1.º trecho da 6.ª secção, para o 6.º da 2.ª;

removendo o trabalhador Francisco Christovam de Carvalho, do 8.º trecho da 2.ª secção para o 1.º da 6.ª.

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 31	1.280:585\$457
Recolhimentos feitos no Tesouro no dia 3:	
Pela Recebedoria de Rendas	32:000\$000
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	17:747\$009
	49:747\$009
Despesa effectuada no dia 3	1.330:282\$466
	51:755\$196
Saldo para o dia 4	1.278:527\$270
No Tesouro	235:076\$907
No Banco do Estado da Parahyba	167:863\$210
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario	720:587\$153
No Banco Central	100:000\$000
Noutros pequenos bancos	55:000\$000

Somma

1.278:527\$270

Thesouraria Geral do Thebro de 1930.

O thesoureiro geral,
Franca Filho.

O escripturario,
Alberto Marinho.

Collaboração

Juarez Tavora

Ha em todo este movimento de insurreição, que jogou dos ombros do Brasil o captivo branco, e lhe arrancou ás mãos as algemas da oppressão, um vulto verdadeiramente glorioso.

E' um homem moço, um moço patriota e um patriota bravo: é Juarez Tavora.

Encarado sob esse triplice aspecto de mocidade, patriotismo e bravura a que allia tambem a intelligencia mais robusta e a vontade mais equilibrada, elle se ha tornado um verdadeiro cidadão da patria, quicá o idolo dos anseios nacionaes.

Juarez é moço, e quase sempre da mocidade é que surgem esses impetos libertarios, que lhe alimentaram durante oito annos aquelle idealismo são e aquella inabalavel confiança na victoria, que ora se consumma; Juarez é verdadeiramente patriota, e sómente sendo tocado desse amor, que se considera a religião da patria, supportaria as amarguras do exilio, o fundo infecto das prisões e os vexames das fugas periclitantes; Juarez é bravo, mas não dessa bravura leuca e desorientada, dessas arrancadas de ultima hora, sem calculo das batalhas nem certeza da victoria. Sua bravura não tem inconsciencia, como não tem desfallecimentos; é organizada, como é desprendida.

Verdade é que elle não precisa de elogios nossos; mas tambem não é menos certo que delle nada esperamos, nem queremos. Quem delle tudo quer e espera é a patria ultrajada, villipendiada e trahida. Sómente por esse lado; como brasileiro, participante das mesmas aspirações de liberdade, honestidade e justiça, tudo lhe imploramos e rogamos.

Fóra disso, preferimos admirar-o de longe, que é o melhor meio de admirar os homens.

Nós, o povo nordestano, nos devemos antes de tudo compenetrar de uma grande verdade: Juarez foi, no momento historico que atravessamos, o amigo mais fiel, o filho mais dedicado do Nordéste. Tinhamos, para o grande movimento que nos redimiu, reservas consideraveis de dignidade e coragem. Eram, porém, em grande parte, forças desordenadas e desorganizadas, que, sem um genio guerreiro que as conduzisse, poderiam em explosões inconscientes e inexercitadas, antes anniquilar-se e destruir-se, que se harmonizar em busca de um alvo common, e pelos mesmos caminhos.

Esse genio foi Juarez Tavora. Elle não quiz commandar as forças disciplinadas do sul; as brigadas de Minas e do Rio Grande. Preferiu ficar com a pequenina Parahyba geographica, a incommensuravel Parahyba moral, para daqui dirigir as columnas audazes — rumo da libertação.

Caíam sobre ti, filho indomito da Terra da Luz, as bençãos do Nordéste agradecido.

Nada offuscará a aureola de tua gloria immortal.

Ernani Ayres Satyro

Patos, 30/10/930.

(: :)

Ernani Ayres Satyro

Patos, 30/10/930.

(: :)

Ernani Ayres Satyro

Patos, 30/10/930.

(: :)

A solidariedade da União Beneficente dos Trabalhadores Ambulantes

Inteiramente solidaria com os principios por que se bateram os revolucionarios de 4 de outubro, a União Beneficente dos Trabalhadores Ambulantes, unanime, por intermedio de seu presidente, o sr. Firmino Pereira, endereçou a proposito expressivo officio ao dr. José Americo de Almeida, chefe do governo.

A U. B. dos T. Ambulantes, que esteve sempre ao lado do mallogrado presidente João Pessoa, mesmo quando o odio miseravel do Cattete procurava inutilmente humilha-lo e abater o brio de nossa terra, não podia deixar, na hora das reivindicções nacionaes, de dar todo seu apoio ao intrepido chefe civil da Revolução na Parahyba.

Numero avulso
200 réis

EMPRESA CINEMATOGRAFICA PARAHYBANA EINAR SVENDSEN & COMP.

HOJE — Terça-feira, 4 de novembro de 1930 — HOJE

CINEMA THEATRO RIO BRANCO — Ted Wells, cavalleiro audaz e artista notavel, reaparece numa emocionante pellicula de aventuras, da marca "Universal", intitulada: — "O Castigo da Sorte", com Kathryn Mc Guire, William Malon e Tom London. — 5 longos actos.

CINEMA FELIPPÉA — Um grande successo da "Fox-Film", com um elenco só de artistas de reconhecida fama mundial, Victor Mac Laglen, Myrna Loy, Roy D'Arcy e David Rolins, em — "A Guarda Negra". — Producção "Titan", em 7 partes.

CINEMA SÃO JOÃO — Sessão das moças — A mundialmente afamada "Universal Films", apresenta uma pellicula de um enredo emocionante e suggestivo, com as figuras conhecidas e sympathizadas de Helene Chadwick, Charles Delaney e outros astros de valor — "Mulheres Que Ousam". — Film dividido em 8 partes, com interpretação magistral, scenarios bellissimos e direcção impecavel.

No começo da sessão: — "Namorados Novatos". — Comedia em 2 actos.

DELEGACIA FISCAL NO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

Exercicio de 1930

DIA 1 DE NOVEMBRO DE 1930

Saldo do dia anterior	301:822\$681
Receita de hoje	3:617\$595
Total	305:440\$276
Despesa de hoje	47:045\$436
Saldo para o dia 3/11/930	258:394\$840
Total	305:440\$276

Delegacia Fiscal, no Estado da Parahyba, em 1 de novembro de 1930.

DIA 3 DE NOVEMBRO DE 1930

Saldo do dia anterior	258:394\$840
Receita de hoje	16:270\$420
Total	274:665\$260
Despesa de hoje	18:925\$859
Saldo para o dia 4/11/930	255:739\$401
Total	274:665\$260

Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, em 3 de novembro de 1930.

O thesoureiro,
Carlos C. Alverga.

O 1.º escripturario,
J. Pessôa,
Servindo de escrivão das caixas.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA

GOVERNO CENTRAL PROVISÓRIO DO NORTE DO BRASIL

EXPEDIENTE DO DIA 3

Decretos:

O Governador Central Provisorio do Norte do Brasil, attendendo ao que requerer d. Maria Loyolla, diarista da Repartição Geral dos Telegraphos...

O Governador Central Provisorio do Norte do Brasil, attendendo ao que requerer d. Aurelia Pereira de Araujo, praticante diplomada da Repartição Geral dos Telegraphos...

Governo do Estado EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 28:

(Retardado)

Despacho:

Petição de d. Aurelia Pereira de Araujo, casada, praticante diplomada da Repartição Geral dos Telegraphos...

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 31:

Despacho:

Petição de d. Maria Loyolla, diarista da Repartição Geral dos Telegraphos...

ACTA da sessão ordinaria da terceira reunião da decima legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte...

Existiam até o dia 25, 104; entraram, 3; existem em tratamento, 107, sendo 56 homens e 51 mulheres.

Dos 54 leprosos matriculados no Dispensario "Eduardo Rabello" deste Serviço, 30 perambulam pelas ruas e immedições desta capital...

Informes Commercias

O movimento de exportação da Recebedoria de Rendas, do dia 31, constou do seguinte:

Soc. Anonyma Wharton Pedrosa - 69 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo vapor "ITapajoz".

The Texas Company (South America) Ltd. - 6 tambores de óleo lubrificante, para Fortaleza, pelo "Rodrigues Alves".

Comp. de Tecidos Parahybana - 20 fardos de tecidos, para Natal, pelo mesmo vapor.

Abilio Dantas & C. - 415 fardos de algodão em pluma, para Liverpool, pelo vapor inglez "Architec".

Araujo Rique & C. - 70 fardos de algodão em pluma, para Liverpool, pelo mesmo vapor.

PAUTA - dos principaes generes de produção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação, da semana de 3 a 9 de novembro de 1930:

Table with 2 columns: Item description and Price/Value. Includes items like aguardente de canna, álcool, algodão, arroz, etc.

te do calçamento que fica em frente a Bibliotheca Publica. - Diga o sr. architecto.

De Daniel Justiniano de Araujo, para concertar o alpendre de sua casa, na praia de Tambaú. - O sr. fiscal de Tambaú diga.

De Antonio Mendes Ribeiro, para lhe ser dado 30 dias de prazo para a construcção de um muro á avenida General Osorio. - Informe o sr. architecto.

De Aggeu Cavalcanti de Albuquerque, para construir um muro divisorio no seu predio á rua Maciel Pinheiro n. 788. - Diga o sr. architecto.

De José Maria Nascimento, para abrir uma officina de alfaiate, á Praça Pedro Americo, n. 65. - A commissão collectora, que falará urgentemente.

De João Daniel Pessoa, para collocar geladeira ao lado do grupo escolar "Antonio Pessoa". - Ao sr. fiscal do districto para informar.

De Manuel Moreira Soares, para ser dada a solução de uma petição entrada em dezembro p. findo, que acompanhava uma planta para o alargamento de duas ruas em sua propriedade, á avenida Mira-mar. - Feita a competente juntada, volte.

De Antonio Francisco Cavalcanti, para lhe ser paga a quantia de 274\$000 de materiaes fornecidos para o Departamento de Assistencia e Saúde Publica. - A secção dirá.

De Eduardo Monteiro de Medeiros, para construir muro e passeio em um terreno á Ladeira de S. Francisco. - Ao sr. architecto.

De Costa & Filho, para permanecer aberta a sua fabrica de bebidas á rua Desembargador Trindade n. 69. - Sim, mas de outra vez venha em papel proprio e devidamente sellado.

De Ignacio de Souza Moraes. - O pague-se está nas contas.

De Cydronio Mororó. - Em face da informação do sr. architecto, sim, pagando logo o que for de direito.

De José Vicente Montenegro. - De accordo com a informação do sr. architecto, deferido.

De Eduardo Monteiro de Medeiros. - Attendido, de accordo com o parecer do sr. architecto, satisfazendo logo o imposto devido.

Da Empresa Tracção, Luz e Força. - Sim, tendo o cuidado de repór o calçamento sem demora, fazendo-se o trabalho com perfeição.

Superintendencia do Serviço do Algodão do Norte do Brasil

Delegacia do Serviço no Estado da Parahyba

Recebemos do dr. Alpheu Domingues uma circular communicando-nos haver assumido em data de 24 do mez passado, as funcções de superintendente do Serviço do Algodão...

O illustre profissional foi para aquelle fim designado, interinamente, pelo dr. José Americo de Almeida, governador revolucionario do norte do Brasil.

Foi este o movimento de exportação de algodão, pelo porto de Cabedello, durante o dia de hontem:

Para Liverpool: - Abilio Dantas & C., 416 fardos com 65.438,8 pelo "Architec".

Para Rio de Janeiro: - Demosthenes Barboza & C., 54 fardos com 10.94, pelo "Tapajoz".

José de Britto & C., 111 fardos com 20.066,5 pelo "Itagiba".

Para Santos: - José de Vasconcellos & C., 182 fardos com 33.457, pelo "Itagiba".

O mesmo, 330 fardos com 59.937, pelo "Itagiba".

Para Itajahy: - José de Vasconcellos & C., 100 fardos com 18.610 kilos pelo "Itagiba".

Para Itajahy: - podad dod dodod od Para Rio Grande: - José de Britto & C., 41 fardos com 7.540,5 pelo "Itagiba".

Table with 2 columns: Location and Total value. Includes Liverpool, R. de Janeiro, Santos, Itajahy, Rio Grande.

TOTAL 1.334 230.095,3

Notas e Noticias

A banda de musica da Policia realizará no domingo vindouro, á tarde, no pittoresco parque Arruda Camara, animada retreta...

A renda do Telegrapho Nacional, dos dias 21 e 2, foi de 2:354\$220, que será recolhida á Delegacia Fiscal.

O movimento de alienações do Rec-

O mil réis liberal

Expressivo concurso dos gazeteiros

Prosegue victoriosa a idéa da erecção do "Arco de Triumpho" em homenagem ao immortal presidente João Pessoa.

Ainda hontem uma commissão da laboriosa classe dos gazeteiros, sob a chefia do sr. Manuel Ignacio da Rocha (Catita), veio á esta redacção trazer a importancia de 40\$000, correspondente a sua contribuição para o monumento.

Uma commissão de senhoras e senhoritas residentes á rua Conselheiro Henriques percorreu hontem parte da cidade alta angariando objectos para a kermesse que pretende levar a effecto, amanhã á noite na referida arte-ria.

O producto da mesma reverterá em beneficio da projectada construcção de um Arco de Triumpho que, nesta capital, perpetue a memoria do presidente João Pessoa.

A banda de musica da Força Publica fará retreta desde ás 19 horas.

Foram as seguintes as pessoas que em Serra Redonda subscreveram o mil réis liberal, para a construcção de um arco de triumpho em homenagem ao Presidente João Pessoa:

- Lista da sra. d. Isaura Peixoto: Virgilia Moreira, 1\$000; Josepha Chagas, 1\$000; Lucilla Almeida, 1\$000; Nah Pessoa, 1\$000; Cecilia Correia, 1\$000; Josepha Villa Bella, 1\$000; Alice Peixoto, 1\$000; Leopoldina H. de Souza, 1\$000; Adelia Guerra, 1\$000; Maria Camara, 1\$000; Maria Tavares, 1\$000; Clara Coutinho, 1\$000; Nazinha Martins, 1\$000; Julia Moreira, 1\$000; Anilla Guimarães, 1\$000; Didi de Luna, 1\$000; Santana Ayres, 1\$000; Maria Pinheiro, 1\$000; Bella Tavares, 1\$000; Antonia Raposo, 1\$000; Josepha Biu, 1\$000; Quinhina Correia, 1\$000; Clotilde Coutinho, 1\$000; Jostina Lessa, 1\$000; Odette Moura, 1\$000; Leoniza Figueiredo, 1\$000; Julia Oliveira, 1\$000; Felismina Oliveira, 1\$000; Joana Cavalcante, 1\$000; Olimpia Marques, 1\$000; Anna Venancio, 1\$000; Alice de Mello, 1\$000; Arcinda de Mello, 1\$000; Maria Venancio, 1\$000; Maria Luiza, 1\$000; Victalina Pereira, 1\$000; Regina Seraphim, 1\$000; Leontina Ayres, 1\$000; Araguacy Resende, 1\$000; Maria Calixto, 1\$000; Lili Pontes, 1\$000; Maria Barbosa, 1\$000; Eliete de Vasconcellos, 1\$000; Esmerina Correia, 1\$000; Sebastiana Figueiredo, 1\$000; Adacta Guimarães, 1\$000; Maria Adelia, 1\$000; Maria Guimarães, 1\$000; Rita Cruz, 1\$000; Josepha Oliveira, 1\$000; total, 50\$000.

Prefeitura Municipal

Não sendo permittido, de accordo com o art. 450, § 2.º do Codice de Posturas, expor á venda nos açougues senão carne verde, o medico veterinario do Departamento Municipal de Assistencia e Saúde Publica, tomou providencias...

Estando condemnados os estabulos no perimetro urbano, aquelle Departamento não podendo, devido ás condições do momento, tomar medidas radicais, fechando-os, acaba de intimar os srs. Secundino Toscano e Possidonio Alves, proprietarios de estabulos na rua da Republica, a fazerem canalizar os liquidos residuaes para uma fossa profunda...

O medico veterinario intimou o sr. Benevides Amorim a fechar o seu estabulo, sito á rua da Republica, dentro do prazo de 15 dias.

O expediente de hontem, da Prefeitura Municipal, constou das seguintes petições:

De Souza Campos & C., Ltda. - Em face das informações, pague-se a quantia de cento e setenta e cinco mil e quinhentos réis (175\$500), indo, antes, á classificacão da despesa.

De d. Maria Anunciada dos Santos. - Observadas rigorosamente as determinações do Codice de Posturas, sim, de accordo também com o parecer do sr. architecto.

De Francisco Navarro. - Sim, pagando logo o imposto devido.

De Belisio Ferrer da Silva. - Como requer, pagando o requerente immediatamente o imposto devido.

De Francisco A. Araujo. - Sim, na forma da lei.

De Godofredo de Miranda Henriques. - Pague-se, em tempo opportuno, a quantia que realmente se deve, quinhentos e cincoenta mil réis (550\$000).

De Antonio Francisco da Silva. - Deferido pagando, porém, o requerente a licença referente ás noites que deseja abrir o estabelecimento.

Da Empresa Tracção Luz e Força, por seu gerente, para levantar um pos-

Idem de Floro Lins de Albuquerque, 2.º escripturario conferente da Recebedoria de Rendas, pedindo contagem de tempo, juntando documentos. A' commissão de Legislação e Justica.

Continuando a hera do expediente, pede a palavra o sr. Generino Maciel que lê e envia á Mesa os seguintes pareceres: (Parecer n. 12) Antonio Umbelino, em maio de 1918, consequentemente antes da lei de "Incidentes no Trabalho", exercia a sua profissão de operario na construcção do edificio da Escola Normal Official do Estado...

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu d. Esther Maia Lima, professora vitalicia da cadeira do sexo masculino da cidade de Pichuy, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que se submetteu, resolve conceder-lhe mais dois mezes de licença, com a metade do ordenado, na forma da lei, para seu tratamento, em prorogação a que se achava gosando.

O presidente do Estado resolve nomear o tenente João Elpidio da Cunha para o cargo de delegado da 1.ª Região Policial, com sede em Mamanaguape.

O presidente do Estado resolve nomear o tenente Miguel Rodrigues Vieira para o cargo de delegado da 1.ª Região Policial, com sede em Mamanaguape.

O presidente do Estado resolve nomear o tenente João Elpidio da Cunha para o cargo de delegado de policia do districto de Cabedello.

O presidente do Estado resolve nomear o tenente João Elpidio da Cunha para o cargo de delegado da 2.ª Região Policial, com sede em Santa Rita.

O presidente do Estado resolve nomear o tenente João Elpidio da Cunha para o cargo de delegado de policia do districto de Cabedello.

O presidente do Estado resolve nomear o tenente João Elpidio da Cunha para o cargo de delegado da 2.ª Região Policial, com sede em Santa Rita.

O presidente do Estado resolve nomear o tenente João Elpidio da Cunha para o cargo de delegado de policia do districto de Cabedello.

O presidente do Estado resolve nomear o tenente João Elpidio da Cunha para o cargo de delegado de policia do districto de Cabedello.

O presidente do Estado resolve nomear o tenente João Elpidio da Cunha para o cargo de delegado de policia do districto de Cabedello.

O presidente do Estado resolve nomear o tenente João Elpidio da Cunha para o cargo de delegado de policia do districto de Cabedello.

O presidente do Estado resolve nomear o tenente João Elpidio da Cunha para o cargo de delegado de policia do districto de Cabedello.

O presidente do Estado resolve nomear o tenente João Elpidio da Cunha para o cargo de delegado de policia do districto de Cabedello.

O presidente do Estado resolve nomear o tenente João Elpidio da Cunha para o cargo de delegado de policia do districto de Cabedello.

O presidente do Estado resolve nomear o tenente João Elpidio da Cunha para o cargo de delegado de policia do districto de Cabedello.

O presidente do Estado resolve nomear o tenente João Elpidio da Cunha para o cargo de delegado de policia do districto de Cabedello.

O presidente do Estado resolve nomear o tenente João Elpidio da Cunha para o cargo de delegado de policia do districto de Cabedello.

O presidente do Estado resolve nomear o tenente João Elpidio da Cunha para o cargo de delegado de policia do districto de Cabedello.

O presidente do Estado resolve nomear o tenente João Elpidio da Cunha para o cargo de delegado de policia do districto de Cabedello.

O presidente do Estado resolve nomear o tenente João Elpidio da Cunha para o cargo de delegado de policia do districto de Cabedello.

O presidente do Estado resolve nomear o tenente João Elpidio da Cunha para o cargo de delegado de policia do districto de Cabedello.

O presidente do Estado resolve nomear o tenente João Elpidio da Cunha para o cargo de delegado de policia do districto de Cabedello.

O presidente do Estado resolve nomear o tenente João Elpidio da Cunha para o cargo de delegado de policia do districto de Cabedello.

O presidente do Estado resolve nomear o tenente João Elpidio da Cunha para o cargo de delegado de policia do districto de Cabedello.

O presidente do Estado resolve nomear o tenente João Elpidio da Cunha para o cargo de delegado de policia do districto de Cabedello.

O presidente do Estado resolve nomear o tenente João Elpidio da Cunha para o cargo de delegado de policia do districto de Cabedello.

O presidente do Estado resolve nomear o tenente João Elpidio da Cunha para o cargo de delegado de policia do districto de Cabedello.

O presidente do Estado resolve nomear o tenente João Elpidio da Cunha para o cargo de delegado de policia do districto de Cabedello.

O presidente do Estado resolve nomear o tenente João Elpidio da Cunha para o cargo de delegado de policia do districto de Cabedello.

O presidente do Estado resolve nomear o tenente João Elpidio da Cunha para o cargo de delegado de policia do districto de Cabedello.

O presidente do Estado resolve nomear o tenente João Elpidio da Cunha para o cargo de delegado de policia do districto de Cabedello.

O presidente do Estado resolve nomear o tenente João Elpidio da Cunha para o cargo de delegado de policia do districto de Cabedello.

O presidente do Estado resolve nomear o tenente João Elpidio da Cunha para o cargo de delegado de policia do districto de Cabedello.

ligeiros dados estatísticos, o grande bem que a benemerita agremiação está prestando a nossa terra. Assim, de "utilidade pública", na verdade, ella o é, independentemente de qualquer disposição de lei a respeito. E o que lhe falta, de consequente, é simplesmente que a Assembléa o reconheça. Nem o legislativo, para ser justo, se deve oppôr a resolver na conformidade do que nos pede o conceituado gremio. Quanto á subvenção requerida, é de se ver que, se as credenciaes da supplicante lhe dão direito a ser havida como de "utilidade pública"—e si tanto lhe resulta principalmente de sua escola profissional—não ha por onde se lhe pôr em dúvida o direito ao auxilio pecuniario que ao Estado requer, visando não interromper a missão que está realizando e que de altas vantagens vem sendo para a Parahyba. Mas, porque sobre despesa do governo se deve pronunciar outra comissão, e sendo connexos os dois pedidos da supplicante, somos de Parecer que o requerimento da peticionaria vá á comissão de Fazenda e Orçamento, que, afinal, havendo na devida conta as condições financeiras do erario estadual e os direitos da Associação dos Empregados no Commercio, resolverá como julgar de justiça. S. C. em 24 de setembro de 1930. (ass.) Genérico Maciel, Argemiro de Figueiredo, Irenéo Joffily.

E' igualmente approved e o sr. presidente manda á comissão de Fazenda e Orçamento.

(Parecer n. 14) Augusto Cesar Lópo, ha mais de um decennio professor publico estadual da cadeira rudimentar de Serra Branca, municipio de S. João do Cariry, pede que se lhe contem, para effectos de jubilação, o tempo de sete (7) annos, em que leccionou particularmente primeiras letras no Estado de Pernambuco, e mais quatorze (14) de exercicio no magisterio municipal em Patos, Teixeira e S. José dos Cordeiros. O supplicante, em idade avançada ou estado valedunario, como allega, foi sempre, conforme dados colhidos em fonte insuspeita, optimo funcionario; mas, já agora em virtude da velhice, é com sacrificio não pequeno, e talvez sem a eficiencia de outr'ora, que está exequindo as obrigações de seu cargo. Por este aspecto, fóra, até certo ponto, de se lhe attendir no pedido. E militam ainda, em seu favor, a jurisprudencia da Assembléa, a equidade e até preceitos de direito. Observe-se, porém, que seria contra os dispositivos legacos—valendo assim por não louvavel precedente—adicionar-se-lhe ao tempo de serviço publico o de serviço particular: donde a illação de que ilicito é attendel-o nesta parte do seu requerimento. Portanto, feita a restrição necessaria, que acabamos de gizar, somos de parecer que se attenda parcialmente ao peticionario. E, assim, apresentamos á consideração da Assembléa, para os devidos fins, o seguinte PROJECTO N. 19—Art. 1.º—Fica o poder executivo autorizado a mandar contar, para os effectos de jubilação, em favor de Augusto Cesar Lópo, professor publico estadual da cadeira rudimentar do sexo masculino, de Serra Branca, o tempo de quatorze annos em que exerceu as suas funções de professor publico municipal em Patos, Teixeira e S. José dos Cordeiros. Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario. S. C. em 24 de setembro de 1930. (ass.) Genérico Maciel, Irenéo Joffily, Argemiro de Figueiredo. Vae á impressão.

O sr. João Mauricio pede a palavra e justifica o seguinte projecto que julgado pela Casa objecto de deliberação, vae á impressão. (Projecto n. 18) A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, resolve: — Art. 1.º — O quadro de funcionarios da Secretaria da Assembléa Legislativa será o seguinte: 1 director, 1.º official, 1.2.º official, 1 tachygrapho, 1 archivista-bibliotecario, 1 dactylographo, 2 amanuenses, 1 porteiro, 1 continuo, 1 servente. Art. 2.º — Os funcionarios da Secretaria da Assembléa perceberão os vencimentos annuos constantes da tabella anexa. Art. 3.º — A Mesa da Assembléa decretará o Regulamento da Secretaria, definindo as attribuições dos funcionarios, suas substituições, os seus direitos, as penas em que poderão incorrer; prescrevendo o modo de escripturação dos serviços da Secretaria e adoptando os respectivos modelos, na conformidade do Regulamento. Art. 4.º—Revogam-se as disposições em contrario. S. S. em 24 de setembro de 1930. A comissão de Policia: (ass.) Antonio Guedes, Severino de Lucena e João Mauricio.

TABELLA DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DA ASSEMBLEA LEGISLATIVA: 1 director—mensal 552\$000—Annual 6.624\$000. 1.1.º official—mensal 456\$000—Annual 5.472\$000. 1.2.º official—mensal 450\$000—Annual 5.400\$000. 1 tachygrapho—mensal 450\$000—Annual 5.400\$000. 1 archivista-bibliotecario—mensal 396\$000—Annual 4.752\$000. 1 dactylographo—mensal 300\$000—Annual 3.600\$000. 2 amanuenses—mensal 300\$000—Annual 3.600\$000. 1 porteiro—mensal 240\$000—Annual 2.880\$000. 1 continuo—mensal—180\$000—Annual 2.160\$000. 1 servente—mensal 144\$000—Annual 1.728\$000—Total: 45.216\$000.

O sr. Argemiro de Figueiredo pede a palavra e envia á Mesa o seguinte Parecer, que é unanimemente approved. (Parecer n. 15)—O cel. Miguel Satyro de Souza, ex-administrado da Mesa de Rendas de Santa Rita, requer que esta Assembléa autorize o poder Executivo a aposental-o, com todos os vencimentos que actualmente percebe, como addido que é, e independente da inspecção medica. Allega o peticionario que tem mais de trinta annos (3) de serviço publicos bem como que se encontra agora com a saúde profundamente abalada a ponto de não poder mais exercer os deveres do cargo. Instruk o pedido com corridos

comprobatórios do tempo durante o qual tem sido funcionario publico e não deixa tambem de provar o estado de invalidez physica que allega. A comissão de Justiça entende ser legal a pretensão do honrado peticionario, pois o tempo que já tem elle como funcionario publico lhe assegura o direito á aposentadoria. Comunga, e de parecer que, de accordo com as leis em vigor, é ao Executivo estadual a quem se deve dirigir o requerente. S. C. em 24 de setembro de 1930. (ass.) Argemiro de Figueiredo, Genérico Maciel e Irenéo Joffily.

O sr. José Mariz pede a palavra e apresenta a redacção final do projecto n. 9 (Reorganização do municipio de Princesa).

O sr. Irenéo Joffily pede a palavra, justifica e envia a Mesa o seguinte projecto, que julgado objecto de deliberação vae ao registro e á impressão: (Projecto n. 20) A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, resolve: Art. 1.º—Fica o presidente do Estado autorizado a subvencionar até a importância de vinte contos de reis (20:000\$000), o Hospital Proletario "João Pessoa". Art. 2.º—A subvenção será concedida mediante as obrigações que o presidente do Estado julgar convenientes. Art. 3.º—Fica o presidente do Estado autorizado a abrir o credito necessario. Art. 4.º—Revogam-se as disposições em contrario. S. S. em 24 de setembro de 1930. (ass.) Irenéo Joffily.

Passa-se á ordem do dia.

1.ª discussão do projecto n. 31, de 1928 (Reforma da Constituição do Estado).

O sr. presidente annuncia adiada a discussão por falta de numero regimental.

O sr. Irenéo Joffily pede a palavra, pela ordem, e requer que a Mesa ou a Casa resolva o assumpto que o orador passa a expôr sob a questão dos dois terços para a votação da reforma da Constituição. "O artigo 62 § 2.º da Constituição vigente fala em dois terços dos votos dos membros da Assembléa. Assim tem-se que considerar que esses dois terços são dos membros existentes, pois absurdo seria computar-se na divisão um membro que não existe, que não vota. Com a renuncia do sr. Getulio Nobrega os membros da Assembléa hoje são 29 e destes é que se tem de tirar os dois terços. Presentes estão 20 deputados. O presidente não vota e assim além de estarem presentes mais de dois terços de todos os deputados, pois 20 é mais de dois terços de 29, ainda é digna de consideração a circumstancia de que os 19 que podem votar, são dois terços de 29, despezada a fracção. A apreciação é meramente arithmetica. E' veniunc quantos membros da Assembléa existem e que podem votar e destes saber quantos formam os dois terços. Se para o caso fosse preciso o auxilio de outro dispositivo teriamos o artigo 25 que ainda fala na presença de dois terços dos membros da Assembléa caso em que se computa o presidente e que na hypothese em questão não precisa ser contado. Diante do exposto, peço que o caso seja resolvido pela Mesa ou pela Casa, para entrar em discussão o projecto de reforma da Constituição.

O sr. presidente declara que, ao afirmar que lhe parecia não haver numero legal para a votação do projecto de reforma da Constituição, não se lembrava da renuncia do sr. Getulio Nobrega, facto esse que reduziu o numero de membros da Assembléa a 29 deputados; que, realmente, o caso do "quorum" legal tem que ser resolvido em face do numero de membros existentes da Assembléa, a não ser que queiramos contar como vivos deputados que porventura tenham fallecido, ou dar como no exercicio effectivo do mandato aquelles que o hajam renunciado,—o que é absurdo. De modo que, a questão de ordem levantada pelo sr. Irenéo Joffily é mais uma questão arithmetica que outra coisa. Vinte deputados não são os dois terços arithmeticos dos membros existentes da Assembléa, porque naquelle numero temos dois terços, sim, mas de trinta, e não de vinte e nove.

Continuando diz o sr. presidente que posta a discussão nestes termos, a Mesa, a não ser que se queira considerar como membro da Assembléa o ex-deputado Getulio Nobrega, acceta a argumentação do sr. Irenéo Joffily, considerando numero legal, para a votação da reforma, dezoito deputados.

Decidida, assim, a questão de ordem, conclúe o sr. presidente—A Mesa, entretanto, entende de recorrer "ex-officio" dessa sua interpretação regimental para a Assembléa, por isso que se trata de materia da maior relevancia e ponderação.

Submettido o caso á discussão e deliberação da Assembléa, esta, por unanimidade mantém a solução dada pelo sr. presidente, passando-se em seguida a discutir em 1.º turno a reforma da Constituição.

E' approved em 1.ª discussão o projecto n. 31, de 1928, (Reforma da Constituição do Estado), tendo justificados os seus votos, os srs. Genérico Maciel e Antonio Bóto.

E' igualmente approved em 1.ª discussão o projecto n. 5 (Licença á d. Zita Dantas da Silva Pinto).

Entra em 3.ª discussão o projecto n. 10 (Estatua ao presidente João Pessoa), sendo approved.

Entra em 3.ª discussão o projecto n. 11 (Hymno official) e é approved com a seguinte emenda apresentada pelo sr. João Mauricio. (Emenda n. 1 ao projecto n. 11) Art. 2.º—Onde se lê um mez... leia-se: tres mezes. S. S. em 24/9/1930. (ass.) João Mauricio.

E' approved em 2.ª discussão o projecto n. 13 (Eleva á categoria de 2.ª entrancia as comarcas de Souza e Cajazeiras).

São approved em 1.ª discussão os projectos ns. 14 e 15, respectivamente, (Subvenção ao Instituto de Protec-

ção e Assistencia á Infancia) e (Jubilacção de d. Ursuzina Egyptiaca de Lima e Moura).

E' igualmente approved em 2.ª discussão o projecto n. 17 (Regimento Interno da Assembléa).

Nada mais havendo a tratar, a sessão é levantada, designando-se a seguinte Ordem do Dia: 2.ª discussão do projecto n. 31, de 1928 (Reforma da Constituição do Estado). 2.ª discussão do projecto n. 5 (Licença á d. Zita Dantas da Silva Pinto). 3.ª discussão do projecto n. 13 (Eleva á categoria de 2.ª entrancia as comarcas de Souza e Cajazeiras). 2.ª discussão do projecto n. 14 (Subvenção ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia). 2.ª discussão do projecto n. 15 (Jubilacção de d. Ursuzina Egyptiaca de Lima e Moura). 3.ª discussão do projecto n. 17 (Regimento Interno da Assembléa). Redacção final do projecto n. 9 (Reorganização do municipio de Princesa). Discussão unica do veto ao projecto n. 6 (Nova bandeira do Estado). 1.ª discussão do projecto n. 16 (Crea nos municipios do interior, escola de ensino profissional).

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 24 de setembro de 1930.

(as.) Antonio Guedes, presidente; Severino de Lucena, 1.º secretario; João Mauricio, 2.º secretario.

—:(o):—

Secção Livre

JUNTA COMMERCIAL — EDITAL — De ordem do illustre cidadão presidente desta Junta, em observancia ao artigo 4.º do decreto n.º 37, de 30 de abril de 1894, convidado aos negociantes matriculados abaixo declarados e bem assim aos representantes das firmas registradas em vigor para se reunirem na sede desta Junta Commercial, ás 13 horas, do dia 10 de novembro proximo vindouro, a fim de se proceder a eleição de 3 deputados, em substituição dos srs. Manuel Caldas de Gusmão, que mudou de residencia, Avelino Cunha e Manuel Soares Londres que terminaram o mandato.

Negociantes matriculados: — Dr. Arthur Q. Collares Moreira, Eduardo A. de Mello Fernandes, João Pedro Ribeiro, Clodomiro de Paula Barbosa, Antonio Verissimo de Luna, Manuel de O. Carvalho Basto, Candido Jayme da Costa Seixas, Manuel José da Cunha, Joaquim Etelvino B. da Cunha, Carlos Coelho de Alverga, João de Lyra Tavares, Felinto Ayres P. de Souza, Adolpho Ferreira Soares, Francisco de Assis Bezerra, Francisco C. de Mello Castro, Manuel Soares Londres, João Victorino Vergara, Augusto Simões, Avelino Cunha de Azevedo, Manuel Caldas de Gusmão, Nicolau da Costa, Francisco F. da Silva Guimarães, Geraldo da Silva Cavalcante, Geraldo E. von Sohsten Junior, Heitor de Aguiar Gusmão, Manuel de Aguiar Gusmão, Aurelio Caldas de Gusmão, Joaquim Rodrigues Pereira, Alcebiads Guedes de Paiva, Oliver A. von Sohsten, Reynaldo Camara de Oliveira, José Teixeira Basto, Antonio Joaquim Vergara, João da Costa Frazão, Odilon M. de Mesquita, Caio da Silva Gusmão, Oswaldo Gouveia de Carvalho, Pedro da Costa Seraphim, J. Clemente Levv, dr. Manuel Velloso Borges, Severino Regis Ferreira de Amorim, Vicente Costa Filho, João Joaquim Barbosa, João Celso Peixoto de Vasconcellos e Apriégio de Carvalho.

Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, 15 de outubro de 1930. — Theotônio Bernardino Alves, secretario.

SOCIEDADE UNIAO BENEFICIENTE DE OPERARIOS E TRABALHADORES—CONVITE—De ordem do sr. presidente da Assembléa Geral da Sociedade Uniao Beneficiente de Operarios e Trabalhadores, convido a todos os socios quites com o cofre social a comparecer no dia 9 de novembro de 1930, para tratar-se o que preceitúa o artigo 29 e § 2.º dos nossos estatutos.

João Pessoa, 1.º de novembro de 1930. — João Rodrigues de Senna, 1.º secretario.

SUL AMERICA-CAPITALIZAÇÃO — RIO, 31 — No sortel-o realizado hoje na C.ª Sul America Capitalização, foram sorteadas as seguintes combinações: GOO — YOM — HPD — XAS — BOP — HGB. Teve sorteado o seu titulo de n.º 30.782 letras BOP o menor Ruy de Freitas, filho do ex-inspector de policia José Ramos de Freitas.

AO POVO DE JOÃO PESSOA — Scientifico aos meus freguezes e ao povo em geral que o "Salão Universal", situado á avenida Vera Cruz, 303, de minha propriedade, mudar-se-á para a casa n. 33, na mesma avenida.

Este salão, que tem correspondido aos ancelos dos seus exigentes freguezes, denominar-se-á d'oravante "Salão 24 de Outubro", em homenagem á grande Parahyba, que soubera com honra e orgulho arrancar das mãos dos despotas o nosso caro Brasil.

Esta attitude é o marco de minha solidariedade á grande causa e o entusiasmo de minha alma por ver realizado o sublime ideal do grande João Pessoa.

João Pessoa, 28/10/1930. — Amancio Symplício Régio.

PIANO — Vende-se um, allemão, marca "Dorner", em optimo estado de conservação.

Ver e tratar á rua Peregrino de Carvalho n. 146, nesta capital.

Credito Mutuo Predial

No proximo dia 5 de novembro correrá o 197.º sorteio da "Credito Mutuo Predial".
Pague sua caderneta com antecedencia.
Agencia geral — Avenida Duarte da Silveira, n.º 48
JOÃO PESSOA

Bom negocio

O proprietario do "Hotel Central", de Guarabira, querendo mudar o seu ramo de negocio, propõe vender seu estabelecimento a quem interessar possa, por pequena quantia, dependendo apenas de occasião.
Sendo seu hotel em predio proprio, scientifica a quem interessar, que o seu proprietario vende-o com ou sem o predio.

Guarabira, 18 de setembro de 1930. — João Bandeira de Mello.

UM INSTRUCTOR DE LINHA DE TIRO

Havendo ha dois annos soffrido de rheumatismo agudo e depois de ter usado a preceitos medicos, de varios remedios, sem obter melhora alguma tomei a resolução de usar o **ELIXIR DE NOGUEIRA**, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, e com tres frascos deste precioso e eficaz medicamento me acho completamente restabelecido.

A bem dos que soffrem do mesmo mal, passo o presente attestado, podendo vv. ss. delle fazerem o uso que lhes convier.

De vv. ss., adm.º ord.º, Gonçalo de Souza Leite, 2.º sargento instructor do Tiro 98 Bom Conselhense — (Firma reconhecida) — Bom Conselho, 26

AVISO — José Alfredo Guerra avisa aos seus credores que seacha á disposição dos mesmos a 1.ª prestação de sua concordata, os quaes deverão reclamar-a dentro de 60 dias.
Campina Grande, 27 de outubro de 1930. — José Alfredo Guerra.

Alfaiataria Carioca — Sob a direcção de José Maria Nascimento, confecciona-se com a maxima perfeição e pontualidade, roupas para homens, senhoras e uniformes militares.
PREÇOS MODICOS
PRAÇA PEDRO AMERICO N.º 65
João Pessoa

Para a beleza da pelle

Si v. s. tem receio de envelhecer, si a sua pelle lhe causa ancidade, si está enrugada, coberta de sardas e pannos ou mesmo si está porosa, engordurada e de má apparencia, nós lhe garantimos que o Rugol (creme scientifico da belleza) opera em seu rosto, uma verdadeira transformação. Elle lhe embelezta e rejuvenesce ao mesmo tempo. Senhoras há, de 40 a 50 annos que parecem jovens ainda, graças ao uso constante deste maravilhoso creme. Este creme, que causou grande sensação nas rodas medicas e que está sendo hoje recommendado pelos maiores sabios do mundo, é o da famosa doutora de belleza mlle. Dort Legny, que alcançou o primeiro premio no concurso internacional de productos para toilette.

O creme Rugol é usado diariamente como fixador de pó de arroz por milhares de mulheres que deslumbram pela sua belleza. Não engordura; não mancha a pelle.

O creme Rugol é inoffensivo. Comece a usal-o hoje mesmo.

Já se encontra á venda nas drograrias e perfumarias.

POR ESTES DIAS:
A Vida Pela Liberdade
FILM PARAHYBANO

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

A maior empresa de navegação da America do Sul:

End. (teleg.): NAVELLOYD Sede: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete Commandante ALVIM Esperado do sul no dia 3 de novembro, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Lu's e Belém.	O paquete AFFONSO PENNA Esperado do norte no dia 30 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceló, Bahia e Rio.
O paquete RODRIGUES ALVES Esperado do sul no dia 6 de novembro, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.	O paquete MANA'S Esperado do norte no dia 31 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceló, Bahia e Rio.

Linha Manáos-Buenos Aires

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacotiara e Manaus, com transbordo em Belém, e para Petotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão accollidas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para maiores informações contactar o agente:

Arnimedes Cintra
Escripção: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial).
Armazem: Praça 15 de Novembro

PHONES (ESCRITORIO), 33 ARMAZENS, 55. **JOÃO PESSOA**

Eu tinha a cabeça repleta dos famosos conceitos enunciados no discurso do eminente dr. Miguel Couto, proferido na ocasião do transcurso do 101.º aniversário da fundação da Academia Nacional de Medicina e da excelente chronica de G. M. (deve ser o dr. Guedes de Meilo) sobre *Mocidade e Velhice*, quando se copleto, a 24 de outubro findo, o grande movimento revolucionario que sacudia o paiz desde o dia 4 — sem falar nos dias agitados que vinham de longe.

Fensei, por instantes, sobre o empolgante acontecimento, fazendo, "de assalto", um pouquinho de Historia patria.

Recordei o que se havia passado com os vizinhos da Bolivia, do Perú e, da Argentina; levei o meu espirito até o 15 de novembro de 89; vi, pelo pensamento, o magnanimo Imperador D. Pedro II, e, num mixto de pesar e alegria, proferi, por minha vez, a sublime e rigorosa sentença: — "Nada ha perpetuo debaixo do sol, e os proprios reis mais se encontram no exilio do que nos thronos."

Quando foi da deposição do presidente argentino, sr. Hypolito Irigoyen, eu disse a alguns de meus intimos, aventurando um prognostico, que, por fim, se realizou: — a bomba estourou muito perto, sendo possivel que u'a faisca venha até nós!... E, para falar com franqueza e sinceridade, foi sómente nessa occasião, alheio como me achava ao movimento que se tramava á surdina, que admitti a hypothese do mandado de despejo do occupante do Cattete.

Disse muitas vezes que não nasci para ser politico.

Faltavam-me, além de outros predicados indispensaveis, o gosto e o geito.

Sim, — o gosto e o geito!...

A primeira Republica apanhou-me na idade dos sonhos e das esperanças; a segunda, ou a nova Republica, como querem alguns, encontrou-me na idade do desalento e das desillusões.

Deixei a politica desde novembro de 1924, conforme fiz sciente aos chefes e proceres do partido, — isto sem barulho, sem espalhafato, sem recorrer á hygiene para desinfecar a casa, ou á policia para apresentar a minha queixa. Mas, deixei, entediado dos processos da politica que, se não enquadravam bem com o meu modo de pensar, de sentir e de ver as cousas pelo prisma que eu imaginava.

Sahí, já se vê, como um revoltado! Escrevi, distribuindo com alguns amigos, a seguinte e breve declaração, ou despedida: — "Em mim não vejam mais o homem politico, — mas continuem a ver o parahybano que, desde o inicio de sua vida publica, que data de 1889, tem sabido amar a sua terra e procurado bem servil-a."

Veio, motivado pela successão presidencial, o dissidio do anno transacto, — dissidio que convulsionou todo paiz; mas eu me conservei fiel ao meu juramento. E quando me interpellavam sobre o meu silencio, limitava-me a apresentar a referida declaração, escripta em um pequeno cartão, que conduzo, para não perder tempo em explicações enfadonhas e inuteis. E este cartão representa, no momento que atravessamos, o meu "lenço vermelho", que, diga-se sem o proposito de offender, está mascarando a hypocrisia de uns e definindo a convicção de muitos.

Deixei a politica; nem por isto, convém dizel-o, deixei os velhos amigos, que me não fizeram de *beziguento*, evitando-me e subindo, quando necessario, as escadas de Palacio a fim de, perante o governo do Estado pleitear favores para o Instituto Historico e Geographico Parahybano e para a Sociedade de Medicina e Cirurgia da Parahyba, — dois gremios que estão presos a mim como a sombra ao corpo. E nunca, devo dizel-o, fui desatendido.

Mas, nessa phase de agitação que sacudiu mais a Parahyba do que aos outros Estados da Federação, nem o "liberalismo" me seduziu, nem o "perripismo" me fascinou!

No torvellinho das paixões desencadeadas, eu não perdi, entretanto, o entusiasmo que sempre tive pela Republica e o amor que sempre dediquei á minha terra. Convém desde logo registrar, com ufania, que esta, na independencia da lucta que aqui se feriu, acatou a minha resolução de ha 6 annos e respeitou a minha individualidade, por onde andasse, ou apparecesse.

Para nella viver e nella morrer cheguei a recusar o offercimento d'um

collega do Rio, para servir na Directoria Geral de Saúde Publica, hoje Departamento de Saúde Publica.

E no tempo da presidencia do velho amigo dr. Epitacio Pessoa, como seria facil u'a remoção, com accesso, para aquelle Departamento!

Agora, a segunda Republica aconselha-me a quebrar o silencio e a falar.

Adherir não tenho a qua, — visto como, deixando de ser politico, não deixei no intimo de ser republicano, chorando os infortunios da minha Patria!

Sempre que no Instituto Historico, em cada 15 de novembro, discursava, dizia da excellencia do regimen, lamentando o descaso, a má fé, o inescrupulo e o impatriotismo dos seus arrogantes e infieis dirigentes.

E o resultado disto já estamos vendo claramente!

Applaudo, por conseguinte, com toda a firmeza, a proclamação (vá lá proclamação) da segunda Republica, — sem calculos reservados, ou pretensões occultas, porque o movimento victorioso que abalou o paiz inteiro nada me deve, para ser franco e sincero.

Dentro das minhas possibilidades espero ainda prestar serviços a minha terra, — sem character politico. A despeito dos annos, ainda me não preoccupa grandemente aquelle "otium cum dignitate" de que não desdenhou o proprio Cicero, apesar das suas inabalaveis energias.

Ahi tem o que, no momento, julguei opportuno dizer, sem receber a injustiça, a má comprehensão, ou a maledicencia dos homens.

Brasileiro, eu faço ardentes votos pela felicidade do meu paiz, confiando que os seus novos dirigentes melhor comprehendam a belleza do regimen e melhor saibam cuidar dos seus interesses e possam, sem embaraços, realizar o seu longo programma, curando os males antigos e prevenindo males futuros. E para não serem reformados os nossos costumes politicos, combatendo os vicios que estragaram a primeira Republica e desacreditaram os nossos homens publicos, ah, brademos! não valia a pena o emprego de tanto esforço, tanto trabalho, tanta retorica, tanta malquerença, e... tanto sacrificio! Numa das correspondencias de Lisboa, de Fidelino de Figueirêdo para o "Diario de Pernambuco", sob o titulo "Do conceito de geração", lê-se o seguinte empolgante trecho: — "De resto, na base de toda politica está um acto de fé, — fé na solvencia da Patria para os seus problemas, fé na indestructibilidade sempiterna, fé na virtude e no triumpho final da justiça, fé sem desalento na ajuda de Deus aos homens de boa vontade."

Que essa fé seja o guia fiel dos novos dirigentes da nova, ou segunda Republica.

FLAVIO MARÓJA.

Interesses da Parahyba

E' do dominio publico que o exmo. sr. presidente do Estado acaba de designar uma commissão especial para offerecer suggestões opportunas sobre a solução dos diversos problemas conizentes com o progresso moral e material do Estado em seus diversos ramos de actividade.

O facto de ter cada these sido distribuida a um especialista ou pessoa em mais intimo contacto com o assumpto não exclue a patriótica e desejada collaboração de quem, bem avisado e com idéas assentadas sobre o problema em foco, queira contribuir com as suas luzes.

Mesmo, mui difficilmente, um só individuo é capaz de estudar um ramo de actividade, por todas as suas facetas, não esquecendo alguma de suas necessidades.

Fica, pois, intendido e mesmo solicitado, com empenho, que quem de-sejar auxiliar o governo nessa grande obra da reconstrucção administrativa e social, enderece as suas suggestões ao dr. Diogenes Caldas, presidente da commissão, para a sede da Inspectoria Agricola Federal, o qual as tomará, com a referida commissão, na consideração devida.

Hoje, ás 14 horas, na sede da Sociedade de Agricultura, á rua Gama e Mello, reunirá a commissão para distribuição das theses e combinaçõ do criterio a adoptar na resposta ás mesmas.

*** Apesar da safra do algodão, que é o regulador da economia parahybana, estar reduzida a um decimo da sua produção normal, agravada ainda pela queda do mercado, o governo não cogita de contrahir emprestimo para não quebrar a tradicção que o Estado vem mantendo nesse sentido.

Com a campanha de Princeza, a vida fluctuante elevou-se consideravelmente, determinando o desequilibrio do thesouro. Mas, attendendo a que essa campanha foi provocada pelo governo federal no interesse da politica do Cattete, o governo vai dirigir-se á União no sentido de obter a indemnização da importancia que a Parahyba dispuz na defesa da sua autonomia ameacada. Para o bom resultado dessa justa pretensão, o presidente José Americo de Almeida conta com a boa vontade do general Jurez Tavora. E conseguido isto o governo não esquecerá também os particulares que foram victimas do cangaceirismo official pela sua attitude digna de solidariedade á terra commum.

Foi apposto na 4.ª Secção dos Correios a effigie do grande João Pessoa

Na 4ª Secção dos Correios realizou-se sabbado ultimo, por iniciativa dos carteiros que alli empregam sua actividade, a apposição do retrato do presidente João Pessoa.

A solemnidade teve logar ás 9 horas, com a presença de numerosos funcionarios dos Correios, representantes da imprensa e pessoas outras especialmente convidadas.

Ao ser dada por inaugurada na referida secção a effigie do grande sa-crificado, os promotores da tocante homenagem entoaram o hymno de seu nome, em surdina.

*** Com a dissolução dos Conselhos Municipaes as Prefeituras ficaram sem esse organ fiscalizador ao qual incumbia a tomada de contas do executivo.

O governo, preocupado em continuar o programma moralizador do inesquecivel presidente João Pessoa está disposto a só investir nas funções de prefeito pessoas da mais rigorosa idoneidade moral, conhecedoras também de todos os problemas locais.

Apesar do exame das contas ser feito já pelo thesouro, o governo vai providenciar desde logo para que taes contas sejam tomadas por uma commissão especialmente escolhida para esse fim.

Taxa de vehiculos

O movimento revolucionario obrigou a policia a fornecer carteiras a numerosos chauffeurs para transitarem livremente nas estradas de rodagens do Estado.

Tal providencia se impunha no momento pois quasi todos estavam prestando serviços á causa.

Cessado, porém, o motivo allegado, torna-se preciso o restabelecimento da cobrança das taxas de viação, a cargo da empresa encarregada da conservação das nossas estradas.

Ficam, pois, os interessados scientes de que as autoridades vão mandar recolher as licenças fornecidas para aquelle fim, tanto pela Central de Policia como pelo sr. Nabal Barreto, chefe da Inspectoria de Vehiculos.

O fiscal do governo percorreu hontem as estradas exploradas pela Empresa de Conservação, encontrando-as em boas condições de trafego.

*** O governo tem o maior interesse em não retardar o despacho de papeis particulares afim de não prejudicar os direitos dos que requerem providencias do poder publico. Assim as pessoas que tiverem os seus papeis em atraso nas repartições do Estado, devem reclamar o andamento dos mesmos aos chefes respectivos. E se desta forma não forem ainda attendidas podem dirigir-se ao governo que serão dadas as providencias que o facto exigir.

A erecção de uma estatua do grande presidente

João Pessoa

Uma iniciativa genuinamente popular

Por intermedio do sr. José Bezerra e Silva, prefeito de São José de Piranhas:

Subscrição da mulher piranhense para a perpetuação em bronze do immortal Presidente João Pessoa:

Mmes: José Bezerra e Silva, 10\$000; Antonio Gomes Barbosa, 10\$000; Joaquim Gonçalves de Assis, 10\$000; Antonio Lacerda, 10\$000; Malaquias Barbosa, 5\$000; Firmino Faustino, 5\$000; Joaquim Lacerda, 5\$000; Vicente Silva, 5\$000; Raymundo dos Anjos, ... 5\$000; José Cajú, 5\$000; Joaquim Ferreira de Menezes, 5\$000; Manuel Pedrosa, 5\$000; Antonio Galdino, 5\$000; José Ferreira Cavalcante, 5\$000; Juvenio Andrade, 4\$000; Antonio Lisboa, 2\$000; Manuel Cavalcante, 2\$000; Antonio Baptista, 2\$000; Antonio Lyra, 2\$000; Antonio Ribeiro, 2\$000; Joaquim Oliveira, 2\$000; Antonio Xavier da Silva, 2\$000; Luiz Gonzaga, 2\$000; João Gomes, 2\$000; Glycerio David, 2\$000; Joaquim Ribeiro, 2\$000; Juvenal Cavalcante, 2\$000; João Pereira, 2\$000; Sabino Nogueira, 2\$000; João Theodolino, 2\$000; Senhoras: Maria Salvina, 2\$000; Antonia Feitosa, 2\$000; Alexandrina de Souza, 2\$000; Cherebina Baptista, 2\$000; Umbelina Cavalcante, 2\$000; Sinhazinha Menezes, 2\$000; Maria Santa, 2\$000; Maria Olivia, 2\$000; Ildesulth Renovato, 2\$000; Laurinda Pedrosa, 2\$000; Maria Oliveira, 2\$000; Adelina Pedrosa, 2\$000; Francisca da Paz, 1\$000; Na-

ninha Campos Ribeiro, 1\$000; Generosa Gomes Barbosa, 1\$000; Rita Oliveira, 1\$000; Sinhá Nogueira, 1\$000; Francisca Oliveira, 1\$000; Carolina Vieira, 1\$000; Emilia Pereira de Lucena, 1\$000; Maria Andrade, 1\$000; Josepha da Conceição, 1\$000; Umbelina Oliveira, 1\$000; Maria das Dóres de Oliveira, 1\$000; Maria Cavalcante, 1\$000; Regina Baptista, 1\$000; Zefinha Gomes, 1\$000; Maria Bezerra Filha, 1\$000; Maria Cypriano, 1\$000; Naninha Lins de Oliveira, 1\$000; Maria Pedrosa, 1\$000; Umbelina Lyra, 1\$000; Celestina d'Oliveira, 1\$000; Maria dos Anjos, 1\$000; Augusta Leite, 1\$000; Joanna da Conceição, 1\$000; Maria José da Silva, 1\$000; Maria Alves de Menezes, 1\$; Maria Vieira Cypriano, 1\$; Maria do Socorro de Souza, 1\$; Bernardina Maria da Conceição, ... 1\$000; Antonia Fernandes, 1\$000; Zefinha Pereira, 1\$000; Antonia Maria de Jesus, 1\$000; Maria Leite da Anunciação, 1\$000. Senhoritas: Izaura Andrade, 2\$000; Analia Andrade, ... 2\$000; Chiquinha Andrade 2\$000; Rosa de Souza, 2\$000; Lindalva Campos, 2\$000; Dolores de Souza, 2\$000; Gercina Alves, 1\$000; Mundinha Rolim, 1\$000; Marinha Pereira, 1\$000; Perentina Lacerda, 1\$000; Nayr Gomes Fernandes, 1\$000; Rita Rolim, 1\$000; Julia Maria de Jesus, 1\$000; Maria Lyra da Silva, 1\$000; Antonia Rodrigues, 1\$000 e pharmaceutico Joaquim Cartaxo Rolim, 5\$000. Somma, 207\$500.

Grande festival no Santa Rosa em a proxima sexta-feira

Confórme vimos noticiando, realizar-se-á na proxima sexta-feira no Theatro Santa Rosa, o festival que o Grupo Dramatico Genesio de Andrade organizou, caprichosamente, em beneficio da genitora do saudoso poeta parahybano Perylle de Oliveira.

Trata-se de um espectáculo que vem sendo ensaiado cuidadosamente por aquelle grupo, constando da representação da peça dramatica em 4 quadros *Maldito amor*, de autoria do sr. Valentim Castro e musicada pelo maestro Camillo Ribeiro.

Será levado ainda, um acto variado sob o titulo *O espirito do Bode*, com quadros hilariantes, além de baillados, canticos etc.

No espectáculo tomarão parte o apreciado conjuncto musical *Turunas de João Pessoa*, sob a direcção do sr. José de Castro, e numerosas senhoritas e amadores do palco, terminando a funcção com uma apothose do conhecido scenographo sr. Manuel de Souza, intitulado *A Revolução*.

*** As instituições de caridade têm merecido as vistas officiaes.

O presidente José Americo de Almeida não só determinou o pagamento das subvenções devidas a esses estabelecimentos como tem procurado prover as suas necessidades mais urgentes.

O governo se tem interessado também pela reabertura do Hospital Oswaldo Cruz e neste sentido se entendeu com a Santa Casa de Misericordia á qual o mesmo pertence. Esta iniciativa tem por fim attender ás necessidades dos doentes pobres neste periodo de intensa crise que o Estado atravessa.

Assim o governo aguarda a solução da Provedoria da Santa Casa para prestar o auxilio possivel á reabertura e funcionamento daquelle hospital.

Romaria ao tumulo do grande João da Matta

Realizou-se ante-hontem, no cemiterio publico, a annunciada romaria do operariado ao tumulo do inesquecivel contreraneo dr. João da Matta Correia Lima, falando em nome dos manifestantes o sr. Fluzza Lima, sendo a seguir depositadas flores sobre o mauseóléo do saudoso leader democratico.

*** O presidente do Estado recomendou ás auctoridades policiaes do interior a prisão de todos os individuos que estiverem de armas nas mãos em Princeza.

Além disto determinou que sejam cassados os salvo-conductos concedidos para o uso de armas, os quaes não mais prevalecem.

Quanto á sedição dos cangaceiros de Princeza o governo fará o maximo empenho em apurar as fontes do auxilio pecuniário prestado por alguns politicos áquella sedição.

Assim iremos colhendo os elementos precisos para a punição dos culpados quando for reorganizada a justiça. Neste particular não é de mais repetir que o governo sendo capaz de todas as transigencias dignas jámais cederá na execução da obra de justiça contra os que tanto mal fizeram á Parahyba concorrendo para o despejo fatal dessa miseravel campanha com o trucidamento covarde do presidente João Pessoa.

Expressiva homenagem á memoria do presidente João Pessoa

Em S. José de Mipibú, Rio Grande do Norte, foi apposto no gabinete do prefeito um retrato do inolvidavel presidente João Pessoa.

Essa merecida homenagem prestada ao cidadão impolluto que perdeu a vida por amor á justiça, partiu espontaneamente do povo.

Para a aquisição do quadro concorreram as seguintes pessoas:

Conego Celso, 10\$000; Julio Ramalho, 10\$000; Luis Gonzaga da Silva, 8\$000; José Galvão, 5\$000; Ibrohim Ribeiro Dantas, 5\$000; Manuel Feliciano de Souza, 5\$000; Manuel Apriego de Souza, 5\$000; Manuel José de Macêdo, 5\$000; Antonio Gurgel, 5\$000; Paulo Pinto, 5\$000; João Davino Filho, 5\$000; Luiz Izaias de Macêdo, 5\$000; Balthazar Paulino, 5\$000; João Ferreira da Silva, 5\$000; Vicente Nunes de Macêdo, 5\$000; João Acacio, 5\$000; Francisco Cardozo, 3\$000; Euclydes Monteiro, 3\$000; Julio Dias de Freitas, 3\$000; Ivan Ribeiro, 2\$000; José Coêlho, 2\$000; Manuel Augusto, 2\$000; Deodoro Gurgel, 1\$000; Antonio Pessoa, 1\$000; total, 110\$000.

FITAS DO NEGÓ—para lapellas, especialidade Recebeu a Casa Zaccara. — Rua Maciel Pinheiro.

MENSAGEM

Apresentada á Assembléa Legislativa referente ao periodo administrativo de julho de 1929 a junho de 1930 * Govêrno do Dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque

INTRODUCCÃO

Em obediencia ao preceito estabelecido no art. 37 n. 2 da nossa Constituição, venho apresentar-vos a mensagem do meu segundo anno de govêrno, comprehendendo o periodo de 1.º de julho de 1929 a 30 de junho de 1930.

As leis com que dotastes o Estado na sessão passada e os esforços que continuei a despendar para manter a administração inteiramente voltada no sentido do interesse publico, produziram beneficios e estimuladores resultados. Em parte fôram elles annullados pelos graves acontecimentos politicos occorridos no paiz, em consequencia da successão presidencial da Republica, cujos effeitos ainda agora perduram.

Dou-vos mais adiante, neste documento, noticias succintas desses factos, que continuam abalando profundamente os credits do Brasil no estrangeiro e tantos males veem causando á Republica e particularmente á nossa terra.

Certo estou, porém, de que as injustiças e desmandos que a Parahyba está soffrendo não vos entibiarão o animo de bem servir-a. Ao contrario disso, servirão de estímulo ao vosso reconhecido e paciente patriotismo para que redobreis de esforços no cumprimento dos deveres do vosso honroso mandato, tendo por guia o bem collectivo. Escusado é dizer-vos que podeis contar para isso com a minha coadjuvação sincera e esforçada.

REFORMA DA CONSTITUIÇÃO

Considero tão urgente a reforma da nossa Constituição em vigor, antiquada, desabonadora de nossa cultura e contraria a preceitos basicos da Constituição Federal, que só tenho de lastimar os motivos supervenientes que impossibilitaram disculirdes e votardes, na sessão passada, o ante-projecto já incluído na ordem do dia dos vossos trabalhos e elaborado, a vosso pedido, pelo nosso egregio conterraneo senador Epitacio Pessôa.

Espero agora que, vencido mais um interstício regimental e feito um estudo mais demorado, reflectido e acurado do magno problema, conseguireis approval-o na presente sessão, dotando, afinal, a Parahyba, de uma Constituição conforme ao regimen federativo em que vivemos e ao gráo da cultura juridica do paiz.

ALISTAMENTO ELEITORAL

Como resultado das recommendações que expedi a todos os correligionarios do Partido, em circular de que já vos dei noticia em minha primeira mensagem, e exhortações publicadas na "A União", no sentido de fomentar o alistamento de todos os amigos, com capacidade eleitoral, pudemos attingir, ao encerrar-se o anno de 1929, a cifra apreciavel de 61.909 eleitores contra cerca de 32.000 existentes anteriormente.

Não devemos deixar, porém, estacionar o numero alcançado. De accôrdo com a reforma da Constituição,—o que já referi na men-

sagem anterior,—quando o numero de eleitores exceder de 50.000, o de membros da Assembléa poderá ir sendo elevado na razão de um por cinco mil.

Entretanto, a despeito de já termos attingido 62 mil eleitores, não é recommendavel tomar tal cifra como definitiva, para o effeito referido.

Dever-se-á proceder a uma necessaria revisão para a exclusão de eleitores mortos e ausentes, proseguindo-se no alistamento systematico, sem deixal-o, como sóe acontecer, para as occasiões de grandes choques de partidos.

POLITICA

Eleições Municipaes

Tendo occorrido duas vagas no Conselho Municipal desta capital com o fallecimento do illustre e mallogrado parahybano dr. João da Matta Correia Lima e a renuncia do dr. Mauricio de Medeiros Furtado, marquei a respectiva eleição, em decreto n.º 1.664, de 5 de maio deste anno, para 18 do mesmo mez.

O Partido Republicano da Parahyba, em obediencia ao criterio que adoptei ao assumir a sua chefia, indicou para uma das vagas o sr. Luiz de Oliveira, do Partido Democratico local, do qual era membro distinguido aquelle nosso saudoso conterraneo. Para a vaga do dr. Mauricio Furtado foi indicado o commerciante sr. José Teixeira Basto.

Havia duas vagas no Conselho Municipal de Picuhy, uma no de Bananeiras, uma no de Patos, uma no de Taperoá, uma no de Alagôa Grande e outra no de Catolé do Rocha.

As eleições para essas vagas foram igualmente marcadas para 18 de maio pelo referido decreto n.º 1.664 e pelos de numeros 1.665 e 1.666, respectivamente, de 12 e 15 do mesmo mez.

Eleições Estaduaes

O decreto n.º 1.662, de 6 de maio deste anno, marcou para o dia 18 a eleição para quatro vagas existentes na Assembléa Legislativa do Estado, occorridas com a renuncia do deputado Genesio Gambarra, com o fallecimento do dr. Aureliano Silveira e do coronel Manuel Ferreira de Andrade, e perda do mandato do dr. Accacio de Figueirêdo.

Foram indicados para as três primeiras vagas os nossos correligionarios drs. Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, Manuel Velloso Borges e João Mauricio de Medeiros.

Para a do dr. Accacio de Figueirêdo, representante da minoria na Camara estadual, o partido Republicano indicou ao suffragio popular o dr. Argemiro de Figueirêdo, advogado em Campina Grande, em homenagem ao Partido Democratico, do qual é elemento de real destaque.

Demos, assim, o nosso proprio concurso eleitoral á minoria, representada por esse partido, que é uma agremiação politica organizada e de programma conhecido, para que pudesse collaborar de boa vontade na obra do govêrno, livre de quaesquer obrigações partidarias para com o mesmo.

E' assim que comprehendendo a democracia.

As eleições, tanto a estadual como as municipaes, correram na melhor ordem, já estando empossados os cidadãos eleitos para os Conselhos.

Foram diplomados pela respectiva junta, sem nenhum protesto, os deputados estaduais.

A opposição ao govêrno, representada pela chamada Colligação, que é uma minoria sem expressão, apresentou candidatos tanto para as eleições municipaes como para a estadual, não conseguindo eleger um só delles.

Candidaturas presidenciaes da Republica

O problema da successão presidencial da Republica agitou-se mais cedo do que desejavam os politicos que actualmente dispõem da situação nacional.

Integrado, sem possiveis alterações, nos sentimentos de amor ao regimen e de decoro do cargo que exerço por generosidade dos meus conterraneos, cumpria-me orientar a opinião do Partido, de que sou accidentalmente o chefe, dentro desses principios.

Ouvido sobre o que pensava o Partido Republicano da Parahyba a respeito de candidatos á successão presidencial da Republica, por intermedio do deputado Tavares Cavalcanti, leader da bancada parahybana, respondi que quando fosse consultado sobre o assumpto, por pessoas de autoridade, indicando nomes, a Parahyba se pronunciaría franca e lealmente.

Candidatura Prestes

Foi solicitado depois, pelo deputado paulista Manuel Villaboim, então leader da maioria na Camara Federal, por intermedio de nossa bancada, o apoio da Parahyba á candidatura do illustre dr. Julio Prestes de Albuquerque, presidente de S. Paulo.

De posse da consulta, como Chefe do Partido dominante neste Estado, convoquei a sua Comissão Executiva, seu órgão deliberativo.

Veando a candidatura Prestes

Reunidos sob a minha presidencia todos os membros presentes nesta capital: drs. Alvaro de Carvalho, 1.º vice-presidente do Estado; Julio Lyra, 2.º vice; Democrito d'Almeida e o cel. Ignacio Evaristo, presidente da Assembléa, deliberaram, unanimemente, negar apoio á candidatura daquelle cidadão. O dr. João Suassuna, membro que era da Comissão Executiva do Partido, estando no interior do Estado, chamado a tomar parte na reunião e não tendo chegado a tempo, declarou-se de pleno accôrdo com a deliberação, como fez publico a A União de 2 de agosto. Chegou mesmo a lamentar não ter comparecido á reunião do Directorio, mas estava de pleno accôrdo não só com aquella decisão como com todos os actos que se lhe seguiram.

Enviei, então, ao deputado Tavares Cavalcanti o seguinte telegramma:

*Reunido Directorio Partido, sob minha presidencia, depois consultados amigos maior representação politica, resolveu unanimemente não apoiar candidatura eminente dr. Julio Prestes successão presidencial Repu-

blica. Peço communicar essa resolução leader maioria em resposta sua consulta sobre attitude Parahyba. Saudações."

Motivos do veto

A Parahyba tinha a zelar as tradições da politica do eminente conterraneo senador Epitacio Pessoa, que no proprio cargo de Presidente da Republica se recusára a indicar ou patrocinar qualquer candidatura á sua successão. Não era possivel apoiar a que surgira em desaccôrdo com os principios liberaes do regimen, representando a vontade exclusiva do sr. Presidente da Republica.

A candidatura Prestes foi, portanto, vetada pela Parahyba, por questões de principios, sem que a sua attitude visasse pessoas.

Apoio ao veto

A nossa resolução mereceu, desde logo, os applausos do egregio estadista, presidente Antonio Carlos, expressado no despacho subseqüente:

BELLO HORIZONTE, 31 — Possuido de intenso jubilo e de maior conforto patriótico apresso-me em levar-lhe a minha palavra de calorosa admiração e do meu maior apreço pelo presidente do Estado da Parahyba e do seu digno povo, cuja attitude altiva e consciante, nesté instante assumida, constitúe notavel exemplo de civismo, ao mesmo tempo que apresenta ao Brasil, como um dos seus grandes leaders a figura vigorosa e impressionante de João Pessoa. Estou certo de que a terra do grande Epitacio, egregio brasileiro, que terá de ser inevitavelmente um dos maiores conductores dessa grande campanha, fará accordar pelo prestigio da sua autoridade moral e imperio de seu civismo, da lethargia civica em que lançou o officialismo dominante o povo do norte do Brasil que, certamente, no combate que se inicia, terá de mostrar-se na altura dos heroicos feitos que em defesa da democracia e da liberdade engrandecceu e glorificou a historia".

O gesto do Partido Republicano vetando a candidatura do Cattete empolgou o espirito publico parahybano.

Não cessaram dahí por deante as ruidosas e espontaneas manifestações de solidariedade e applausos ao seu humilde presidente pelos principios que a Parahyba defendia, tão fascinantes para a consciencia liberal do paiz.

Alliança Liberal

No sul, de harmonia com o movimento civico parahybano, formara-se a corrente politica sob a denominação de ALLIANÇA LIBERAL, liderada pelos grandes Estados de Minas Geraes e Rio Grande do Sul, que para logo lançou a candidatura do dr. Getulio Vargas.

Minha candidatura á Vice-Presidencia da Republica

A 2 de agosto, fui surpreendido com o seguinte telegramma:

"RIO, — Presidente João Pessoa. Em nome dirigentes Alliança Liberal, pedimos apoio eminente patriótico para campanha civica favor candidatura Getulio Vargas e convidamos v. exc. para companheiro chapa daquelle illustre cidadão. Desse convite demos conhecimento senador Epitacio. — José Bonifacio, João Neves."

A esse despacho assim respondi:

"Fiel principios politica vem praticando partido situacionista por sua commissão executiva, sob minha presidencia, resolveu unanimemente apoiar candidatura dr. Getulio Vargas presidencia Republica. Correspondemo assim com esta natural solidariedade appello v. v. excs. em nome gloriosos Estados Minas e Rio Grande, conductores movimento renovação nossos costumes politicos e a vontade do povo parahybano, reconhecendo ao mesmo tempo qualidades homem governo illustre candidato. Convide me fazem v. v. excs. pela Alliança Liberal é uma honra que não tenho direito recusar neste momento, sobretudo porque representa uma generosa nomenagem ao meu pequeno Estado".

Communicando-me telegraphicamente com o meu eminente companheiro de chapa, a quem felicitei pela sua indicação, tive a honra de receber a resposta infra:

"PORTO ALEGRE, 2 — Tenho prazer em accusar o recebimento seu telegramma de hontem. A acceptada escolha do presidente da altiva Parahyba para compellar a chapa liberal no proximo pleito presidencial da Republica, foi acolhida com viva satisfação em todo o Rio Grande que vem acompanhando com interesse e

admiração o desdobramento da fecunda actividade politica e administrativa do eminente patriótico. Agradecendo a gentileza das suas palavras e felicitando-o effusivamente, affirmo-lhe que é também com desvanecimento que vejo o seu nome unido ao meu na grande cruzada liberal que se inicia".

A bancada riograndense sem distincção de côres politicas congratulou-se comigo pelas candidaturas da Alliança Liberal, trazendo-me a certeza do apoio unanime daquelle grande povo irmão ao empolgante movimento civico que se operava no paiz.

A campanha politica

A Parahyba reviveu na campanha de propanganda das candidaturas liberaes, que desde então se processou, as paginas mais bellas da nossa historia politica.

Processos de suborno e compressão

Entretanto, processos de corrupção e suborno fizeram reviver uma opposição que já se havia dispersado e cujos proprios chefes, entoando lóas á minha administração, não perdiam as oportunidades de contacto com o governo.

Engrossaram essa corrente amorpha e corrompida os descontentes de toda especie e os alijados do situacionismo pelo regimen de selecção.

O presidente da Republica deixára a impressão de facciosismo, preparando e defendendo a candidatura do dr. Julio Prestes.

As suas attitudes quanto ao nosso Estado já despertavam duvidas.

Mas ainda confiado numa neutralidade que a sua alta investidura lhe impunha, telegraphiei a s. exc. communicando, sem nada solicitar, que os seus correligionarios neste Estado annunciavam que ia começar entre nós a derrubada dos cargos federaes.

A promessa do Presidente da Republica

E recebi a resposta subseqüente:

"PALACIO GUANABARA, 11 de agosto — Agradeço os honrosos conceitos de seu telegramma de 9 do corrente e fico inteirado das informações que me transmite sobre diversas pessoas e das opiniões individuais por ellas ahí emittidas no actual momento politico. E' firme proposito do governo federal respeitar e fazer respeitar ás autoridades dentro das orbitas legais, bem como assegurar e fazer assegurar todos os direitos e liberdades a fim de que o proximo pleito para a successão presidencial da Republica corra em completa ordem e nelle se revele a suprema vontade da nação na escolha de seu futuro presidente. Essa orientação adoptada pelo governo em singelo cumprimento de cometho dever será acatada por todos aquelles que o seguem. Quanto ao sr. des. Heraclito Cavalcanti, v. exc., honrado ministro do Supremo Tribunal Militar, sabe que nenhuma interferencia pode ter o governo sobre as manifestações de seu pensamento e de suas acções, mesmo em materia politica, emquanto se conservar dentro da lei."

Como falhou a promessa

Todos nós sabemos, aqui na Parahyba, como essa promessa solemne foi cumprida.

Fôram demittidos e removidos funcionarios dos telegraphos, correios, alfandega e fiscalização do porto, — uns três e quatro vezes, sem ajuda de custo.

O contracto do porto de Cabedello, ferido no seu capitulo proprio, em vias de conclusão, teve a sua assignatura accintosamente negada.

O Banco do Brasil intimou ao Estado, a serviço da pressão do governo federal, a entrar com o pagamento de sua divida ao mesmo Banco, no valor de mil e quinhentos contos.

Tentou-se anarchizar o Serviço de Prophylaxia e Saneamento Rural, sendo demittido o seu director por ser confessadamente liberal. Ficaram sem respostas os telegrammas das associações de classe, pedindo a lavratura do contracto do porto de Cabedello, entre o Estado e a União, porque esses despachos se referiam á operosidade e honestidade da administração estadual.

Mandam que se neguem os edificios publicos para a leitura do manifesto dos candidatos da Alliança Liberal.

Determina-se ao Banco do Brasil que feche as suas carteiras de emprestimos aos commerciantes que divergiram da candidatura Prestes.

Desterram para regiões longinquoas e inhospitas do paiz os funcionarios que, advertidos pelos chefes, da sorte que lhes aguarda, si não adherirem á candidatura do Cattete, recalcitraram e se mantiveram liberaes, por uma questão de pundonor civico.

Por intermedio de mandatarios nos Estados, armam o braço assassino para abafar as vozes dos caravaneiros aliancistas, em Minas, Espirito Santo e Rio Grande do Norte.

O aparelhamento faccioso

Demittem os procuradores da Republica; nomeiam supplentes; substituem juizes seccionaes — para montar a machina com que haveriam de esbulhar os candidatos legitimamente eleitos.

Aqui organizaram também a mashorca de Princeza.

O suborno se infiltrou nas repartições publicas federaes onde corriam listas colhendo assignaturas de adhesão ao prestismo.

E ai daquelle que não assignasse!

Houve chefes de repartições federaes que se desbragavam num servilismo ao poder central, de fazer dó. Notabilizam-se os Correios e Telegraphos.

No Telegrapho

Os telegrammas taxados e pagos não chegavam aos seus destinos, assim incidissem na suspeição dos beleguins da politica. Os cifrados eram submettidos ao processo criminoso de decifração e enviados, sabujamente, ás autoridades militares.

No Correio

As cartas registradas ou não eram subtraídas aos seus destinos, censuradas, desviadas.

Iniciados os actos de perseguição do governo federal contra nós, foram os adversarios perdendo, aos poucos, a cerimonia, crendo animo, e, depois, não houve processo vil a que não descessem.

E o maior apoio, aos crimes maiores, veio do governo da Republica.

Não foram só actos de compressão, de suborno e de violencias á consciencia civica do cidadão. Não foi só o caso do contracto do porto de Cabedello, tratado em capitulo a parte.

Estrada de Rodagem Cabedello

Na mesma época o Estado negociava com o governo federal dar a sua cooperação monetaria á construcção da estrada de rodagem entre esta capital e Cabedello.

Iam adiantadas essas negociações, quando surgiu a agitação politica.

O meu governo, do mesmo modo que no assumpto do porto, entendeu que os interesses geraes estavam acima das competições politicas. Quiz proseguir nessas negociações, enviando ao chefe do Segundo Districto das Obras Contra as Sêccas a seguinte proposta:

Sr. dr. Romulo da Silva Campos, d. d. chefe do 2º Districto da Inspectoria de Obras Contra as Sêccas:

Em resposta ao vosso officio n.º 1.405, de 14 do corrente, declaro-vos que assumo todos os compromissos constantes do mesmo officio, nas condições de que já vos dei sciencia.

As condições são as seguintes:

1ª — O governo do Estado fica com o encargo exclusivo da construcção da estrada, sob a fiscalização desse Districto até serem gastos os duzentos contos de réis (200:000\$000) que foram, pela Inspectoria das Sêccas e por minha solicitação, destinados á mesma estrada;

2ª — Organizadas as folhas do pessoal e tiradas as contas do material, esse Districto as pagará, depois de examinal-as e, esgotada que seja a mesma somma, cessará a fiscalização desse Districto;

3ª — O governo do Estado, dahí por diante, passará a custear os trabalhos, obrigando a despendere quantia nunca inferior a duzentos contos de réis (200:000\$000);

4ª — O plano do serviço será o seguinte: a) construcção da ponte sobre o canal de Mandacará; b) locação e abertura de um leito de cinco (5) metros, exclusive o valetamento, a partir do porto inicial, na Avenida Epitacio Pessoa, e a findar em Cabedello; c) capeamento do trecho arenoso nos pontos em que a areia

por mais trouxa, só depois passando-se a outros contos, 5*) — Se os duzentos contos de réis (200.000\$000) que o Estado destina ao serviço estiverem de todo consumidos, chegada a construção ao ponto acima referido, fica livre ao mesmo Estado continuar ou não com o serviço;

6*) — O Estado só se incumbirá da conservação da estrada quando ella estiver completamente construída;

7*) — O Districto obriga-se a mandar proceder aos estudos, fornecer o material que tiver, bem como o pessoal tecnico que fôr necessario á construção da dita estrada.

Agradeço e retribuo os protestos de estima e consideração — João Pessôa."

Nenhuma resposta obtive.

Tempos depois o serviço era contractado na base de rs. 746:000\$000 pelo regimen de tarefas.

O govêrno federal deixara, assim, de despende apenas 200 contos da Nação, para gastar cerca de quatro vezes mais, como o fez, com o intuito de converter o serviço em viveiro de eleitores prestistas.

Os trabalhos do porto foram também entregues aos apaniguados politicos do Cattete e completamente anarchizados.

Não ha memoria de mais desabalado suborno com os dinheiros do paiz!

Exemplo do govêrno estadual

Os prestistas annunciaram um meeting em São João do Cariry, terra da familia de um dos seus famigerados partidarios, que ali não tem prestigio.

Era preciso fingir que em São João havia adeptos do candidato Julio Prestes. Por outro lado, carecia simular-se intolerancia por parte do meu govêrno.

Para isso alliciaram cinco funcionarios federaes, temerosos de ser demittidos mas dados a bravatas e perturbação da ordem, a fim de realizarem um comicio.

Realizaram-no: e insultaram a mim e a minha autoridade. O delegado local, sargento da policia, indignado com a falta de respeito á autoridade constituida, prohibiu a continuação do meeting.

Informado do facto, convindo salientar que nenhuma reclamação havia recebido, immediatamente mandei lavrar a demissão do sargento e dei ordem ao commandante da Força, para que o prendesse por 30 dias, e o rebaixasse do posto por 60. O govêrno vinha, reiteradamente, recommendando as autoridades o mais completo alheamento á campanha eleitoral, não admittindo transgressão destas ordens.

Expedi a proposito o seguinte telegramma ao presidente da Republica:

"Presidente Republica — Rio — Levo conhecimento vossa excia. evitar explorações que tendo caravana liberal ido promover comicio São João do Cariry terra bacharel José Gaudencio fiscoes consumo federaes Francisco Gonçalves Medeiros, Silvino Téjo e Antonio Araújo, escrivão collectoria de Campina Grande Raul Góes e Inspector telegraphos Hermes Conia seguiram mesmo destino fim fazer mesma hora meeting favor candidatura Prestes. Momento em que esses funcionarios federaes me atacavam desabridamente sub-delegado local sargento Eloy protestou contra esses ataques sem entretanto fazer uso armas nem força. Obediencia porém meu programma liberdade politica garantia livre manifestação pensamento adversarios acabo exonerar mandar prender 30 dias rebaixar 60 referida autoridade maximo penas disciplinares regulamento militar e abrir inquerito respeito. Attenciosas saudações."

Exemplo do govêrno federal

Os meetingueiros eram fiscoes de consumo, escrivão de collectoria federal e inspector de linhas telegraphicas, fóra das suas circumscripções, aggressores da autoridade constituida, passíveis, portanto, de penalidade, mas o sr. Washington Luiz limitou-se a agradecer a comunicação.

Foi nesse ambiente de desmandos de toda ordem, por parte do govêrno federal, que se processou a campanha liberal na Parahyba.

Cabia-me o papel de orientador do Partido Republicano, na escolha dos candidatos á renovação da Camara e do terço do Senado da Republica, cujas eleições se realizariam conjuntamente com as eleições presidenciaes.

Os rumores de traição

Os rumores de traição, as denunciaes que recebia diariamente de que correligionarios como os srs. João Suassuna, José Pereira e José Duarte Dantas se haviam mancommunado desde os fins do anno passado, para trair o partido, á ultima hora, não conseguiram perturbar a serenidade com que rumei os casos politicos.

Não costumo suspeitar dos amigos nem admittir suspeitas sobre elles. Exijo provas.

Antecedentes

Do sr. Suassuna tivera a palavra de que o partido contasse com a sua "inteira solidariedade, na qualidade de membro da Comissão Executiva, á resolução do Partido Republicano da Parahyba, recusando a candidatura Julio Prestes e adoptando a do dr. Getulio Vargas á presidencia da Republica. Estava solidario não sómente com aquelle acto mas também com todos os outros que se seguiram."

Do sr. José Pereira havia um telegramma de 13 de outubro:

"Nosso Partido coheso e graças a Deus ainda não conta com uma deserção, todos firmes ao lado da Alliança Liberal."

Presente, nesta capital, ás sessões dessa Assembléa, concedera entrevista ao diario "Correio da Manhã", publicada no dia 7 de setembro, na qual não só se confessava "absolutamente" meu amigo, como classificava de "indignidade" a versão de ser contrario á chapa Getulio Vargas-João Pessôa, accrescentando:

"Sou homem de responsabilidade provada ha muitos annos; duvido que alguém, seja quem fôr, ponha em questão a minha fidelidade politica. Sou epitacista declarado e firme desde muitos annos."

Critério partidario

Por outro lado, o revesamento dos correligionarios nos cargos electivos, como premio de serviços prestados ao Estado e ao Partido, sempre foi critério do senador Epitacio Pessôa. Nenhum amigo deste eminente brasileiro ignora este facto.

Aliás, proceder de modo diverso, além de constituir uma intoleravel injustiça, seria concorrer para estiolar a dedicação dos mais esforçados e converter postos de confiança partidaria em funcções vitalicias.

O deputado Oscar Soares foi reconduzido á Camara Federal, quatro vezes. Estabelecido o dissidio politico entre a Alliança Liberal e a corrente reaccionaria do Cattete, em cujas circunstancias se impunha marcada dedicação de toda a bancada á causa da Alliança, aquelle deputado se tomou da mais compromettedora displicencia, o que foi como que um mal de familia, porque o procedimento, aqui, do seu sogro, presidente da Assembléa Legislativa, não era differente.

Quando ao sr. João Suassuna, nem sequer voltou ao Rio.

E' opportuno transcrever aqui os termos de uma carta que lhe escrevi quando me communicou a resolução de apresentar-se como candidato ao quinto:

"Amigo dr. João Suassuna. Recebi, de passagem em Joazeiro, das mãos de um seu cunhado, sua carta de 23, dando noticia de sua apresentação como candidato avulso, no intuito de "combater Octacilio". Que temos nós com Octacilio? E' de um partido adverso, candidatou-se como fez o dr. Correia Lima, e vai fazer o Eduardo Fernandes. Coherente com as minhas velhas convicções, apresentando nossa chapa, affirmei que o quinto lugar ficaria para ser disputado pela minoria. Assignei a chapa sozinho, porque o Lyra, seu amigo intimo, com a sua sahida, e Ignacio, com a exclusão do Oscar, se setizam mal assignando-a. Para evitar explorações

do Partido, a responsabilidade da apresentação. Confio no seu critério e por isso peço-lhe que pense, sem suggestões maldicas, dois momentos no que está fazendo. Lembre-se de que nós considerámos indisciplina quando correligionarios se insurgiram contra a sua candidatura á presidencia do Estado, e por isso mesmo foram destituídos das suas posições; lembre-se de que de outro modo não pôde ser considerado o seu acto, apresentando-se como candidato avulso, o que importa dizer, como protesto ao resolvido, e que as suas solicitações aos amigos para accumularem suffragios no seu nome, suffragios que não são delles, mas do partido, com sacrificio dos nomes da chapa, dando liberdade quanto ás outras, constituem grave attentado á disciplina partidaria, constrangem esses amigos que já estão compromettidos e deixam o senhor em má posição no seio da nossa agremiação politica. O senhor não foi retirado da chapa por nenhum motivo que o desdoure. Afastou-se de toda a actividade politica neste momento em que nenhum correligionario devia ficar de braços cruzados; não quiz prestar nenhum auxilio á Alliança; dizia aos intimos que não queria saber mais da politica e que elles tomassem o rumo que entendessem. Assim, entendi não incluir o seu nome entre os candidatos, mas não consenti, para não permittir explorações contra nós ambos, na inclusão do Massa, embora todo o esforço havido. Estava e estou certo de que a nossa agremiação politica, em qualquer tempo que o senhor queira trabalhar por ella, não lhe negará a representação a que tem direito. O Partido, dentro de curto espaço de tempo, deu-lhe tudo. Devia, portanto, esperar todo o seu esforço. Estou bem certo de que, em consciencia, concordará que a sua inclusão na chapa nesta occasião seria desestimar amigos nossos, dignos e esforçados, que precisam ser attendidos em suas justas aspirações. Apesar de ter affirmado em sua carta que os seus parentes em Teixeira e Catolé do Rocha respeitariam os compromissos assumidos com o Partido, acabo de receber telegramma do dr. Duarte Dantas, dizendo que está solidario com o senhor."

Organização da chapa

No entanto, os deputados Manuel Tavares, Carlos Pessôa e Daniel Carneiro, (este representante do quinto), e cada qual dentro da sua esphera de acção, foram decididos e intelligentes interpretes dos sentimentos civicos da Parahyba, na campanha politica que então se processava. O ultimo, incorporando-se á caravana que rumou os Estados da Bahia, Sergipe e Alagoas, em propaganda eleitoral, prestou apreciaveis serviços á causa liberal.

Devemos-lhe, nós alliancistas, a mais leal e desinteressada dedicação.

Eleito pelo quinto, que o Partido Republicano, sob minha chefia, adoptara não disputar, reservando-o á minoria, não tinha oportunidade a sua reconducção.

Orientado por um desejo inflexivel de fazer justiça, convoquei uma reunião da Comissão Executiva, levando para o seio della a renovação da nossa bancada, respeitado, porém, o direito ao premio a que fizeram jus os srs. Manuel Tavares e Carlos Pessôa.

Attenderam a essa convocação os srs. Ignacio Evaristo, Julio Lyra, Democrito de Almeida e Alvaro de Carvalho.

O sr. João Espinola, supplente do sr. João Suassuna, na mesma commissão, recusou-se a comparecer, allegando não querer tomar parte activa na politica, visto ser funcionario federal.

Realizada a reunião, submetti áquelles politicos, um a um, os meus pontos de vista, com abundancia de detalhes.

Nenhuma objecção apreciavel me foi apresentada: todos consideravam os candidatos que indiquei como muito dignos e em condições.

O sr. Julio Lyra, sendo pela reeleição total dos então deputados ou renovação completa da chapa, entendeu, "para não ficar em contradicção consigo mesmo" que não devia assignar o manifesto de apresentação, mas "delegava poderes para que eu o assignasse".

O coronel Ignacio Evaristo, a seu turno, considerou que ficaria mal assignando-o com a exclusão do seu genro.

Os demais ficaram pelas minhas conclusões, sendo que o dr. Alvaro de Carvalho comparecera para subscrever a apresentação do sr. Carlos Pessôa, que é meu primo.

A minha opinião estava, pois, com a maioria de votos no seio da Comissão, com o meu voto de qualidade.

E' necessario esclarecer que o dr. Julio Lyra havia escripto ao senador Epitacio Pessôa pedindo-lhe a inclusão do seu nome na chapa da renovação da Camara.

E assim temos que os dois unicos votos

divergentes eram filhos de interesses pessoais contrariados: um, quanto a si proprio, outro, quanto ao seu genro.

Mas, afinal, vencedora a chapa, foi publicada e eu assignei.

*
* *

A campanha civica da Alliança Liberal avassalou todas as almas. Na Parahyba, como sabeis, empolgava a consciencia popular.

De todos os municipios do Estado vinham ao meu governo as manifestações mais entusiasticas de apoio e solidariedade, mesmo de grupos politicos amigos, mas contrarios ás situações locais.

Publicado o manifesto do Partido em 18 de fevereiro, nesse dia foi expedida a chapa, telegraphicamente, a todos os chefes municipais.

Minha excursão ao interior do Estado

A 17 de fevereiro passei o governo ao meu substituto legal, dr. Alvaro de Carvalho, 1.º vice-presidente do Estado, e empreendi uma excursão aos municipios do interior, em visita de cortesia aos nossos correligionarios.

De todos fui recebendo, pessoalmente, a segurança do seu apoio á chapa do Partido.

Consigno aqui mais uma vez os meus agradecimentos muito sinceros pela gentileza com que me acolheram, destacando as recepções calorosas de Taperoá e de Princeza, feitas com festas retumbantes, para marcar a data exacta em que dois chefes politicos desses municipios desafivelaram as mascaras.

A traição de José Pereira

Retornei a esta capital no dia 23. Neste dia recebi, com innominavel surpresa, o seguinte telegramma:

PRINCEZA, 22 — Acabo de reunir os amigos e correligionarios a quem informei do lançamento da chapa federal. Todos acordaram mesmo que v. exc. escolhendo os candidatos á revelia da comissão executiva caracteriza palpavel desprestigio aos respectivos membros. A indisciplina partidaria que resumbra do acto de v. exc. inspirador de desconfiança no seio do epitacismo ameaça o esquecimento dos mais relevantes serviços dos devotados á causa do Partido. Semelhante conducta aberra dos principios do Partido cuja orientação muito differia da actual, adoptada singularmente por v. exc. Esse divorcio afasta os compromissos dos velhos baluartes da victoria de 1915 para com os principios desse Partido que v. exc. acaba de falsear. Por isto tudo delibero adoptar a chapa nacional, concedendo liberdade aos meus amigos para usarem do direito de voto consoante lhes ditar a opinião. COMPROMETTENDO-ME AINDA A DEFENDEL-OS, SE QUALQUER ACTO DE VIOLENCIA DO GOVERNO ATTENTAR CONTRA O DIREITO DO VOTO ASSEGURADO PELA CONSTITUIÇÃO. Saudações — José Pereira.

O primeiro tiro da mashorca

Era o primeiro tiro da mashorca, desfechado pelas costas, como faz o cangaceiro. Era o inicio da intentona concertada entre João Suassuna, José Pereira, seus apaniguados e a politica do Cattete, de que reiteradas denuncias me vinham chegando ás mãos desde novembro, para explodir nas vesperras do pleito. Estavamos a 23 e as eleições seriam 6 dias depois.

Ainda assim, não quiz acreditar e expedir para Princeza o despacho seguinte:

PARAHYBA, 23 (Urgente) — Cel. José Pereira — Rogo favor dizer-me se me transmittiu telegramma n. 52, de hontem, com 122 palavras, ás 17 horas. Abraços — João Pessôa.

A confirmação veio immediatamente, nos termos infra:

PRINCEZA, 23 — Exmo. dr. João Pessôa — Parahyba — Respondendo radiogramma n. 6 onde v. exc. parece estranhar meu vehemente protesto annullação comissão executiva, addito meu telegramma n. 52, de hontem, QUE MAIOR MOTIVO MEU AFASTAMENTO REPRESENTA MINHA REACÇÃO CONTRA HUMILHANTES E OFFENSIVAS REFERENCIAS V. EXC. TEZ MINHA PESSOA como reunião comissão executiva, de que fui informado fonte segura por telegramma amigos incompromettidos. Saudações — José Pereira.

Respondi :

PARAHYBA, 23 (Urgente) — Cel. José Pereira — Princeza — Por mais que leia e releia seus despachos, depois da carinhosa recepção que me fez ha dois dias passados, e dos nossos entendimentos sobre politica, não posso acreditar que elles traduzam o seu pensamento consciente. A escolha dos candidatos foi feita em reunião da Comissão Executiva composta dos sr. Alvaro de Carvalho, Julio Lyra, Democrito de Almeida, Ignacio Evaristo e eu. Porque Julio Lyra e Ignacio Evaristo entendessem que não se sentiam bem assignando o manifesto da indicação dos candidatos com a exclusão de Suassuna e Oscar, amigo intimo de um e genro de outro, resolvi assignar o sozinho, recusando mesmo a delegação que me quiz dar o dr. Julio Lyra para, em nome da comissão, assignar o referido documento, a fim de que o facto, no momento, não fosse explorado pelos inimigos. Desafio que qualquer dos membros da comissão affirme de publico, com a responsabilidade do seu nome, que durante a reunião eu houvesse feito qualquer referencia á sua pessoa. Não sou homem de fazer julzos desairosos de quem quer que seja e depois ir receber a sua hospedagem. Dou este esclarecimento como simples dever de minha dignidade. Quanto á ameaça final do seu telegramma, deve comprehender que ella não me atemoriza. E quanto ás mais, julgue como a sua consciencia determinar. Saudações — João Pessôa.

Como se vê, José Pereira confirmou o acto da felonía, mas variou de razões. No primeiro recado, allegou a annullação, por meu arbitrio, da Comissão Executiva, para excluir amigos do seio da representação. No segundo foram referencias desairosas que lhe fizera eu, na mesma reunião.

Nem eu me sobrepuzera á Comissão Executiva, nem fizera qualquer referencia a José Pereira durante a reunião.

As negociações da chapa, aqui registradas, desfazem um ponto; a carta a seguir reduz o outro a nada :

PARAHYBA, em 28 de fevereiro de 1930 — Exmo. sr. dr. João Pessôa: Saudações. Attendendo á solicitação de v. exc. a mim dirigida, agora mesmo, por intermedio do cel. Elycio Sobreira, e á vista do telegramma n. 21, de hoje, expedido de Princeza, neste Estado, DECLARO QUE NA REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO, REALIZADA A 16 DO CARRENTE MEZ, A QUE ESTIVE PRESENTE, O NOME DO CEL. JOSE PEREIRA NÃO FOI DECLINADO. Pede v. exc. fazer desta uso que entender. Contorrando, am. att. — Julio Lyra.

Em seguida, vem as declarações dos demais membros da Comissão Executiva na mesma carta :

Por ser a expressão da verdade, subscrevo os termos desta carta. Parahyba, 23 de fevereiro de 1930 — Democrito de Almeida.

Subscrevo os termos da carta do dr. Julio Lyra. Parahyba, 24 de fevereiro de 1930 — Ignacio Evaristo Monteiro.

Confirmo os termos da presente carta. Parahyba, em 24 de fevereiro de 1930 — Alvaro Pereira de Carvalho.

A traição de João Suassuna

Tendo conhecimento em Patos, quando por alli passava na minha visita ao sertão, que João Suassuna ia apresentar-se candidato avulso, disputando o quinto, o que se me afigurava uma indisciplina partidaria, pois iria desviar votos do partido, pelo menos em Catolé do Rocha, de cujo municipio era chefe o seu irmão Antonio Suassuna, expedi ao mesmo chefe o seguinte telegramma :

PATOS, 22 — Cel. Antonio Suassuna — Catolé do Rocha — Tomando a liberdade de lembrar-lhe que em 1924 me separei dos meus proprios irmãos para ficar ao lado do dr. Suassuna, combatido por uma dissidencia nascida no nosso Partido, cujos representantes foram por este facto destituídos das posições, venho indagar se está disposto a acompanhar a attitude do seu irmão, que, com grande surpresa e pesar meu, acaba de quebrar a disciplina politica, apresentando-se candidato avulso á deputação federal. Rogo responder com urgencia para a capital, para onde sigo hoje. Saudações — João Pessôa.

O sr. Antonio Suassuna, attendendo a essa franca interpeção, respondeu nos seguintes termos :

CATOLE DO ROCHA, 23 — Presidente João Pessôa — Parahyba — Conheço que v. exc. foi um forte batalhador em favor de Suassuna contra o dr. Octacilio, por quem elle bate (?). Em compensação, recebemos a candidatura de v. exc. á presidencia do Estado com grande satisfação, sem esperar tantas difficuldades, que nos têm constrangido bastante. Sempre apoiel com admiração todos os actos de v. exc., sem insinuação de alguém. Fui sempre decidido sem outra politica. Terminando dizendo que em qualquer hypothese entarei com meu irmão contra Octacilio, e SOLIDARIO COM V. EXC. E OS OUTROS CANDIDATOS DA CHAPA, EMBORE MEUS ADVERSARIOS ANNUNCIEM SEM CONVENIENCIA TER V. EXC. ASSUMIDO O COMPROMISSO DE DEPOIS DA ELEIÇÃO DESTITUIR-ME DA CHEFIA. Respeitosas saudações — Antonio Suassuna.

Respondi esse despacho nos termos seguintes:

PARAHYBA, 24 — Cel. Antonio Suassuna — Catolé do Rocha — Respondendo seu telegramma de hontem, pergunto que tenho eu ou tem o Partido com a apresentação do dr. Octacilio? O dr. Octacilio pertence ao partido adverso, que sempre esteve afastado do governo, só agora aproximado por que adoptou as candidaturas da Alliança Liberal. A responsabilidade cabe inteira ao Partido Democratico, com a apresentação do dr. Alvaro Correia Lima. Referi o caso da candidatura do dr. Suassuna, á presidencia do Estado, para lembrar que os que se insurgiram foram considerados insubordinados e afastados em consequencia todos, inclusive o dr. Antonio Massa, agora, por mim, de suas posições. Apresentei, como chefe ocasional do Partido, os candidatos á eleição affirmando, no documento publico de apresentação, que ficara reservado o quinto lugar para a representação da minoria, em obediencia a velhas convicções. Assim, para não parecer que estou praticando rodado ou admittindo a indisciplina partidaria, não posso conceder que correligionarios pleiteiem esse lugar. Quanto á chefia desse municipio devo dizer-lhe que nunca troquei palavra com seus adversarios. Apenas ha mezes conversei com o dr. João Suassuna que ficou de entender-se com o senhor e depois assentarmos providencias, que não foram tomadas, até agora, porque o seu referido irmão não voltou trazendo o resultado do entendimento. Reitero as recommendações do telegramma circular de hontem, encarecendo a necessidade de serem suffragados somente os nomes da nossa chapa. Saudações — João Pessôa.

Nada mais articulou o sr. Antonio Suassuna.

E ahi está como se confirmaram, integralmente, as noticias da conspirata contra a nossa terra.

*
* *

Resultado das eleições

Ainda assim, tomadas pelo meu governo as providencias de emergencia, de modo a assegurar a ordem e a tranquillidade nos municipios que são vizinhos ao de Princeza, onde o sr. José Pereira já estava em preparativos de guerra, feriram-se as eleições federaes em plena paz, tendo obtido as candidatos da Alliança Liberal e os do Partido Republicano, segundo as authenticas enviadas á Secretaria do Interior, a seguinte votação:

Para Presidente e Vice-Presidente da Republica

Getulio Vargas	32.098
João Pessôa	32.083

Para Senador

Dr. Manuel Tavares Cavalcanti	31.967
-------------------------------	--------

Para Deputados

Dr. José Americo de Almeida	29.108
Dr. Carlos Pessôa	28.456
Dr. Antonio Galdino Guedes	28.418
Dr. Democrito de Almeida	28.312

Primeiros surtos da intentona

Deixou de haver eleições regulares e legaes em Princeza, Mogeiro, Sant'Anna dos Garrotes e Immaculada, nestes dois ultimos pontos por se acharem occupados por gente de Princeza.

Em Teixeira também não houve eleições legaes porque a ordem foi perturbada por membros da familia Dantas, aliados do sr. João Suassuna.

Os prodomos do esbulho

Em meio da campanha eleitoral, a despeito das affirmações repetidas de neutralidade por parte do presidente da Republica, foi demittido o Procurador da Republica neste Estado, figura de realce e compostura, para ser substituido por um dos chefes do grupo politico adverso.

Apressando-se a aposentadoria do venerando dr. Caldas Brandão, que, com brilho e honra, desempenhava o cargo de juiz seccional, foi nomeado para o seu lugar um magistrado sabidamente aparentado do presidente da Republica.

Para os cargos de 1.º, 2.º e 3.º supplentes de juiz seccional foram nomeados um bacharel e dois commerciantes, um delles até fallido.

Sobre o primeiro suplente, dr. Eugenio Carneiro Monteiro, pesava a denuncia de peculatório, dada pelo Procurador Geral do

Estado do Rio Grande do Norte ao Presidente do Tribunal de Justiça do mesmo Estado, crime que praticou ao tempo em que foi juiz de direito interino da comarca de Caicó. Este facto vem alludido na mensagem que o governador Juvenal Lamartine enviou á Assembléa Legislativa, em 1928.

A certidão abaixo elucida o assumpto :

“O bacharel Francisco Salles da Silveira Martins, secretario do Superior Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, por nomeação legal, etc., etc.

Certifico, a requerimento do pharmaceutico Pedro Dias Guimarães, que dos autos — Processo crime de função em que é denunciante o excellentissimo senhor desembargador procurador geral do Estado e denunciado o doutor Eugenio Raul Carneiro Monteiro, de folhas duas (2) a folhas três (3), e de folhas elíctico a folhas 6 e verso, (5 e 6 e verso), consta, respectivamente, a denuncia e auto de queixa que são do teor seguinte: — Denuncia: “Excellentissimo senhor presidente do egrégio e Superior Tribunal de Justiça. O procurador geral do Estado, usando das attribuições de seu ministerio, vem, perante vossa excellencia, denunciar do bacharel Eugenio Raul Carneiro Monteiro, pelo facto delictuoso que passa a expôr: Em fins de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, o bacharel Eugenio Raul Carneiro Monteiro, que exercia interinamente as funções de juiz de direito da comarca de Caicó, exigiu e recebeu de Joaquim Idefonso de Araújo, tio dos menores José, Vicente, Pedro, Maria e Rita Alves, filhos do fallecido João Francisco Alves, a quantia de quatrocentos mil réis (400\$000) em dinheiro, pertencente aos referidos menores, para deposital-a na Caixa Economica, annexa á Delegacia Fiscal deste Estado. A mencionada importância, que ficou desde logo sob a guarda e deposito do denunciado em razão do seu cargo, deixou de ser remetida áquella repartição, por não constar sequer a expedição de guia nesse sentido e muito menos o seu recolhimento. E’ evidente, pois, que o denunciado se locupletou do dinheiro dos menores. E como o denunciado, assim procedendo, tenha commettido o crime previsto no artigo numero um (1), letra a, do Decreto numero quatro mil setecentos e oitenta (4.780), de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e três (27/12/1923), offerece a procuradoria geral a presente denuncia para o fim de, julgada provada, ser o mesmo denunciado punido com o maximo da pena do referido artigo, visto terem concorrido as circunstancias aggravantes do artigo trinta e nove, paragraphos seis e dezesseis (art. 39, §§ 6 e 16), do Código Penal. E assim requer que, distribuida e autoada, proceda-se aos demais termos para a formação da culpa, dispensada a ordem para a audiencia do denunciado, por se achar este fóra do Estado e se tratar na especie de crime inafiançavel, promovendo-se a inquirição das testemunhas abaixo arroladas, pelo doutor juiz de direito da comarca de Caicó. Rol de testemunhas. Primeira, academico Renato Celso Dantas. Segunda, Joaquim Marcellino de Araújo. Terceira, Antonio Alves de Souza. Quarta, Luiz Dantas de Araújo. (Vae a presente com o inquerito policial). Natal, onze de agosto de mil novecentos e vinte e oito. Assignado, Celso Dantas Salles, Procurador geral do Estado. Auto de queixa. — Aos quatorze dias do mez de março de mil novecentos e vinte e oito, nesta cidade de Caicó, na delegacia especial de policia, onde presente se achava o segundo-tenente Luiz Candido de Oliveira, delegado especial de policia, commigo escrivão de seu cargo abaixo assignado, ahi pelas treze horas, compareceu a senhora Luiza Francisca de Araújo, que reside no sitio Santa Maria, que dista uma legua desta cidade. Esta senhora, sendo viúva de João Francisco Alves, que falleceu naquella sitio no dia primeiro de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, deixando na menor idade cinco filhos, sendo três homens e duas mulheres, disse que vem perante esta delegacia, na qualidade de madrastra dos orphãos, pois que são filhos do primeiro matrimonio do seu finado marido, dar queixa contra o senhor doutor Eugenio Raul Carneiro Monteiro, porque, sendo este juiz de direito da comarca naquella tempo, nos fins de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, tomou conta da importância em dinheiro de quatrocentos mil réis (400\$000), além de outros bens pertencentes aos referidos orphãos; disse mais a senhora Luiza Araújo que exigindo nesse tempo do doutor Eugenio Carneiro as cadernetas dos orphãos, este respondeu que aqui era impossivel, mas que mandaria as ditas cadernetas logo que chegasse á capital do Estado, pois ia depositar os citados quatrocentos mil réis, na Caixa Economica; que isso foi dito pelo doutor Eugenio na occasião em que foi feito o inventario, isto é, antes do inventario; que os demais bens pertencentes aos orphãos, no inventario, o doutor Eugenio distribuiu tudo muito direito, tendo, porém, dito ainda, a ella queixosa, que duas burras que couberam por direito a uma sua filha do segundo matrimonio, ella vendesse e lhe entregasse o dinheiro, para juntar com os quatrocentos mil réis e botar tudo na citada Caixa Economica, o que felizmente não foi feito por ella queixosa; disse ainda a senhora Luiza que o doutor Eugenio Carneiro, na vespera de sua saída para Natal, disse para ella que não tivesse cuidado, porque logo que fizesse deposito do dinheiro dos orphãos na Caixa Economica, teria o maximo cuidado de remetter as respectivas cadernetas para o avô materno dos supra-citados orphãos, que reside no Brejo de Serraria, da Parahyba, como tutor dos ditos orphãos. E como o doutor Eugenio Carneiro não tivesse remetido as cadernetas para lá e ainda mais porque está certa ella queixosa que o mesmo doutor Eugenio Carneiro não botou o dinheiro na Caixa Economica, conforme informações fidedignas que tem de pessoas de responsabilidade, por tudo isso, pois, vem ella queixosa em nome dos alludidos orphãos: José Francisco Alves, Vicente Francisco Alves, Pedro Francisco Alves, Maria Cicera da Conceição e Rita Maria da Conceição, pedir á auctoridade policial para que tomando em consideração esse gesto negro e indigno do doutor Eugenio Carneiro, proceda como fóra de direito. Apresenta como testemunhas deste facto os cidadãos Joaquim Marcellino de Araújo, Antonio Alves de Souza e Luiz Dantas de Araújo, como também apresenta como informante o seu irmão Idefonso de Araújo, que foi ju-

mente o portador dos quatrocentos mil réis e quem entregou dita importancia ao doutor Eugenio Carneiro. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, mandou a auctoridade encerrar o presente auto de queixa, que depois de lido e achado conforme, rubrica a margem e assigna no final com Joaquim Ignacio Leitão e José Bezerra da Silva, a rogo da queixosa, que não cabe ler nem escrever. Eu, Firmino Vieira Cidade, escrivão, o escrevi. Assignado — Luiz Candido de Oliveira, Joaquim Ignacio Leitão, José Bezerra da Silva. Era tudo quanto se continha nas referidas denuncia e queixa, que para aqui tracladel do proprio original no archivo desta Secretaria, ao qual me reporto e dou fé. Secretaria do Superior Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 12 de maio de 1930 — O secretario, Francisco Salles da Silveira Martins.”

Os precedentes dos demais suppletentes medem-se por esse mesmo estalão. O 3.º é contraventor do jogo do bicho e sobre elle corre, no fóro estadual, um processo por des-acato á auctoridade e crime de ferimento á arma de fogo num policial conforme a pronuncia abaixo transcripta :

Vistos, etc. O dr. 1.º promotor publico denunciou de Cyro Deocleciano Ribeiro Pessoa, como incurso na sancção do art. 294, § 2º combinado com os arts. 13 e 63 do Código Penal, “por ter no dia 16 de abril p. findo tentado contra a existencia do dr. Manuel Ribeiro de Moraes, delegado de Policia desta capital e da ordenança deste, cabo Antonio Jacob de Moraes, desfechando contra os mesmos varios tiros de revolver, dos quaes dois attingiram Antonio Jacob, produzindo-lhe os ferimentos constantes do auto de corpo de delicto junto ao inquerito policial que instrue a denuncia”. No dia e hora designados para a formação da culpa, iniciou-se esta á revelia do accusado que fóra regularmente citado e nenhuma “escusa” mandou a este Juizo. O advogado dr. Paulo de Magalhães, exhibindo procuração do denunciado, tentou funcionar na ausencia deste, não lh'o tendo permitido este Juizo, por tratar a denuncia de crime inafiançavel, caso em que a lei veda comparecer o réo por procurador. Mais tarde, quando já haviam deposto todas as testemunhas arroladas, o referido advogado apresentou-se novamente em audiencia munido de um attestado medico com que pretendeu justificar a ausencia do accusado e em que se dizia achar-se este “doente, necessitando de todo o repouso”. Attestas as informações que me haviam chegado e ainda a circumstancia de ser o attestado firmado por um medico civil, quando o accusado se dizia internado na enfermaria do 22º B. C., o que induzia uma suspeita de falsidade destinada talvez a procrastinar o processo ou tumultuar o seu rito, nomeei peritos dois outros conceituados facultativos, a fim de examina-rem e constatarem o verdadeiro estado de saúde do denunciado. Infelizmente, porém, não foi possivel fazer-se esse exame, porque o “doente que necessitava de todo o repouso”, naquella mesma noite desertára da enfermaria, affirmando posteriormente o seu advogado que “elle fóra para Recife” (V. razões de defesa ás fls. 50 v.). Foi a isto que o honrado advogado da defesa chamou de “Prterição da Defesa”. Abriu-se afinal vista ás partes que no triduo legal juntaram allegações e documentos. Entre estes figuram duas certidões passadas pelo proprio punho do dr. Eugenio Monteiro, 1º suppletente em exercicio de Juiz Seccional deste Estado, o qual affirma “haver suscitado conflicto de jurisdicção com a justiça local não havendo o dr. 1º juiz substituto attendido”. Si ha esse conflicto, que no caso seria perante o Supremo Tribunal Federal, este Juizo ainda não recebeu nenhuma communicacção do respectivo relator, para sustar o feito nos termos do art. 33 do Decreto Federal n. 3.084, de 5 de novembro de 1898, e do art. 99 do Regimento Int. do Supremo Trib. Federal. Pondo, porém, de parte a original technica das alludidas certidões, devo dizer, em abono da verdade, que recebi do Juizo Federal nesta Seccção, firmado por aquelle suppletente em exercicio, um officio “avocando” (sic.) o presente processo. Desconhecendo lei que autorizasse semelhante medida que importava numa invasão de attribuições, uma vez que o Juiz Federal nesta seccção queria pairar acima de todas as instancias da justiça local, fingindo-se superior hierarchico desta, o que aberra de todas as organizações judicarias conhecidas, resposteí nesse sentido e in continentí áquelle Juizo. O illustrado e zeloso representante do Ministerio Publico, em longa e substancial promoção, opinou pela pronuncia do accusado, nos termos pedidos na denuncia. Da prova colhida no sumario e do auto de flagrancia, verifica-se que estava o accusado em seu estabelecimento “em mangas de camisa e de revolver á cinta”, quando, vendo apresentar-se á sua porta o dr. Manuel Moraes, delegado de Policia, sem indagar-lhe a que vinha, alvejou-o por duas vezes com a referida arma, não o attingindo por ter o dr. Moraes procurado amparar-se do portal da entrada, emquanto a sua ordenança, cabo Antonio Jacob, que correu em seu soccorro, aos primeiros estampidos, e que também foi recebido a bala, conseguiu, com o auxilio de um investigador, subjugar o aggressor após varios outros disparos, dois dos quaes attingiram o policial, produzindo-lhe ferimentos. Referem testemunhas que o accusado, poucos antes do delicto e referindo-se á policia, affirmára que atiraria em qualquer um que entrasse em seu estabelecimento”, que mataria quem lhe apparecesse” e que atirára no dr. Moraes para mata-lo”, (Autos, fls. 27 v., 29 e 30 v.) Em face do exposto: Considerando que a figura da tentativa integra-se pela concurrencia de três elementos vitais: a) a intenção directa do agente de commetter um delicto; b) o começo de execução deste delicto; c) a sua não consummacção por circunstancias independentes da vontade do delinquente, (Acc. do Cons. do Tribu. Civ. e Crim., em 12 — 8 — 1897, in Reperit. de Jurisp. Crim. por Edgard Costa, pag. 42; Cod. Penal, art. 13); Considerando que na figura juridica da tentativa, a acção delictuosa se torna merecedora de pena, não considerada em si, nos efeitos que produziu, mas pelo fim que collimava, pelo mal representado na imaginacção, embora não realizado por motivos independentes de sua vontade, (Souza Ramos, — Casos Julgados,

pg. 64); Considerando que, por bastarem desse elemento subjectivo indices vehementes, todavia, das circunstancias do facto denunciado resalta a — convicção de que a intenção do accusado era matar o dr. Manuel Moraes e sua ordenança, o cabo Antonio Jacob, atirando repetidamente contra estes a quem pouco antes ameaçára de morte; Considerando que: mesmo accetando-se como indeterminado o dolo do accusado — matar ou ferir —, ainda assim a tentativa é possível”, pois, “quem prevê como resultado da sua acção o ferimento ou a morte do adversario, é culpado de homicidio tentado, comquanto a acção sómente tenha tido por efeito o ferimento da victima, ou não tenha tido resultado”, (Von Liszt, — Trat. de Dir. Pen., trad. de José Hygino, vol. I, pg. 323; sent. do dr. A. J. da Costa e Silva, in Rev. de Jurisp., vol. XI, pg. 276; cit. Costa Ramos — Casos Julgados, pg. 65); Considerando que “um tiro de revolver dado á queima roupa é meio apto para produzir a morte de alguém; foi elle porém desfechado com medo, erradamente, irreflectidamente, não importa; o facto desse emprego é revelador de uma intenção; portanto commetteu o réo o crime de tentativa de homicidio e não de ferimentos leves”, (Santos Estanislau — Casos Forenses, pg. 291); Considerando que “quem emprega o revolver, arma mortifera, alveja a victima e dispara, manifesta por actos exteriores e principio de execução a intenção inequivoca de matar, não realizando o evento por uma circumstancia independente de sua vontade, haver o projectil attingido região que não era mortal no corpo do offendido. A intenção de matar, o animus necandi, logicamente deduzido do emprego da arma mortifera e das circunstancias do facto, sómente póde desaparecer si o agente provar á evidencia que outra era a sua intenção, não bastando simples allegação, pois, de modo contrario, não haveria mais a tentativa de homicidio”, (Accordão do Cons. do Trib. Civ. e Crim., em 9 — 5 — 1902, vide citado Edgard Costa — Reperit. de Jurisp. Crim. pg. 42, n. 3); Considerando que “caracteriza a tentativa a circumstancia de haver o agente disparado um tiro sobre a victima e, tendo errado o alvo, continuando a perseguil-a, tentando ainda disparar o revolver que empunhava, só tendo desistido diante da imminencia da prisão”. (Acc. da 3ª Cam. da Corte de App., em 11 — 6 — 1913, Edgard Costa, ob. cit., pg. 46); Considerando que um dos tiros disparados pelo denunciado contra o dr. Moraes, foi dirigido na altura da cabeça, attingindo o portal onde elle se amparou e outro desfechado contra o cabo Jacob, alcançou-o na altura do ventre, resvalando no metal do cinturão. (Autos fls.); Considerando que “são circunstancias caracteristicas da tentativa de homicidio: a capacidade da arma, os pontos alvejados e a repetição dos disparos”, (Acc. da 3ª Cam. da C. Appl. em 18 — 6 — 1913, in Edgard Costa — Ob. cit. pg. 46); Considerando que no caso não occorreu qualquer circumstancia elementar do homicidio qualificado, julgo procedente a denuncia de fls. para pronunciar, como o faço, o réo Cyro Deocleciano Ribeiro Pessoa, incurso nas penas do art. 294 § 2º, combinado com os arts. 13 e 63, tudo do Cod. Penal, sujeito á prisão e livramento. O escrivão lance o nome do réo no rol dos culpados e expeça, contra o mesmo, mandado de prisão. Custas a final. Recorro na forma da lei, para o exmo. dr. juiz de direito da capital, a quem sejam presentes os autos. P. e intime-se. Parahyba, 5 de maio de 1930 — Mauricio de Medeiros Furtado.

Quando ao segundo, pesa sobre elle um processo de reabertura de fallencia. E’ esta a sentença que a reabriu:

“A requerimento do credor Annibal de Gouveia Moura, foi decretada a fallencia do devedor Porfirio Marinho, commerciante estabelecido nesta capital, á rua Maciel Pinheiro n. 189, sob a firma individual P. Marinho.

Na assembléa de credores foi apresentada a proposta de concordata e homologada, em data de 1º de março de 1928. Em seguida o concordatario requereu ao dr. juiz que, tendo pago todas as despesas do processo da administração, e entrado em entendimento com a Prefeitura desta capital e com a Fazenda Estadual, quanto ao pagamento de seus creditos privilegiados, lhe fôsse a massa restituída. Sem prova alguma do que allegava, foi o pedido deferido e entregue a massa ao concordatario.

Em data de hontem o dr. 1º promotor publico, juntando a prova de que ainda não foi pelo referido concordatario satisfeito o pagamento do credito do Estado, bem como do municipio, ambos privilegiados, requereu a rescisão da concordata, para o proceguimento da fallencia.

Isto posto e considerando: Que, conforme certificou o escrivão do feito, a fls. 44, não foi depositada em cartorio nenhuma importancia para pagamento dos creditos privilegiados, admittidos na fallencia.

Se o concordatario, dentro em 15 dias depois de homologada definitivamente a concordata, não cumprir as disposições que lhe são impostas, ficará por isso rescindida a concordata, de pleno direito, proseguindo a fallencia. Entre as obrigações a que fica sujeito o concordatario se include a de pagar ou depositar em Juizo a importancia das dividas aos credores privilegiados, sem garantias especiaes, não sujeitos aos efeitos da concordata. Felo exposto, mais dos autos e principios juridicos inherentes ao caso em apreço, decreto, na forma da lei, a rescisão da concordata obtida por Porfirio Marinho, sob a firma individual P. Marinho, por ser conforme ao direito e ás provas apresentadas.

Não tendo havido nomeação do liquidatario, em virtude da accetacção da concordata, nomeio provisoriamente ao credor Banco do Estado da Parahyba, na pessoa do seu actual gerente, e convoco a assembléa de credores para a eleição de liquidatario definitivo, no dia 12 de maio proximo vindouro, ás 9 horas e na sala das audiencias judiciais, no antigo mosteiro de São Bento, nesta cidade.

Affixe-se o respectivo edital no jornal “A União” e outro de grande circulação nesta capital.

Todavia, fica sem efeito a convocação da assembléa, si credores, representando a maioria dos creditos,

nhecidas, ora nomeado, ou nomearem quem definitivamente deva servir.

Publique-se e intime-se ao fallido, ao requerente e curador das massas, bem como ao liquidatario nomeado que, accetando o cargo, prestará o devido compromisso. Parahyba, 12 de abril de 1930 — O Juiz de direito, Antonio Feitosa Ferreira Ventura".

*
* *

A compressão e o suborno, não deram resultados apreciáveis. E por isso, após as eleições, começaram as manobras para o esbulho dos nossos candidatos.

A quem ficou entregue a justiça federal

O juiz federal entrou em gozo de férias, passando o exercicio ao juiz substituto, que, por sua vez, foi chamado, com urgencia, ao Rio de Janeiro, pelo sr. ministro da Justiça, passando o exercicio ao primeiro supplente, bacharel Eugenio Carneiro Monteiro.

Documenta-se o facto com o seguinte officio recebido pelo meu governo:

N.º 70 — JUIZO FEDERAL, SECÇÃO DO ESTADO DA PARAHYBA — Parahyba, 28 de março de 1930 — Exmo. sr. dr. Presidente do Estado.

Communico a V. Exc. que, nesta data, assumi o exercicio do cargo de juiz federal da secção, porque o proprietario do dito cargo participou-me haver entrado em gozo de férias forenses e o passei immediatamente a meu substituto legal por haver sido chamado ao Rio, com urgencia, pelo exmo. sr. ministro da Justiça.

Saudações — Francisco de Gouveia Nôrega, juiz substituto, em exercicio de j. federal.

Consummou-se, assim, uma verdadeira acrobacia de substituições no juizo federal, percebendo toda gente, que esses factos não se haviam dado por simples coincidência, senão por se approximar a reunião da Junta Apuradora das eleições, que tinham dado evidente victoria aos nossos candidatos.

Avulta nesse passo, pondo em relevo a combinação, a pressa com que o juiz substituto correu a attender ao chamado de uma autoridade administrativa da qual não tem nenhuma dependencia, sabido como é que os juizes federaes se subordinam sómente ao Supremo Tribunal.

Não querendo deixar passar sem protesto este grave facto que era uma ameaça aos legitimos direitos dos nossos concidadãos, expedi o seguinte despacho ao presidente do Supremo Tribunal Federal:

PARAHYBA, 29 — Levo ao conhecimento de vossa excellencia que o juiz federal na secção deste Estado, todo entregue aos manejos da politica de opposição ao meu governo, acaba de entrar em gozo de férias, embarcando immediatamente para essa capital, precisamente, na vespera da apuração das eleições de 1.º de março. O ministro da Justiça, por sua vez, acaba de chamar também a essa capital, allás sem nenhuma autoridade para tanto, e com urgencia, o juiz substituto federal. Asseguro a v. exc. que tudo isto foi feito com o fim de entregar a direcção da Junta Apuradora a elementos facciosos. Lamento profundamente que a magistratura federal, que nenhuma subordinação tem ás autoridades administrativas, sirva assim ao manejo do partidismo que procura fraudar os direitos dos que foram verdadeiramente eleitos na Parahyba. Os supplentes em exercicio são pessoas sem nenhuma imputabilidade e foram nomeadas especialmente para servirem nessa manobra. O 1.º, parente proximo do chefe da opposição, e o segundo, além de espirito faccioso, como o 1.º, sem qualidades que o recommendem a tamanha responsabilidade, é um commerciante fallido. O 3.º, foi recentemente processado por desvio de material dos serviços do porto. Respeitosas saudações — João Pessoa.

Sua excellencia respondeu-me :

RIO, 1 — Recebi telegramma. Como sabe, nenhuma providencia posso tomar. Cordiaes saudações — Godofredo Cunha.

A apuração

No dia 31 de março, data em que deviam ter inicio os trabalhos da apuração, a cidade, sob o dominio de apprehensões creadas pelo apparato de força federal de que se cercava o supplente de juiz seccional em exercicio, o já alludido bacharel Eugenio Carneiro Monteiro, assistia estarrecida, e certa de quanto se tramava, os primeiros ensaios da comedia.

Os trabalhos continuaram nos dias subsequentes no mesmo ambiente de intolerancia creada pelos membros da Junta.

Os candidatos governistas, presentes ás sessões, nada puderam fazer quanto á defesa dos seus direitos postergados, pois a Junta

recusou, sistematicamente, todos os protestos formulados.

A consummação da comedia

Afinal, apurando apenas as eleições dos municipios de Princesa, Teixeira e as sessões de Sant'Anna dos Garrotes e Mogeiro, onde não se deram eleições regulares e legais, parte das sessões da capital e não sei quaes outros districtos, encerraram os trabalhos a 10 de abril, expedindo diploma de senador ao sr. José Gaudencio e de deputados aos drs. Flavio Ribeiro Coutinho, João Suassuna, Arthur dos Anjos, Oscar Soares e Accacio de Figueirêdo.

Os factos são de uma notoriedade tal que dispensam commentarios.

Sob a pressão da vontade do sr. Washington Luis, presidente da Republica, os deputados parahybanos foram esbulhados na Camara, soffrendo a mesma violencia o nosso senador.

Recebi protestos de todos os pontos do paiz contra o innominavel attentado de que foi victima a nossa terra. Dou a seguir uma pequena copia delles para que fique perpetuado, neste documento que tenho a honra de enviar ao poder legislativo do meu Estado, a que ponto de degradação chegou o regimen federativo no Brasil.

Também vae abaixo transcripto o trabalho de defesa que os nossos deputados apresentaram á Camara, perante a Comissão de Reconhecimento de Poderes!

Contestação dos deputados eleitos

"Exmos. srs. membros da 2.ª Comissão de Inquerito: Os deputados eleitos pelo Estado da Parahyba vêm, na defesa do mandato que a 1.º de março do corrente anno lhes foi conferido, contestar os diplomas concedidos pela Junta Apuradora do referido Estado aos candidatos drs. João Suassuna, Accacio de Figueirêdo, Flavio Ribeiro Coutinho, Arthur de Carvalho Rodrigues dos Anjos e Claudio Oscar Soares.

Fazendo-o, os contestantes reconhecem, entretanto, e desde já, que, entre os candidatos acima citados, ha um legitimamente eleito, por ter sido reservada a representação das minorias, conforme se verificará das conclusões deste trabalho. Nem por isto, é menos certo que o processo de vicios e illegalidades, de tamanho porte, que attingiram completamente a validade dos diplomas expedidos por ella.

Como funcionou a Junta Apuradora

Desde o primeiro momento de sua actividade, até o instante actual, outra preocupação não teve o primeiro supplente do substituto do juizo federal, na capital, investido, pelos ardis da politicagem, na presidencia da Junta Apuradora da Parahyba, sinão a de roubar os livros das actas, authenticos documentos da eleição dos contestantes, ao exame dos interessados. Para esse fim, fez-os recolher, onde ficaram sob a guarda da força federal. (Documento n. 1).

Que razão poderia dictar essa cautela quando, sendo os livros alludidos a base essencial dos direitos dos candidatos mais votados, sómente os seus adversarios vencidos, correligionarios do presidente da Junta, poderiam ter interesse em destruil-os ou deturpal-os? E ainda no momento actual, os mesmos livros permanecem afastados do seu destino legal, que é a apuração pela Secretaria da Camara e o exame do poder verificador. (Documento n. 2). Assim se fez, para que a Camara não tenha outro conhecimento da eleição sinão o que decorre da acta geral da apuração, allás o corpo de delicto mais vivo e palpitante do crime praticado, não só contra os direitos dos votos como principalmente contra os dos votantes, — a grande maioria do povo parahybanos.

Outro documento, srs. membros da 2.ª Comissão, até este momento não vos foi apresentado, sinão a acta geral. Façamos, portanto, a analyse desse documento. Que elle não resume a verdade dos factos, que não é um trasumpto fiel, como quer a lei, das occorrenças no processo apuratorio, se verifica, mesmo sem a leitura das actas parciaes, por indícios vibrantes colhidos nesse proprio documento, não obstante a capciosidade com que foi redigido.

Em primeiro logar, isto resulta de modo evidente e palpavel do voto vencido do honrado procurador geral do Estado, o dr. Francisco Seraphico da Nobrega, nome allás conhecido na politica geral e que figura com honra nos annaes parlamentares, como representante que foi de nosso Estado, em duas legislaturas nessa Camara, voto corroborado pela carta junta. (Documento n. 3).

Mas, a flagrante differença entre os resultados apurados na eleição de presidente e vice-presidente da Republica e as de senador e deputados, procedidas no mesmo acto, e com o concurso dos mesmos eleitores, demonstra ainda mais irrefragavelmente a subtração escandalosa de suffragios, a fim de chegar á espoliação premeditada dos direitos dos legitimamente eleitos. Assim é que, a despeito de ter a Junta annullado, de ordinario sem apoio legal, grande numero de actas da eleição presidencial, ainda contou para o dr. Getulio Dornelles Vargas e seu companheiro de chapa 26.095 votos e para os drs. Julio Prestes de Albuquerque e Vital Henrique Baptista Soares 10.579 votos, num total de 36.674 votos. Entretanto, os votos que apparecem na mesma acta geral, para senador e deputados são reduzidos de maneira que esses 36.674 eleitores ficam limitados a 14.747, porquanto ao candidato a senador, dr. José Gaudencio Correia de Queiroz, são dados 11.804 votos e ao seu competidor, dr.

Miguel Favres Cavalcanti, 2.943. Todavia, a votação dos deputados oscilla entre 1.239 votos attribuidos ao dr. João Suassuna, e 1.030 contados ao dr. Octacilio de Albuquerque. Vê-se, portanto, que não houve apuração nem contagem de votos, mas, apenas, enumeração de resultados, por calculos erroneos, de ante-mão determinados, desapparecendo na votação para senador 21.927 eleitores, o que também se verifica relativamente á eleição para deputados.

A acta geral da apuração não faz referencia, como é de exigencia legal, a quaesquer protestos ou reclamações, quando se observa, e mostraremos opportunamente, pelo exame das actas parciaes, que houve não só protestos e reclamações por parte dos candidatos e seus procuradores, como também até autos de flagrancia por suppostos crimes de desacatos á Junta. Mas, a summa gravidade do procedimento da Junta consiste no facto inedito, absolutamente sem precedentes, de haver ella exorbitado, de modo confesso, das suas attribuições e entrado em investigações que lhe são defesas por lei.

Como se fez a apuração

Os votos de senador e deputados pelo Estado da Parahyba foram contados pela Junta, em suas reuniões de 5 e 7 do corrente, conforme as actas parciaes juntas por certidão. (Documentos ns. 4 e 5). Antes de examinar esses documentos, vejamos os limites traçados por lei á acção das Juntas Apuradoras.

A lei eleitoral tem disposições expressas, das quaes decorre que a faculdade da Junta se limita a verificar se os livros estão devidamente authenticados e se as actas estão assignadas pelos eleitores e mesarios e se satisfazem as exigencias do art. 17 e paragraphos da lei n.º 3.208, de 27 de dezembro de 1916. Essas disposições acham-se reproduzidas nas ultimas e recentes Instruções que baixaram com o decreto n. 13.991, de 18 de novembro de 1929, em seu artigo 51, o qual ainda se reporta decreto legislativo n. 4.215, de 20 de dezembro de 1920, cujo artigo 22 resa expressamente: "A Junta Apuradora é defeso entrar no exame e indagação dos vicios intrinsecos das actas eleitoraes".

Como procedeu, porém, a Junta? Depois de haver apurado as eleições de presidente e vice-presidente da Republica, iniciou a apuração das de senador e deputados, concluindo nesse dia a apuração do municipio da capital. Na sessão seguinte, fale por nós a acta da apuração parcial do dia 7 de abril. (Documento n. 5): "Foram exhibidos pelo procurador dos candidatos (sic.) dr. José Gaudencio Correia de Queiroz e pelo procurador dos drs. João Suassuna, Arthur de Carvalho Rodrigues dos Anjos, Flavio Ribeiro Coutinho, Claudio Oscar Soares e Accacio de Figueirêdo dos requerimentos instruidos com numerosos documentos, constantes de certidões, justificações, telegrammas, exemplares dos jornaes desta capital, em que, allegando grande coação exercida pelo governo do Estado, no pleito, em quasi todos os municipios do interior, por meio da Força Policial e ainda mediante compressão dos chefes politicos, prefeitos, administradores de Mesas de Rendas, agentes fiscaes, delegados e sub-delegados de policia, tropas volantes, capangas aliciados, pediram que fossem expurgados, em cada secção eleitoral, os votos obtidos por essa forma violenta, só se apurando a votação verdadeira que foi constatada em face de copiosa documentação. A Junta, examinando todos os documentos referentes ás mesmas eleições, deliberou, contra o voto do dr. procurador geral do Estado, attender ao pedido (!!!) e também contra o voto do procurador dr. Antonio Bóto de Menezes (!!!) em vista de estar verificada a verdade do allegado".

Suspendamos a transcrição para assignar a serie de anomalias que se encontram nesse periodo, digna photographia dos trabalhos da Junta Apuradora da Parahyba. Temos, em primeiro logar, a allegação de vicios intrinsecos, em cujo exame e investigações é prohibido á Junta entrar. Compreende-se que os candidatos ou os seus procuradores apresentassem quaesquer requerimentos instruidos com os documentos que entendessem. Mas, o que se não comprehende é que a Junta, contravindo texto expresso de lei, se arvorasse em poder verificador, julgando materia alheia á sua competencia, em vez de encaminhar o assumpto á deliberação de quem de direito. Contra semelhante proceder, aberrante das normas legais, houve voto vencido e houve protesto do candidato José Americo de Almeida, conforme consta da alludida acta de apuração parcial. (Documento n.º 5), embora do mesmo se não faça menção na acta geral, como se não faz, também, de outros constantes de actas anteriores. Nota-se ainda na deliberação a anormalidade de ter votado o dr. Antonio Bóto de Menezes, procurador de um dos candidatos, nos termos precisos da acta. T tamanha aberração por parte da Junta não podia deixar de despertar a indignação popular e esta vibrou pela voz do cidadão Luiz de Oliveira, injustamente autoado por se lhe attribuir um supposto desacato á Junta, conforme se colhe da mesma acta.

Mas, não ficaram ali os absurdos desse dia. A Junta não se limitou a deferir requerimentos e a annullar eleições; foi além, porquanto diz, falsamente, ter apurado as actas; mas, nos precisos termos do requerimento, expurgou todos os votos que nos foram dados, dando como apuradas as actas para o effeito de sobre ellas se contarem exclusivamente, por simples calculos divinatorios, pretensos suffragios que favorecessem os candidatos de sua parcialidade. Foram dessa fórma eliminadas, sem sequer abrir os livros eleitoraes, as votações dos candidatos verdadeiramente eleitos!!!

E' assim que a Junta declara ter procedido a apuração de 37 municipios que enumera. (Doc. n.º 5). Para chegar ao resultado phantastico com o qual diplomou os seus correligionarios, sem cair em si de que já havia declarado, linhas atrás, que a mesma apuração fóra feita em face de documentos graciosos, apresentados pelos ditos candidatos. Note ainda a honrada comissão que para contar as actas de presidente e vice-presidente da Republica, a Junta consumira cinco dias, ao passo que para chegar a esse resultado pasmoso que acabamos de assignar, em relação á eleição de senador e deputados, não precisou mais de que poucas horas!!!

E é desta fórma, srs. membros da 2.ª comissão, que vieram á Camara esses diplomas, fructo da audacia facciosa e da inventiva fertile de cultores da fraude eleitoral, com os quaes se quer forçar a porta de ingresso ao

recinto dos legítimos legisladores brasileiros. Mas é mister demonstrar ainda, sob outro aspecto, quão violento e ilegal foi o proceder da Junta.

Em que se baseou a Junta?

A resposta encontra-se na própria acta que estamos a examinar. (Doc. n. 5). A Junta baseou-se em dois requerimentos dos procuradores dos contestados, "instruídos com numerosos documentos, constantes de certidões, justificações, telegrammas, exemplares dos jornaes da capital, em que, allegando grande coacção exercida pelo presidente do Estado, no pleito, em quasi todos os municipios, pediram que fossem expurgados, em cada secção eleitoral, os votos obtidos por essa fórma violenta, só se apurando a votação verdadeira que foi constatada em face de copiosa documentação". Por ahí se vê claramente que a Junta desprou as actas e passou a fazer a apuração por essa "copiosa documentação", a que se refere.

Não podia ser mais exdruxulo o seu proceder, pois que, em absoluto, se distanciou da tarefa mecânica de contar votos, constantes de actas eleitoraes authenticadas e com as formalidades legais, extrinsecas, para investigar, em face de "justificações, telegrammas e artigos de jornaes", casos de coacção allegados por interessados no pleito, com documentação toda ella capciosa e graciosa. Mas, quando mesmo devidamente provada, poderia a coacção ser objecto de exame da Junta Apuradora? Certamente que não, porque: primeiro, a Junta é defeso entrar na apreciação de vícios intrinsecos de actas eleitoraes; segundo, não lhe é igualmente permitido afastar-se das actas para apreciar documentos a ellas estranhos.

Accresce que as nullidades eleitoraes são expressa e taxativamente enumeradas na lei n. 3.203, de 27 de dezembro de 1916, em seus artigos 40 e 41 e reproduzidas no artigo 71 das instrucções actualmente em vigor. Entre esses motivos de nullidade, não figura absolutamente a coacção, nem se comprehendendo que pudesse figurar, porque o seu autor ou os seus autores estão apenas sujeitos ás sanções penaes para os criminosos contra o livre exercicio dos direitos políticos. Sem o processo criminal anterior, quem poderia provar a coacção exercida contra o direito de voto? Mas o que se vê claramente é que os contestados, a fim de obterem diploma, que de outro modo não lhes poderia chegar ás mãos, se apegaram a esse chavão predilecto dos derrotados de todos os tempos e logares, sem apoio na lei e ainda menos na verdade dos factos. De qualquer modo, porém, e mesmo que o fundamento da coacção tivesse assento na lei e nos factos, sómente o poder verificador teria competencia para della conhecer. Como admittir agora que a illustrada commissão de inquerito e a Camara aceitem, como razão de decidir, allegações produzidas perante as Juntas com pretensos documentos que lhes não forem enviados, como nem ao menos o foram até agora os livros das eleições?! O certo é que as eleições parahybanoas foram realizadas num ambiente de maior liberdade e de mais plenas garantias, que desafiavam as syndicanças mais attentas e rigorosas.

Em regra jurídica, as justificações são tides e havidas como documentos graciosos, sem força probante, salvo nos casos especiaes em que é indicado esse meio de prova. Mas mesmo nesses casos especiaes, têm ellas de obedecer a umas tantas normas assecuratorias de direitos alheios a que possam prejudicar. Por isso não procedem justificações produzidas sem audiencias dos interessados, sequer sem a intervenção de representantes do Estado, como essas que foram presentes á Junta Apuradora da Parahyba. A esses interessados, bem como ao poder accusado de violencia, deveria ter sido facultada a impugnação de testemunhos eivados de paixões e interesses, como soem ser os daquelles que prestam depoimentos para servir a intuitos partidarios. Facil nos fora produzir outras tantas justificações, illidindo essa prova precaria. Não o fizemos, entretanto, por não lhe attribuirmos nenhum valor juridico, mormente contra o teor de actas eleitoraes, documentos esses aos quaes a lei confere os efeitos de prova preestabelecida. Não querendo, porém, deixar sem uma contradicta essas allegações inverazes, contidas em "justificações, telegrammas e exemplares de jornaes", nos servimos dos proprios elementos fornecidos pelos contestados, juntando um exemplar do organ de seu partido. (Doc. n. 6). Dahi se vê, por telegrammas de seus chefes locais, que em diversos municipios do Estado, apontados como centro de compressão das autoridades e cujas eleições não foram apuradas sob esse falso fundamento, como S. José de Piranhas, S. Luzia, Serraria, etc., o pleito "correu em plena calma" (textuaes) conforme communicado expresso desses chefes.

A verdade eleitoral

Depois de havermos patenteado o escandalo em toda a sua hediondez, nas paginas anteriores, cumpre-nos agora, em obediencia a disposições regimentaes, apresentar a relação de todas as secções eleitoraes, cuja apuração é proposta com os resultados respectivos discriminados por candidatos.

A nossa tarefa nesse ponto é simples, porque não precisamos pedir que se annulle a eleição em nenhum ponto do Estado, em qualquer secção eleitoral. Limitamo-nos a pleitear que as eleições da Parahyba sejam apuradas com criterio e verdade, para que fique patente a nossa esmagadora victoria.

Não estão presentes á commissão os livros das actas para que sobre elles baseemos os nossos calculos. Entretanto, a lei que não deixa desamparados os direitos legítimos, indica quaes os documentos de que nos pederemos servir para supprir a ausencia desses livros. Em seu artigo 1, § 13, lei n. 3.203, de 27 de dezembro de 1916, determina infine: "O resultado da apuração será immediatamente publicado em edital affixado no edificio em que se tiver realizado a eleição e publicado pela imprensa, se houver, entregando-se aos fiscos, mediante recibo, um boletim com o referido resultado, assignado pela mesa, reconhecidas as firmas dos mesarios pelo secretario". São esses boletins. (Doc. ns. 6 a 43) que offerecemos com a presente contestação, que vão constituir a prova irrefragavel do nosso direito. Juntamos ainda, para corroboral-os, dois exemplares do Diario do Congresso Nacional (Docs. 44 e 45) datados de 1º e do corrente, nos quaes se acham publicados, por ordem do sr. presidente da Ca-

mara, os boletins por este recibidos dos telegraphistas e agentes do Correio, conforme disposição expressa do paragraho citado, e em sua alinea 3ª.

De accordo com os boletins em nosso poder e aqui juntos, foi organizado o quadro appenso a esta contestação, cujos resultados, na eleição para deputados, são os seguintes:

José Americo de Almeida	29.103 votos
Carlos da Silva Pessôa	23.456 "
Antonio Galdino Guedes	28.418 "
Democrito de Almeida	23.312 "
Flavio Ribeiro Coutinho	10.532 "
Accacio de Figueirêdo	10.333 "
João Suassuna	9.207 "
Arthur de Carvalho Rodrigues dos Anjos	9.552 "
Octacilio de Albuquerque	3.658 "
Alvaro Correia Lima	2.549 "
Claudio Oscar Soares	2.458 "

E outros menos votados. Esse resultado está de accordo com o voto vencido do terceiro membro da Junta, o dr. procurador geral do Estado (Doc. n. 46); e, na parte referente ao municipio da capital, confere precisamente com a apuração feita pela Junta (Doc. n. 4).

Não incluímos, porém, no referido quadro, por não termos os livros respectivos, os resultados das eleições nos municipios de Princeza e Teixeira, os quaes, segundo as noticias publicadas no organ opposicionista e boletins constantes do Diario do Congresso, são os seguintes:

Dr. João Suassuna:	
Teixeira (secção de Immaculada)	1.003 "
Princeza (4 secções)	3.113 votos
Flavio Ribeiro Coutinho:	
Princeza	149 votos
Teixeira (secção de Immaculada)	500 "
Arthur de Carvalho Rodrigues dos Anjos:	
Princeza	148 votos
Immaculada	100 "
Accacio de Figueirêdo:	
Princeza	147 votos
Teixeira	40 "
Claudio Oscar Soares:	
Princeza	447 votos
Antonio Galdino Guedes:	
Immaculada	36 votos

Sommados estes resultados com os já discriminados, apuram-se os totaes seguintes:

José Americo de Almeida	29.108 votos
Carlos da Silva Pessôa	23.456 "
Antonio Galdino Guedes	28.454 "
Democrito de Almeida	23.312 "
João Suassuna	13.328 "
Flavio Ribeiro Coutinho	11.181 "
Accacio de Figueirêdo	10.520 "
Arthur de Carvalho Rodrigues do Anjos	9.600 "
Octacilio de Albuquerque	8.658 "
Claudio Oscar Soares	2.905 "
Alvaro Correia Lima	2.549 "

Não se alterou, portanto, a posição dos contestantes, que continuam a occupar os quatro primeiros logares na ordem da votação, grandemente distanciadados de seus competidores, passando porém ao 5º, logar o candidato João Suassuna.

Os contestantes esperam que os seus mandatos, escandalosamente postergados por uma Junta criminoso, sejam assegurados pela honrada commissão de inquerito, que desse resultado se não poderá afastar, desde que obedeça ao criterio legal de apurar todas as eleições validas, pelos livros eleitoraes, ou, na ausencia destes, pelos boletins devidamente legalizados e authenticados, que supprem essa falta.

Outro proceder não podem os contestantes esperar dos nobres membros da commissão, cujo tirocinio politico lhes terá ensinado quão fataes são ás instituições os desvios das normas garantidoras dos direitos dos cidadãos.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 1930 — José Americo de Almeida, Antonio Galdino Guedes, P. P. Manuel Tavares Cavalcanti.

Protestos contra o esbulho

RIO, 29 — Western — Presidente do Estado — Parahyba — Ebulhada criminosamente de sua legitima representação na Camara dos Deputados, nem por isso deve a Parahyba esmorecer na defesa de sua autonomia ameaçada nem na reivindicação dos principios democraticos que vêm sendo tão acalorosamente postergados. Seu digno presidente pôde estar certo de que nesta hora sombria, tem ao seu lado todos que amam sinceramente a Republica e não a querem transformada num regimen de prepotencia e servilismo. Abraços — Egitacio.

PORTO ALEGRE, 30 — O acto de violencia de que foi victima a Parahyba, por parte do Congresso com o esbulho dos seus candidatos realmente eleitos constitue a mais irrefragavel prova de abastardamento dos nossos costumes politicos. E' profundamente lamentavel que após quarenta annos de Republica ainda se pratique taes desmandos contra o regimen. Cordiaes saudações. (Ass.) Getulio Vargas.

RIO, 2 — Ao ter noticia do inqualificavel attentado que acaba de se consummar contra o direito que assiste ao povo parahybano de eleger livremente os seus representantes á Camara dos Deputados, cumprio o dever que a dignidade e o patriotismo me impõem, de afirmar a esse nobre povo e ao seu egregio presidente, a solidariedade da minha calorosa indignação.

Honro em considerar que, com essa affirmação eu me faço mais uma vez o legitimo interprete do povo mineiro, cujo devotamento ás instituições republicanas não lhe permite receber senão com revolta e pesar, golpes que, como esse, conspirem e anniquillam em seus fundamentos o regimen representativo pelas leis basicas da Republica. Affectuosas saudações — Antonio Carlos.

"CACHOEIRA DO SUL, 7 — A grave injustiça que

o seu Estado acaba de soffrer, sendo clamorosamente espoliado na sua legitima representação federal servirá de novo estímulo para a acção da politica republicana do Rio Grande do Sul, em pról da refórma radical da lei eleitoral, o unico remedio que ainda pôde ter virtude de evitar a completa fallencia do systema representativo no Brasil.

Neste momento sinto-me no dever de levar a v. exc. o conforto da minha solidariedade admirativa ante a sua inquebrantavel resistencia ás oppressões que atormentam e infelicitam a sua altiva Parahyba. Atenciosas saudações — Borges de Medeiros".

CACHOEIRA DO SUL, (R. G. do Sul), 28 — Só motivos de excepcional gravidade me impediram de, detentor do mandato de deputado, estar presente á sessão da Camara em que foram immolados á covarde vingança de um poder discrecional os eleitos do glorioso povo parahybano.

V. exc. não se deve sentir desalentado porque só os fortes soffrem o embate dos temporaes e resistem de pé, impavidos e inamolgaveis. V. exc. está cunhado no bronze de uma resistencia immortal aos desmandos reaccionarios, a figura com que sonharam os propagandistas do regimen. Affectuosos abraços — João Neves".

FORTO ALEGRE, 30 — A Parahyba cresce no sacrificio, engrandecendo-se e ao povo brasileiro, cuja vontade manietada pelo poder central ella vem alargando, melhorando e animando com o nobre exemplo da sua irredutivel resistencia civica.

Receba um abraço de solidariedade e de affecto pelo bem que está fazendo ao Brasil — Oswaldo Aranha.

RIO, 3 — Presidente João Pessôa — Solidario com o povo parahybano e seu heroico chefe, levanto o meu protesto contra o golpe parlamentar da exclusão da representação dos legítimos eleitos. Saudações — Augusto de Lima, deputado federal."

• RIO, 2 — O Partido Republicano Mineiro, que tenho a honra de presidir, traduzindo a indignação de todas as consciencias mineiras, solidariza-se com o heroico povo parahybano e seu nobilissimo chefe, no vehemente protesto contra o revoltante esbulho de que fôram victimas os legítimos representantes da Parahyba na Camara Federal. Atenciosas saudações — Affonso Penna Junior.

PORTO ALEGRE, 1 — Como republicano e jornalista cumpro o dever de apresentar a vossencia solidariedade á altiva Parahyba diante do esbulho que acabam de soffrer os deputados eleitos do heroico Estado. Com profunda indignação patriótica lamento os parlamentares que deixaram de cumprir o dever e protesto contra a ignominia. Fraternas saudações — Fredolino Prunes.

PORTO ALEGRE, 29 — Revoltado com o innominavel attentado de que acaba de ser victima o nobre e altivo povo parahybano, apresento a v. exc. os protestos de indefectivel solidariedade em nome do Partido Libertador. Saudações respeitadas — Raul Pila".

BAGE, 6 — O directorio local do Partido Libertador, que sempre se bateu pela verdade eleitoral, assiste com a maior indignação o innominavel acto praticado pela Camara Federal que reconheceu deputados aquelles que não representam a vontade da valorosa gente parahybana.

Ao eminente estadista que brilhantemente preside os destinos da Parahyba, que não ficará diminuida, sem representação na Camara, apresentamos o protesto integral da nossa solidariedade — Dr. Luiz Mercio Teixeira, presidente; Luiz Sarmiento, secretario.

"CURITYBA, 2 — Presidente João Pessôa — A Allianca Liberal do Paraná, por sua commissão executiva, protesta contra o esbulho que soffreu a legitima representação federal desse Estado, reaffirmado ao seu glorioso presidente inteira solidariedade republicana. Saudações attenciosas — Joaquim Macêdo, Ottoni Maciel, Benjamin Lins, Teixeira Carvalho, Antonio Jorge, Machado Lima, Roberto Glasser e Octavio Silveira".

THEREZINA, 6 — Por meu intermedio os liberaes piauhenses protestam contra o esbulho praticado contra os eleitos da Parahyba, que está offerecendo heroico exemplo de resistencia aos golpes desferidos contra sua autonomia — Mathias Olympio.

PIRACICABA, 3 — Presidente João Pessôa — O Partido Democratico de Piracicaba, solidario com vossa excellencia na vossa nobilitante attitudo, protesta contra o innominavel esbulho da representação da gloriosa Parahyba — Passaquatro.

SÃO PAULO, 3 — Temos a subida honra de comunicar a v. exc. que o Centro Academico 11 de Agosto, em sessão extraordinaria, resolveu protestar contra o procedimento indecoroso da Camara dos Deputados em relação ao caso eleitoral da Parahyba. Saudações — Pereira Barrêto, presidente do Centro.

FORTALEZA, 1 — O inqualificavel esbulho dos legítimos representantes da Parahyba não pôde humilhá-la, pois apenas synthetiza e culmina os quarenta annos de prostituição e ignominia da Republica, cuja regeneração é impossivel na orbita da lei, hoje mero arbitrio do occupante do Cattetê. Com prazer reitero a vossencia inteira solidariedade — Fernandes Tavora.

"PORTO ALEGRE, 5 de maio — A Parahyba, que se engrandeceu pela altivez e espirito de sacrificio do seu digno presidente, dispensa qualquer acesso ao Parlamento submisso e degradado, porque conquistou mais alta representação no parlamento da opinião nacional, em cujo selo trabalham, para a redempção e para a gloria, os brasileiros que, como v. exc., não se convertem á fé dos corsarios da Republica. Saudações cordiaes — Edgard Luis Schneider".

"PELOTAS, 5 de maio — Presidente João Pessôa — O Partido Libertador de Pelotas, compartilha da indignação nacional, contra o golpe innominavel descrito na soberania de vossa nobre e heroica Parahyba, cujo estoicismo admira e proclama como modelar padrão

de dignidade cívica. Aceitae a sua profunda admiração".

"RIO DE JANEIRO, 26 de abril de 1930 — Prezado amigo dr. João Pessoa — Neste momento em que uma maioria de desfiados da Camara rasga, com pleno reconhecimento de sua indecorosa, injusta e sabujá acção, o mandato conferido pelo heroico povo parahybano aos seus representantes, não posso deixar de enviar ao prezado amigo, particularmente e como digno chefe desse povo, uma palavra de conforto que estou certo interpretar o sentir dos brasileiros dignos.

As amarguras do prezado amigo, as quaes tenho acompanhado com a alma confrangida, serão compensadas pela extraordinaria consideração e sympathia que tem despertado no verdadeiro povo brasileiro o seu bravo e patriótico proceder e pelos fructos que dellas se deverão esperar.

Não acredite o prezado amigo que a sua patriótica e desassombrada acção seja perdida. Ella será um dos elementos determinantes do mais rapido saneamento do ambiente nefasto da politica brasileira actual.

Acabo de ler a noticia do proceder elevado dos correccionaes da Parahyba e como considero fallivel a justiça brasileira, tratando-se de pequenos.

Talvez haja entre esses correccionaes quem tenha furtado para matar a fome ou para minorar o soffrimento de seus filhos e sua esposa ou para justificar por suas mãos algum potentado que o tenha ferido.

A estes — presidio; aos que roubaram o direito sagrado do povo parahybano, de escolher os seus representantes — a consideração e os proventos de que gosam os deputados incondicionaes do governo.

Os brasileiros dignos saberão, entretanto, negar-lhes a consideração que deve ser prestada aos homens de bem.

Receba o prezado amigo com a minha amargura de brasileiro, pelos actos innominaveis dos politiquieiros actuaes, o meu testemunho de grande apreço pelo seu elevado caracter que representa bem o do grande povo parahybano. Affectuosos abraços — Domingos Cunha".

"SÃO PAULO, 3 — Exmo. srs. deputados da Camara Federal: Os estudantes da Faculdade de Direito de São Paulo, fieis aos principios de justiça e direito que aprendem nesta casa, não podem permanecer indifferentes diante do attentado monstruoso que a Camara acaba de patricar contra a Constituição federal, esbulhando em seus legitimos direitos os verdadeiros representantes do Estado da Parahyba. O acto da Camara reconhecendo os deputados não eleitos, como é de consenso unanime da nação, vem destruir a "cellula-mater" do regimen republicano, que é a soberania das urnas, expressão maxima do direito do povo. Violando assim esse principio basico do regimen democratico, já não será mais possível falar-se em republica no Brasil. Substituiu-se a lei magna de 24 de fevereiro de que toda a nação acata e respeita o arbitrio, pela violencia que a nação não tem o dever de respeitar, trocou-se a lei e o direito pelo regimen de dictadura, tanto mais grave quanto mais irresponsavel e covarde, o que acabam de soffrer os deputados parahybanos é uma affronta á dignidade da nação, uma prova incontestavel da fallencia absoluta do nosso poder legislativo. Se Calígula teve o gesto grotesco de elevar o seu cavallo "Incitatus" á dignidade senatorial, a Camara, num desvaio supremo ultrapassou o imperador romano, reconhecendo como representante do povo parahybano quem só podia ser pela porta sombria do crime. A toga do juiz não conhece partido. "Justiça, pela palavra de Ruy, é substancia, civilização, essencia, sociedade, synthese, politica christã e as nações medram e desmedram segundo sabem guardal-a". Os moços da Faculdade de Direito de São Paulo com sentimento de justiça no coração, com a imagem da patria diante dos olhos, erguem resolutos o seu grito de protesto contra a subversão da ordem e contra o achincalhe aos direitos do povo brasileiro".

O Partido Democratico de São Paulo lançou o seguinte protesto contra a inominavel usurpação de que a Parahyba foi victima:

"Ao Povo — O directorio central do Partido Democratico cumpre o indeclinavel dever de protestar, publico e solememente, contra o procedimento da Camara Federal, reconhecendo deputados pela Parahyba os candidatos apresentados pela facção que, naquella Estado, pleiteou a eleição do sr. Julio Prestes á presidencia da Republica.

São do dominio publico os factos que culminaram na expedição dos diplomas conferidos aos deputados, por junta de apuração composta de individuos desclassificados que devem a investidura da magistratura federal aos manejos com que o presidente da Republica entendeu levar a bom resultado o proposito que se impoz de vencer o pleito a todo custo.

Admittido, preliminarmente, como se divulga, no reconhecimento de poderes, o criterio do diploma, como ha três annos fôra adoptado, aberta apenas a odiosa excepção que resolveria um caso de familia, levando ao Senado o marechal Pires Ferreira — vimos que os esforços dos politicos profissionaes convergiram para as juntas apuradoras, ainda que em detrimento da mageste da justiça e da propria dignidade pessoal dos seus membros.

Infelizmente, seja porque a magistratura federal se componha de certos elementos que ainda não se compenetraram dos deveres, nenhuma intuição possuem da compostura a que são obrigados, como bem perto de nós foi dado apreciar, na attitudé do juiz federal da 1.ª vara, venceram as machinações cavilosas dos "profiteurs" da politica.

Na Parahyba pôz-se fôra do exercicio do cargo o juiz federal. O governo da Republica, pelo órgão, do ministro da Justiça — o mesmo homem que, sob o pretexto de não haver sido assignado o decreto de nomeação de um juiz para Minas, o afastou do cargo, quando verificou não se prestar o mesmo aos indecorosos intuitos da celeberrima Concentração Conservadora — chamou ao Rio o juiz substituto, de modo que a junta apuradora

viesses a constituir-se de dois supplicantes de notoria e triste nomeada.

Seria este o meio de impedir a expedição de diplomas aos deputados verdadeiramente eleitos, como em Minas seria o de procrastinar-se a apuração, de tal arte que o tempo fixado na lei se escoasse sem que pudessem ser examinadas as eleições de deputados.

Por essa forma, poderia o sr. presidente da Republica, evidente mentor da inconsciente maioria parlamentar, exercer pequenina vingança contra os que dissentiram da candidatura do sr. Julio Prestes, quanto á Parahyba, com exaggerado requinte de desprezo pelos direitos indiscutíveis dos legitimos representantes, na sua achitosa substituição, por aquelles que, ainda ha poucos dias antes do pleito, combatiam a referida candidatura para só se tornarem della fervorosos adeptos quando feridos nos seus interesses pessoais.

O sr. Washington Luis disse, em 1920, e fez questão de repetil-o em 1925, ao expôr o seu programma de governo, que não toleraria fraude e nem com ella faria transações, reconhecendo que a fraude, as promessas, as ameaças de pressão, violencias empregadas em tempo e por causa de eleições, só serviriam para corromper ou desnaturalizar o regimen representativo. Achava s. exc. que, sem o regimen representativo, a democracia seria uma mentira.

Pois bem: O que a Camara dos Deputados acaba de praticar, sob a inspiração e ordem do sr. presidente da Republica, constitue praticamente a revogação da Constituição, abolindo o regimen representativo. O reconhecimento dos deputados providos do "cangaço" é uma dessas praticas insolitas, que só não provocaria revolta nos meios de apáticos ou de escravos. O Partido Democratico, organizado, sobre tudo, para realização do nobre intuito de modificar os abastardados costumes politicos, não poderia manter-se calado diante de semelhante gesto de prepotencia e de illegalidade. Fiel aos seus principios cardezes, e em homenagem aos sobre-humanos esforços de cada um dos seus correligionarios em prol da manutenção do regimen republicano e do desenvolvimento moral do Paiz, lança agora o seu formal protesto, que não pôde deixar de envolver uma sympathica manifestação de solidariedade ao destemido e valoroso estadista que dirige os destinos da Parahyba, e á parte sã da sua população. Outra attitudé não lhe caberia assumir, nem mais lhe é possível neste momento, dos mais angustiosos para o coração da Patria.

São Paulo, 29 de abril de 1930 — (AA.) Luiz Barbosa da Gama Cerqueira, J. J. Carão de Mello Netto, Francisco Morato, J. A. Marrey Junior, Paulo Moraes Barros, Luiz Aranha, Waldemar Ferreira, Henrique de Souza Queiroz, Manoel Costa, Prudente de Moraes Netto, Joaquim de Abreu Sampaio Viãal, Paulo Nogueira Filho, Henrique Bayna, Elias Machado de Almeida".

ITABAYANA, 1 — O Conselho Municipal leva a v. exc. a mais lealdosa expressão de protesto contra o esbulho soffrido pelos candidatos legitimamente eleitos á Camara. No momento em que o executivo da Parahyba se eleva mais ainda no conceito das sãs consciencias, reprimindo a onda de anarchia que visa o Estado, contrista-nos como brasileiro constatar a parcialidade do legislativo tão rudemente manifestado. Consola-nos, porém, a certeza de que hoje ou amanhã a nação saberá escolher entre os legitimos e pseudos patriotas — Luiz Amorim Silva, dr. Regis Velho, José Finto Ribeiro, Joaquim Rodrigues de Mello, Celestino Rodrigues Neves.

GUARABIRA, 3 — Expressando o sentir do povo deste municipio, cada vez mais solidario com a causa liberal e identificado com as patrióticas attitudés do benemerito presidente do Estado, enviamos a v. exc. os mais vehementes protestos dictados pelo nosso civismo contra o escandaloso e revoltante esbulho dos mandatos dos nossos representantes no congresso nacional. O governo de v. exc. contara em qualquer emergencia com o decidido apoio da população de Guarabira. Saudações cordiaes — Sebastião Bezerra, prefeito; Antonio Modesto de Aquino, presidente do Conselho.

SAPE' 7 — (Rio G. do Sul) — Libertadores sapeses, protestando contra o abominavel esbulho dos legitimos representantes da heroica Parahyba, estão solidarios com a attitudé decisiva e dignificante do vosso invencivel povo. Effusivas saudações — Joaquim Magalhães, Pedro Pedrosa, José Pires, Ernani Pires, José Pires, Percival Bruner, Nester S. Pires, Amaurilino Lopes, José Becker, Theophilo Pitel Kow, Bianor Macêdo, Antão Ferreira, Ruben Motta, Claudio Pontes, Custodio Neubauer e Armindo José Monteiro.

SOUZA, 2 — A revoltante noticia da consummação do esbulho dos nossos candidatos na Camara Federal foi recebida aqui com justa indignação popular e vehemente protestos pelo espinhamento da soberania do eleitorado parahybano. Reitero os meus protestos de infrangível solidariedade ao patriótico governo de vossencia, imperterrito defensor da autonomia e brios do nosso caro Estado. Saudações — Juvencio Carneiro, presidente do Conselho.

FORÇA PUBLICA

Tendo sido exonerado, a seu pedido, do commando da Força Publica o senhor major reformado do exercito Antonio Francisco de Aragão Sobrinho, por acto do governo de 31 de março ultimo, passou a responder pelo expediente o senhor tenente-coronel Elysio Sobreira, que a 8 de junho seguiu para o interior do Estado, substituindo-o o capitão Joaquim Henriques.

No capitulo ordem publica dar-vos-hei uma pallida idéa do que tem sido o heroismo do nosso soldado no combate ao banditismo.

ORDEM PUBLICA

Novo delegado geral

Como medida de emergencia, em face da alteração da ordem publica no interior, com o levante de Princesa, baixei o decreto n.º 1.641, de 27 de fevereiro de 1930, creando mais um logar de delegado geral, que foi devidamente provido.

*
* *

Já são de inteiro conhecimento do paiz as alterações que occorrem na vida normal do Estado, desde os ultimos dias do mez de fevereiro até agora. Concertado, de antemão, por um grupo de politicos que, mau grado serem parahybanos, vinham, sorrateiramente, tramando e preparando a mashorca conforme já referi, o plano de insurreição profundos males tem trazido á nossa terra.

Antes de explodir o movimento armado, e não obstante termos feito uma intensa campanha eleitoral de sete mezes, a não serem pequenas escaramuças em meetings de propaganda e factos destacados, individuaes, até aquella época a ordem e a segurança publicas se mantinham inalteraveis.

Quero salientar que, desde 20 de novembro do anno p. passado, o governo vinha recebendo constantes denunciaes escriptas e verbaes acerca de reuniões e movimentos suspeitos, que se realizavam, ora em conhecidos escriptorios commerciaes de Recife, ora em Princeza, ora na Fazenda "Acauã", de propriedade do sr. João Suassuna, a pretexto de doença deste.

A essas machinações não era indifferente a politica federal que, por intermedio de elementos já alludidos aqui, ajustados e subornados para fazer resurgir, no Estado, pelos mesmos processos de suborno, ameaças e promessas fallazes, uma corrente opposicionista, dava mão forte a toda essa trama indigna.

O governo, absorvido no seu vultoso programma de trabalho, acreditando ainda na manutenção dos postulados da nossa Magna Carta, dando repetidos exemplos de tolerancia, embora insultado e calumniado diariamente com os mais grosseiros baldões pelo jornal opposicionista, ainda assim, offerecendo amplas garantias aos adversarios — não acreditava na realização desse plano miseravel.

Chegado de minha excursão ao interior do Estado, recebo o já conhecido e desarrazoado despacho do sr. José Pereira, no qual se compromette a defender os seus amigos de qualquer acto de violencia do governo.

Não havia violencias, mas era necessario um pretexto para o inicio dos preparativos francos da intentona previamente assentada.

Os despachos que se seguem elucidam com eloquencia:

Princesa, 22 — Hoje declarou-se prestista o cel. José Pereira. E expedirá amanhã caravana este municipio propaganda aquella chapa, seguindo mesmo coronel a Flores, Pernambuco, ter entendimento dr. José Maria Bello, candidato presidencia vizinho Estado, e chegado allí á noite de hontem. Acabo de ser informado seguramente que alludido coronel está aguardando chegada aqui armamento, munição e dinheiro, conforme compromisso fez Pessoa de Queiroz. Posso asseverar existir um complot no qual premeditam sacrificar este Estado. Saudações. — Tenente Manuel Arruda.

Princesa, 22 — Desde rompimento do chefe local, que se agrava consideravelmente a minha situação de funcionario nesta cidade, onde conto graves incompatibilidades creadas pelo severo cumprimento dos meus deveres de serventurio da Fazenda, pelo que, attenta á minha situação precaria, peço a v. exc. favorecer-me com o transporte da minha familia para Catolê do Rocha, ficando eu aqui, ou noutra qualquer parte, onde a conveniencia exigir, á disposição do governo de v. exc., em toda e qualquer situação. Saudações — Godofredo Maia, escrivão da Mesa de Rendos.

Princesa, 23 — (Reservado-urgente) — Acabo de ser informado seguramente que o coronel José Pereira está organizando gente armada com apoio fronteiras Pernambuco, a fim de não admittir sr. presidente mobilizar forças esta localidade. Conforme meu telegramma de hontem continuo a affirmar que a situação aqui está perigando. Saudações. — Tenente Manuel Arruda.

Princesa, 23 — Cel. José Pereira contando apoio elementos Estado Pernambuco já tem mobilizado pessoal sua residencia mais de trezentas armas, mandando seus

capangas fazer limpeza mesmo armamento e propala não consentir na entrada das forças deste Estado nesta localidade. Saudações. Tenente Arruda.

Princesa, 23 — Cel. José Pereira recebeu radiogramma sr. presidente sob n.º 6, hoje datado, expoz armado, capaz enfrentar contingente nossa policia se porventura penetrar nesta localidade. Alludido coronel acaba de expor em sua residencia mais de trezentas armas, mandando seu pessoal fazer limpeza mesmo armamento e propala não admittir entrada nossas forças neste municipio. Respeitosas saudações. — Tenente Manuel Arruda.

Princesa, 23 — Desde o meio dia CHEGAM AQUI GRUPOS ARMADOS DE VARIOS PONTOS DO MUNICIPIO. O CEL. JOSE PEREIRA ACABA DE CHEGAR DE AGUA BRANCA. ONDE FOI TER UM ENTENDIMENTO COM O DR. SUASSUNA. Agora mesmo estou desarmando a estação de radio e seguirei para Conceição até amanhã. Impossível conduzir preser virtude se acharem dois doentes acommettidos de febre. Saudações — Tenente Manuel Arruda.

Após a recepção desses telegrammas, ordenei se retirasse de Princesa o delegado regional, signatario dos mesmos, com o seu contingente, bem como os funcionarios do fisco, da instrução, da estação de radio e se fizesse a desmontagem desta.

Percebendo, assim, José Pereira, que o governo não commetteria as violencias desejadas para a explosão do movimento, despachou, nos ultimos dias de fevereiro, os seus grupos armados para occupar as povoações de Princesa, algumas de municipios limitrophes, como Sant'Anna dos Garrotes, de Piancó, Nova Olinda, de Misericordia, Immaculada, de Teixeira e a propria sede deste ultimo.

Assim, a 1.º de março, já o plano se ia executando, no intuito claro de perturbar as eleições e annullar as nossas votações naquelles pontos.

O governo, dentro dos principios de moralidade e garantia geraes com que vinha pautando os seus actos e certo de sua maioria absoluta de votos, não tinha interesse em demonstrações de força, que sómente trariam diminuição no comparecimento ás urnas.

Os primeiros telegrammas recebidos no começo de março, sobre os acontecimentos, abaixo transcriptos, iniciaram a documentação que mais tarde foi possível organizar:

Teixeira, 1 — Respondendo telegramma n.º 6 de vossa excellencia informo que ENTRANDO NESTA VILLA FUI COM A MINHA FORÇA RECEBIDO A BALA POR SILVEIRA DANTAS e outros, conseguindo prender e desarmar o mesmo Silveira e José Bonifacio. Outros grupos fugiram. Familia Dantas vem commettendo horrores neste municipio, conduzindo violentamente senhoras, moças e meninos, pertencentes familias ordeiras ameaçando assassinal-los caso Silveira Dantas não seja solto.

Agora mesmo o juiz da comarca mandou pol-os em liberdade em virtude de uma ordem de "habeas-corpus", sob allegação de falta de garantias, o que de forma alguma se justifica, pois mandei tenente João Pereira oferecer-lhe todas. Esta villa acha-se em parte cercada por cangaceiros vindos de Princesa. Respeitosas saudações. — Tenente Ascendino Feitosa.

Teixeira, 1 — Communico a vossa excellencia que foi requerida ao juiz da comarca uma ordem de "habeas-corpus" em favor de Silveira Dantas e José Bonifacio. Estou seguramente informado de que José Pereira, em represalia, pretende atacar esta villa logo que os prisioneiros sejam postos em liberdade. Algumas familias se retiraram. Aguardo ordens de vossa excellencia. Saudações — Tenente Ascendino Feitosa.

Teixeira, 1 — Communico a vossa excellencia que a ordem publica vai sem alteração. As familias se retiraram, receiando ataque pelos cangaceiros vindos de Princesa e São José do Egypto. Agora mesmo fui informado que um numeroso grupo de gente armada se aproxima desta villa. Saudações — Tenente João Pereira.

Teixeira, 1 — Dr. Duarte se acha em São José do Egypto, ha oito leguas desta villa. Tem gente em armas na fronteira e os seus conhecidos affirmam que elle diz contar com a policia de Pernambuco. Saudações. — Tenente Ascendino Feitosa.

Piancó, 1 — Informo a vossa excellencia de que os bandidos de José Pereira invadiram Sant'Anna dos Garrotes com o fim de perturbar a eleição naquelle districto. Abri inquerito e já ouvi varias testemunhas insuspeitas. No referido inquerito foram focalizados bandidos conhecidos. Após o relatório entregarei promotor publico os respectivos autos. Saudações — Capitão Falconi.

Piancó, 1 — Não obstante façanhas cangaceiros a eleição corre animada cidade. Toda população confiante no destemor do tenente Arruda. Attenciosas saudações. — Manuel Candido.

Teixeira, 2 Communico a vossa excellencia que os cangaceiros recuaram. Saudações — Tenente Ascendino Feitosa.

Teixeira, 3 — O tenente Ascendino apprehendeu uma carta de José Pereira que se acha ha pequena distancia desta villa conduzindo metralhadoras e muitos

cangaceiros. Pretende retirar esta localidade. Attenciosas saudações — Quintin Leite.

Teixeira, 3 — José Pereira intima hastear bandeira branca porque do contrario atacará esta villa. Labeitei lenço vermelho como signal de que cumpriremos com o nosso dever. Saudações. — Tenente Ascendino Feitosa.

Teixeira, 3 — O agente do Correio e a sua irmã, professora publica, abandonaram os cargos sob pretexto falta garantias. Estas não foram aceitas, allegando o agente do correio que não ficava sozinho na repartição, porquanto a sua familia se retirara desta villa. Saudações — Tenente Ascendino Feitosa.

Teixeira, 3 — José Pereira acha-se nas immediações desta villa com o fim de atacal-a, trazendo muita gente e metralhadora fornecida pelo governo de Pernambuco. Todas as familias já se retiraram. Saudações. — Tenente Ascendino Feitosa.

Teixeira, 4 — Cangaceiros trazendo familias presas, estão ha dois kilometros desta villa, promettendo atacar ainda hoje. Prometto a vossa excellencia que cumprirei o meu dever juntamente com os meus camaradas. Saudações — Tenente Ascendino Feitosa.

Patos, 4 — Cangaceiros de José Pereira e Duarte Dantas procuraram investir contra Teixeira. Conforme instruções v. exc., irei defendel-a, podendo garantir que não só como militar, mas como parahybano também, defenderei a todo transe a ordem constituída. Estou ansioso para entrar em acção decisiva, nada temendo. Saudações — Tenente João Costa.

Teixeira, 4 — Os nossos inimigos continuam com varias familias presas ha dois kilometros desta villa. Vossa excellencia póde ficar certo de que atacados cumpriremos o nosso dever. Saudações — Tenente Ascendino Feitosa.

Piancó, 4 — Communico a vossa excellencia que o pessoal de José Pereira foi forçado deixar Sant'Anna dos Garrotes, hontem, sendo hoje occupado este districto pelas nossas forças. Saudações — Tenente Arruda.

Piancó, 4 — O dr. José Gomes acaba de comunicar que um grupo de cangaceiros de José Pereira procura entrar povoação Nova Olinda, em Misericordia. Qualquer pormenor communicarei a vossa excellencia. Aguardo ordens e instruções. Saudações — Tenente Arruda.

A natureza do levante

Mais tarde, as cartas apprehendidas pela policia em poder de portadores, a ultima entregue pelo sr. Odilon Nicolau, então subdelegado de Sant'Anna dos Garrotes, ao commandante da força que entrou na povoação, reforçaram as minhas convicções sobre a natureza do levante:

"Sant'Anna, 3-3-930. Ilmo. sr. delegado regional. Saudações. Aviso a v. s. que hontem ás 5 horas da tarde o commandante reuniu o pessoal para sahir a chamada do cel. José Pereira, não sei se será verdade, pois tenho procurado saber o seu paradeiro e não foi possível ser verificado. Outrosim, estou sozinho aqui no povoado a fim de evitar saques no commercio como se tem visto em varios pontos. Peço que sempre avise, pois só sei de alguma coisa quando vem particulares. Sem mais sou de v. s. cdo. att". (Assg.) Odilon Nicolau, sub-delegado de policia".

"Tenente Arruda. Saudações. O pessoal do cel. ainda permanece aqui, muito calmo, as familias todas recolhidas e fóra da rua; estão falando em retirar-se de dentro da rua; consta que em Pedra Picada tem 70 homens e nos arredores de Misericordia tem mais de 100, assim disse o cel. Antonio Pereira que esteve aqui á noite e passou até hoje pela manhã, seguindo para Princesa a fim de assumir o commando de forças alli. Eu estou garantindo as casas commerciaes, pedindo a elles para não fazerem insolencia aqui, os quaes, como já disse acima, estão na mais perfeita paz; como também elles tendo mandado umas cartas para Princesa o portador fugindo para ahi causou indignação a elles, estando todos mal satisfeitos. Tudo sem menor alteração. Responda alguma cousa. Do amigo certo, Odilon Nicolau. Sant'Anna, 3-3-930".

Cel. José Pereira. Saudações. Estou desde hontem aqui, fui bem recebido pela população, mas devido os annuncios as familias estão se retirando do povoado.

Bem digo segundo não ter havido eleição aqui, estamos esperando noticias que vem forças de Piancó nos atacar, tudo sempre?... Segundo não tem atrahido nas evoluções que estou intimado que é para nos intimidar?... Mas como sabe sempre estamos tomando nossas posições. Portanto é preciso nos mandar reforço para podermos resolver o que venha. Isto, até que se realize a justificação de não ter havido a eleição pois pelos documentos juntos verá. O fiscal Candido Netto esta aguardando ordens para recorrer ao cap. Tolentino. Portanto estamos aguardando suas inteiras ordens, portanto nos mande reforço para proseguirmos até as suas intenções e ordens. Sem mais do comp. obrdo. e crdo. Sinhó Salviano. Sant'Anna de Garrotes, 1-3-930.

"S. Anna, 1 de março de 1930. Ilmo. sr. cel. José Pereira. Saudações. Estivemos aqui hoje para fazer a eleição mais não houve, foram tudo em paz, e como sabe sou sempre não tem amigo o que dizer, o povo adheriu quasi todo foi o motivo de não querer fazer a eleição, o amigo Horacio e major Senhor dirá. O compadre e creado, João Sabino da Silva".

"Amigo João Bernardino. Saudações. Mande-me o reforço d'ahi para aqui, pois estamos recebendo noticias que vamos ser atacados pelo Piancó. Portanto estamos neste povoado nestas condições. Não houve eleição. Os animos estão exaltados e o pessoal do major Innocencio, também mande para aqui este como sem falta. Está

ahi na Jurema, junte tudo e mande. Do amigo como sempre, Horacio Virgolino.

"Am.º. Odilon Nicolau — o meu abraço — O Governo tem feito grande pressão aos eleitores e sei agora que tem sido espancados varios correligionarios da Causa Nacional, como você já deve saber rompi com o Governo de João Pessoa e estou disposto a garantir os nossos amigos, para o que envio varios contingentes.

O meu pessoal não tocará em ninguem salvo se for agredido.

Havemos de provocar a intervenção, pois estou disposto a occupar todos Municipios do Sul do Estado o mesmo se fará no Norte outra força commandada por pessoa em evidencia no Estado.

Penso ter direito e bem razão em lhe convidar para esta lucta, porque as minhas relações com você e sua me animam assim proceder.

NÃO SE ENGANEM PORQUE A CAUSA ESTA AMPARADA PELOS PROCERES DA POLITICA NACIONAL.

João Pessoa está illegalmente no Governo, logo depois da eleição, dado o movimento, o Governo Federal tomará conhecimento dos actos absurdos e inconstitucionaes praticados por elle.

Venha e não se receie — Do velho am.º. — (A) José Pereira Lima. — Princesa, 27-2-930". (Firma reconhecida).

Batalhão Provisorio

Prevendo a gravidade da situação, e melhor inteirado dos designios malevolos de José Pereira e seus comparsas, escudado no art. 6.º, alinea I da lei n.º 680, de 21 de novembro de 1928, por decreto n.º 1.644, de 6 de março citado, creei um Batalhão Provisorio, subordinado ao commando da Força Publica, a fim de dar combate ao movimento sedicioso que procurava conflagrar o Estado.

Era necessario não prejudicar o policiamento ordinario do interior e ao mesmo tempo organizar outros elementos de resistencia para guarnecer melhor os pontos mais accessiveis ao ataque dos bandoleiros e estabelecer a offensiva contra a malta em acção.

No mesmo decreto foram abertos os creditos necessarios a essa medida de emergencia.

A fim de que o sr. presidente da Republica ficasse a par do que occorria e pudesse fazer um confronto com as mensagens que diariamente lhe eram enviadas daqui e de Recife, pelos seus amigos e correligionarios, desvirtuando os factos, na mesma data de 6 expedi a s. exc. a seguinte informação:

"Presidente Washington Luis — Rio — Levo ao conhecimento de v. exc., para o fim que melhor julgar, que José Pereira Lima, chefe politico de Princesa, resolveu, a vinte quatro do mez ultimo, trair o seu partido, passando a apolar a candidatura do dr. Julio Prestes. Acto continuo, armou centenas de cangaceiros, poz-se á frente delles e occupou a cidade, atrahindo ainda para as suas hostes parte da força alli destacada. Tomei logo o alvitre de retirar de Princesa o restante da força de policia, a estação de radio, a Mesa de Rendas e os funcionarios estaduais. Assim procedi, primeiro porque a policia não podia assistir inactiva a invasão da cidade por facinoras armados, segundo porque se tentasse desarmar os bandidos, o desembargador Heraclito Cavalcanti, feril em attribuir infamias ao meu governo e fazel-as chegar ao conhecimento de v. exc., a ponto de pasmar muitos dos seus proprios amigos, iria, pressuroso, dizer a v. exc. que eu estava perturbando as eleições em Princesa, revoltado com a traição de seu chefe, e finalmente porque se algum funcionario fosse violentado e pedisse amparo ao governo, este se via impossibilitado de o immediatamente pelas razões já expostas. Chegando ao meu conhecimento que José Pereira não ficara satisfeito em ter o governo deixado Princesa entregue á sua sanha, após ter occupado o povoado Serra Branca, se movia para perturbar, com sua gente, as eleições em toda a zona sertaneja, mandei augmentar os destacamentos de todos os municipios circunvizinhos, deixando aquelle municipio inteiramente isolado. Todas as forças enviadas occuparam sem incidentes, menos as mandadas para Teixeira, que foram recebidas a bala pelos cangaceiros do dr. Duarte Dantas. A mesma força tiroteou com os bandidos durante duas horas, conseguindo dominal-os e penetrar na villa, chegando ainda a prender, com armas nas mãos, membros da familia Dantas que, soltos depois por "habeas-corpus", foram juntar-se aos cangaceiros de José Pereira. Este com seu bando tentou retomar Teixeira, encontrando-se a um kilometro da villa com muitos bandidos armados de fuzis, rifles, metralhadoras e com muitas familias de amigos meus feitas prisioneiras. O governo tem em Teixeira e vizinhança bastante elemento para repellar vantajosa e fulminantemente os bandoleiros, como já repelli hontem no primeiro assalto. A vinte e oito também de fevereiro José Pereira conseguiu com seus sequazes penetrar em Sant'Anna de Garrotes, povoado de Piancó, impedindo que alli se realizassem as eleições, conforme documentos em meu poder. Invadiu, depois, o povoado de Nova Olinda, municipio de Misericordia. Pelo estado de sublevação a que reduziu Princesa, Teixeira e Sant'Anna dos Garrotes, nesses logares não se realizaram eleições a primeiro de março. Além de outros crimes, José Pereira e Duarte Dantas praticam mais esse. Communico ainda a v. exc. que o desembargador Heraclito e alguns dos seus amigos estão em constante correspondencia com José Pereira, indicando medidas e avisando-o de toda acção do governo para conter os cangaceiros. Informo mais que o dr. João Suassuna, dr. Pedro Firmino e outros chefes de malta a esta hora devem estar confer

ciando com José Pereira e Duarte Dantas na zona por elles perturbada. — Saudações attentiosas. — João Pessoa".

As primeiras expedições

Aproveitando um espontaneo offerecimento do sr. capitão Irineu Rangel, official reformado da nossa Força, experimentado e bravo no combate ao cangaceirismo, por decreto de 7 do mesmo mez o nomeei para commandar o Batalhão Provisorio.

A 8, fiz embarcar um grosso contingente, destinado á zona das operações, acompanhado do commandante Aragão Sobrinho, capitão Irineu Rangel e de um Corpo de Saude, dirigido pelo dr. Edrise Villar.

A 12, o sr. secretario da Segurança recebeu telegramma dando conta da tomada, pelas nossas forças, das povoações de Sant' Anna dos Garrotes, Nova Olinda e Immaculada.

Começam a chegar, de todos os pontos do Estado e do Paiz, repetidos offerecimentos de pessoas de todas as classes para auxiliar o governo no combate ao surto de banditismo.

A confirmação da natureza do levante

Para corroborar as asserções expendidas antes sobre a coparticipação franca da politica federal nesse movimento subversivo que ensanguenta os nossos sertões, trago mais uma prova. Trata-se de uma carta dirigida ao sargento Clementino, em data de 15 de março, pelo fazendeiro José Brunet, ex-chefe politico de Misericordia e aliado forte de José Pereira.

Eil-a :

Amigo sargente Clementino. Saudações. Faça-lhe esta carta para expôr a situação do Estado e lembrar-lhe que Princeza, na pessoa do seu chefe cel. José Pereira, espera a sua collaboração nesta questão que lhe move o governador. O amigo deve lembrar-se de que quando os seus inimigos lhe perseguiram, o coronel José Pereira o collocou na policia no posto de 2º sargento, para perseguil-os e vencel-os, como aconteceu. Por isto Princeza espera que você saberá ser grato. Eu, como seu amigo particular, posso lhe affirmar que a victoria está do nosso lado, pois nos dão esta certeza os numerosos TELEGRAMMAS DE APOIO QUE O GOVERNO FEDERAL PASSA TODOS OS DIAS AO CORONEL JOSE PEREIRA. ESTE MESMO APOIO NOS DA O GOVERNO DE PERNAMBUCO.

Eu estarei aqui com o cel. José Pereira, até o fim dessa questão.

E espero que você ficará do nosso lado. Pense bem e resolva. Sem mais, do amigo certo — José Brunet — Princeza, 15-3-930".

Por decreto nº. 1.635, de 28 de março, fiz augmentar de um terço os vencimentos dos contingentes da Força Publica em expedição contra os cangaceiros.

Por decreto de 3 de abril, promovi por actos de bravura praticados nos ultimos combates, os seguintes officiaes: a capitão, o 1º tenente João Costa; a 1º tenente, o 2º. Elias Fernandes; a 1º., o 2º. José Guedes; confirmei no posto de 2º. o commissionado Severino Alves de Lyra e nomeei o capitão Irineu Rangel, commandante do Batalhão Provisorio, para commandante chefe das forças em operação.

Attitude dos Estados vizinhos

Mais para apurar o assedio á Parahyba, pelos Estados vizinhos, nesta luta justa e cruenta em que nos empenhamos,—pois contava eu com a negativa, — no dia 3 de abril expedi ao sr. governador de Pernambuco o telegramma infra :

PARAHYBA, 3 — Governador Estacio Coimbra — Recife — Tendo necessidade de completar o cerco de Princeza, de accordo com o plano estabelecido de retomada daquella cidade sem maior cheque que determinasse morticínio dos inimigos, venho pedir a v. exc. permissão para a passagem da força policial deste Estado por pequena faixa fronteiriça do territorio pernambucano. Posso assegurar que o transito se dará em perfeita ordem, sem nenhum vexame para os habitantes dessa zona. Saudações attentiosas — João Pessoa.

Após cinco dias, recebo, datada de 8, a resposta, nestes termos :

"RECIFE, 8 — Presidente João Pessoa — Acabo de receber a resposta ao meu telegramma ao commandante Wolmer da Silveira, que está em Triunfo, a quem resolvi ouvir, como avisei a v. exc., sobre o seu pedido de passagem de um contingente da policia parahyba no trecho da estrada do nosso territorio em di-

recção a Princeza. Pondera aquelle commandante que "quanto ao caso da passagem da força parahyba por nosso territorio, a fim de attingir o objectivo, penso ser isso inconveniente, dada a probabilidade de haver encontro com os antagonistas nessa passagem, ficando assim deslocado o theatro de operações para o nosso Estado, com prejuizo de sua ordem e interesse". Como sei que se está invocando o convenio entre os dois Estados para a repressão ao banditismo, em que se permite a entrada livre da policia de um no territorio do outro, para justificar a passagem sobre que v. exc. me telegraphou, declaro não poder consentir os amotinados de Princeza na categoria de criminosos cuja perseguição foi prevista no citado convenio, pois o seu chefe é deputado ao Congresso da Parahyba e até pouco tempo membro da commissão executiva do Partido situacionista desse Estado.

Pelas razões expostas não posso attender ao pedido de v. exc. para a passagem da sua policia em nosso territorio, evitando-se assim que conflictos a que somos estranhos transponham as nossas fronteiras, em detrimento da tranquillidade e interesse da região limitrophe de Pernambuco. Saudações. — Estacio Coimbra".

Ao que repliquei :

"PARAHYBA, 8 — Governador Estacio Coimbra — Recife — Acabo de receber o telegramma de v. exc. sobre o meu pedido de permissão para a passagem da policia deste Estado por pequena faixa do territorio pernambucano, a fim de completar o cerco de Princeza, cuja resposta negativa absolutamente não me surpreendeu. Ella foi solicitada para provar á Nação que v. exc. não me a daria e comprovar mais uma vez as restricções creadas ao meu governo no combate a cangaceiros que constituem elementos de desordem e de crime para todo o nordéste. Membro da commissão executiva do meu partido ou deputado á Assembléa Legislativa do Estado, o coronel José Pereira Lima perdeu o conceito e tornou-se chefe de bando, collocando-se á frente dos facinoras mais perigosos da região. O convenio entre os nossos Estados foi estabelecido justamente para combater todos os cangaceiros, de gravata ou não. Saudações — João Pessoa".

Esses documentos não precisam de esclarecimentos, que nada adeantariam. Nos seus proprios termos, expressam melhor a parcialidade politica da época.

Por todo o correr do mez de abril, troquei expressivos telegrammas com o sr. ministro da Guerra a respeito do aprovisionamento bellico da Força Publica, assumpto que constitue um capitulo á parte, desta mensagem.

Por decreto de 6 e 8 de maio, comissionei o sargento Manuel Coriolano Ramalho no posto de 2º tenente da Força Publica e promovi a 1º tenente o 2º. Ascendino Feitosa, ambos por actos de bravura.

Em 17 de maio foi enviado para o theatro dos acontecimentos, cujo ponto central está sendo a villa de Piancó, um dos aviões que o governo adquiriu para o aparelhamento da Força.

Em despacho de 15, o sr. secretario da Segurança, que se acha em Piancó, á frente dos serviços, informou que os cangaceiros estavam usando cartuchos de fuzil do Exercito, datados de 1929 e 1930.

A 23 de maio, fiz seguir para o campo da luta uma secção de metralhadoras e 30 artilheiros, devendo serem distribuidas duas a cada columna.

O modo como se veem revelando os officiaes e praças que combatem, me levou a effectivar, em 15 de maio, no posto de 2º tenente, o commissionado Raymundo Nonato Gomes; em 27, comissionei o sargento Francisco Genesio dos Santos no posto de 2º tenente; em 28, effectivei nos postos de segundos tenentes os commissionados Manuel Coriolano Ramalho e Agrippino Camara; e comissionei o pharmaceutico sr. Aggeu de Castro, no posto de 2º tenente pharmaceutico do Batalhão Provisorio.

Ainda por actos de bravura comissionei no posto de 2º tenente, em data de 3, o sargento Antonio Pereira Diniz; a 14, os ditos Abilio Dick Comistok, Jacob Guilherme Frantz, Manuel Marques Filho e Antonio Brasil, todos no mesmo posto de 2º tenente.

Eis um breve relato dos factos mais importantes da campanha.

E' forçoso mencionar aqui, embora succintamente, as difficuldades com que ha lutado o governo para receber munições e armas.

O governo federal, além de me negar o fornecimento de material bellico, conseguiu, por intermedio da politica, que os Estados vizinhos exerçam uma rigorosa fiscalização, no sentido de evitar, por todos os meios, a entrada desse material neste Estado.

Mau grado a vigilancia e pressão policial exercidas, não nos tem faltado o sufficiente para levarmos de vencida o inimigo graças á dedicação de amigos e correligionarios.

Apoio do povo

Por iniciativa do "Correio da Manhã", matutino desta capital, foi instituida a "Semana da Bala", com o fim de receber offertas de cartuchos destinados ao municiamiento dos nossos soldados. Taes foram essas offertas, que ultrapassaram os calculos mais optimistas, sendo necessario mudar-se para "Quinzena da Bala". Deste Estado e dos vizinhos, até da Bahia e do Rio, recebemos vultosos presentes de cartuchos.

Alguns amigos nos deram até armas modernas.

Senhoras e senhoritas da nossa melhor sociedade vinham a Palacio trazer a sua contribuição. Das mais importantes cidades do nordéste, amigos concorreram com as suas offertas acompanhadas de expressivas mensagens.

Academicos das escolas superiores, associações, educandarios, o povo enfim, acorreram com fervor a esse dever civicó.

Cumpr-me salientar, com a maxima satisfação que, sómente devido á bravura dos nossos soldados, vamos galhardamente, conquistando as victorias de todos os dias nessa luta aberta contra os cangaceiros.

E' grande conforto e maior estimulo essa resistencia e essa intrepidez dos nossos homens que, nas plagas sertanejas, possuidos do mais vivo entusiasmo, dão o seu sangue e a sua vida pela nossa victoria.

São incontaveis os episodios de heroismo nos combates travados.

As agruras e os desconfortos da guerra, a intranquillidade, as caminhadas, o clima hostile e as emboscadas dos inimigos, nada lhes entibia o animo. Anseiam o encontro e, na occasião da refrega, assombram pela coragem e ousadia.

A acção do Secretario da Segurança Publica

E' meu dever consignar também neste documento a actuação proficua e destemerosa do dr. José Americo de Almeida, secretario da Segurança Publica, que, longe dos seus, no desconforto de uma villa do sertão, dirige abnegadamente e com acerto todo o movimento e attende em tempo os imprevistos da luta.

Subscrição pró-familia dos soldados

Por iniciativa essencialmente popular, levantou-se uma subscrição em beneficio das familias dos soldados parahybanos mortos em combate. De todos os recantos do paiz têm chegado esportulas, avultando as de cidades de Pernambuco e R. G. do Norte. Comissões especiaes de municipios do interior têm vindo trazer a sua arrecadação. Escolas publicas, collegios particulares, funcionarios, bairros da cidade, repartições do Estado, creanças, associações, têm contribuido.

Merecem especial destaque as commissões de senhorinhas de nossa sociedade que têm organizado festivaes com o mesmo fim.

Até entrar para o prelo esta mensagem as subscrições subiam a rs. 43:199\$500. (1)

A POLICIA NÃO E' RESERVA DO EXERCITO?

Orientado só para o trabalho

Despreoccupado de qualquer idéa bellica, o meu governo, cuja actividade se orientava exclusivamente para o trabalho, não cuidou de aparelhar a policia para uma luta que nunca foi das suas cogitações.

O material de guerra de que dispunhamos foi todo gasto a serviço da defesa nacional, em 1924, quando da passagem dos revolucionarios por nosso Estado.

O municiamiento

Surprehendido com o levante de Princeza, surgiu-me o problema do municiamiento da Força Publica.

Dirigi, então, uma carta ao sr. general La-

venere Wanderley, commandante da 7.ª região militar, com sede em Recife, solicitando, por seu intermedio, ao Ministro da Guerra, a venda ou emprestimo de cem mil cartuchos, em parcellas de vinte mil.

Não tendo obtido resposta, expedi em 3 de abril aos srs. drs. Antonio Carlos e Getulio Vargas, illustres e eminentes presidentes dos Estados de Minas e Rio Grande do Sul, o seguinte telegramma:

PARAHYBA, 3 — Não tendo o Ministerio da Guerra dado resposta ao meu pedido, feito por intermedio do general commandante da Região em Pernambuco, de venda ou emprestimo de cem mil cartuchos, em parcellas de 20 mil, necessarios á repressão de grupos que se fraccionarão certamente, após a tomada de Princeza, em assaltos pelo interior deste e de outros Estados, venho solicitar esse favor do governo de v. exc. Tendo "A Noite", do Rio, publicado que não seria attendido, sob o fundamento de o governo federal não poder negociar com armas e munições, apesar de já ter sido feito fornecimento a este Estado, nas condições propostas, rogo a v. exc. dizer-me se é possível fazer a remessa de cinquenta mil balas de fuzil mauzer, em pequenas partidas, pedindo ainda informar precisamente a data da partida do vapor e preenchimento das formalidades que forem necessarias, inclusive as exigidas pelo governo federal. A Força Publica está fechando o cerco dos cangaceiros, já repellidos em Sant'Anna dos Garrotes, Teixeira, Nova Olinda, Immaculada, Agua Branca e Tavares, encontrando-se actualmente concentrados na cidade de Princeza. Está o movimento subversivo, portanto, restricto a pequena faixa daquelle municipio. Saudações attentivas. — João Pessoa.

A 8 do mesmo mez resolvi telegraphar directamente ao sr. general Sezefredo Passos, nestes termos:

PARAHYBA, 8 — Exmo. sr. Ministro da Guerra — Rio — Preclando importar da França cem mil cartuchos para fuzil mauzer, a fim de municiar a policia do Estado, empenhada neste momento em combater os cangaceiros, que estão perturbando a ordem no municipio de Princeza e depois, como tudo faz crer, se fraccionarão por todo o nordeste, rogo a v. exc. as necessarias ordens no sentido de essa munição ser desembaraçada na Alfandega desta capital. Saudações — João Pessoa.

No dia immediato, reforcei o pedido com as seguintes considerações:

PARAHYBA, 9 — Ministro da Guerra — Rio — Em additamento ao meu telegramma de hontem, tomo a liberdade de adduzir as seguintes considerações: Em telegramma de dois do corrente, o ministro da Fazenda informa que em virtude de instrucções permanentes baixadas pelos governos anteriores, há mezes, expressamente reiteradas por v. exc., nenhum material bellico pôde ser embarcado ou desembarcado nos portos da Republica sem autorização do Ministerio da Guerra. Tenho para mim que estas instrucções são contrarias á Constituição e á mais superficial noção do regimen por ella instituido. O dever dos Estados de manter a ordem publica em seus territorios implica necessariamente o direito de prover as policias dos meios indispensaveis á sua acção, do contrario a autonomia e sua propria existencia de Estado, seriam grosseiras burlas; bastaria que o governo federal prohibisse a requisição ou importação daquelles meios para que o Estado desapparecesse em meio da desordem e da anarchia. Seja, porém, como for, o facto é que aquellas instrucções estão em vigor até que alguém prejudicado promova sua annullação judicial e, nestas condições, não tenho duvida, resalvado meu protesto, de submeter-me a seus dispositivos. Como não ignora v. exc., em fins de fevereiro José Pereira, residente no municipio de Princeza, deste Estado, por motivos que ainda não se pôde bem apurar, porquanto os dois por elle invocados, além de frivolos, são inteiramente destituídos de fundamento, reuniu numerosos cangaceiros, distribuiu-lhes armamento, atacou e occupou varias localidades do Estado, das quaes foi mais tarde expulso pelas forças de policia, achando-se agora confinado em Princeza, onde o governo o está sitiando a fim de forçá-lo á rendição sem grandes perdas de vidas. Para levar por diante este plano, meu governo precisa augmentar seus meios de acção, entre os quaes se contam armamentos e munições. Venho, pois, solicitar de v. exc. autorização para serem desembarcadas nos portos do Estado armas e munições que meu governo adquirir dentro ou fora da Republica. Não se trata de guerra civil, caso em que ainda se poderia conceber que a autorização importava em auxilio a um dos belligerantes; trata-se de simples attentado á ordem publica, em limitada parte dum dos trinta e nove municipios do Estado, levado a effecto, sem nenhuma provocação das autoridades, por cangaceiros, entre os quaes se encontram numerosos criminosos, processados e pronunciados, cuja acção nas regiões donde foram expulsos, representou verdadeiro flagello contra o commercio e propriedades particulares e nos pontos que ainda occupam continúa a fazer-se sentir de maneira desoladora. Como vê v. exc., meu governo está desapparelhado desses meios de repressão porque, apesar do dissidio politico, não seria crível lhe faltasse possibilidade de adquiri-los regularmente, á medida das necessidades da ordem publica. Demais, nunca quiz com accumulção de material bellico alimentar suspensas e intrigas, creadas sem embargo dessas cautelas. Saudações — João Pessoa, presidente do Estado.

A primeira resposta

A 10, veio a primeira resposta de sua excellencia. Indagava, antes de examinar o pedido, se a nossa policia havia "satisfeito as clausulas do seu accôrdo com o governo fe-

deral a fim de ser considerada auxiliar do exercito".

A indagação do sr. ministro da Guerra era estranhavel dada a facilidade de, em dependencia do seu proprio Ministerio, poder averiguar como a policia da Parahyba estava cumprindo as obrigações do accôrdo, autorizado pela lei n.º 326, de 3 de janeiro de 1917 e assignado em 10 de janeiro de 1919. Tanto mais que, no fim do anno passado, a Setima Região fiscalizara o referido accôrdo mandando ao quartel da força, aqui, um official competente e de sua inteira confiança, que tudo encontrou em ordem. O resultado dessa inspecção, de data, aliás, recente, não podia deixar de constar de departamentos daquelle Ministerio.

Entretanto, voltei a telegraphar nos seguintes termos:

PARAHYBA, 11 — Ministro da Guerra — Rio — Acabo de receber o telegramma de v. exc. que indaga se a Força Policial deste Estado tem satisfeito as clausulas do accôrdo com o governo federal, a fim de ser considerada auxiliar do exercito, antes de conceder a permissão por mim solicitada para receber armas e munições adquiridas dentro ou fora do paiz. Parece, sr. Ministro, que não é a mim a quem cabe dar tal informação, que tão de perto diz com a organização geral do Exercito Nacional, porque se prende á constituição de suas reservas. Accresce que o sr. general commandante da Região, com sede em Recife, o anno passado fiscalizou o referido accôrdo, por intermedio de um official de sua inteira confiança, que tudo encontrou em ordem. Essa exigencia, releve-me v. exc., é, bem sei, mais um embaraço que se me crea para que, privado do recurso de defesa, seja eu forçado a entregar o Estado a faccinoras e salteadores profissionais da especie de Tocha, Sinhô Salviao, Caixa de Phosphoro, Asa Preta, Mocinho Godê, Luiz do Triangulo, Possidonio Mourão, José Fausto, Augusto Antas, José Soares, Manuel Virgolino, João Mourão, Marcolino Diniz e outros, a fina flor do cangaço recrutada por José Pereira, nos mais torvos antros do banditismo do Nordeste e acoitados num recanto do municipio de Princeza, já reduzidos e enfraquecidos por terem sido abatidos em Sant'Anna dos Garrotes, Teixeira, Barro, São Paulo, Nova Olinda, Agua Branca, Tavares, etc. Na Bahia, Santa Catharina e Paraná, os fanaticos e facinoras de Canudos e Contestado, onde, aliás, v. exc. commandou uma unidade, foram combatidos pelas forças do Exercito Nacional. A Parahyba, porém, que não pede ajuda do Exercito, porque não ha necessidade, não se lhe quer dar, ao menos, licença para que adquira armas e munições e, com os seus proprios recursos, combata os bandidos que estão saqueando e matando num ponto confinante do Estado. A Bahia e Sergipe, ha mais de um anno, como a Parahyba, Pernambuco, Ceará e Alagoas, durante muitos annos, lutam contra Lampeão e seu bando, dominadores de uma grande região daquelles Estados e até agora ninguém teve a lembrança de crear-lhes algum embaraço á legitima aquisição de material bellico para combater esses bandoleiros. Pondo de lado muitas outras considerações, que poderia adduzir, apresso-me a informar a v. exc. que a policia da Parahyba tem observado fielmente o accôrdo com o governo federal e assim é força auxiliar do Exercito, já havendo nesse caracter combatido ao lado delle contra os revoltosos de mil novecentos e vinte e quatro, em defesa do governo federal, gastando armas e munições, razão por que agora se acha desmuniçada. Tal foi o meu escrupulo em relação ao falado accôrdo, que dei ao batalhão provisório, ultimamente creado, organização inteiramente á parte. Mas, força auxiliar do Exercito ou não, a nossa policia é a unica aqui existente de organização e feição militar, incumbida de manter a ordem no Estado, na forma das constituições estadual e federal. Espero, pois, que v. exc. me conceda com a maior urgencia a licença pedida. Saudações. — João Pessoa, presidente do Estado.

Vislumbrando a negativa

Quando expedi este telegramma, já vislumbrava o proposito de se me negar a licença pedida.

Effectivamente, no dia 16 recebia novo despacho. Neste, já o sr. general Sezefredo dos Passos não faz indagações innocuas, mas allega outras razões que a ninguém convenceram, para negar a permissão solicitada.

Eis o despacho:

RIO, 14 — Accuso dois telegrammas de v. exc., em continuação ao que respondi em 10 do corrente ao primeiro por v. exc. dirigido a este Ministerio. Só o faço hoje, em consequencia da demora em obter informações precisas das condições da força policial desse Estado, em face do accôrdo concluido com o governo federal, a fim de considerá-la auxiliar do exercito. O interesse do governo federal em considerar as forças estaduais auxiliares do exercito implica na condição preliminar, indispensavel, de que aquellas forças se mantenham aptas, para em qualquer momento secundá-lo, em caso de necessidade. Evidentemente, embora me pese contrariar a opinião de v. exc., a força parahybana não se encontra em tal situação, e a tal ponto isso vae que o ministerio a meu cargo desconhece officialmente a nomeação do seu commandante, muito embora clausula expressa no accôrdo conceda ao governo estadual o direito de solicitar um official do exercito para aquella commissão e ao Ministerio da Guerra competencia de conceder ou não, conforme seu julzo a respeito do indicado. O criterio adoptado nos ultimos annos tem sido confiar o commando e a instrucção das forças auxiliares a officiaes que te-

nam mantidos pelo Ministerio da Guerra. Tal condição não preenche o ultimo commandante da força parahybana, a respeito de cuja nomeação nenhuma consulta recebeu este Ministerio. V. exc. me permitirá abster-me de apreciar os motivos da luta armada em que se encontra esse Estado, desde fins de fevereiro ultimo, considerada por v. exc., na sua primeira comunicação ao sr. presidente da Republica, simples caso policial, de rapida e facil repressão, assumpto que só indirectamente preoccupa o Ministerio da Guerra, que só tem conhecimento como departamento da alta administração do paiz. Permitir-me-á v. exc. ainda discordar do seu parecer sobre a constitucionalidade das instrucções reguladoras da introdução e transito no paiz de armas e munições, anteriores e sempre acatadas, sem duvida pela ligação íntima e necessidade do exercito como elemento essencial da ordem interna, destinado, por determinação clara da constituição, a garantir a manutenção das leis no interior do paiz. Desde o inicio da actual campanha da successão presidencial, o governo federal está empenhado em que a solução não seja desviada do terreno eleitoral e assim tem procedido com a maxima serenidade. Como providencia essencial resolveu impedir a importação e o transito de armas e outros artigos, que pudessem prejudicar aquelle são proposito, e até então permitidos com certa facilidade. Depois disto, por principio, se tem negado a fornecimentos de tal natureza, que lhe tem sido solicitados por varios governos estaduais assim como a tomar de qualquer modo, mesmo indirecto, attitude que possa parecer intromissão de sua parte nos negocios peculiares aos Estados, favorecendo os partidos em luta. Nestes termos, tratando-se ainda, segundo declara v. exc., de ataque a determinada localidade, onde também se abrigam mulheres, creanças e outras pessoas inermes e alheias ás contendas partidarias, sem mandado judicial, de accôrdo com a conducta até aqui mantida, o governo federal entende do seu dever não alterar neste momento para a Parahyba a orientação estabelecida e em vigor em todos os portos da Republica. Saudações. — Nestor Passos.

A parcialidade do governo federal

Nem o meu governo nem a Nação precisariam de outros elementos para se convencer da parcialidade do governo federal. Bastava essa negativa escandalosa e sem precedente na vida do paiz, em que se acastellou para privar de armas e munições o nosso Estado.

Mas, convinha replicar; era preciso por inteiramente a nú os intuitos do governo federal.

A' allegação da falta de condições da nossa Força Publica para ser reserva do Exercito, respondi citando o dec. n.º 989, de 10 de janeiro de 1919, que regulou o accôrdo entre o Estado e a União; resaltei a negligencia do Ministerio da Guerra em nunca ter lembrado ao governo do Estado as suppostas irregularidades que o seu titular acabava de apontar e, condescendendo com a exigencia do ministro, segundo a qual a policia só podia ter como commandante um official do Exercito, com o curso de aperfeiçoamento, sem o que não seria considerada reserva, embora tal exigencia não constasse implicita ou explicitamente do accôrdo assignado ou de algum acto additivo ao mesmo, pedi-lhe que pusesse á minha disposição, para servir como commandante da força, o tenente-coronel Aristarcho Pessoa Cavalcanti de Albuquerque.

Formulei o pedido nos seguintes termos:

Ministro da Guerra — Rio — Vejo com prazer que, pelo telegramma de hontem, agora recebido, vossa excellencia concordou não me competir dizer se a policia deste Estado estava cumprindo o accôrdo com o governo federal, a fim de ser considerada força auxiliar do exercito, antes de conceder-me a licença pedida para adquirir armas e munições. Verifiquei vossa excellencia, pelas informações prestadas sem duvida por departamento desse Ministerio, que nossa policia não pôde ser considerada força auxiliar, primeiro porque não lhe foi comunicada, officialmente, a nomeação do seu commandante, segundo porque o criterio adoptado nos ultimos annos tem sido confiar o commando e a instrucção das forças auxiliares a officiaes que possuam o curso de aperfeiçoamento; e que o ultimo commandante da força parahybana, sobre cuja nomeação nenhuma consulta recebeu, não preenche tal condição. O accôrdo com o governo federal foi publicado com o decreto n.º 989, de dez de janeiro de mil novecentos e dezanove. De lá até esta data tem sido a policia commandada ora por official da propria corporação, ora por officiaes reformados do exercito, sendo que a competencia do ultimo commandante me foi attestada pelo brilhante espirito e grande merechal Caetano de Faria, presidente do Supremo Tribunal Militar. Neste accôrdo não se exige que o commandante da corporação seja nomeado mediante prévia consulta a esse Ministerio nem tão pouco que o commando e instrucção da força sejam confiados somente a officiaes do exercito que tenham o curso de aperfeiçoamento. O contrario disso estabelece elle, pois que, no artigo unico, numero quatro, ficou reservada, expressamente, ao governo estadual, plena liberdade de direcção e instrucção á mesma força. Releve-me notar que esse Ministerio, apesar de sincera e fortemente empenhado em aperfeiçoar a organização do exercito e suas reservas, apesar de competir-lhe a fiscalização do accôrdo nunca se houvesse lembrado de pedir a attenção do verno do Estado para as irregularidades que agora v. excellencia aponta. Assim, a culpa dessas irregula-

des é menos nossa. Mas, se a nossa policia não constitue reserva do Exército, como se explica que o Estado Maior da Setima Região Militar, além da fiscalização exercida o anno passado, tenha enviado ao seu commandante instruções provisórias absolutamente secretas para mobilização do Exército? tenha mantido sempre correspondencia reservada com elle, sobre assumptos de segredo militar? Ouso lembrar que as policias dos Estados não são obrigadas a ser reservas do Exército, tanto que para o serem se faz necessario um accordo com o governo federal, porém todos os Estados são obrigados a mantel-as para com ellas fazerem o policiamento dos respectivos territorios.

Deste modo, as policias que não constituem reserva do Exército como poderiam fazer esse serviço sem armas e munições? A Constituição entregou aos Estados a manutenção da ordem em seus territorios, por meio das suas milicias mantidas com os seus proprios recursos, porém o Ministerio da Guerra baixa instruções chamando a si a competencia de regular o município das mesmas milicias, e, baseado nessas instruções com a allegação de que são antigas, e foram sempre observadas, nega a uns Estados e a outros concede, como bem lhe parece, esse município. Não acha vossa excellencia, com o seu espirito arguto, que isso seria bulhar a letra e o espirito da Constituição? Por mais juridicos que pareçam os argumentos expendidos por vossa excellencia, para provar a constitucionalidade das mesmas instruções, rogo deixarmos a solução do caso para o poder que a Constituição creou com a incumbencia de interpretal-a. Elle decidirá afinal, de que lado está a razão, quando for chamado pelos interessados a se pronunciar. Continuo affirmando que o caso de Princeza é simplesmente policial e de facil e rapida repressão, se não fôra a exploração que o chefe dos bandoleiros tem feito com a correspondencia trocada com altas autoridades da Republica, a impunidade para com as pessoas residentes nos Estados vizinhos, occupadas no ostensivo e criminoso abastecimento dos cangaceiros e afinal todos os embaraços creados ao meu governo, neste particular. Informaram a vossa excellencia mal quando lhe disseram que a policia combate os grupos acotados em Princeza desde fins de fevereiro. Isto, aliás, não tem importancia, porque, como já lembrei, ha mais de anno os governos da Bahia e Sergipe combatem "Lampeão" e seu grupo sem dominal-o e nem por isso essa perseguição deixa de ser caso puramente policial. Desgraçadamente, no sul do palz não se tem a noção exacta do que seja o cangaço entre nós. Eguamente não deixou de ser policia a perseguição feita a Antonio Silvino, durante dezesseis annos, pelas policias de todos os Estados do nordeste e algumas vezes por numerosas forças do Exército Nacional. O tempo, pois, não influe na caracterização da perturbação da ordem. A verdade é que só comeci a tomar providencias contra Princeza depois de effectuadas as eleições e passado todo o periodo propriamente eleitoral, por motivo que vossa excellencia logo alcançará. Antes, limitei-me a mandar guarnecer os municipios circumvizinhos á referida cidade, no intuito de evitar que os bandoleiros os invadissem e se derramassem pelo valle do Piancó ou pelos Carirys, como ameaçavam. Já foram expulsos das localidades anteriormente apontadas, não se devendo, entretanto, confundir Patos e Alagôa Nova, povoados de Princeza, com os municipios dos mesmos nomes. A demora do ataque a Princeza só pôde revelar prudencia e sentimentos humanos do meu governo, evitando maiores encargos para o Estado e poupando vidas preciosas.

Informaram mal ainda a vossa excellencia quando disseram que em Princeza existem creanças, mulheres e pessoas inermes alheias a contendas partidarias. Verdadeira que fôsse tal informação, ainda assim o facto não seria motivo, como melhor sabe vossa excellencia, para impedir a tomada do reducto inimigo. Além disto ella vem justificar a demora da acção da nossa policia. O que se sabe aqui de fonte segura é que aquella cidade está convertida num antro de bandidos. O commercio está fechado e as familias fugiram. Todos os habitantes inúteis para a lucta, dalli se retiraram desde muito. Não sabia, sr. Ministro, que para atacar e dominar grupos de malfiteiros apressados de parte do territorio de município do Estado era necessario mandado judicial. Sinceramente, devo confessar que não estou aparelhado dezo mandado. Voltando, porém, ao caso da nossa policia não poder ser considerada força auxiliar, pelo facto de não estar sendo commandada por official do Exército que tenha curso de aperfeiçoamento, embora tal exigencia não conste, implicita ou explicitamente, do accordo assignado com esse Ministerio em de algum acto additivo ao mesmo, mas, querendo attendel-a, venho rogar a vossa excellencia pôr a disposição do meu governo, para servir como commandante da força publica, o tenente-coronel Aristarcho Pessoa Cavalcanti de Albuquerque. Satisfeita, assim, essa exigencia a mais, só agora reclamada, espero que vossa excellencia não tardará em attendel a permissão pedida para receber as armas e munições de que carece a Força Publica. Attenciosas saudações — (Assig.) João Pessoa, presidente do Estado".

Novas evasivas

O ministro, no proposito deliberado de negar a permissão, veio com outras evasivas no seguinte despacho:

RIO, 17 — Presidente do Estado — Parahyba — N. 1.310 — De posse do telegrama de hontem, dezesseis, v. exc. accusa o meu 113 de 14 do corrente. Tenho a honra de declarar-lhe que não havendo razões novas entre as apresentadas por v. exc., o governo federal mantém a decisão referida no meu citado telegrama. Attendendo ás razoaveis ponderações que me fez pessoalmente o official distinguido pela preferencia de v. exc. para commandar a força policial na occasião de apresentar-se por motivo da sua recente promoção por merecimento, verificada em 23 de janeiro ultimo, no sentido de ser afastado presentemente de qualquer commando, attentas as suas relações de parentesco proximo e amizade intima com alguns dos chefes preminentes do movimento politico, a fim de evitar da parte dos adversarios dos alludidos chefes suspeitas de parcialidade nos seus actos, não obstante o seu alheamento ás luctas partida-

rias, escrupulo que muito beneficia ao official de que se trata, tenho por mais acertado deixar de acceder ao pedido de v. exc. Attenciosas saudações — (Assig.) Nestor Passos.

Pacientemente, com o animo firme e decidido de levar ás ultimas a prova da parcialidade, ainda telegraphiei:

PARAHYBA, 19 — Ministro da Guerra — Rio — Recebi o telegrama de v. exc. negando pôr á minha disposição do tenente-coronel Aristarcho Pessoa para commandar a Força Publica deste Estado, o qual preenche todas as condições necessarias, inclusive as que foram exigidas em obediencia ao novo criterio desse Ministerio, embora ellas não constem do accordo firmado com o governo federal, para ser a mesma força considerada auxiliar do exercito. Permitta que replique dizendo que os argumentos expendidos pelo official eram de toda procedencia antes do movimento politico já agora encerrado com a realização do pleito, e que o alludido official no entendimento que teve com v. exc., após a sua promoção, só se teria referido ao commando de uma unidade do Exército, pois era o unico que lhe poderia dar v. ex. Demais, se a recusa tem fundamento só e só nas ponderações do tenente-coronel Aristarcho Pessoa, venho informar que esse official me autorizou a dizer a v. exc. que já cessaram as razões das mesmas ponderações e aceita a comissão que lhe offereci. Assim, espero que v. exc., sem nenhuma razão mais a allegar, concederá, immediatamente, a permissão solicitada para receber armas e munições de que a Força Publica está precisando para poder manter a ordem no territorio do Estado e garantir a vida e a propriedade dos seus habitantes, como lhe cumpre. Attenciosas saudações — (Assig.) João Pessoa, presidente do Estado.

A este telegrama não deu resposta. No dia 9 de maio, expedi este outro:

PARAHYBA, 8 — Ministro da Guerra — Rio — Não creio tenham chegado ás mãos de vossa excellencia meus ultimos telegramas, porque, recebendo-os, estou certo, não commetteria a indelicadeza de deixal-os sem resposta. Assim, venho renovar o pedido de pôr á minha disposição o tenente-coronel Aristarcho Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, official que tem o curso de aperfeiçoamento, para commandar a Força Policial do Estado.

Satisfeita essa exigencia, que agora faz vossa excellencia, embora extra accordo, para que a milicia estadual possa ser considerada força auxiliar do Exército, não ha mais motivo de recusa á licença para receber munições.

Esta licença, espero, vossa excellencia não tardará concedel-a, dada a carencia absoluta da policia do Estado em municiar-se para manter a ordem e combater os facinoros, que agora foram forçados a se homiziar na sede do município de Princeza. Si, porém, v. exc. tem algum motivo particular para não pôr o dito official á minha disposição, lembro então o coronel José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, official igualmente brilhante, também habilitado com o curso de aperfeiçoamento. O accordo com esse Ministerio, como v. exc. viu, não exige tal curso para que o official possa commandar a policia deste Estado. O que está expresso no mesmo é que o governo do Estado tem plena liberdade na direcção e instrucção da força. Mas, para robustecer a minha argumentação anterior, lembro a v. exc. que o commandante da policia de Alagôas, tenente-coronel Pedro Reginaldo Teixeira, não tem o curso de aperfeiçoamento. A referida policia, portanto, também não podia ser considerada força auxiliar do exercito, nem ter, por isso, permissão para importar munições. Entretanto, assim não aconteceu: não só lhe deu v. exc. a permissão necessaria, como o ministro da Fazenda isentou o material bellico importado pela Alfandega de Maceió de todo e quaesquer impostos, precisamente por se tratar de força auxiliar do exercito. Eis o despacho do ministro: "Tenho presente o telegrama em que o delegado fiscal de Alagôas consulta si a isenção de direitos de munição de guerra concedida pela Inspectoria da Alfandega de Maceió comprehende também a isenção de dez por cento de que trata o artigo quinientos e sessenta da nova Consolidação das leis das Alfandegas, o ministro da Fazenda decidiu deferindo que as milicias policiaes dos Estados, consideradas reservas de primeira linha do exercito, ex-vi do decreto n. 14.397, de 9 de outubro de 1929 e artigo setimo de lei n. 3.216, de 3 de janeiro de 1917, como taes gozam de isenção de direitos decorrentes do paragrafo 23 do artigo segundo, combinado com o artigo quinto das preliminares tarifas". Diante disto, ha de concordar v. exc. que não é possivel, sem clamorosa injustiça, negar-se á Parahyba licença para importar munição. Antes de terminar, julgo do meu dever trazer ao conhecimento de v. exc. este facto gravissimo: os cangaceiros de Princeza estão consumindo munição da fabrica de cartuchos do Realengo. Nas trincheiras de Tavares, donde foram elles ultimamente desalojados e desbaratados, encontraram os nossos soldados varios enveloppes de pentes de cartuchos com a marca dessa fabrica, data de 1930, cartuchos, portanto, novissimos, fabricados este anno. Veja v. exc., alto representante de sua classe, classe que encarna os melindres de nossa nacionalidade, a que desgraçada situação nos estão conduzindo. Enquanto v. exc. nega munição á Parahyba, por compra com pagamento immediato, para defender-se de uma horda de facinoros da peor especie, homiziados num recanto do Estado, alguém retira criminosamente munições pertencentes á Nação, de producção da fabrica do exercito nacional, para abastecer esses bandidos. Permitta que rogue de v. exc. resposta urgente. Attenciosas saudações — João Pessoa.

Uma denuncia gravissima

Levava-lhe eu, como se vê, assim officialmente, uma denuncia gravissima qual a de que os cangaceiros usavam munição de 1930, da Fabrica de Cartuchos do Realengo. Pois bem. Nem mais uma resposta: o

sr. Ministro da Guerra leria as suas razões para emmudecer de uma vez.

Municiamto de um governo correligionario

Não é só: enquanto com a Parahyba o governo federal procedia como vinhos, outro, muito outro, era o tratamento que dispensava aos Estados incorporados á corrente reacionaria.

Ao Estado de Alagôas, não só se lhe concedera licença para receber material bellico como o isentára de todas as taxas aduaneiras. Deferindo uma petição do governo daquella unidade da federação, o Ministro da Fazenda proferiu o seguinte despacho:

N. 26 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o sr. Ministro da Fazenda, tendo presente o telegrama n. 67, de 1.º de fevereiro findo, ficando no Thesouro Nacional sob n. 5.538, deste anno, em que consultaes se a isenção de direitos, para munição de guerra concedida pela ordem n. 56, de 25 de julho do anno transacto, desta Directoria á Inspectoria da Alfandega de Maceió, comprehende também a isenção da taxa de 10%, de que trata o art. 560, da nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Messas de Rendias, proferiu a respeito, em data de 12 do corrente, o seguinte despacho:

"Deferido. As milicias policiaes dos Estados são consideradas reservas de 1.ª linha do Exército Nacional, ex-vi do decreto n. 14.397, de 9 de outubro de 1929, art. 7.º e Lei n. 3.216, de 2 de janeiro de 1917, art. 7.º e, como taes, gozam da isenção de direitos, decorrente do § 23, art. 2.º, combinado com o art. 5.º das Preliminares da Tarifa. Processo n. 5.538, de 1930".

Mas, a Força Policial de Alagôas, que importou, assim, munição livremente, sem pagar direitos, não era auxiliar do Exército. Prova-o o projecto de lei muito depois apresentado ao Congresso Legislativo daquelle Estado, (o despacho do Ministro da Fazenda é de 18 de março e o projecto é de 8 de maio), que para vossa edificação aqui transcrevo:

"Assembléa Legislativa alagoana:

PROJECTO N.º 72

O Congresso Legislativo do Estado de Alagôas decreta:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a REVER os Regulamentos approvados pela lei n.º 1.064, de 19 de junho de 1925 e os Decretos ns. 1.112, respectivamente, de 12 de fevereiro de 1925 e 26 de março de 1925, alterando-os e adaptando-os ás necessidades e ás EXIGENCIAS DA INCORPORAÇÃO DA FORÇA POLICIAL MILITAR á reserva do Exército de 1.ª linha.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. S. S. da Camara dos Deputados, em Maceió, 3 de maio de 1930.

Lima Junior".

Esse projecto foi convertido em lei e tomou o n. 183, de 3 de junho deste anno, sendo regulamentado pelo dec. n. 1.383, de 9 de julho:

DIARIO OFFICIAL

ESTADO DE ALAGÔAS

Governo do Estado

Administração do exmo. sr. Alvaro Corrêa Paes

Gabinete do Governador

DECRETO N.º 1.383, DE 9 DE JULHO DE 1930

Manda executar o accordo celebrado com o Governo da Republica, CONSIDERANDO A FORÇA POLICIAL DO ESTADO DE ALAGÔAS NA CATEGORIA DE AUXILIAR DO EXERCITO DE 1.ª LINHA.

O Governador do Estado, usando da attribuição que lhe confere a Lei n. 183, de 3 de junho de 1930, que restaurou a autorização contida na Lei n. 1.084, de 10 de junho de 1926,

DECRETA:

Artigo 1.º — A FORÇA POLICIAL MILITAR DO ESTADO DE ALAGÔAS FICA CONSIDERADA NA CATEGORIA DE AUXILIAR DO EXERCITO DE 1.ª LINHA, na conformidade da Lei Federal n. 3.216, de 3 de janeiro de 1917, obedecendo ás seguintes bases:

1.ª — Na Força Policial do Estado de Alagôas não haverá posto effectivo superior ao de tenente-coronel.
2.ª — Na Força Policial do Estado serão alteradas, sendo preciso, as denominações dos postos e gradações de seus quadros, harmonizando-as com as do Exército.
3.ª — O accesso aos quadros dos officiaes da Força Policial será gradual e successivo, sendo as regras para a promoção fixadas em lei e regulamentos especiaes do Estado.

4.ª — O Governo do Estado de Alagôas, reservando-se, embora, plena liberdade na organização, direcção e commando de sua Força Policial, tem o direito de pedir ao Ministerio da Guerra officiaes para a commandarem e a instruirem, ficando porém, o Ministerio com o de

julgar das condições dos officios pedidos para aquellos fins.

Essas commissões serão consideradas, para todos os effectos, como serviço militar; os officios que as exercerem não poderão ser commissionedos em posto superior ao immediatamente acima de seu posto effectivo no Exercito, exceptuado dessa restricção o official actualmente commissionedo em posto superior.

5.ª — O commandante da Região fornecerá ao commandante das Forças Estaduaes as cadernetas de reservistas necessarias á distribuição pelas praças que fôrem concluindo o tempo.

6.ª — Quando na Força Policial do Estado de Alagoas fôr admittido um reservista do Exercito, a sua caderneta ficará archivada na secretaria da Força, sendo-lhe restituída no momento da baixa, com averbação do serviço prestado.

7.ª — Os officios da Força Policial do Estado de Alagoas, continuando na mesma situação juridica em que se acham perante o Estado, gosarão, entretanto, as mesmas regalias que os de reserva de 1.ª linha.

8.ª — Na Força Policial só se poderão alistar brasileiros natos ou naturalizados.

9.ª — As praças que obtiverem baixa por conclusão de tempo, serão consideradas reservistas do Exercito, e como tal receberão as respectivas cadernetas, que serão visadas pelo general commandante da Região Militar, ou, por delegação deste, pelo commandante da guarnição federal do local, que não o seja o da sede do commando da Região. Esses reservistas de segunda categoria (Regulamento para o Serviço Militar, artigos 7.º e 13.º, letra C) continuarão a pertencer á Força Policial Estadual, na qualidade de reservistas.

10.ª — O commandante da Força Policial comunicará á Chefia do Serviço de Recrutamento, com sede no Estado, os nomes dos reservistas que ficarem relacionados na respectiva unidade, dos que não fôrem por se terem retirado para outros Estados.

11.ª — Os reservistas da Força Policial tem os mesmos deveres e direitos que os do Exercito activo.

12.ª — A incorporação ao Exercito Nacional da Força Policial, no caso de mobilização, terá lugar por determinação do Congresso Federal, de accordo com as instruções que fôrem decretadas.

13.ª — Por occasião das grandes manobras annuaes, as Forças Policiaes do Estado poderão ser incorporadas ao Exercito Nacional, ficando á disposição do Ministerio da Guerra, mediante requisição feita ao respectivo governador. O Governo Federal não poderá alterar a organização dessas Forças, o seu commando ou a sua administração, a não ser para os effectos de movimentação das tropas, durante o periodo em que permanecerem fazendo exercicios, á disposição do Ministerio da Guerra. Ficam sempre dependentes de prévio entendimento com o governador do Estado de Alagoas o numero e a qualidade das forças estaduaes que devem ser postas á disposição do Ministerio da Guerra, diante da requisição deste, para as grandes manobras. As despesas de transporte das forças estaduaes, para as grandes manobras, correrão por conta do Governo Federal.

14.ª — Os officios e praças da Força Policial que fôrem incorporados ao Exercito Nacional, quando esta incorporação tiver sido determinada por motivo de guerra externa, ficarão para todos os effectos na situação dos reservistas do mesmo posto ou gradação chamados ao serviço activo.

15.ª — UMA VEZ ACCEITO O PRESENTE ACCORDO, o commandante da Força enviará ao Estado Maior do Exercito, pelos canaes competentes, mappas detalhados do pessoal e material da Força, a fim de que a referida repartição tome conhecimento do seu grau de eficiencia.

16.ª — Este accordo vigorará por tempo indeterminado.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo, em Maceió, 9 de julho de 1920, 42.ª da Republica.

ALVARO CORREIA PAES.

Osorio Calheiros Gatto.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em Maceió, 9 de julho de 1920.

Aureliano Tolentino da Costa, director.

Só então a força policial de Alagoas passou a ser reserva do Exercito.

A Intervenção Federal

A suggestão do Presidente da Republica

Ainda não satisfeito o sr. presidente da Republica em haver perturbado por todos os meios e modos e sob a acção da mais desenfreada politicagem a vida de paz e trabalho que desfructava a Parahyba, planeou desfchar-lhe o golpe decisivo da intervenção.

Conhecido já de todo o paiz o trecho da mensagem lida a 3 de maio ultimo, suggerindo capciosamente a medida, não devo, entretanto, furtar-me de transcrevel-o:

"Embora sejam de summa gravidade os acontecimentos da Parahyba, julga o governo federal que nelles ainda não se acham caracterizada a guerra civil para, independente de solicitação dos poderes publicos estaduaes, respeitada a existencia dos mesmos, pôr-lhe termo, como auctoriza a ultima parte do numero 3 do art. 6.º da Constituição.

Taes acontecimentos não pôde, entretanto, o Brasil assistir impassivel, senão até que entre a funcionar o Congresso, a quem cabe a competencia privativa da intervenção para assegurar os direitos politicos e individuaes que só podem existir com a garantia da ordem publica.

Entra agora o Congresso em funcção e não devem tardar suas deliberações a respeito, quer quanto á dupla

iniciativa para a garantia dos direitos politicos e individuaes, quando os poderes locais, por qualquer razão impotentes para a manutenção da ordem publica, se absterem de solicitar a intervenção, quer quanto ao caso concreto, que ainda no momento desta informação perturba profundamente um dos Estados federados e portanto a vida da Nação. Na primeira hypothese, demanda da revisão constitucional; na segunda, porém, pôde ser resolvida em lei ordinaria.

Absteve-se o governo federal da intervenção, conservando-se, porém, em posição attenta e vigilante em relação a estes lamentaveis acontecimentos".

Assim se mostra o proprio chefe da Nação, confessadamente faccioso, irritado com a resistencia da Parahyba, espesinhada nos seus direitos, porém digna e altiva, martyrisada mas sempre de pé.

Depois de tolerar e alimentar o suborno e a compressão de que vos dou noticia nesta mensagem; de encorajar e estimular a perturbação da ordem no Estado, chegando a se corresponder com os chefes dos trabuqueiros de Princeza; vem agora, sem refolhos, lembrar ao Parlamento a intervenção federal como remedio opportuno e legal... Opportuno para tentar abater o character dos heroicos filhos da Parahyba que não cedera aos desmandos anteriores.

Foi esse mesmo chefe de Estado que privou a Parahyba de receber a munição de que carecia para conter os cangaceiros; que evitou corresponder-se officialmente com o governo estadual sobre esses factos, comprazendo-se aliás em fazel-o com o chefe da mashorca.

Felizmente, para honra do nosso Estado e do seu humilde presidente, a suggestão do presidente da Republica teve e continua a ter a repulsa mais solemne da unanimidade dos parahybanos.

Logo que a imprensa do paiz divulgou os topicos, aqui transcriptos, da mensagem presidencial, formou a Parahyba toda em torno do seu governante na constante manifestação de solidariedade que vem sendo o meu principal alento em meio das dificuldades de toda a ordem com que o despeito inconfido do governo da Republica procura ferir o nosso Estado.

Todas as classes sociaes, todas as associações, o operariado, as familias e o proprio clero têm accorrido ao palacio presidencial para trazer-me a segurança do seu amor á Parahyba e reprovação á obra nefasta que se deseja realizar.

Transcrevo, aqui, alguns despachos dos que venho recebendo sobre o assumpto:

Protesto das Associações de classe

PARAHYBA, 5 — A directoria da Associação Commercial, agora reunida em sua primeira sessão, vem cumprir o grato dever de manifestar a v. exc. a sua franca solidariedade e decidido apoio, a que tem feito jus pela notavel operosidade, zelo e inexcedível moralidade com que vem administrando o nosso Estado, que na phase actual tanto mais precisa da acção defensiva e protectora de seu valoroso presidente. Saudações cordiaes — Manuel Soares Londres, João Regis de Amorim, João Celso Peixoto, Raul Henriques da Silva, Avelino Cunha de Azevedo, Nerva Grangeiro, Carlos Oertli, Gustavo Fernandes, João Ribeiro de Moraes, João Ribeiro de Souza Campos.

"PARAHYBA, 8 — Presidente Getulio Vargas (Porto Alegre) e presidente Antonio Carlos (Bello O'Hizonte) — A Associação Commercial da Parahyba, a Associação dos Empregados no Commercio e a Associação União dos Retalhistas, legalmente representadas, como orgãos das classes conservadoras, alheias completamente ás competições politicas, reunidas em sessão extraordinaria, protestam perante os poderes publicos do paiz e as associações de classe, contra a suggestão de intervenção federal na Parahyba, contida na mensagem presidencial apresentada ao Congresso Nacional, o que de certo seria um clamoroso attentado á autonomia do Estado, em uma phase de notavel prosperidade, como se acha, graças á rara operosidade, notavel esforço e comprovada honestidade de seu insigne presidente, dr. João Pessoa. Trazendo nosso protesto perante v. exc. pedimos sua valiosa influencia e effcaz colaboração, de modo a ser evitada tão violenta quanto odiosa e desnecessaria medida. Respeitosas saudações — Manuel Soares Londres, presidente da Associação Commercial; Delphino Costa, presidente da União dos Retalhistas; Miguel Bastos, presidente da Associação dos Empregados no Commercio".

"CAMPINA GRANDE, 14 — A Associação Commercial de Campina Grande vem protestar perante v. exc. contra a ameaça de intervenção federal na Parahyba, intervenção que visa desgraçar a vida do Estado, importando em séria lesão á sua autonomia. A Associação, que representa também o pensamento das classes conservadoras da zona sertaneja, acaba de telegraphar ao exmo. sr. presidente da Republica expondo o inconveniente da intervenção, sómente desejada por elementos interessados na anarchia do Estado, em beneficio de ambições pessoais. Queira v. exc. aceitar os protestos de solidariedade desta Associação, que reconhece os relevantes serviços prestados á Parahyba por vossa prohibida e brilhante

administração. Saudações attentosissimas — Demosthenes Barbosa, presidente; João de Vasconcellos, secretario".

"Associação Empregados Commercio — Rio Associação Empregados Commercio Parahyba Norte, vem apellar bons officios prestigiosos congenere junto representantes classe Congresso, sentido evitar intervenção federal no nosso Estado, suggerida mensagem presidente Republica, poderá trazer serias difficuldades vida normal no commercio. Saudações cordiaes. — Miguel Bastos, presidente".

"Presidente Camara Deputados — Rio — Conselho Municipal capital Parahyba tendo conhecimento texto mensagem presidente Republica dirigida Congresso suggerindo intervenção federal este Estado reuniu-se extraordinariamente fim declarar não procederem informações sobre perturbação ordem municipios bem assim falta garantias direitos politicos individuaes porquanto excepção Princeza onde conhecido chefe cangaceiros vem se rebellando contra poderes constituídos Estado reina perfeita ordem demais municipios e absoluta garantia direitos politicos individuaes todos cidadãos. Assim pede permissão lembrar v. exc. que intervenção federal suggerida governo Republica satisfazer simplesmente caprichos politicos seria maior attentado que se poderia praticar contra a autonomia de um Estado livre da Federação. Cordiaes saudações".

"Presidentes Antonio Carlos e Getulio Vargas — Conselho Municipal desta cidade extraordinariamente reunido hoje e estarecido ante suggestão excellentissimo presidente Republica manifestada sua recente mensagem sentido intervir Parahyba protesta unanimemente perante egregios presidentes Minas e Rio Grande do Sul contra pretensa inopportuna medida que fugindo flagrantemente letra constitucional ameaça nossa autonomia. Confiamos solidariedade vossencias. — Respeitosas saudações". Assignaram esses despachos os seguintes conselheiros:

• João Luiz Ribeiro de Moraes, presidente; José Cavalcanti Regis, vice-presidente; Miguel Bastos Lisboa, 1.º secretario; Francisco das Neves, João Cancio da Silva, Adherbal Pyragibe, José Maciel, Mirsoem Navarro, 2.º secretario.

"Senador Epitacio Pessoa — Rio — Diante accintosa ameaça intervenção federal Parahyba Conselho Municipal reunião extraordinaria hoje realizada resolveu unanimidade protestar perante insigne costadano contra esse novo attentado autonomia nossa querida Parahyba. Respeitosas saudações".

No dia immediato, as classes conservadoras, reunidas no palacio da mesma Associação, deliberaram telegraphar aos altos poderes da Republica, nos seguintes termos:

"Exmo. presidente da Republica — Rio — A Associação Commercial da Parahyba, a mais elevada representante das classes conservadoras, conhecedoras da situação do Estado e que mais justos interesses tem na sua vida dentro da ordem e da legalidade, pede venia para fazer sentir a v. exc. que a suggestão da mensagem presidencial sobre a necessidade da intervenção na Parahyba deve ter sido baseada em informações tendenciosas, acceitas como boas, mas que não correspondem á verdade dos factos nem ao interesse dos parahybanos.

O Estado está em perfeita ordem em 33 municipios dos 39 em que é dividido, de modo que só em parte do municipio de Princeza ha o movimento criminoso conhecido em todo paiz.

A liberdade, a garantia nos outros municipios reinam hoje, como desde o começo do actual governo. A vida administrativa mantém-se organizada, todas as auctoridades respeitadas, o poder judiciario acatado, tudo com a feição de moralidade e progresso dada pelo nosso presidente, cuja auctoridade não só é obsequida em todo o Estado como é objecto de admiração a que se impoz, por sua probidade e operosidade. As obras publicas têm tomado um incremento espantoso e empreendimentos que pareciam só o governo federal ser capaz de executar estão concluidos e outros em andamento. A economia não pôde de boa fé ser contestada e o zelo na arrecadação tem a evidencia de ter levado um Estado pobre da Federação, sempre em difficuldades, a uma situação de folga, sem nada dever, pagando os funcionarios pontualmente, com muitas obras valiosas executadas e outras em execução, com mais de tres mil contos em caixa, apesar das despesas imprevistas com o combate aos cangaceiros em Princeza. O movimento circumscripito em parte do municipio de Princeza, apesar de todas as difficuldades creadas, será jugulado sem necessidade de recursos extranhos. Diante desta exposição incontestada, declara a Associação Commercial que livres e seguros com o governo do dr. João Pessoa, os parahybanos vêm na intervenção não uma medida garantidora de seus direitos e sim um factor de consequencias tristes para o futuro economico e social, pois não será facil que a nova situação possa collocar o Estado no ponto em que está. A suggestão de v. exc. nos diz respeito, por isso vimos proclamar bem alto que não necessitamos de intervenção. Nossa opinião é livre e sincera e muito estimariamos que v. exc., no cotojo das circunstancias sobre o caso, se dignasse apreciá-la. Respeitosas saudações. — Manuel Soares Londres, presidente da Associação Commercial; Delphino Costa, presidente da União dos Retalhistas; Miguel Bastos, presidente da Associação dos Empregados no Commercio."

Aos presidentes do Senado, Camara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, da Associação Commercial do Rio e da Federação de Associações Commerciaes foi dirigido o telegramma infra:

"A Associação Commercial, Associação dos Empregados no Commercio e Associação União dos Retalhistas, como orgãos das classes conservadoras, alheias completamente ás competições politicas, reunidas em sessão extraordinaria, vêm protestar perante os poderes publicos do paiz e associações de classe, contra a suggestão de inter-

venção federal na Parahyba contida na mensagem presidencial ultimamente apresentada ao Congresso Nacional, o que de certo seria um clamoroso attentado á autonomia do Estado em uma phase de notavel prosperidade, como se acha, graças á capacidade de trabalho, admiravel esforço e honestidade comprovada do seu insigne presidente.

Trazendo o nosso protesto perante v. exc. pedimos sua valiosa influencia e efficaz collaboração, de modo a ser evitada tão violenta quanto desnecessaria medida. Saudações. — Manuel Soares Londres, presidente da Associação Commercial; Delphino Costa, presidente da União dos Retalhistas; Miguel Bastos, presidente da Associação dos Empregados no Commercio”.

Protestos dos municipios do Estado

No interior, a mesma commovente e franca solidariedade.

Todos os Conselhos Municipaes, o commercio, as classes agricolas, os industriaes se manifestaram num movimento generalizado de repulsa aos intuitos do governo federal.

Destaco, entre os innumerados protestos recebidos, o despacho infra, assignado pelas mais importantes firmas industriaes e commerciaes da cidade de Campina Grande, o maior emporio commercial do nosso “hinterland”:

“Exmo. senhor presidente da Republica; exmo sr. presidente do Senado Federal; exmo. senhor presidente da Camara Federal. — Rio de Janeiro — Representantes do commercio e industrias de Campina Grande, praça “leader” do interior da Parahyba, levamos ao conhecimento de v. exc. que reina paz no territorio do Estado, com a unica excepção de parte do municipio de Princesa, perturbada pelo movimento armado oriundo de ambições facciosas dos partidarios da opposição no Estado.

O governo do eminente presidente do Estado vem garantindo a normalidade da vida na Parahyba, assegurando as garantias constitucionaes sem distincção de cores partidarias, sendo a intervenção desnecessaria e apenas desejada por elementos que almejam prosperar á sombra do sacrificio desta unidade da Federação, tão digna como as demais do acatamento á sua autonomia.

Confirmando o appello dirigido ao exmo. presidente da Republica pela Associação Commercial daqui, esperamos não concorra vossencia para a intervenção, o que importa em medida impatriótica, determinando a desmoralização do systema republicano. Saudações attentivas. — Oliveira Ferreira & Cia., Demosthenes Barbosa & Cia., Araujo Rique & Cia., Marques de Almeida & Cia., Vieira da Rocha & Filhos, M. Barros & Cia., Ermirio Leite & Cia., Lafayette Cavalcanti, Agnelo Amorim & Cia., Vieira Filho & Cia., Luiz Sodré & Filho, Cavalcanti & Irmão, Ulysses Silva & Cia., José Cavalcanti de Aruda, João Leoncio, Ottoni & Cia., A. Barros & Lima, J. Minervino & Cia., Waldemar & Cia., A. C. Brito Lyra, Santino Carvalho, Francisco Maria, J. Oliveira & Cia., N. A. Ramos & Cia., J. Tavares & Cia., Julio & Nobrega, J. Motta & Irmão, S. da Costa Ribeiro, Alfredo Marques de Almeida, Cicero Gonçalves de Oliveira, Antonio Villarim, João Florentino, Manuel Souto, Basilio Araujo, Ascendino Oliveira, Manuel Elias Pereira de Castro, Pedro Araujo, José Carneiro Camara, José Gondim Pereira, Olegario Azevedo, Josias A. de Carvalho, Alexandre Carvalho, Cantuaria & Cia., José Correia da Silva, João Ezequiel, Rodrigo Farias, José Pimentel, Antonio da Rocha do O’, Luiz Rodrigues, Mario Gomes de Barros, Costa & Guimarães, Miranda Sobrinho, Joaquim Manuel do Nascimento, Guimarães & Cia., Manuel Guimarães, Zacharias de Souza do O’, Antonio Pacheco, Antonio Ribeiro & Irmão, Ernani Lauritzen, Alcides Remigio de Oliveira, Christino Pimentel, João Gomes Barbosa, José Ulysses de Lucena, Reynaldo Marcellino de Oliveira, Francisco Rosas de Farias, S. B. Araujo, Dantas & Feliciano, Antonio Barbosa Pessoa, Nereu Pereira dos Santos, A. T. Moura, Antonio Pequeno, João de Mattos, Santos Guimarães & Cia., J. Miranda, Barbosa & Medeiros, F. Chagas de Andrade, José Henriques, Enéas Almeida, Paulino Raposo, Raymundo Quentro, U. M. Pereira, A. Ramos, Eugenio Vasconcellos, Severino Garcia de Medeiros, Severino Pereira Ramos, Pedro Brasil, José do O’ Primo, Cromacio Gomes Silva, João Nobrega, Nestor Alves de Mello, Manuel Araujo, Plinio Flór Silva, Francisco B. da Costa, José Pedro da Silva, João Freire de Souza, João Rocha Duarte, Joaquim Lopes da Cunha, Antonio Moreira”.

SAPE, 9 — O Conselho Municipal, reunido hoje, por proposta do conselheiro Julio Carvalho, deliberou levar a v. exc. a sua solidariedade contra a projectada intervenção federal em nosso Estado. Saudações — Antonio Uchôa, presidente; Manuel Farias, João Leite, Julio Carvalho, Elias Cavalcanti.

“Exmos. srs. presidentes do Senado e Camara — Rio — O Conselho Municipal de Alagôa do Monteiro, Estado da Parahyba do Norte, tendo tido conhecimento da medida de intervenção federal neste Estado, suggerida pelo exmo. sr. presidente da Republica, reunido extraordinariamente vem protestar perante a Camara e o Senado contra a referida providencia.

Este municipio de Alagôa do Monteiro acha-se em plena paz e no gozo de todos os direitos politicos e individuais assegurados pela Constituição. O caso de Princesa não passa de mera rebellião local e a policia do Estado não tardará em jugular-o definitivamente. Podemos de boa fé, como representantes do povo de Alagôa do Monteiro, asseverar ser injusta e inopportuna a medida alvitrada contra a autonomia da Parahyba e, por isso, respeitosa e patrioticamente appellamos para o espirito de justiça e patriotismo do Senado e da Camara a fim de que não se objective o attentado planejado contra os direitos do nosso Estado, cujo governo, legalmente eleito e reconhecido, está consolidado na ordem, no trabalho honesto e na vontade consciente de todos os parahybanos dignos. Respeitosas saudações — Francisco Candido Falcão, presidente”.

“Senador Epitacio Pessoa — Rio — O Conselho

Municipal de Alagôa do Monteiro, sciente da suggestão do presidente da Republica de intervir na Parahyba dirigiu-se ao Congresso expondo a impropriedade de tal medida. Confiante em vossencia, particular conhecedor de todos os precedentes e consequencias da tyrannica arremetida contra a Parahyba espinhada, esta communa interpretando o unanime anseio do povo, recorre ao vosso alto concurso, capaz de mais uma vez salvar esta terra pequenina, que tanto vos deve quanto vos quer. Respeitosas saudações — Francisco Candido, presidente”.

“Alagôa Nova — Exmo. sr. presidente do Estado — Parahyba — Maioria Conselho Municipal, solidario com a fecunda administração de v. exc., protesta contra a suggestão de intervenção no Estado contida na mensagem do sr. presidente da Republica — Amaro da Silva Barros, presidente; José Leal da Fonseca, vice-presidente; José da Cunha Araujo, Lourival Alves, conselheiros”.

“Exmo sr. presidente da Republica — Rio — O Conselho Municipal de Alagôa Nova, sciente da suggestão intervenção na Parahyba, contida na mensagem de v. exc., certamente baseada em informações menos verdadeiras, affirma v. exc. este municipio achar-se em plena paz, asseguradas todas garantias sem distincção. Factos remotos do sertão nenhuma repercussão têm na vida do resto do Estado. Nada justifica a medida extrema contra a autonomia da Parahyba que trabalha e prospera á sombra do governo honesto, justiciero e progressista seu presidente — Amaro da Silva Barros, presidente”.

Conselho Municipal de Taperoá, tendo conhecimento texto mensagem presidente Republica dirigida Congresso suggerindo intervenção federal este Estado, reuniu-se extraordinariamente fim declarar não procederem informações sobre perturbações ordem este municipio havendo absoluta garantia direitos politicos individuais. Assim pede permissão lembrar v. exc. que a intervenção federal seria maior attentado contra autonomia Estado livre Federação. Cordias saudações”. Foi aprovada por unanimidade a suggestão do conselheiro Raymundo Rangel de Farias, ficando o prefeito auctorizado a remeter ao presidente do Estado a copia da acta, como testemunho do apoio e da solidariedade do Conselho. Assignaram o telegramma os conselheiros — Raphael de Farias Castro, presidente; Raymundo Rangel de Farias, conselheiro; João Alves Diniz, conselheiro; Zaccarias Villar de Carvalho, conselheiro; Abdias da Silva Campos, prefeito; Cicero de Farias Souza, secretario ad-hoc”.

Presidente do Supremo Tribunal — Rio — O Conselho Municipal de Campina Grande resolveu dirigir-se a v. exc. no intuito de declarar que com excepção da sede de Princesa, onde o chefe vem se rebellando contra os poderes constituídos do Estado, continua a ser mantida absoluta ordem na Parahyba, pelo seu governo legalmente constituído, em virtude do que solicita a valiosa actualização de v. exc. a fim de evitar que seja levada a effeito a intervenção federal suggerida pelo excellentissimo presidente da Republica na mensagem dirigida ao Congresso, que, releve dizer v. exc. seria o maior golpe que se poderia desferir contra a autonomia de um Estado livre da Federação. Respeitosas saudações — Lino Fernandes, presidente; Elpidio Almeida, vice-presidente; Octavio Amorim, 1.º secretario; João Leoncio, Antonio Faustino, Hdefonso Ayres”.

“Presidente da Camara dos Deputados e do Senado Federal — Rio — O Conselho Municipal de Campina Grande tendo sciencia do argumento contido na mensagem do excellentissimo sr. presidente da Republica, suggerindo a intervenção federal neste Estado, resolveu declarar, perante v. exc., não procederem as noticias comunicadas sobre a alteração da ordem nos municipios e falta de garantias e direitos politicos dos seus habitantes, visto que, excepção apenas de uma cidade sertaneja, onde o chefe se rebellou contra os poderes constituídos do Estado, reina em toda Parahyba completa ordem e absoluta garantia dos direitos politicos e individuais. Attenciosas saudações — Lino Fernandes, presidente; Elpidio de Almeida, vice-presidente; Octavio Amorim, 1.º secretario; João Leoncio, Antonio Faustino, Hdefonso Ayres”.

Das familias parahybanas

As familias desta capital dirigiram ao Senado e a Camara Federaes o seguinte e expressivo protesto:

“A familia parahyba profundamente alarmada com a noticia divulgada pela imprensa do paiz, de que o exmo. sr. presidente da Republica, em sua mensagem lida ao Congresso suggerira a intervenção neste Estado, vem protestar contra essa grave e injustificavel ameaça á autonomia da Parahyba.

Nunca, no periodo da sua vida republicana, a Parahyba desfructou uma phase de paz, de ordem, de prosperidade, como a que marca a administração actual. A probidade administrativa, o zelo pelas cousas publicas, o amor á justiça, á ordem e ao progresso tem, no presidente João Pessoa a expressão mais viva, a mais palpante encarnação. A firmeza na pratica desses principios tornou o presidente actual o idolo dos seus coestadanos, mas creou, fatalmente, descontentes e inimigos entre adversarios e mesmo correligionarios — um pequeno numero que se não adaptou ao regimen de honestidade e justiça da administração.

A familia parahyba não quer entrar na indagação das causas que teriam levado o honrado chefe da nação a solicitar a medida de excepção contra o presidente João Pessoa e que ferirá os melindres da autonomia do Estado. Póde affirmar porém que o facto de Princesa será um pretexto jámais a causa; porque o levante naquelle municipio, circumscripção, hoje, á sede do mesmo, seria um simples caso de combate de policia a perturbadores da ordem, se o facciosismo politico do Brasil, não torcesse os acontecimentos á feição dos seus interesses, indo até a apoiar, materialmente, os cangaceiros.

No resto do Estado a ordem e a tranquillidade estão perfeitamente asseguradas. O povo está satisfeito com a administração.

Porque, pois, a intervenção? Como justificá-la? Quaes as razões que poderão fundamentar a respectiva

lei, se a moshora nas extremidades do territorio parahybanos está sendo combatida, com exito, pelo nosso governo, embora hostilizado pelos poderes central e alguns estaduais?

Protestando, pois, com toda venia, mas com toda a vehemencia, contra aquella suggestão arbitraria, que convertida em realidade viria alterar a normalidade da vida parahyba, acarretar sobresaltos e apprehensões, perturbar o rythmo de trabalho, que lhe está garantindo a paz e a prosperidade, a familia parahyba espera que os poderes da nação, melhor orientados, queiram deixar a Parahyba entregue ao honesto labor do seu governo e do seu povo, o que, nesta triste hora do Brasil, é a sua maior felicidade”.

Esse documento recebeu 18.068 assignaturas.

Do clero

Também o clero, pelas vozes autorizadas do nosso arcebispo metropolitano D. Adauto e do bispo de Cajazeiras D. Moyses Coêlho, interveio junto ao sr. presidente da Republica, a fim de evitar a decretação da ex-druxula medida:

“Exmo. sr. presidente da Republica — Rio — Confiante sentimentos catholicos vossencia que só sabe guardar lembrança beneficis recebidos, vimos pedir vossencia pela Paixão e Morte de Nosso Divino Salvador, se digno tranquillizar familia e povo parahybanos, profundamente alarmados expectativa intervenção federal.

Pedimos venia suggerir solução pacifica caso Princesa, garantidos direitos. Respeitosas saudações. — ADAUCTO, Arcebispo Parahyba; MOYSES, Bispo Cajazeiras”.

Ao Senado e a Camara

Por minha vez, julguei de necessidade esciarecer o assumpto á Camara e ao Senado, o que fiz com o seguinte telegramma:

PARAHYBA, 14 — Presidentes da Camara dos Deputados e do Senado Federal — Rio — Telegrammas para a imprensa dizem que o sr. presidente da Republica, na mensagem que acaba de dirigir ao Congresso Nacional, “considerando de summa gravidade, os acontecimentos da Parahyba, que neste momento perturbam profundamente um dos Estados federados e portanto a vida da Nação”, aconselha a aprovação sem tardança de um projecto de lei permitindo a intervenção federal neste Estado, para “assegurar os direitos politicos e individuais, que só podem existir com a garantia da ordem publica”.

O paiz todo já conhece nos seus menores detalhes o caso de Princesa. Resume-se nisto:—Traição do chefe local nas vespas do pleito de 1.º de março; a seguir sublevação armada, invasão de cangaceiros sob suas ordens em outros municipios.

E’ de estarecer a todos a suggestão da Mensagem, primeiro porque, quando ella fosse cabivel, em face da Constituição Federal, os direitos politicos sacrificados entre nós foram os dos nossos candidatos legitimamente eleitos para a representação federal na Camara e que o sr. presidente da Republica mandou esbulhar; segundo porque as desordens existentes na Parahyba estão sendo praticadas por amigos de ultima hora de s. exc., traidores do meu partido, por elle encorajados e por ordem delles auxiliados fartamente de todos os elementos de resistencia. Si os cangaceiros de Princesa, que occupam hoje apenas uma pequena faixa do territorio desse municipio, ainda não foram de todo repellidos, o unico responsavel é exclusivamente o chefe da Nação, que, por successivos actos de prepotência, tem creado innumeraveis restricções á liberdade de acção do meu governo.

S. exc. entende, sob pena de intervenção, que devo manter a ordem no Estado, fazer desbaratar e prender os facinoras de Princesa, porque a sublevação allí está perturbando “profundamente a vida da Nação”. No entanto, prohibe que a policia do Estado se apparelle do material bellico indispensavel para conter a desordem. E, nesta obstinação, não consente que o Ministro da Guerra nos ceda, como sempre se fez, certa quantidade de munição por compra ou mesmo por emprestimo; ordena que esse Ministerio não conceda permissão ao meu governo para importar a ou receber a em pequena quantidade, porque a milicia estadual não é reserva do exercito, visto não ser commandada por official habilitado com o curso de aperfeiçoamento. Viola assim, sem cerimonia, o accordo firmado com o governo federal para que a nossa força seja como tal considerada, porque nelle não se faz tal exigencia. O accordo deixa expressamente ao governo do Estado plena liberdade na direcção e intrucção da policia. Não quiz ainda attender que, reserva ou não do exercito, a nossa força é a unica que possuímos, incumbida de manter a ordem no Estado. Procurando, porém, satisfazer essa exigencia, embora extra-acordo, pedi ao Ministro da Guerra pôr á minha disposição determinados officiaes com esse curso. Prohibiu o sr. presidente da Republica que o Ministro attendesse e mesmo continuasse a responder meus despachos de replica. Ordenou mais ao Ministro da Fazenda que fizesse apprehender nas Alfandegas de Pernambuco e daqui toda munição destinada ao governo do Estado. Nesse sentido se tem feito as mais ridiculas e espectaculosas diligencias pelos funcionarios aduaneiros. Recommendo e conseguiu que os Estados vizinhos estabelecessem rigorosa fiscalização nos limites da Parahyba, no intuito de prohibir a entrada de armas e munições pela fronteira, destinadas a policia. Mandou as forças do exercito aqui estacionadas fiscalizarem o nosso litoral; enviou um aviso de guerra para auxiliar esse serviço.

Emquanto o governo da Republica se compraz em praticar tantas illegalidades contra a Parahyba, para que ella não se municie, os cangaceiros de Princesa queimam munição da fabrica de cartuchos do exercito, no Realengo.

“Lampeão” quando consegue agarrar um dos seus perseguidores procede do seguinte modo: amarra-o numa arvore, depois de tomar-lhe as armas, cerca-o com todos

os seus seguidores bem armados e municionados, ordena que elle se defenda sob pena de morte. Como é impossivel ao desgraçado defender-se, mata-o.

Tal qual se pratica com a Parahyba: armam, alimentam, municionam poderosamente bandidos da peor especie contra ella, prohibe-se-lhe que adquira meios de defesa, reclama-se-lhe manutenção da ordem sob pena de intervenção, e, como a Parahyba não se rende e o restabelecimento da ordem não se executa com a rapidez exigida, pretende-se derrubar o seu governo para entregar o Estado a uma horda de salteadores, sem se considerar, ao menos, que a Parahyba, pelo resultado benefico de sua administração, constitue hoje excepção unica no Brasil.

Ha menos de anno e meio recebi o governo das mãos do dr. João Suassuna — o maior dissipador das rendas publicas que já tivemos — encontrando nos cofres do Thesouro apenas quatrocentos e cincoenta e três mil e seiscentos réis, o funcionalismo em atrazo de cinco e seis mezes de vencimentos, dividas interna, fluctuante e fundada de mais de seis mil contos.

Dentro de dois mezes, com o mesmo orçamento, o funcionalismo foi posto em dia, e hoje o Estado não deve vintem: liquidou todas as suas dividas; dispõe de um saldo de três mil e quinhentos contos, que já foi de cinco mil e seiscentos, reduzido agora, pelos gastos extraordinarios e excessivos, feitos com a luta armada. Além disso o meu governo já conseguiu realizar as obras e aquisições e serviços seguintes: assentamento de quarenta e sete mil metros quadrados de calçamento, quatro mil e duzentos metros correntes de meio fio em varias ruas e praças desta capital; remodelação e embelezamento das praças Commendador Felizardo e Venancio Neiva; retirada da escadaria que existia na rua Duque de Caxias, alargamento, reconstrução das fachadas dos predios e passeios nesse trecho, dotando-o de iluminação nova; aberturas de novos vãos na Cadeia Publica, reconstrução e ampliação para mais do duplo dos edificios da Imprensa Official, Lyceu Parahybano e Thesouro, este com capacidade para alojar todas as Secretarias; Palacio do Governo, cuja reforma o tornará talvez o mais sumptuoso dos Estados da Republica; reconstrução da ponte da cidade de Alagôa Grande; construção, na capital, do Hospital de Isolamento, com doze pavilhões e do Parahyba-Hotel, com três andares, ambos em via de conclusão; de grande pavilhão na praça Venancio Neiva; de muros na Colonia de Alienados; de sete poços para augmentar o abastecimento dagua; de um campo de aviação de mil por seiscentos metros, considerado pelos technicos, até agora, o melhor do Brasil; de grande galpão no almoxarifado do Estado; installação de nova iluminação em varios logradouros publicos; já estando concluidos os primeiros trabalhos para inicio dos predios da Recebedoria de Rendas, Jardim de Infancia e Palacio da Justiça, que será um dos mais bellos do paiz; aquisição de machinas para "A União, jornal official, comprehendendo grande machina impressora, linotypos, geradores e motor electrico; de mil duzentas e oitenta e duas carteiras americanas para escolas publicas; de aparelho para queimar oleo nas caldeiras da usina de abastecimento dagua; de dezenas de casas no valor de mil duzentos e sessenta contos, para alargamento, prolongamento, abertura de ruas, praças e construção do theatro nesta capital; de um forno de incineração de lixo; de materiaes para a rede de esgoto e agua, de valor superior a mil contos; construção em varias estradas de setenta e quatro boeiros de cimento armado e alvenaria, estando em construção mais vinte e um; de uma ponte de dez metros; de quatorze pontilhões de vãos diversos; de cinco pontes de vão superior a dez metros; da ponte de Gurinhem, com trinta e um metros; da de Mulungú, com sessenta e sete metros; da de Batalha, de noventa e um metros; de duzentos e vinte e um kilometros de estradas de rodagem, além de trezentos e vinte um reconstruidos, conservados e alargados; de um açude em Joazeiro, município de Soledade; dos aterros nos encontros da ponte de Mulungú; aparelhamento do Centro Agrícola de Pindobal para recolhimento de menores delinquentes e abandonados; substituição de muitos kilometros da linha adductora e distribuidora na rede d'agua da capital; extincção do jogo do bicho e outros prohibidos; reorganização da escripta do Thesouro, maior serviço que se podia prestar ao Estado; augmento de vinte por cento nos vencimentos do funcionalismo; pagamento de toda a divida fluctuante do governo anterior, no valor de cerca de três mil contos; resgate do empréstimo popular, num total de mil e quatrocentos contos; pagamento do empréstimo do Banco do Brasil de mil e quinhentos contos.

Além das manifestações que venho recebendo nesta hora de desvario da Republica, de todos os órgãos politicos do Estado e todas as associações de classe, clero, famílias, do povo, em summa, falam com muita eloquencia os telegrammas abaixo, da Associação Commercial desta praça, órgão mais alto das classes conservadoras e representantes da igreja catholica, eminentes arcebispo diocesano e bispo de Cajazeiras: Parahyba, cinco. A directoria da Associação Commercial, agora reunida em sua primeira sessão, vem cumprir o grato dever de manifestar a v. exc. a sua franca solidariedade e decidido apoio a que tem feito jús pela notavel operosidade, zelo e inextinguível moralidade, com que vem administrando o nosso Estado, que na phase actual tanto mais precisa de acção defensiva e protectora de seu valoroso presidente. Saudações cordias — Manuel Soares Londres, presidente; João Regis de Amorim, vice-presidente; João Celso Peixoto de Vasconcellos, 1.º secretario; Raul Henriques da Silva, 2.º secretario; Avelino Cunha de Azevedo, thesoureiro; e Gustavo Mollmann, Nerva Grangelro, Carlos Ortili, Gustavo Fernandes, João Ribeiro de Moraes, João Ribeiro de Souza Campos, directores.

"Excellentissimo presidente da Republica — Associação Commercial da Parahyba, a mais elevada representante das classes conservadoras, conhecedora da situação do Estado e que mais justos interesses tem na sua vida dentro da ordem e da legalidade, pede venia para fazer sentir a v. exc. que a suggestão da mensagem presidencial sobre a necessidade da intervenção na Parahyba deve ter sido baseada em informações tendenciosas, acceitas como boas, mas que não correspondem á verdade dos factos nem aos interesses dos parahybanos. O Estado está em perfeita ordem em trinta e oito municípios dos 39 em que é dividido, de modo que, só em parte do município de Princeza ha o movimento criminoso conhecido em todo o

Paiz. A liberdade, a garantida nos outros municípios reinam hoje como desde o começo do actual governo. A vida administrativa mantem-se organizada, todas as autoridades respeitadas, o poder judiciario acatado, tudo com a feição de moralidade e progresso dada pelo nosso presidente, cuja autoridade não só é obedecida em todo o Estado como é objecto de admiração a que se impoz por sua probidade e operosidade. As obras publicas têm tomado um incremento espantoso e empreendimentos que pareciam só o governo federal ser capaz de executar estão concluidos e outros em andamento. A economia não pôde de boa fé ser contestada e o zelo na arrecadação tem a evidencia de ter levado um Estado pobre da federação, sempre em dificuldades, a uma situação de folga, sem nada dever, pagando os funcionarios pontualmente, com muitas obras valiosas executadas e outras em execução, com mais de três mil contos em caixa apesar das despesas imprevistas com o combate dos cangaceiros em Princeza. O movimento, circumscripção em parte do município de Princeza, apesar de todas as dificuldades creadas, será jugulado sem a necessidade de recursos estranhos. Diante dessa exposição incontestante, declara a Associação Commercial que, livres e seguros com o governo do dr. João Pessoa, os parahybanos vêm na intervenção não uma medida garantidora de seus direitos e sim um factor de consequencias tristes para o futuro economico e social, pois não será facil que a nova situação possa collocar o Estado no ponto em que está. A suggestão de v. exc. nos diz respeito; por isso vimos proclamar bem alto que não necessitamos de intervenção. Nossa opinião é livre e sincera e muito estimariamos que v. exc. no cotejo das circumstancias sobre o caso se dignasse apreciar. Respeitosas saudações — Manuel Soares Londres, presidente da Associação Commercial; Delphino Costa, presidente da União dos Retalhistas; Miguel Bastos, presidente da Associação dos Empregados no Commercio".

"Exmo. sr. presidente da Republica — Confiantes nos sentimentos catholicos de v. exc. que só sabe guardar a lembrança dos beneficos recebidos, vimos pedir a v. exc. pela Paixão e Morie de Nosso Divino Salvador se digno tranquillizar a familia e o povo parahybano, profundamente alarmado com a expectativa de intervenção federal. Pedimos venia para suggerir uma solução pacifica no caso de Princeza, garantidos os direitos. Respeitosas saudações — Aduauto, arcebispo da Parahyba — Moysés, bispo de Cajazeiras".

A esses telegrammas o sr. presidente da Republica não se dignou até agora dar resposta.

Lampeão está matando e roubando em grande zona dos Estados da Bahia e Sergipe, ha mais de anno, e ninguém teve ainda a estulticia de lembrar a intervenção federal em qualquer desses Estados. A luta fraticida no Contestado é de hontem, e para Santa Catharina e Paraná, em cujos territorios ella se deu, também ninguém aconselhou tal medida. Porque só na Parahyba ha de ser praticada? Porque assim o quer o sr. presidente da Republica, por vindicta pessoal, simplesmente porque eu e o meu partido, no uso de um direito legitimo, não queremos apoiar o seu candidato do peito á successão presidencial? Cumpra s. exc. o seu comessinho dever; desampare os cangaceiros de Princeza — deixe que a Parahyba se aparelhe dos meios de defesa de que necessita para assegurar a propriedade e vida de seus habitantes — e a ordem na séde de Princeza, talvez sem sacrificio de uma vida, será restabelecida, como já o foi noutros pontos do mesmo município. Compreenda finalmente s. exc., num momento de lucidez e prudencia patriotica, que os parahybanos nunca se deixarão governar pela quadrilha a quem quer entregar o Estado. São estas as informações que entendi do meu dever trazer ao conhecimento dessa casa do Congresso Brasileiro. Attenciosas saudações — João Pessoa.

Porto de Cabedello

A mensagem de junho do anno passado vos deu noticia da esperança que nutria o meu govêrno de, afinal, contractar com o governo federal a construção do porto de Cabedello, nos moldes do contracto assignado pelo Estado do Rio Grande do Sul para o porto de Torres. Era dos meus intentos iniciar as obras com o saldo que se ia avolumando nos cofres do Thesouro, graças ás economias do governo, saldo que, em fevereiro ultimo, já attingia a cifra de mais de cinco mil e quinhentos contos.

Apparelhado pela lei n.º 680, de 21 de novembro de 1928, a lançar mão de recursos extraordinarios para o dito fim, só me valeria dessa autorização no caso de absoluta necessidade que, aliás, com o augmento crescente do saldo, não seria licito esperar.

A Parahyba pequenina, desamparada e desesperançada de que o seu porto pudesse ser feito com os recursos da Nação, tentava, assim, levar por diante, com os proprios recursos, a velha aspiração de seu povo, ligada ao seu progresso e emancipação commercial.

Os representantes do Estado, no Rio, haviam discutido satisfactoriamente as bases do contracto com o sr. ministro da Viação, transmittindo-me a noticia alvicaireira de que o contracto seria assignado naquelles dias. O meu governo expedira mesmo a procuração para a sua assignatura. O dissidio politico occorrido no paiz em consequencia das candidaturas presidenciaes, no qual tive do divergir, como sabeis, por questão de principios, da candidatura da preferencia do

Cattete, levou o governo federal a extremarse contra a Parahyba, ao ponto de sobrepor-se aos deveres de cooperação com o Estado, num assumpto em que se irmanam os nossos interesses com os do proprio paiz, fugindo, á ultima hora, á ultimação do accôrdo, que se julgava definitivo.

Insisti com o sr. ministro da Viação, quando ainda nutria illusões quanto aos sentimentos do chefe da Nação, sem resultado. As classes conservadoras, secundando os esforços do governo, expediram ao sr. presidente da Republica o seguinte telegramma:

"Presidente Republica — Rio — Associações abaixo assignadas, representando todas as classes productoras do Estado, tomam a liberdade de appellar para vossa exc. no sentido de attender o anseio da Parahyba, de construção do porto de Cabedello, velha aspiração ainda uma vez preterida, e objecto, antes do inicio da actual administração, de entendimento directo do presidente João Pessoa com vossa exc. e o ministro da Viação, obtendo de ambos firme apoio nos termos da lei sancionada por vossa exc. Assim, ao assumir o governo, o presidente encarou resolutamente o problema, disposto a resolvê-lo. E, de facto, apparelhando-se dos necessarios recursos, estudou o problema "in-loco", novamente se entendeu com o ministro da Viação, por intermedio de procuradores e, optando, afinal, pela formula de concessão igual ao contracto firmado entre a União e o Estado do Rio Grande do Sul para o porto de Torres, estipulou clausulas, expediu procuração para assignatura do contracto, conforme tudo foi divulgado pela imprensa, quando, nas vespas de ser o mesmo assignado, occorreu o dissidio politico, tudo perturbando, burlando a concessão que, sem onus ou favores da União, representava com toda a segurança a realização da nossa secular aspiração. Em consequencia, continuaram os serviços sob a feição burocratica e improductiva de sempre. Appellamos, pois, para os sentimentos patrioticos de v. exc., como supremo magistrado da Nação, a fim de attender a essa vital aspiração do nosso Estado, que se resume, afinal, em consentir, por meio do alludido contracto, que a Parahyba solucione o seu grande problema, com os seus proprios recursos hoje muito abundantes, e nos permitimos lembrar a vossa exc., além do mais, que a construção do porto de Cabedello tambem representa progresso para o paiz. É nossa absoluta, inabalavel convicção, creada por outras grandes realizações do governo João Pessoa, dentro de um anno, que, assignado o contracto, em breve teremos o nosso porto. Respeitosas saudações.

Pela Associação Commercial — A Directoria: — José Teixeira Basto, João Regis de Amorim, Estevam Gerson da Cunha, Avelino Cunha, Candido Marinho Falcão, J. Limeira, Antonio Mendes Ribeiro, João Celso Peixoto.

Pela União dos Retalhistas — A Directoria: — Delfino Costa, Pedro Baptista, Apollonio Britto, Walfredo Silva, João Cancio da Silva, Francisco A. Araújo, João Belisio de Araújo.

Pela Associação dos Empregados no Commercio — A Directoria: — Miguel Bastos Lisboa, Heraldito Edilberto Duarte, Severino Bezerra de França, F. O. Tolêdo, Jandovy T. Siqueira, João Alves da Silva, João Climaco Monteiro da Franca, Lourival Chaves, Olympio Pessoa".

"Presidente Republica — Rio — Membros do commercio desta capital e seus auxiliares abaixo assignados, secundando o appello das suas associações, expressado a v. exc. em telegramma de 25 do mez proximo passado, no sentido de serem concedidas ao govêrno do Estado a construção e exploração do porto de Cabedello, unico meio de realizar-se esse inestimavel melhoramento, veem, respetosamente, rogar a carinhosa attenção do chefe da Nação para o assumpto, que, antes do dissidio politico, merecera de v. exc. e do ministro da Viação todo o apoio e dependencia apenas da assignatura do contracto, cujas clausulas já se achavam estipuladas. Contamos que v. exc. saberá sobrepôr os interesses geraes ás competições partidarias que procuram embaraçar essa aspiração vital da Parahyba, podendo assegurar que a capacidade administrativa do nosso presidente e os recursos de que dispõe o Estado garantem o exito do grande empreendimento. — Respeitosas saudações. — Dr. Velloso Borges, pela Companhia de Tecidos Parahybana; René Hausheer & Cia., Ferreira Amorim & Cia., Carvalho Basto & Cia., J. Honorato & Cia., Glycerio Leal de Albuquerque, João Francisco de Macêdo, Firmiliano Pinho, Paula e Andrade, Maia & Cia., Affonso Ramos Maia, Carlos Ramos Maia, Arthur Monteiro de Paiva, Francisco Cicero de Mello, Francisco Muniz Sobrinho, Emilio Gomes da Rocha, Francisco Cicero de Mello Filho, Luiz Mello, Octavillo Alves dos Santos, Severino P. Ferreira, João Honorato da Silva, Antonio Farias da Rocha, Durval Cavalcanti; pela Companhia Commercio e Industria Kroncké, Gustavo Mollmann, director; J. Eduardo de Hollanda, José Tertuliano Ferreira de Mello, Edgard de Hollanda, p. p. Silva Cunha & Cia., Nerva Grangelro, Othoniel Barros, Alcides Remigio, José Tavares Benevides, Americo Carneiro, Manuel Florencio, Americo da Silva Almeida, Antonio Rodrigues de Almeida, Raul da Costa Meira, Fernando Honorato Pereira, Ismael Oliveira, Elyseu Cordeiro Campos, José Soares Barbosa, Hildebrando Ramos Cavalcanti, Nelson Modesto da Silva, Olivio Ribeiro Campos, M. Elias Jorge, O. Pessoa & Barros, Henrique, Pessoa & Cia., Luiz Galvão, Octavio Lima; pela Empresa Conservação Estradas Lins Paes Leme Ltda., Julio Paes Leme; Pires & Salles, Antonio Macêdo, Luiz Azevedo Soares, Milton Pessoa Pinto, Euclydes Ribeiro, Heloisa Nobrega, Alfredo da Silva, José da Silva Leal, João Julião Borges de Sant'Anna, M. S. Londres & Cia. Ltda., Horacio Leite de Andrade, Odilon Regis de Amorim, Felix Cahino, José Onofre, Alzir Pimentel, Alvaro Regis Cesar, Armando Amorim, Luiz Ferreira de Mello, Paulo Modesto dos Santos; pela Empresa Tracção Luz e Força, Daniel de Araújo; Oscar Justa, José Amorim, Pedro de Oliveira, Reinaldo de Oliveira & Cia., Edgard de Oliveira, J. Clementino & Filho, José Clemen-

no de Oliveira, José Nunes da Costa, J. Ferreira da Silva & Cia., Romero Moraes Medeiros, Jorge Monteiro de Paiva, Arlindo Alves Ayres, Antonio Coltinho, Jayme Bezerra, Moyses Apollonio de Barros, G. Petrucci & Cia., Durval V. Valle, Aricaldo Petrucci, Italo Petrucci, Selon Sá & Cia., Francisco de Sá, Francisco Navarro, F. Navarro & Filho, João Modesto da Silva, Feliciano Barbosa, Humberto Sá, Rivaldo Brito de Hollanda, Londres & Cia., Pedro Celestino Figueiredo, Pedro Silva, João Theodosio de Sousa, Pedro Guedes Baptista, João Peixoto de Vasconcellos, José Lauria, J. Barros & Filho, João da Matta de Barros Moreira, Adauto Coelho, Raymundo Troccoli, Zaccara & Cia., José de Queiroz Rodrigues, Dante Zaccara, Itamar Cavalcanti, José Lopes, Braz Cantizani, S. Borges, Humberto Marques, José Antonio de Medeiros, Raffaele Abenante & Cia., Dante Grizzi, Orlando de Arroxellas Galvão, Jurandy Toscano de Siqueira, Domingos Grizzi & Cia., Mario Franco, Giovanni Ponzí, Abdou Cavalcanti Chianca, Giacomo A. Cosentino, M. Cunha & Cia., Rosenthal Irmão & Cia., Zafer Pires Ferreira; pelo Banco do Estado da Parahyba, Waldemar Leite, gerente; J. B. Maia, A. Navarro, A. Cunha, Arthur Lydlano Albuquerque, Avelino Cunha & Cia., Cunha & di Lascio, Coriolano Dias Cardoso, Orlando Azevêdo, Luis Gonzaga de Lima, Francisco Lustosa, Lustosa & Cia., Almeida & Simeão, Tito Silva & Cia., José Pedro, Albucio Cassis & Cia., Benedicto Henriques, José Correia de Oliveira, Archimedes Silveira Junior, C. Ramos & Cia., Durvaldo Ramos Varandas, Cydronio Mororó, Vicente Ielpo & Cia.; Joaquim Cavalcanti, pelo Banco Central; Octavio Bezerra & Cia.; por Alberto Lundgren & Cia., Marques Gaspar; Gutenberg Benevides, Pedro Araújo Pereira, Abimael de Araújo Soares, Luis Baptista dos Santos, Benjamin Alves Maia, José Fernandes Martins, Pedro de Paula Barbosa, Antonio Dalia de Mello; p. p. Wharton Pedrosa, Oliver von Sohsten; Oliver A. von Sohsten, Felix de Medeiros, Enéas de Oliveira, Octacilio Toscano, Geraldo & Cia., Luiz von Sohsten, João de Albuquerque Mello, Antonio Cesar; p. p. Loureiro Barbosa & Cia., Amadeu Sousa; Joaquim José Baptista, João da Cunha, Nicolau da Costa, J. Minervino & Cia., J. Lima & Cia., João Alves da Silva, Manuel Tiburcio de Miranda, Lelis de Luna Freire, Manuel Cavalcanti de Sousa, Zacarias Rattes de Lyra, José Freire de Lemos, Geraldo de Almeida, Sebastião de Andrade, Diogenes D. de Andrade, J. Veras & Cia., Antonio B. de Paiva, Claudino de Medeiros Correia, Oswaldo Tavares, J. J. Barbosa, Elpidio Barbosa, Lombardi & Irmão, Manuel Maria de Figueiredo, João Barbosa de Lima, Romeu Magliano, Ramos & Cia., Hermogenes Carneiro de Mesquita, Antonio de Andréa, Domingos de Andréa, Biagio Marsília, Badú D. Andréa, Miguel Andréa, Antonio Nunes da Costa, Euclydes Lyra, Emygdio Mousinho, Francisco Florencio da Costa, Alfredo Chaves, João Rodrigues Ramalho, Pedro Pinheiro Filho, Milton Marinho Falcão, José Baptista Guedes, José Correia Baptista, José Rodrigues de Mello, Francisco de Andrade Pimentel, Octavio & Capalhar, Eugenio S. Cavalcanti de Albuquerque, Venancio Alves Sobrinho, F. C. Baptista Irmão, Antonio Baptista de Araújo, Adolpho Magalhães, Silvino Ernesto, Pssidonio Cassiano, Walfredo de Albuquerque Mello, Camillo Coitinho, João André de Lima, Secundino Toscano de Britto, Euclydes Toscano de Britto, Ramos & Irmãos, Oliverio Rodrigues de Lucena, Miguel Souza Maribondo, João Candido da Costa, José Ramalho da Costa, J. F. de Moura e Silva, José Francisco de Oliveira, Adalyton Cahyno de Moura, Carlos Fernandes, Jorge de Freitas, João Régio Barros, Cecilio Pereira de Mello, José Alves de Lima, Tolentino de Alcantara Lyra, Pedro Dalia de Mello, Severino Velho de Mendonça, Antonio Vicente Pessoa, Euclydes Galvão, José Finizola, Jarbas Brasileiro da Costa, Antonio Baptista de Macêdo, João Baptista de Macêdo, Luiz Clementino de Oliveira, José Ferreira dos Santos, Pedro Correia Gomes, Severino Coelho de Moura, Paulo Dalia de Mello, Osiris do Régio Luna, José Pinheiro Barbosa, Augusto Sá, Mario Costa, J. Alves Barbosa, Roque Alves dos Santos, Pedro H. Toscano, P. Pinto de Mesquita, João Carvalho, Herclio Soares Barbosa, S. Cavalcanti & Cia., Moura & Filho, José Cavalcanti de Sousa, Abelardo Santos, José Candido Senna, Pedro Coltinho, José Baptista Mello, Mariano Moraes, Sotter Soares, Reginaldo Varandas, Alvaro de Sá Vasconcellos, Astecildes Cruz, João Tavares, Francisco José das Neves, Manuel Lourenço das Neves, Angelo Baptista de Souza, M. Sobral, Mario Luis dos Santos, Romeu Diniz, João Ricardo Gomes, J. Ferreira & Cia., Guedes, Junqueira & Cia., Severino Garcez, Guimarães & Irmão, Antonio Guimarães, Eduardo Cunha, José Justino Filho, José Gomes da Silveira, Fernando Cunha, Joaquim Ignacio de Lima e Moura, Enéas Lydlano de Albuquerque, Lins Campos, Arnaldo Cruz, Hermes Galvão Sá, Manuel de Sousa Lyra, Alvaro Jorge & C., Severino Bezerra de França, Edison Modesto, Abel Climaco Ximenes, Severino Dutra Freire, Paulo Rodrigues de Freitas, João Brasil de Oliveira, Fernandes & Cia., Carlos Monteiro, João Florencio da Silva; p. p. de Selgas Irmãos & Cia. F. Galvão".

Esses telegrammas não foram, sequer, accusados pelo dr. Washington Luiz.

Todos os esforços resultaram inuteis. Venceu o ponto de vista estreito do governo federal entregue á paixão politica do sr. presidente da Republica.

Eis porque não me é dado transmittir-vos noticia sobre o magno assumpto com o optimismo que transparecia da Mensagem anterior.

Relações com os municipios

Contabilidade municipal

Permanecem excellentes as relações administrativas e politicas entre o governo do Estado e os municipios com excepção do de Princeza.

A reorganização dos serviços de contabi-

lidade das Prefeituras, no moldes da actual escripturação do Thesouro do Estado, imposta pela lei n. 689, de 7 de outubro de 1929, combinada com a de n. 625, de 1.º de dezembro de 1925, acredito que esteja sendo posta em pratica por todos os municipios, como lhes cumpre.

Os presidentes dos conselhos são obrigados a remetter semestralmente, á Secretaria do Interior, os balancêtes de que trata o art. 2.º § 6.º da lei 625, acompanhados dos comprovantes da despesa exigidos pelo art. 7.º da lei 698.

Estando findo o primeiro semestre deste anno, é de esperar que dentro em breve cheguem aquelles balancêtes á alludida Secretaria, para os fins legais.

*
* *

Quotas municipaes para as estradas de rodagem

Algumas municipalidades têm-se descurado, lamentavelmente, da obrigação de recolherem ao Thesouro do Estado, com regularidade, as respectivas quotas, para a Caixa de Conservação e Construção de Estradas de Rodagem.

As de Guarabira, Patos e Ingá fizeram recolhimentos correspondentes ás rendas de fevereiro p. p.; as de Alagôa Grande, Sapé e Santa Luzia, até as de abril; as de Cajazeiras, Picuhy, São João do Rio do Peixe, Pilar e São José de Piranhas, recolheram até as de junho. As restantes realizaram entradas muito irregulares, estando em grande atraso.

As despesas de construção, reconstrução e conservação de estradas que o meu governo tem feito, para assegurar ao Estado uma rede de communicações permanentes e satisfactorias entre os seus municipios, não têm sido pequenas. O custeio desses gastos está sendo feito, exclusivamente, pelo cofre estadual, sem o concurso do governo da União, como sóe acontecer noutros Estados. O montante das cifras já atinge uma somma bem elevada e sensivelmente pesada para o erario estadual.

Os serviços que as estradas já existentes estão prestando á economia do Estado e á rapidez das communicações, devem de ser um estimulo para que nelles perseveremos, embora sejam de custo elevado. Mas, é natural, é imperioso que os municipios — a maioria delles tão descuidados até na conservação das estradas com que os dota o Estado — concorram regularmente para a Caixa, com a quota a que estão obrigados por lei.

SERVÍÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

A empresa Gentil Lins e Paes Leme Ltd. vae mantendo com morosidade a conservação de 329 kilometros de estradas trafegaveis, sendo 225 no trecho que, passando por Alagôa Grande e Campina, liga esta capital e Soledade e 94 ditos comprehendidos entre Cobé e Ingá.

Com as chuvas cahidas, no actual inverno, observam-se trechos de estradas bastante estragadas, notadamente na zona serrana, pelo que, ha poucos dias, tive que suspender a cobrança da taxa da viação de Alagôa Nova ao Alto da Serra.

Ao sr. Ignacio de Souza Moraes fôra confiada a conservação de 97 kilometros, nos seguintes trechos: desta capital a Alhandra, de Santa Rita a Oratorio e de Serrinha a Itabayanna, cujos serviços vão sendo praticados a contento da fiscalização.

Os trabalhos de terraplanagem e obras d'arte, que executa o sr. Ignacio de Souza Moraes, vão tendo andamento satisfactorio, de modo que até meados do mez proximo vindouro serão dados ao trafego publico os 36 kilometros, que estão sendo refeitos e construidos de Campina Grande ao kilometro 49, acima da villa do Ingá.

Na estrada de Umbuzeiro foram refeitos 42 kilometros e estão sendo construidas três obras d'arte.

São estes os dados que posso trazer ao vosso conhecimento, relativamente aos trabalhos realizados até agora.

Sorteio Militar

Os esforços do meu governo no sentido de moralizar o serviço de sorteio militar em nosso Estado concretizam-se em factos. Cessado o abuso das exclusões arrançadas — e que reduziam a um minimo ridiculo a lista dos jovens aptos para a caserna — já este anno o sorteio militar neste Estado se approxima da verdade.

O total dos cidadãos alistados em 1929 sobrepujou muitas vezes o dos annos anteriores.

Chegando a época da apresentação ao 22.º Batalhão de Caçadores, dos sorteados a incorporar-se ás fileiras, antes mesmo de expirado o prazo estavam preenchidos os claros daquela unidade, sendo dispensados muitos conscriptos, inclusive o contingente que Pernambuco tinha de fornecer.

Resulta disso que a Parahyba não teve este anno um unico insubmisso.

Este facto honra e enaltece o nome de nossa terra, que deste modo, em um assumpto de tanta significação civica, apparece como um paradigma.

Justiça

Posta em execução a lei n.º 681, de 18 de setembro de 1929, foram supprimidas duas varas de direito da capital e creado um juizado de direito com dois juizes substitutos e, como consequencia, postos em disponibilidade os dois magistrados que exerciam as varas supprimidas.

Com a redução que a lei trouxe para o Superior Tribunal de Justiça do Estado, foram postos em disponibilidade os desembargadores Gonçalo de Aguiar Botto de Menezes e Heraclito Cavalcante Carneiro Monteiro, o primeiro a pedido e o segundo por força do decreto n.º 1627, de 1.º de fevereiro deste anno, abaixo transcripto com os considerandos que justificam a disponibilidade.

DECRETO N.º 1.627, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 1930

Fôe em disponibilidade o desembargador Heraclito Cavalcanti Carneiro Monteiro.

O Presidente do Estado da Parahyba, usando da atribuição que lhe confere o § 1.º do art. 36.º da Constituição Estadual e,

Considerando que, influenciada pelas injurções partidarias, periclitava a mixção de julgar, sacrificando as relações de direito em litigio;

Considerando que este governo tem primado, como ponto fundamental do seu programma, em separar a Justiça, da politica, cercando o poder judiciario de todas as garantias necessarias á sua acção independente;

Considerando que, dentro deste criterio imparcial, já foram afastados do exercicio da magistratura alguns juizes que se achavam e ainda se acham filiados á situação dominante do Estado;

Considerando que o desembargador Heraclito Cavalcanti Carneiro Monteiro se constituiu chefe ostensivo do Partido Republicano Conservador, praticando todos os actos e assumindo todas as responsabilidades de sua direcção, como fez ainda hoje, apresentando os nomes dos drs. Julio Prestes de Albuquerque e Vital Soares á presidencia e vice-presidencia da Republica, em nome da chamada Colligação, pelo jornal "Diario da Parahyba";

Considerando que, só por si, essa situação é deprimente dos bons creditos da magistratura do Estado e, principalmente, da hierarchia do Superior Tribunal de Justiça, que deve ser um ambiente de compostura e serenidade, alheio a todas as paixões externas;

Considerando que essa actividade tem sido prejudicial á prompta administração da Justiça, pois que o mesmo magistrado, em pleno funcionamento do Tribunal, andou, semanas a fio, pelo interior do Estado, em propaganda do partido de que é chefe;

Considerando que, além disso, abandonou suas funções, ausentando-se do Estado, allegando, de uma vez, falsa molestia que não o impedia de entregar-se a maior actividade na Capital Federal e em São Paulo e, finalmente, sem licença, embora no periodo das férias forenses, que só lhe permittiam afastar-se para ponto donde pudesse voltar dentro de quarenta e oito horas;

Considerando que, nestas condições, é preferivel deixar-lhe maior liberdade á acção partidaria, comtanto que não sejam perturbados os altos interesses da Justiça nem desuistrados os creditos da magistratura da Parahyba, de que tem sido um elemento nocivo;

DECRETA:

Art. unico — Em execução ao art. 12, § unico, da lei n. 681, de 18 de setembro de 1929, é posto em disponibilidade, a contar desta data, com as vantagens actuaes, o desembargador Heraclito Cavalcanti Carneiro Monteiro.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, em 1.º de fevereiro de 1930. — 41.º da Proclamação da Republica.

João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque
Adhemar Victor de Menezes Vidal

O magistrado atingido pelo decreto impetrou uma ordem de habeas-corpus ao juiz federal, que a concedeu. Recorrendo do seu acto, ex-officio, para o Supremo Tribunal Federal, este reformou a decisão para cassal-a por unanimidade de votos, divergindo alguns ministros quanto a pontos de vista.

Autorizado pela lei n.º 681, de 18 de setembro de 1929, baixei o decreto n.º 1.618 de 9 de outubro do anno passado, restaurando os termos judicarios de Misericordia, São José de Piranhas e Soledade, ficando o termo de Misericordia annexado á comarca de Piancó, o de São José de Piranhas á de Cajazeiras e o de Soledade á de Campina Grande; e o decreto n.º 1.608, de 18 de novembro, restaurando o termo de Esperança, annexo á comarca de Areia.

No anno corrente, pelo decreto n.º 1.621, de 14 de janeiro, supprimi a comarca de São João do Cariry, que passou a termo annexo á comarca de Alagôa do Monteiro.

O mesmo decreto annexou o termo de Cabaceiras á comarca de Campina Grande e o de Taperoá tambem á de Alagôa do Monteiro.

Todos esses actos foram praticados a bem da moralidade e conveniencia da justiça por que tanto se vem empenhando o meu govêrno, desde o inicio.

Deixo de dar-vos outras informações sobre o departamento da justiça, porque até o momento de encerrar esta mensagem nenhum relatorio recebi do sr. desembargador presidente do Superior Tribunal.

Procuradoria Geral do Estado

E', infelizmente, incompleta a noticia do quanto ocorreu no ministerio publico durante o anno.

Não obstante o empenho da Procuradoria, no intuito de obter informes de todos os promotores publicos, não foi possivel conseguil-os, remettendo, uns, dados defficientes, enquanto outros nem se dignaram de remettel-os.

O governo, porém, já começou a tomar as providencias que o caso reclama.

Cumpro-me ainda chamar a vossa esclarecida attenção para o projecto de Codigo de Processo Civil e Commercial, ora em discussão nessa casa, bem como para o Codigo de Processo Criminal do Estado, cuja reforma me parece necessaria.

Já o anno passado, o Procurador Geral fez sentir o quanto a justiça reclamava, para o seu bom desempenho, a publicação de um codigo de processo das leis civis e commerciaes, bem assim um fundo retoque no Codigo de Processo Criminal do Estado, ou seja a substituição completa do existente.

Instrução Publica

Escolas primarias

Preocupado com o restabelecimento da ordem publica no Estado, problema que tem absorvido não só a maior parte das nossas rendas, como tambem quasi toda actividade administrativa, não me foi possivel dar a esse departamento o desenvolvimento e a effiacia que merece.

Os nucleos mais populosos, cidades, vilas e povoações, estão todos providos de escolas primarias em numero mais ou menos sufficiente.

Precisamos multiplical-as pelos nucleos ruraes.

Varios pedidos de criação de cadeiras nesses nucleos aguardam melhor oportunidade para serem attendidos.

O Estado mantem actualmente 308 estabelecimentos de instrução publica primaria e subvenciona 13 escolas particulares.

A matricula e a frequencia desses estabelecimentos, no corrente anno, até o dia 30 de maio, segundo os dados estatisticos offerecidos pela Inspectoria Geral do Ensino, foram as constantes do quadro annexo

Estatistica

A estatistica, segundo refere o proprio Inspector Geral do Ensino no seu relatorio,

não se acha rigorosamente exacta em virtude de alguns professores não haverem remettido os boletins de frequencia com a devida regularidade, para cuja falta se impõe uma penalidade.

A matricula das escolas officiaes do Estado póde, sem exaggero, ser estimada em 20.000 alumnos, com uma frequencia media de 60% sobre esta cifra.

Matricula e frequencia das Escolas Primarias do Estado mantidas e subvencionadas pelo governo até 30 de maio de 1930

ESTABELECIMENTOS	Numero	MATRICULA			FREQUENCIA		
		S. M.	S. F.	Total	S. M.	S. F.	Total
Grupos Escolares da capital — — —	5	788	1056	1844	504	670	1174
Grupos Escolares do interior — — —	5	391	601	992	232	389	621
Escolas reunidas — — —	1	39	77	116	27	49	76
Escolas elementares da capital — — —	5	180	264	382	70	164	234
Escolas elementares de 2.ª categoria — — —	33	682	1129	1811	421	693	1121
Escolas elementares de 3.ª categoria — — —	41	847	1018	1865	497	627	1124
Escolas elementares de 4.ª categoria — — —	54	1163	1867	3030	899	1257	2076
Escolas rudimentares da capital — — —	5	106	159	265	65	105	170
Escolas rudimentares do interior — — —	121	2722	1984	4706	1051	1298	2349
Escolas nocturnas da capital — — —	20	713	356	1069	318	181	509
Escolas nocturnas do interior — — —	17	569	121	690	323	77	400
Escolas subvencionadas	13	321	447	768	205	345	550
TOTAES — — —	308	8459	9079	17538	4549	5555	10404

Total da matricula — — — — — 17.538
 Total de frequencia media — — — — — 10.404
 Percentagem de frequencia media — — — — — 59, 2%.

*
* *

Inspecção technica

Por decreto 1.652, de 22 de março deste anno, organizei o serviço de Inspecção Technica Escolar, dividindo para este fim o Estado em 5 zonas.

Preenchi as duas primeiras zonas com inspectores commissionados, tirados do corpo de professores da Capital.

O serviço dessa inspecção, ainda nos primeiros mezes, vae sendo efficiente.

*
* *

Carteiras escolares

Já se acham na Alfandega as 1.282 carteiras escolares, encommendadas á firma J. Vellvé, de New-York, dependendo de despacho do sr. ministro da Fazenda, quanto a isenção de direitos.

O preço de custo da encommenda, inclusive frete, direitos consulares e seguro até o porto de Cabedello, foi de \$10.876.52, ou seja 92:530\$110, já devidamente pagos.

O processo de isenção já seguiu para o Rio de Janeiro com o parecer favoravel do engenheiro nomeado pelo sr. Delegado Fiscal, para o respectivo exame, e bem assim dos funcionarios da Alfandega por cujas mãos transitou o dito processo.

Concedida a isenção, o Estado, para desembaraçal-as, pagará apenas a quantia de 9:516\$461 correspondente a 2% ouro, capacidade, armazenagem e estatistica.

Na hypothese de ser negada a isenção, os impostos de importação subirão a quantia de 155:988\$596, exclusive armazenagem.

*
* *

Lyceu Parahybano

Este estabelecimento de ensino continúa entregue á direcção do mons. Odilon Coutinho, que, educador experimentado, lhe vem dando superior orientação.

No relatorio apresentado, destaca elle o dec. do meu governo, sob n.º 1605, de 31 de outubro do anno passado, pelo qual o predio occupado pelo Lyceu passou a constituir patrimonio do mesmo educandario.

E acrescenta:

Cumpro-me ainda, e o faço com satisfação e sincero agradecimento, consignar neste relatorio a generosa deliberação de v. exc., mandando reconstruir e ampliar, como notavelmente ficou ampliado, o referido predio, aproveitando quanto possivel o estylo colonial de sua primitiva construcção. Com esta geral remodelação, ficou dotado de muitas salas, espaçosas e confortaveis, bem como de outras commodidades necessarias ao ensino.

Afora a substituição de alguns lentes, por motivos varios, occorreu o fallecimento do dr. Miguel Santa Cruz, illustre membro do corpo docente.

Em sessão extraordinaria, reuniu-se, a 30 de agosto do anno findo, o corpo docente para o fim de tomar conhecimento do processo de abandono da cadeira de Historia Universal pelo respectivo cathedratico.

Nos dias 11 de novembro e 2 de abril, reuniu-se em sessão extraordinaria, tendo em uma destas emittido circumstanciado parecer sobre um novo plano de reforma do ensino secundario, por solicitação do Departamento do Ensino ás Congregações de todos os estabelecimentos de ensino secundario equiparados.

No anno corrente, a matricula atingiu 224 alumnos, assim distribuidos: no primeiro anno, 51; no segundo anno, 57; no terceiro, 30; no quarto, 17; no quinto, 24 e em aulas avulsas, 45.

Escola Normal

Do relatorio apresentado pelo respectivo director, devo destacar os seguintes topicos

Realizaram-se duas reuniões dos srs. professores: a 19 de junho, para tratar do processo disciplinar do professor de Historia, bacharel Ascendino Carneiro da Cunha; e a 8 de julho, para tratar do processo disciplinar do professor de pedagogia, bacharel José Fructuoso Dantas.

Inscreveram-se para o exame de admissão á matricula do primeiro anno do curso normal, 94 alumnos, tendo sido habilitados 78.

Matricularam-se no curso normal, 241 alumnos, sendo a seguinte a distribuição pelos annos: — 1.º anno, 98; 2.º, 3.º, 29; 4.º, 28 e 5.º, 22.

Completaram o curso normal em novembro do anno proximo passado, 30 alumnas, tendo recebido os respectivos diplomas, sem solennidade, 19.

A matricula do Grupo Escolar Modelo, annexo a esta Escola, atingiu 232 alumnos.

Directoria de Saúde Publica

Rescisão de contracto

Este departamento manteve-se, como sempre, com a mais proveitosa efficiencia, continuando sob a direcção do conhecido higienista conterraneo dr. Walfredo Guedes Pereira.

Funcionou o Serviço de Saneamento Rural, com a mesma regularidade dos annos anteriores, até 15 de outubro do anno p. findo, quando fui obrigado, usando da autorização contida na lei n.º 685, de 1.º de outubro de 1929, a rescindir o contracto de cooperação com a União.

A rescisão foi motivada por ter o govêrno federal, demittindo o chefe do serviço, pretendido desorganizar-o com fins partidarios.

Antes da rescisão do contracto, dispunha este Serviço de uma verba annual de 571:080\$000, assim dividida: quota federal, 285:540\$000; estadual, 285:540\$000. A applicação dessa verba era feita, mais ou menos, do seguinte modo: 65% com o pessoal e 35% com o material, ou sejam: 371:200\$000 e 199:880\$000, respectivamente.

Funcionavam então, com toda a efficiencia, 10 postos (dos quaes dois itinerantes), 3 sub-postos e dois dispensarios, servindo aos municipios da capital, Santa Rita, Mamanaguape, Alagôa Grande, Areia, Alagôa Nova, Guarabira, Bananeiras, Serraria, Itabayanna, Campina Grande, Umbuzeiro e Patos, abrangendo todos uma população de cerca de 500 mil almas.

Rescindido o contracto, foi, de accordo com o mesmo, dividido ao meio, entre o Estado e a União, todo material existente em stock, na importância de 182:741\$540. A verba de 571:080\$000, ficou, em consequencia da rescisão, reduzida á metade, o que determinou, inicialmente, supprimir-se 4 postos e dispensar-se 24 funcionarios.

Verificando-se, posteriormente, os inconvenientes das suppressões feitas, determinei o restabelecimento dos postos e o aproveitamento do pessoal dispensado, ficando as despesas mensaes, do pessoal, na importância de 22:309\$352, o que consome quasi toda a verba de 23:759\$000, duodecimo da contri-

buição. Dahi resulta apenas para o material o saldo de 1:485\$648, que é insufficiente para o custeio das despesas respectivas, que, no anno findo, quando tinhamos os mesmos serviços em cooperação com o governo federal, se elevaram a 231:114\$811.

Necessidade de maior verba

Faz-se, assim, mistér, voteis maior verba para a aquisição de material afim de serem mantidos os serviços com a efficiencia anterior.

O movimento geral dos serviços foi: pessoas matriculadas 48.882; inscrições 54.764; medicações applicadas 235.539; formulas aviadas 9.914; exames e pesquisas 2.572; vaccinações 5.514; revaccinações 1.686.

O serviço de hygiene continuou a ser feito pelas duas Delegacias existentes, com regularidade, subindo as visitas domiciliarias a 7.491 e vaccinações a 2.285, para só falar nas cifras maiores. Tambem as outras secções, isto é, o Instituto Vaccinogenico, o serviço demographico e Instituto Anti-rabico, todos prestaram valiosos beneficios á população.

O Hospital de Isolamento, de iniciativa do meu governo, está quasi concluido.

Hospital-Colonia "Juliano Moreira"

Continúa sob a competente direcção dos drs. Carlos Pires Ferreira e Antonio d'Avila Lins, nos termos do contracto autorizado pela lei n.º 680, de 21 de novembro de 1928.

No ultimo dia de junho de 1929, existiam em tratamento nas enfermarias 95 doentes. Foram internados até 31 de maio do corrente anno, 173, elevando-se o total a 268 enfermos. Destes obtiveram alta: curados, 48; melhorados, 60; por solicitação das respectivas familias, 27 e por fallecimento, 31. Existem, actualmente, em tratamento, 102 insanos.

Até 31 de maio deste anno, passaram pelo Hospital-Colonia "Juliano Moreira" 396 alienados, dos quaes tiveram alta 237 e falleceram 57.

Os demais serviços de pharmacia e laboratorio andaram em ordem.

Radio-Telegraphia

Desenvolvendo a radio-telegraphia no Estado, para melhor attender ás necessidades de comunicação a serviço da ordem publica, creei o lugar de encarregado da estação desta capital, expedindo o decreto n.º 1.604, de 28 de outubro de 1929, e fiz installar estações em Piancó, Tavares, Alagôa Nova, Teixeira, e Sousa, supprimindo a de Princeza, que já funcionava, em consequencia dos acontecimentos ali occorridos.

Guarda Civil

Esta corporação tem prestado bons serviços á segurança dos habitantes desta capital.

Ha, porém, necessidade de augmentar o seu effectivo e dar-lhe uma organização mais efficiente.

Aviação

Auspicia-se muito promissor o surto que vão tendo em nosso Estado os transportes aereos.

De iniciativa official fôram concluidos os aerodromos da capital, Campina Grande, Taperoá, Alagôa do Monteiro, Piancó e São Thomé.

No dia 10 de junho ultimo foi inaugurado o campo de aterrissagem de Pombal, devido á iniciativa particular, que o offereceu gentilmente ao governo. Igual gesto de expressiva solidariedade teve o povo de Misericordia e o de Conceição onde um campo acaba de ser preparado em cada uma das sédes desses municipios. Um outro foi construido na cidade de Sousa, pela classe de chauffeurs dalli, tabem offerecido ao governo.

O campo que fiz construir na avenida Epitacio Pessôa mereceu as referencias

mais elogiosas de um tecnico — o major Ajalmar Vieira Mascarenhas — que aqui esteve em commissão especial do Ministerio da Guerra.

Tambem visitou a Parahyba o dr. Louis Humbert, um dos organizadores da Companhia Aeronautica Brasileira, que percorreu arredores da capital com o fim de escolher e construir um campo para a sua companhia.

Das observações feitas resultou a convicção daquelle tecnico de que, pelas condições naturaes do terreno e localização, o aerodromo do Estado, á avenida Epitacio Pessôa, se presta admiravelmente ao fim a que se destina. O engenheiro Humbert declarou mesmo que a Parahyba "podia, naquelle local, possuir o melhor campo de aterrissagem do norte do Brasil".

Faz-se preciso fundar uma escola de aviação militar para melhor aparelhar a nossa policia na manutenção da ordem publica; mas para isso ha necessidade de uma lei especial, que espero votareis na presente sessão.

Nossa capital, que possui magnifico ancoradouro no Sanhauá, para hydro-aviões, já é ponto de escala de uma linha regular da Companhia "Syndicat Condor Ltda.", que vem prestando serviços de transporte de malas postaes e passageiros, com toda a regularidade.

Bombeiros

Ao Corpo de Bombeiros falta o material que, desde o inicio do meu governo, me preoccupa em adquirir. Circumstancias supervenientes têm retardado esse objectivo que espero supprir logo que seja possivel.

Inspectoria de vehiculos

Por decreto n.º 1.638, de 17 de fevereiro do corrente anno, foi incorporado á Secretaria da Segurança o serviço de vehiculos desta capital, sendo creada a Inspectoria Geral de Vehiculos, com 13 guardas signaleiros e 4 inspectores.

Tem sido efficiente este serviço. Já produziu, para os cofres publicos, no pouco tempo de sua duração, a importancia de 9:527\$000.

Cadeias Publicas

Os trabalhos que no anno passado iniciiei para higienização e maior segurança da Cadeia da capital não estão ainda em seu termo. Tive que os suspender em obediencia ao mesmo criterio que me levou a sustar todas as obras publicas, referido no capitulo competente.

As reformas introduzidas pelo meu governo em diversas cadeias do interior já foram concluidas. Continuam em andamento as obras da cadeia-sanatorio que o Estado está construindo de cooperação com a Prefeitura de Alagôa do Monteiro, para os sentenciados tuberculosos.

Obras Publicas

Havia já assegurado ao Estado, como vos demonstrei na minha primeira mensagem, desde junho do anno passado, uma situação financeira invejavel e unica no Brasil, com um saldo em cofre, no Thesouro e nos Bancos, superior a todas as suas dividas. Essa situação foi progressivamente melhorando até quando os saldos disponiveis, sem quaesquer compromissos a solver, culminaram em cerca de seis mil contos, conforme o quadro appenso ao capitulo "Finanças".

Animado por essa situação de franca prosperidade, intensifiquei quanto pude serviços de utilidade necessaria. Cheguei mesmo a emprehender outros de caracter voluptuario.

Dou-vos mais adiante uma relação das despesas com esses diversos serviços, por onde podeis julgar dos esforços da administração no ramo Obras Publicas.

Despercebido dos sentimentos de baixa politicagem, infelizmente tão de uso ainda no Brasil, e só preocupado com o bem publico, cuidando da paz e da prosperidade da nos-

sa Parahyba, foi o meu governo criminosamente surprehendido com a felonía de alguns mãos parahybanos.

Tendo irrompido a rebellião de Princeza que iria, fatalmente, obrigar o Estado a despesas extraordinarias e incalculaveis para a sua repressão, como effectivamente está obrigando, resolvi sustar todas as obras, inclusive as contractadas, notificando disso aos contractantes.

As cifras comprehendendo os gastos feitos de julho do anno passado até a data em que suspendi as obras são as seguintes:

Edificios publicos

Palacio do Govêrno (Reconstrucção) ..	239:699\$761
Thesouro do Estado "	263:448\$000
Parahyba-Hotel (Construcção) ..	172:681\$290
Pavilhão do Chá "	27:555\$131
Hospital de Isolamento "	169:648\$500
Demolições de predios "	92:763\$200

Avenidas, ruas e praças

Avenida Epitacio Pessôa	274:448\$450
-----------------------------------	--------------

Estradas, pontes e pontilhões

Estrada de Tambaú (Construcção)	6:778\$67
Estrada para a ponte de Sanhauá (reconstrucção)	12:349\$700
Estrada para a Ilha Indio Pyragibe (construcção)	14:568\$800
Estrada do Gramame a Bocca da Matta (construcção)	153:682\$700
Estrada de Pilar a Itabayanna (construcção)	45:000\$000
Estrada de Surrão a Campina Grande (construcção)	90:000\$000

1.562:624\$202

O Estado tem os seguintes contractos, em pleno vigor, cuja realização está dependente do restabelecimento de normalidade na ordem publica:

Carlos Lambisek & Hirtz, do Rio, para o fornecimento de moveis e decorações para o Palacio do Governo 250:00\$000

Carlos Garcia & Cia., de Recife, para as installações electricas, em Palacio 16:000\$000

Idem, idem para installações electricas no Parahyba-Hotel 10:000\$000

Auler & Cia, de Recife, para o fornecimento de esquadrias para o Parahyba-Hotel 22:399\$000

Hans Krauers, para o serviço de pintura do Palacio do Governo, folha semanal \$

Auler & Cia, de Recife, para o fornecimento de moveis ao Parahyba-Hotel 54:600\$000

Ignacio de Souza Moraes, para a reconstrucção de fachadas dos predios á rua Barão da Passagem ns. 137, 139 e 145 7:500\$000

Alfredo Pequeno de Moura para o aterro das entradas das pontes de Batalha e Bahú 100:000\$000

Idem, idem para o aterro das entradas da ponte de Mulungú e de um trecho da rodagem de Cobé 28:000\$000

Ignacio de Souza Moraes, para a construcção do calçamento da rua Barão do Triumpho 93:868\$000

582:367\$000

SERVIÇOS CONCLUIDOS

Edificios

Lyceu	167:138\$252
Imprensa Official	94:630\$590
Garage de Palacio	12:696\$950
Torre de N. S. da Conceição	19:883\$700
Galpão do armazem do Almojarifado	12:227\$250
Muro da Colonia de Alienados	7:768\$000
Campo de aviação	46:251\$036

360:595\$778

Calçamento de avenidas, ruas e praças

Rua General Osorio, calçamento	3:746\$720
Avenida São Paulo, calçamento	14:306\$600
Avenida Conselheiro Henriques, calçamento	9:912\$000

Rua Mons. Walfredo, calçamento	155:328\$900
Rua Epitacio Pessôa, calçamento	34:701\$100
Rua da Republica, reconstrucção do calçamento	21:041\$000
Rua Duque de Caxias, (rebaixamento de calçadas, calçamento e reforma de fachadas)	108:983\$240
Praça Commendador Felizardo, calçamento	107:460\$080
Praça Vidal de Negreiros, calçamento	104:803\$290
Praça 1817	32:804\$910
Rua Maciel Pinheiro	76:778\$390
	1.030:461\$998

Estradas, pontes e pontilhões

De Santa Rita a Oratorio	115:500\$000
De Capim a Pindobal	19:800\$000
De Alagoinha a Alagôa Grande	43:000\$000
De Itabayanna a Ingá	192:000\$000
De Sapé a Mulungú	17:620\$000
Diversos concertos de estradas	10:000\$000
Pago a Jacintho Correia de Mello, contracto de limpeza e aterro da avenida Epitacio Pessôa na extensão de 4100mx30	8:200\$000
Ponte de Mulungú (construcção)	206:888\$600
Ponte de Alagôa Grande (reconstrucção)	15:000\$000
2 Pontilhões na estrada de Campina Grande (construcção)	110:000\$000
1 Pontilhão em Mulungú (construcção)	19:000\$000
1 Pontilhão em S. Rita (construcção)	9:000\$000
1 Pontilhão em Cobé (construcção)	9:000\$000
Concertos em diversos Pontilhões	40:000\$000

Obras diversas e materiaes

Dispendido no Parque Arruda Camara	14:755\$000
Concertos em proprios do Estado, reparos de moveis, etc.	20:677\$600
Concertos de moveis e pinturas de predios escolares	14:862\$500
Installação de macas e concertos na Cadeia Publica	4:756\$200
Compra de materiaes para diversas obras	109:415\$775
Compra de seis caminhões, combustiveis, etc.	128:159\$325
	2:138.096\$998

A ponte da Batalha de cuja construcção vos dei noticia na mensagem de 1929, foi inaugurada em outubro desse anno.

A ponte de Mulungú, os dois pontilhões construidos na estrada de Campina Grande, os pontilhões de Mulungú, Cobé e Santa Rita, inaugurados este anno, de ha muito estão entregues ao trafego, facilitando-o consideravelmente.

Em desapropriação para abertura de ruas e praças e construcção de um Theatro despendi a quantia de 875:757\$453.

O plano dessa reforma abrange as ruas Visconde de Inhauma, Barão da Passagem, Maciel Pinheiro, 5 de Agosto, Gama e Mello, Cardoso Vieira, Barão do Triumpho, praça Commendador Felizardo e outras.

Centralização de serviços

E' pensamento do governo centralizar no edificio onde está actualmente o quartel da Força Publica, não só a policia militar como a Guarda Civil, o Corpo de Bombeiros, a Secretaria da Segurança e a Inspectoria de Vehiculos, aproveitando para isso a ala que foi occupada pela Escola de Aprendizizes Artifices, depois de feitas as adaptações necessarias.

Dada a suspensão, por medida de ordem financeira, de todos os serviços não urgentes, tive de adiar o inicio das obras para esse fim necessarias.

O governo federal deixou a parte que occupou desse edificio com a Escola de Aprendizizes Artifices, quasi vinte annos, sem nenhuma remuneração para o Estado, necessitando de grandes obras de sustentação, calculadas em cerca de 130 contos.

Centro Agricola de Pindobal

Creado pelo dec. n. 1.606, de 14 de novembro do anno passado e regulamentado pelo de n.º 1.672, de 10 de junho do anno corrente, foi inaugurado a 24 deste ultimo mez o Centro Agricola de Pindobal.

Destinado a recolher e amparar os menores abandonados ou delinquentes, o novel estabelecimento foi sempre uma das instantes cogitações do meu govêrno.

Para installal-o aproveitei a fazenda "Pindobal", de propriedade do Estado, situada no municipio de Mamanguape, encravada em zona fertil e salubre. Para essa installação foi preciso concluir algumas construcções apenas começadas e dotar as existentes de adaptações mais urgentes. O estabelecimento vae ter luz electrica propria, cujos aparelhos já estão encommendados.

Tem actualmente capacidade para sessenta menores, podendo esta lotação ser duplicada, desde que se façam novas construcções.

Um dos edificios serve de residencia ao director e de escriptorio da administração.

Varias plantações estão sendo fundadas, para dar serviço e assegurar parte da alimentação aos menores internados.

Acredita o seu director que dentro de um trimestre o estabelecimento estará produzindo calçado e roupa para os reclusos, correame para animaes de serviço, vassouras, espanadores, cestas para papel e objectos outros deste genero de que venha a carecer o Almoxarifado Geral do Estado.

Inicia-se, assim, entre nós, um instituto de grande finalidade social e que vempreencher tambem um dos reclamos da vigente legislação sobre menores.

Repartição de Aguas e Esgôtos

Conforme previa no anno passado as medidas adoptadas para regularização do fornecimento dagua á cidade deram os resultados esperados verificando-se que no correr do verão não houve falta no abastecimento, tornando-se o mesmo ininterrupto, mesmo durante a noite.

Para isso muito concorreram o uso do hydometro na cidade alta, que prosegue gradativamente, a fiscalização rigorosa dos vasosamentos e o augmento da captação nos mananciaes.

Foram concluidos os três poços do projecto de aproveitamento do lençol dagua da margem direita do Jaguaribe, um dos quaes o PR4 já se acha ligado á rede por meio de um syphão de 10" com mais de 200 mts. de comprimento.

Está em vias de acabamento a ligação dos P 17 e P 19. Uma vez montados esses syphões parece-nos não haverá necessidade de augmento de capitação neste dois annos, previsão baseada no numero de installações requeridas de 1.º de janeiro até 30 de junho que foi de 174, tendo a Repartição facultado, sem quaesquer exigencias, as novas installações desde aquella data.

Foram feitos ainda varios serviços nos mananciaes.

A habitação dentro da bacia de captação vinha desde 1923 preocupando as administrações. Por meio de prazos mais ou menos longos e ligeiras concessões mudaram-se todos que alli habitavam de modo que ficou normalizada mais uma das exigencias do Regulamento elaborado pelo escriptorio do dr. Saturnino de Brito.

Procurando melhorar as condições de funcionamento das caldeiras que servem ás bombas Wothington e fazer economia de combustivel foi encommendada na Inglaterra e installada uma aparelhagem para substituição de lenha por oleo.

Feitas as primeiras experiencias com uma só caldeira o funcionamento deu optimo resultado, verificando-se entretanto augmento na despesa de combustivel.

Com o funcionamento da 2.ª caldeira, esse gasto não diminuiu, ao contrario elevou-se de forma a indicar, sem nenhuma duvida, a conveniencia de se voltar a lenha.

Antes, porém, foram ouvidas opiniões de technicos e ainda se espera a palavra dos fabricantes da installação para uma solução definitiva, embora já se esteja queimando lenha.

Foram construidos junto ás officinas: um galpão para trabalhos de fundição, um forno para bronze, e um muro de isolamento dos mesmos serviços.

Concluida a construcção de 2 tanques para deposito de oleo, foi feita tambem uma pequena cobertura de protecção para os mesmos.

Está a concluir-se a montagem de mais um economizador para as caldeiras.

As installações electricas existentes junto ao R 3 e na estação elevatoria da Praça Alvaro Machado, foram inteiramente reparadas, e estão funcionando com energia da E. T. Luz e Força, cujo fornecimento é irregular e não merece confiança.

Foram realizados, tambem, varios trabalhos de reparo de estradas e dos poços, concertos geraes da linha de recalque e construido um portão com pequeno trecho de muro na entrada principal dos mananciaes, como tambem uma casa para o vigia e guarda do chafariz existente nesse ponto.

Foram reparados e construidos varios trechos de cerca na propriedade e continuou na medida das necessidade a lavagem de areia para as obras publicas do Estado.

A secção dagua apresenta o seguinte resumo de serviços effectuados:

Memoranduns expedido ás officinas para diversos serviços	2.455
Installações dagua requeridas	174
" " executadas	172
" " em andamento	2
Multas por infracção ao Regulamento Geral	12
Derivações internas inclusive ampliações para serviço sanitario	389
Concertos realizados em domicilios e proprios estaduaes	1.721
Fechamento de penas dagua solicitados	46
Reabertura de penas dagua solicitadas	63
Serviços executados em hydrometros	47
Numero de penas dagua existentes	2.280
Numero de penas com hydrometros	1.806

Um dos serviços mais importantes iniciados neste periodo foi a substituição da antiga canalização de aço por nova, de ferro fundido, pelas razões expostas na mensagem anterior.

Até agora foram feitos os seguintes trabalhos:

Rua Duque de Caxias até a praça Commendador Felizardo	
630 Metros de canos de	10"
4 Tês de	10x3
1 Tê de	10x6
1 Curva de	10 90°
Praça Commendador Felizardo até a praça Venancio Neiva	
220 Metros de canos de	10
1 Tê de	10x4
1 Luva de	10
Rua Epitacio Pessôa	
220 Metros de canos de	10"
323 Metros de canos de	4"
2 Luvas de	4"
1 Registro de	10"
1 Curva de	10"
1 Luva de	10"
Rua Barão do Triumpho	
280 Metros de canos de	6"
3 Luvas de	6"
2 Tês de	6x4
Rua da Cathedral	
80 Metros de canos de	10"
1 Redução de	10x8

Rua Sete de Setembro

205 Metros de canos de	3"
9 Metros de canos de	3"
1 Registro de	3"
1 Luva de	3"
14 Metros de canos de	4"
295 Metros de canos de	6"
1 Tê de	6x6
1 Tê de	6x4
1 Luva de	6"
1 Registro de	6"
1 Registro de	4"

Rua Mons. Walfrêdo Leal

218 Metros de canos de	6"
180 Metros de canos de	4"
140 Metros de canos de	3"
1 Tê de	6x4
1 Luva de	6"
1 Curva de	6"
1 Redução de	6x4
1 Redução de	4x3

Caixas de alvenaria de 1m,00X080

Esquina 12 de Outubro	2
Rua Epitacio Pessôa	2
Avenida João Machado	3
Rua Duque de Caxias	1
Rua da Cathedral	2
Rua Joaquim Nabuco	1
Praça Antonio Pessôa	1
Rua São José	1
Rua Santo Elias	1
Rua Padre Lindolpho	1
Praça da Independencia	1
Avenida dos Coremas	1
Travessa dos Coremas	1
Avenida Duarte da Silveira	1

Os trabalhos de installações de esgotos continuam ampliados procurando-se de accôrdo com as possibilidades da população desenvolvê-los o mais possível.

Esta secção apresentou o seguinte movimento:

Installações de esgoto requeridas	251
Installações de esgoto executadas	219
Installações de esgoto em andamento	32
Serviços accessorios realizados	19
Concertos e desobstrucções, idem	575
Numero total de casas saneadas até 30 de junho	777

A Sala Technica apresenta os seguintes serviços:

Plantas de casas levantadas	373
Plantas de casas desenhadas	360
Plantas de casas por desenhar	13

Quanto ao movimento de receita e despesa da Repartição de Aguas e Esgotos os quadros abaixo deixam bem ver a importancia dos serviços:

Contas extrahidas (Esgôtos)

9 Contas de concertos na importancia de	451\$200
40 Contas de serviços accessorios na importancia de	5:158\$700
176 Contas de installações domiciliares na importancia de	256:174\$000

A Receita foi:

Aguas

Derivações externas	11:659\$900
Derivações internas	20:969\$156
Concertos	7:525\$048
Taxas	275:454\$880
Reaberturas	520\$000
Chafarizes	35:631\$100
Multas	275\$000
Total	352:035\$084

Esgôtos

Installações	197:060\$710
Accessorios	4:550\$872
Concertos	264\$000
Taxas	45:710\$000
Eventuaes	2:708\$952
Total	602:329\$618

Despesa:

Pessoal contractado para as officinas de esgotos, derivações d'agua, ra-

maes domiciliares, conservação, transporte e socorro	264:985\$736
Despesa de asseio	400\$000
Iluminação	604\$000
Material de expediente	2:102\$300
Combustivel e lubrificantes	96:163\$338
Material de installação de esgôto e renovação da canalização d'agua	446:825\$439
Total	811:080\$813

Secção de Estatística

Máo grado as difficuldades a vencer na collecta de dados, a repartição de Estatística organizou, desde julho até o mez fluente, varios quadros, que na maior parte foram publicados no orgam official do Estado.

Bibliotheca e Archivo

A Bibliotheca e Archivo vem reclamando algumas providencias tendentes a melhorar a sua situação.

Não sendo possível no momento, dada a situação anormal que o Estado atravessa, realizar despesas adiaveis, deve-se aguardar melhor oportunidade para serem attendidas as suas necessidades.

O director salienta que de junho do anno p. passado até a presente data nada houve que viesse quebrar a normalidade da Repartição a seu cargo, que funcionou diariamente, com toda regularidade, de 10 ás 14 horas e das 18 ás 20, tendo sempre bôa frequencia.

A Bibliotheca tem actualmente catalogadas 2.430 obras, montando o numero total de volumes em 3.000.

Parte dos livros está bem conservada. Grande numero, porém, carece de sensível reparo, pois muitos estão estragados e outros são apenas brochados, o que facilita a deterioração.

Por decreto n.º 1.592, de 9 de julho de 1929, que reorganizou os quadros dos funcionarios publicos do Estado, as duas repartições acima ficaram sob uma unica direcção.

Junta Commercial

A Junta Commercial funcionou com regularidade, realizando 22 sessões ordinarias e despachando 71 petições.

A Junta recebeu communicação de 5 fallencias, todas no interior do Estado.

Segundo o quadro annexo ao relatório do presidente da Junta, a arrecadação em sello estadual attingiu 12:607\$500, distribuidos em varias rubricas. De emolumentos rendeu 5:115\$000.

MONTEPIO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO

Instituição fundada em 1913, afim de amparar as familias dos respectivos contribuintes, conta, actualmente, 912 socios.

Beneficios

Eleva-se a 89 o numero de pensões, que correspondem á importancia de Rs. 9:342\$789 mensaes.

Patrimonio

Immoveis — Possui 43 predios no valôr de Rs. 581:443\$099, um terreno comprado por Rs. 36:000\$000, hoje muito valorizado, e 25 predios comprados condicionalmente, pela importancia de Rs. 198:300\$000.

Apolices — Ainda possui essa Instituição 665 apolices da Divida Publica Federal, no valôr total de Rs. 437:620\$000.

Emprestimos

Em 31 de dezembro do anno p. passado attingiam a importancia de Rs. 377:360\$877 que, adicionada aos concedidos de janeiro a junho, constante do balancete annexo, perfazem o total de Rs. 444:125\$963. Deduzindo-se desta as importancias recolhidas a titulo de amortização verifica-se um saldo em favor do Montepio da quantia de Rs. 350:397\$725.

Do balancete apresentado, (annexo n.º) nota-se que, tanto o saldo em Caixa como o em Bancos são superiores aos demon-

strados em 31 de dezembro do anno passado, nas importancias de Rs. 23:369\$889 e 30:000\$000, respectivamente para o que muito concorreram os esforços da sua actual directoria.

A actual directoria suggeriu-me pequena reforma na lei n.º 543, de 4 de janeiro de 1922, que regula a Instituição. Pensa ser de urgencia a modificação do § unico do artigo 18, que concede apenas uma gratificação de Rs. 100\$000 aos funcionarios publicos que prestarem serviços ao Montepio.

O algodão

Continúa o algodão a ser a nossa principal lavoura e por conseguinte a nossa maior riqueza.

O meu governo vem mantendo com o Ministerio da Agricultura o accordo para a execução do Serviço do Algodão, neste Estado, em face do contracto firmado a 24 de dezembro de 1926, contribuindo annualmente para isso com a importancia de 150:000\$000.

A supremacia da Parahyba na columna da producção algodoeira no Brasil já não é facto que mereça contestação.

Na ultima safra as estimativas deram para a Parahyba um volume de 29.000.000 de kilos.

Quanto ao rendimento por unidade de superficie, ainda o primeiro logar nos pertence, pois no anno passado a media de producção por hectare attingiu 312 kilos.

Em relação á bôa qualidade de fibra, estamos em segundo plano, dada a proporção dos typos superiores classificados, attingindo uma percentagem de 54.371%, inferior apenas á do algodão do Rio Grande do Norte, que subiu a 71.637%.

Relativamente ao comprimento das fibras, occupamos o terceiro logar e isso se explica pelo grande plantio de algodão de fibra curta nas zonas do littoral, onde as variedades arboreas não se adaptam.

Ainda este anno é possível que a nossa collocação de maiores productores não se venha a modificar, apesar de o inverno ter sido tardio.

Perdidas as primeiras lavouras por falta de chuvas, foram, entretanto, feitos outros plantios, os quaes se vão desenvolvendo promissoramente.

O Serviço do Algodão distribuiu 29.909 kilos de sementes de algodão herbaceo e 7.753 de mocó.

Funcionaram tambem os campos de cooperação de Cachoeira, Pendanga, Cruzeiro, Ingá e Umbuzeiro, abrangendo uma area de 390.000 metros quadrados, que produziu 28.558 kilos em caroço, gastando-se a importancia de 14:166\$415, obteve-se uma renda de 24:788\$250 e o lucro liquido de 10:621\$832.

A producção de sementes desses campos attingiu 19.985 kilos que foram distribuidos gratuitamente.

Merece registro o movimento do campo feito de cooperação com a Prefeitura de Guarábira, n'uma area de 4 hectares, e no qual aquella municipalidade obteve um lucro liquido de 2:554\$850.

O resultado dessa experiencia é uma sugestão para que todas as prefeituras do Estado organizem os seus campos de demonstração. Estes, além de incrementarem a cultura da nossa principal riqueza, podem constituir-se em uma fonte de rendas para os municipios.

No começo deste anno foram iniciados novos roçados, de cooperação com as Prefeituras de Picuhy e Ingá.

Apesar da irregularidade do presente inverno, os campos da zona da matta promettem bôa colheita.

As variedades de algodão "Maarad", "Delfos 6.102" e "Meade" continuam sendo experimentadas na Fazenda de Sementes de Espirito Santo, occupando areas maiores do que as do anno passado.

Os serviços de classificação tiveram regular andamento nos departamentos da Capital, Campina Grande e Cajazeiras.

Foram classificados, no periodo de 1 de

julho de 1929 a 30 de junho de 1930, 170.204 volumes, correspondentes a 27.994.177,8 de kilos.

A exportação de algodão para o estrangeiro no anno passado esteve bastante movimentada. Foi muito maior do que a do anno de 1928, o que assegurou á Parahyba a supremacia na exportação de algodão brasileiro para Europa.

Si se confirmar a previsão das estatísticas de que só o mercado inglez dará consumo a todo o stock de algodão brasileiro existente na Inglaterra, então se auspicia para o nosso Estado a continuação dessa vantagem que, aliás, não é unicamente da Parahyba, mas da Nação, pelo concurso que traz á sua balança commercial drenando ouro para o paiz.

A Delegacia apurou que as sahidas de algodão para o estrangeiro, tanto pelo porto de Cabedello, como pelas Mesas de Rendas do interior, attingiram 15.326.382 kilos.

A exportação dos sub-productos de algodão consta dos seguintes dados:

	Peso	Valor Official	Direitos
Tecidos	1.307.155	10.281.082\$120	Isento
Sementes.....	6.735.335	1.086.959\$150	105:40 \$e0J
Oleo.....	941.023	1.622.755\$000	93:747\$600
Pasta.....	7.455.546	1.156.377\$500	82:834\$928
Residuos.....	8.976	8.070\$300	807\$300
Fios.....	12.870	22:300\$000	3:075\$400
Total.....	16.460.905	14.177:544\$070	285.866\$828

O serviço de registro de marcas continúa a ser feito com todo o interesse. Foram registradas, em 1929, 136 prensas.

A Delegacia do Serviço de Algodão, a partir de 1 de janeiro do anno corrente, instituiu o serviço de estatística, divulgação, informação e propaganda, fazendo distribuir mensalmente boletins informativos por todos os Estados brasileiros.

Durante o anno proximo findo foi recolhida aos cofres do Thesouro Estadual a quantia de rs. 10:058\$947, correspondente a um terço da renda arrecadada com a venda de productos das fazendas de sementes.

De outubro de 1929 a junho de 1930, o imposto do sello, cobrado sobre os certificados de classificação pelos Departamentos da capital e Campina Grande, rendeu..... 49:085\$700.

Aproveito a ocasião para lembrar-vos a necessidade que ha em se estender a classificação official do algodão ao producto destinado ao commercio interno, antes de sua repressagem para exportação.

Para alcançar esse objectivo o governo consideraria mercados internos as praças onde houvesse departamentos ou postos de classificação subordinados ao respectivo serviço.

A suggestão dispensa maiores justificativas e, quando outras vantagens não trouxesse, ao melhoramento da producção, ao serviço de repressão ás fraudes na defesa do productor, bastaria a sua benefica influencia evitando frequentes pendencias entre comprador e vendedor.

Um outro ponto que merece a vossa attenção e o vosso estudo é o serviço de fiscalização aos descaroçadores no Estado para o fim de só ser permittido o funcionamento dos mesmos depois de inspeccionados.

A delimitação das zonas de plantio, a construcção de depositos para a guarda do algodão vindo dos roçados, a fiscalização das balanças usadas nas compras do producto, a obrigatoriedade de informações estatísticas são outras providencias que precisam ser adoptadas para que a Parahyba possa completar o seu aparelhamento economico.

FINANÇAS

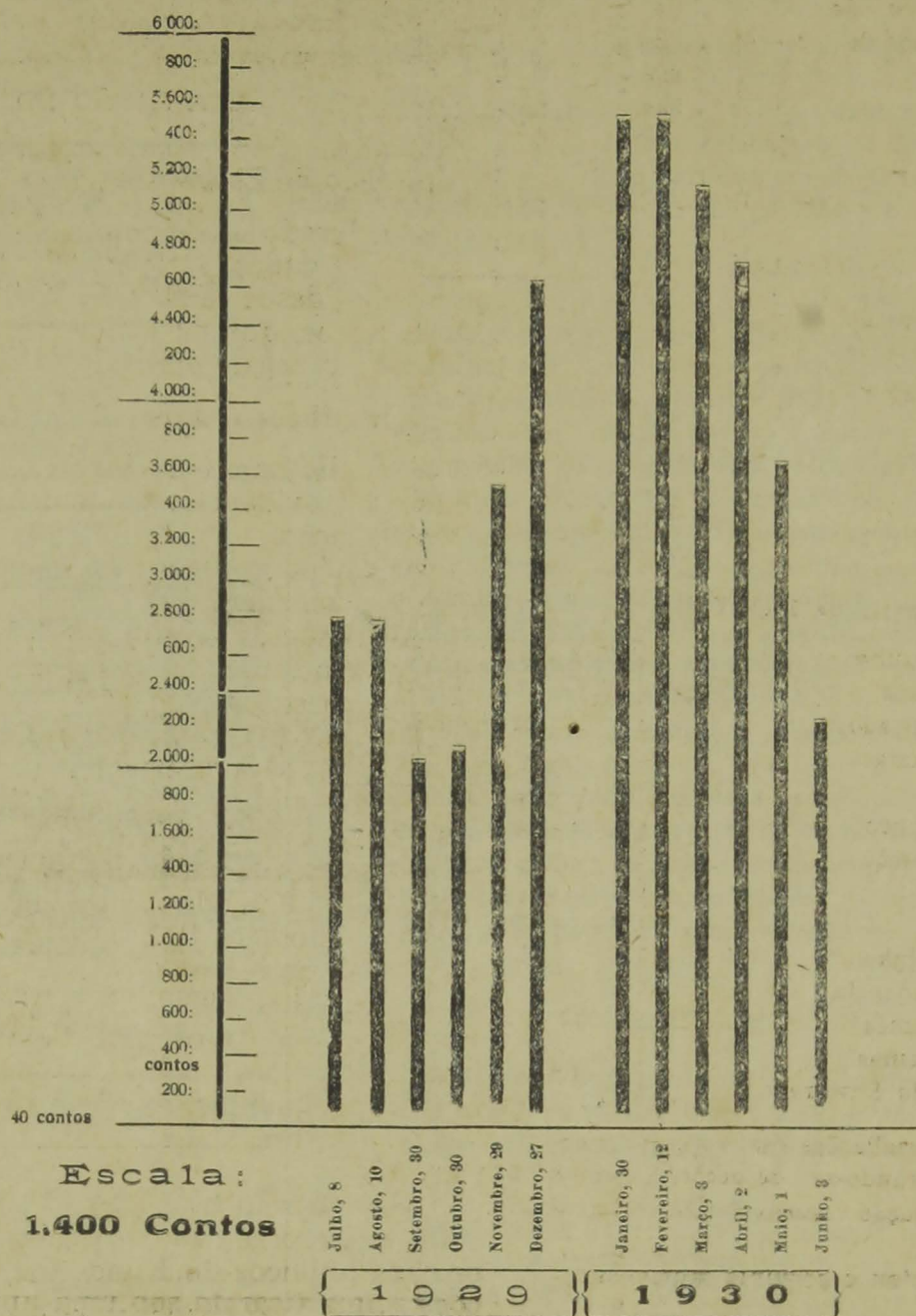
Despesas

Embora as despesas do Estado tivessem attingido um perfeito equilibrio dentro de breve periodo, não descurei de restringil-as onde quer que fosse possível realizar restricções sem sacrificio dos serviços publicos.

Infelizmente, porém, o estado anormal

Graphico dos saldos disponíveis do Estad da Parahyba

Dos mezes de julho de 1929 a 30 de junho de 1930.



a que fomos arrastados pela perturbação da ordem publica, forçou o governo a expedir os decretos ns. 1.641, de 27 de fevereiro; 1.644, de 6 de março; 1.659, de 17 de abril; 1.668, de 21 de maio; 1.674, de 20 de junho; abrindo creditos extraordinarios no total de 2.500 contos.

Foi baixado o decreto n°. 1.653, de 28 de março, que elevou de um terço os vencimentos dos officiaes e praças da força em operação contra os rebeldes de Princeza.

O combate aos cangaceiros não se podia fazer sem o sacrificio do erario publico. Assim, além do aspecto moral desse levante desarrazoado e audacioso, que tanto rebaixa o grão de cultura e civilização já attingido pela nossa terra, avulta o prejuizo de ser o governo obrigado a lançar mão das reservas do Thesouro, para a manutenção da tropa legal encarregada de combater os trabaqueiros.

Recursos ajuntados com o intuito de invertel-os em melhoramentos de utilidade como os que já se realizaram no meu governo, tanto na capital como no interior, estão sendo gastos na tarefa improductiva, mas necessaria, de reagir contra parahybanos inimigos da sua terra, da sua paz e prosperidade.

O graphico annexo deixa vêr como as reservas do Thesouro se foram accumulando até attingirem a cifra de Rs. 5.600:000\$0000 disponíveis em fevereiro p. passado, sem que nada estivesse a dever o Estado a quem quer que fosse, para descer, dahi em diante, numa escala impressionante, absorvido pelos gastos extraordinarios do levante de Princeza.

Tive, por isso, de determinar a suspensão de todos os trabalhos iniciados e em franco andamento, como os do Hospital de Isolamento, do Parahyba Hotel, do Palacio do Governo, do Thesouro do Estado, do pavilhão da praça Venancio Neiva, da avenida Epitacio Pessoa, do calçamento da cidade, mudança do encanamento da rêde do abastecimento dagua, proseguimento das demolições e sacrificio de outras iniciativas, com o intuito

de attender ao volume dos gastos com a repressão á mashorca.

Exercicio de 1928-1929

O exercicio financeiro de 1928-1929, encerrado em 22 de outubro deste ultimo anno e cujas contas vão annexas, apresentou o seguinte resultado:

Rendas do Estado	17.899:984\$300
Despesas totaes do Estado	17.502:522\$634
Saldo das rendas	397:461\$666

As despesas totaes do Estado, realizadas nesse exercicio, estão assim discriminadas:

Pagamento de dividas atrazadas de gestões anteriores	5.729:703\$078
Despesas proprias do exercicio	11.772:819\$556
Total	17.502:522\$634

O resultado effectivo do exercicio foi, portanto, o saldo de rendas de 6.127:164\$744, verificado do modo seguinte:

Receita realizada	17.899:984\$300
Despesas proprias do exercicio	11.772:819\$556
Saldo effectivo	6.127:164\$744

A importancia das dividas atrazadas, de gestões anteriores, discrimina-se da seguinte fórma:

Despesas do exercicio de 1928 que não tinham sido pagas até 22 de outubro de 1928:	
Pagas de 22 de outubro a 31 de dezembro e periodo adicional	1.288:715\$055
Divida fluctuante liquidada de 22 de outubro a 31 de dezembro e periodo adicional	675:340\$119
Divida fluctuante liquidada de 1.º de janeiro a 22 de outubro de 1929	3.765:647\$904

Somma

Por esta somma, constata-se que os compromissos...

... vindos de gestões anteriores excedem em ... 631:338\$395 á cifra apurada pelo Thesouro, quando da minha Mensagem anterior, em que, conforme nella referi, os dados então obtidos computavam taes compromissos em 5.098:364\$683.

As rendas do Estado, arrecadadas no exercicio, no total de 17.899:984\$300, correspondem:

Ao periodo de 23 de outubro a 31 de dezembro, de accôrdo com a lei orçamentaria de 1928	4.836:581\$102
Ao periodo de 1º. de janeiro a 22 de outubro de 1929, de accôrdo com a lei orçamentaria de 1929	13.063:403\$198
	17.899:984\$300

Confrontada a receita prevista com a realizada, na parte proporcional ao periodo de 1º. de janeiro a 22 de outubro de 1929, verificou-se maior receita em quasi todos os titulos orçamentarios, com exclusão apenas dos referentes aos impostos ad valorem por via maritima, de transmissão inter vivos, sobre produção de gados, cobranças da divida activa, rendas de depositos, eventuaes, impostos de caridade sobre passagens e transportes ferroviarios e maritimos, e imposto adicional, nos quaes a renda arrecadada foi inferior em 1.319:437\$078 á previsão orçamentaria, attingindo a 1.920:683\$848 a receita verificada além daquella previsão, nos demais titulos do orçamento.

As contas desse exercicio, que vão annexas discriminam todo o seu movimento financeiro e especificam, em quadros especiaes, as rendas arrecadadas e as despesas realizadas, em demonstrações distinctas, correspondentes aos dois orçamentos a que obedeceram.

EXERCICIO DE 1929-1930

A 23 de outubro de 1929 iniciou-se o exercicio financeiro de 1929-1930, o qual, em 30 de junho ultimo, conforme balancete junto, apresentava o seguinte resultado:

Rendas do Estado	13.203:621\$293
Despesas totaes do Estado	11.105:451\$785
Saldo das rendas	2.098:169\$508

Os quadros annexos discriminam a receita e a despesa realizadas, de conformidade com os titulos orçamentarios respectivos.

Cumpra observar que a despesa effectuada com o Batalhão Provisorio, apurada até 30 de junho ultimo (1.233:787\$938), deve ser accrescida da importancia de 1.103:670\$000 que, embora constitua despesa feita antes daquella data, não está computada no respectivo quadro discriminativo, por ter corrido por adiantamentos a agentes pagadores, cujas contas sómente em julho proximo serão julgadas pelo Tribunal da Fazenda.

Não obstante esse dispendio extraordinario, forçado pela necessidade da manutenção da ordem publica, a situação financeira do Estado, resumida nesta rapida synthese, é sobremodo lisongeira, mantendo-se no regimen dos saldos orçamentarios.

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

59ª. sessão ordinaria, em 21 de outubro de 1930

Presidente — José Novaes. Secretario — Euripedes Tavares. Procurador geral — Seraphico Nobrega.

Compareceram os desembargadores José Novaes, Vasco de Tolêdo, Pedro Bandeira, Paulo Hypacio, Manuel Azevedo e o procurador geral do Estado, dr. Seraphico Nobrega.

Deram-se as seguintes occurrencias:

Distribuições — Ao desembargador José Novaes:

Recurso de "habeas-corpus" n.º 54, da comarca de Guarabira. Recorrente o Juiz; recorrido Francisco Barbosa Soares.

Ao desembargador Paulo Hypacio: Appellação criminal n.º 101, da comarca de Bananeiras. Appellante Claudio Costa; appellado o dr. Juiz de direito.

Ao desembargador Manuel Azevedo: Appellação Commercial n.º 24, da comarca da capital. Appellante a Companhia Distribuidora de Accessorios, com sede no Recife; appellados dr. Velloso Borges e José Arsenio Macêdo.

Passagem — Appellação civil n.º 12, da comarca da capital. Appellantes Ranulpho Gomes da Silva e sua mulher; appellado Carlos de Barros Moreira. O desembargador Paulo Hypacio passou os autos ao 2º. revisor desembargador Vasco de Tolêdo.

Cotas — Appellação civil n.º 27, do termo de Brejo do Cruz, da comarca de Catolé do Rocha. Appellantes Delmiro José de Araujo e sua mulher; appellados Manuel Luiz Filgueiras e sua mulher. O relator substituto desembargador Pedro Bandeira apresentou os autos em mesa, visto ter reasumido o exercicio o anterior relator desembargador Vasco de Tolêdo.

Appellação civil n.º 9, da comarca da capital. Appellante d. Adelia Caminha da Justa; appellados os herdeiros da inventariante d. Antonia Maria da Conceição. O relator desembargador Manuel Azevedo, designado em substituição ao desembargador Vasco de Tolêdo, que se achava licenciado, tendo o mesmo reasumido o exercicio apresentou os autos em mesa para os devidos fins.

Despachos — Appellação criminal n.º 69, da comarca da capital. Relator desembargador Manuel Azevedo. Appellante a justiça publica; appellado Manuel Luiz da Silva, vulgo "Manuel Gazeteiro". Foi com vista ao appellado e depois ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Appellação civil n.º 22, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Pedro Bandeira. Appellantes Manuel Pereira de Araujo e sua mulher; appellados Americo Porto e outros. Foi com vista ás partes e depois ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Appellação civil n.º 9, da comarca da capital. Relator desembargador Vasco de Tolêdo. Appellante d. Adelia Caminha da Justa; appellados os herdeiros da inventariante d. Antonia Maria da Conceição. O presidente mandou os autos ao respectivo relator.

Pareceres — Recurso de "habeas-

PECHINCHA
 Vendem-se: Tratores «Fordson» e peças sobresselentes, usados, em perfeito estado.
 Arados e uma machina de arrancar tocos.
 Bicycletas usadas a 150\$000 e novas a 350\$000 a prestações.
Cosentino & Irmãos
 RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 411 — JOÃO PESSOA

O Paraizo das Modas
BERNARDO ROMOFF
 Fazendas finas, Miudezas, Capas e Agasalhos
 Preços inacreditaveis
 Rua Barão do Triumpho, 441.

NOVIDADE
 Alugam-se boas e confortaveis casas na praia de **PONTA DE MATTO** por preços commodos.
 A tratar na mesma praia com **Antonio do Pharol**.

PADARIA e MERCEARIA VICTORIA
CHALEGRE & COMP.
 Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22. + + + + Telephone, 238.
 Esmerada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.
 Rigorosa pontualidade na entrega a domicilios nesta CAPITAL e em TAMBAU.

OS CIGARROS
DOIS AMIGOS
 NÃO TEM RIVAL
EXPERIMENTEM

TAMBAU'
 Alugam-se duas casas, estylo moderno, uma na Av. Cabo Branco e outra em Mació. Tratar na capital, á rua Epitacio Pessoa, 95.

RAINHA DA MODA
 Rico sortimento de sedas estrangeiras e nacionais.
 Grandes novidades de fôrmas e chapéus para senhora.
 Rua Maciel Pinheiro, 206.

BROMOCALYPTUS é o remedio de verdade para curar GRIPE, RESFRIADO, TOSSE.
 Logo que se sentir grippado torcendo, não facillite... use sem demora **BROMOCALYPTUS**

corpus" n.º 53, da comarca de João Pessoa. Recorrente o Juiz; recorridos Manuel Seraphim e Esmerino Martins de Souza.

Appellação criminal n.º 94, da comarca de Souza. Appellante o Juiz; appellado Manuel Mendes da Silva.

Idem n.º 98, da comarca de Campina Grande. Appellante o Juiz; appellado José Antonio da Silva.

Idem n.º 99, da comarca de Cajazeiras. Appellante o dr. Juiz de direito; appellados Joaquim Rodrigues da Silva e outros.

Idem n.º 100, da comarca de Mangueira. Appellante Severino Cosmo dos Santos; appellada a justiça publica. O procurador geral do Estado apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.

Designação de dia — Recurso de "habeas-corpus" n.º 52, da comarca de Campina Grande. Recorrente o Juiz; recorrido Francisco Eufrazio de Assis. Idem n.º 51, da comarca de Patos. Recorrente o Juiz; recorrido José Soares de Oliveira.

Appellação criminal n.º 30, do termo de Esperança, da comarca de Areia. Recorrente o dr. Juiz de direito; recorrido Manuel Ignacio Diniz.

Aggravo civil n.º 12, da comarca de Campina Grande. Aggravante Americo Porto; agravado o Juiz. Foi designada a presente sessão para os respectivos julgamentos.

Appellação civil n.º 27, do termo de Brejo do Cruz, da comarca de Catolé do Rocha. Relator desembargador Vasco de Tolêdo. Appellantes Delmiro José de Araujo; appellados Manuel Luiz Filgueiras e sua mulher. Foi designada a presente sessão para julgamento.

Julgamentos — Petição de "habeas-corpus" n.º 69, da comarca da capital. Relator des. José Novaes. Impetrante o bel. Fernando da Cunha Nobrega, em favor dos pacientes, Francisco Gaudencio Correia de Queiroz e Manuel de Freitas Cantalice. O Superior Tribunal, por unanimidade, denegou o "habeas-corpus" requerido.

Recurso de "habeas-corpus" n.º 51, da comarca de Patos. Recorrente o Juiz; recorrido José Soares de Oliveira. O Superior Tribunal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Recurso de "habeas-corpus" n.º 52, da comarca de Campina Grande. Relator o desembargador presidente do Tribunal. Recorrente o Juiz; recorrido Francisco Eufrazio de Assis. O Superior Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, confirmando o despacho recorrido.

Recurso criminal n.º 30, do termo de Esperança, da comarca de Areia. Relator des. Paulo Hypacio. Recorrente o dr. Juiz de direito; recorrido Manuel Ignacio Diniz. O Superior Tribunal não tomou conhecimento do recurso, por unanimidade de votos.

Aggravo civil n.º 12, da comarca de Campina Grande. Relator des. Pedro Bandeira. Aggravante Americo Porto; agravado o Juiz. O Superior

Saboardia Santaritense
B. Moraes & Cia.
 Importadores e exportadores de XARQUE e FARINHA DE TRIGO e outros generos de estiva.
 End. Tel: **MORAES** — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81

Usem **"GONOPIRINA"**
 Cura infallivel da BLENORRHOIA em pouco tempo
 Vende-se em toda pharmacia

BROMOCALYPTUS é o remedio de verdade para curar GRIPE, RESFRIADO, TOSSE.

Tribunal negou provimento ao aggravo, por unanimidade de votos, para confirmar o despacho aggravado.

Appellação civil n.º 1, da comarca de Piancó. Relator desembargador Manuel Azevedo. Appellante José Mendonça da Silva; appellados José Bento Bezerra e outros. O Superior Tribunal, por unanimidade, negou provimento á appellação, para confirmar a sentença appellada.

Petição de reclamação da comarca de Alagôa Grande. Reclamante o bel. José Amancio Ramalho, advogado da firma Loureiro Barbosa & Cia. Ltda. O Superior Tribunal, por unanimidade, indeferiu a reclamação.

Assignatura de accordams — Recurso criminal n.º 29, da comarca de Alagôa do Monteiro. Recorrente o Juiz; recorrido o mesmo.

Appellação criminal n.º 90, da comarca de Guarabira. Appellante Miguel Seraphim de Araujo; appellado o Ministerio Publico.

Idem n.º 86, da comarca da capital. Appellante a Justiça Publica; appellado José Ignacio dos Santos, vulgo "José Larangeira". Foram assignados os respectivos accordams.

VISITA PRESIDENCIAL — A fim de retribuir a visita que lhe fôra anteriormente feita pelo Egrejo Superior Tribunal de Justiça, esteve pessoalmente na sede deste, no momento em que funcionava a presente sessão, o exmo. sr. dr. José Americo de Almeida, chefe do Governo Revolucionario, que conduziu para o salão dos trabalhos, foi saudado pelo exmo. des. presidente, que disse da honra

EXPERIMENTEM
 os novos productos da Fabrica de Bebidas "Sanhaud"
COGNAC MOSCATEL
VINHO QUINADO
L. Carvalho & Cia.
 R. da Republica, 135

Para hemorragias, golpes, contusões, queimaduras, moestias, da bocca, nariz, ouvido e gargantas aphtas, etc. só a milagrosa
Agua de Lourdes
 Pharmacia Confiança — Parahyba

ARTIGOS PARA PRAIA
 Toucas de borracha e bolas. Sapatos para banho, ultima palavra. Sapatos para senhoras, os mais modernos, recentemente recebidos pela
Casa Ferreira
 Rua Maciel Pinheiro, 154 — JOÃO PESSOA.

FABRICA COLOMBO
 Camisas, cuecas, collarinhos e pyjamas.
 Secção de alfaiataria e artigos para homens.
 Camisas de tricolore, desde 12\$1
 Aceitam-se feitos sob medida.
Rua Barão do Triumpho

e satisfação que experimentavam os membros do Collendo Tribunal, com a distincção da visita do chefe do governo, que além dos seus superiores dotes pessoas e da brilhante actualiação á frente do Governo Central do Norte do Brasil, na actual phase revolucionaria, muito merecia do Superior Tribunal pelos traços inapagaveis de sua passagem nas funções de procurador geral do Estado, figurando como verdadeiro exemplo de cultura, caracter e honradez.

Por ultimo, o exmo. sr. presidente do Tribunal reiterou os votos que formulara pela victoria integral da Revolução brasileira, aqui tão bem representada pelo illustre visitante.

Os demais desembargadores, inclusive o exmo. dr. procurador geral do Estado, secundaram as palavras e conceitos do exmo. sr. presidente do Tribunal.

A seguir, o exmo. chefe do Governo Revolucionario apresentou os seus agradecimentos ao Egrejo Tribunal, accentuando o conforto que o mesmo lhe proporcionara, quando de sua visita de solidariedade, no Palacio do Governo, alludindo ainda s. exc. que foi no seio desta Corte de Justiça que completara a sua formação judiciaria, estendendo os seus agradecimentos ao representante do ministerio publico e terminando por fazer algumas considerações sobre os intuitos de moralidade e justiça que visa implantar o actual movimento revolucionario, com o aproveitamento dos verdadeiros valores, integrados nos principios de ordem moral e social.

DIVIDIDAS
 NOTAS PROMISSORIAS, DUPLICATAS, DIVIDAS COMPROVADAS, ALUGUEIS DE CASAS, ACCIDENTE NO TRABALHO, HERANÇAS E INVENTARIOS
 Encarrega-se ainda de outras cobranças não especificadas e advocacia no crime, civil e commercio.
IMPORTANTE: — Pela execução de taes serviços, o Departamento nada cobrará do cliente se o resultado não fôr satisfactorio, ainda mesmo que tenha feito alguma despesa, nem pedirá adiantado qualquer importancia.
 Departamento de cobrança — Rua Duque de Caxias, 400
JOÃO PESSOA — PARAHYBA

Prefiram a esplendida manteiga mineira **DIAMANTINA**

A DE MAIOR ACCEITAÇÃO EM TODO O BRASIL

Vendem: **GUEDES, JUNQUEIRO & C.ª Ltda.** — n/praça

EDITAES

INSPECTORIA DE VEICULOS — De ordem do senhor inspector geral e de accordo com o coronel-comandante das Tropas Revolucionarias nesta cidade, chamo a attenção dos senhores proprietarios e chauffeurs que os automoveis a serviço das Tropas Revolucionarias usam placa encarnada com as iniciaes E. R. Isto posto, fica terminantemente prohibido o trafego dos automoveis sem placas, como por abuso vem acontecendo. — Sebastião Carreira, chefe de secção.

Prefeitura Municipal de Bananeiras

LEI N. 44 DE 26 DE OUTUBRO DE 1930

O coronel José Antonio Ferreira Rocha, prefeito do municipio de Bananeiras,

DECRETA:

Muda o nome da Avenida Patronato para Avenida João Pessoa

Considerando que o amor da patria é, depois do amor de Deus, o mais nobre sentimento do coração humano; considerando que o grande presidente João Pessoa foi barbara e covardemente trucidado por amor a seu Estado, a Parahyba do Norte, cuja autonomia constitucional defendeu, com maxima intrepidez e coragem civica, até á sua morte em Recife, na Confeitaria "Gloria", no dia 26 de julho deste anno;

considerando ainda que o sacrificio do immortal presidente redimiu, pela Revolução triumphante, o Brasil da tyrannia do mais nefasto governo republicano que já teve, ha 41 annos, a nossa patria bem amada.

Resolve: — Art. 1.º — Fica denominada Avenida "João Pessoa", nesta cidade, a actual do "Patronato".

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, pois, a todos a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir, como nella se contém.

José Antonio Ferreira Rocha

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURY — 4.ª SESSÃO — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito desta capital de João Pessoa, presidente da 4.ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury, etc.

Faço saber que designei o dia 1.º de dezembro p. vindouro pelas 9 horas da manhã, no salão terreo do edificio do Convento de São Bento, para funcionar a 4.ª sessão ordinaria do Jury desta capital, que trabalhará em dias consecutivos, que havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na presente sessão, na conformidade dos arts. 197, 198, 199 e 200 da lei n.º 336 de 21 de outubro de 1910, foram sorteados os jurados seguintes:

- 1.º Antonio Nunes da Costa; 2.º Agripino de Moura e Silva; 3.º cirurgião dentista José Alustau; 4.º Firmiliano Maximiliano de Pinho; 5.º Manuel José da Cunha; 6.º João Alvares Cesar; 7.º Waldivino Menezes; 8.º Samuel Hardman Norat; 9.º Leonel Celso Duarte; 10 João Belisio de Araújo; 11 Augusto Soares de Pinho; 12 Adolpho Furtado de Mendonça; 13 bel. Eliseu de Barros Maul; 14 Lindolpho de Albuquerque Moraes; 15 Severino Francisco Pereira; 16 Agrippino Pereira Maia; 17 Jorge Muniz de Medeiros; 18 Francisco José das Neves; 19 Pedro Jayme Henrique Seixas; 20 bel. José de Lima Vinagre; 21 bel. Ruy Carneiro; 22 Luiz Bezerra da Costa; 23 Miguel Severino Madruga; 24 Osorio Ramos Aranha; 25 dr. Onildo Leal; 26 Severino Coelho de Moura; 27 Pedro Baptista Guedes; 28 Tertulino Christiniano da Matta; 29 Manuel Dantas Filho; 30 Francisco Soares da Rocha; 31 José de Luna; 32 João de Deus Salles; 33 João Gomes Carneiro Irmão; 34 bel. Gilberto Justino de F. Leite; 35 Manuel Galdino Gomes; 36 Tertuliano Paulo de Castro.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem ás sessões do Jury, tanto no referido dia e hora como nos demais emquanto durar a sessão sob as penas da lei se faltarem. Outrosim, na presente sessão não de ser julgados os réus cujos processos estiverem preparados. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 27 de outubro de 1930. Eu, Antonio Gonçalves Carneiro, escrivão do Jury o escrevi e assigno. (Ass.) Antonio Feitosa Ferreira Ventura, conforme ao original; dou fé. João Pessoa, 27 de outubro de 1930. O escrivão do Jury, Antonio Gonçalves Carneiro.

Dr. SILVINO P. DE ARAUJO VORONOFF BRASILEIRO

Rejuvenesce 'a mulher sem operações.'

Os 12 e 1/2 milhões de moças e senhoras que vivem no Brasil estão salvas

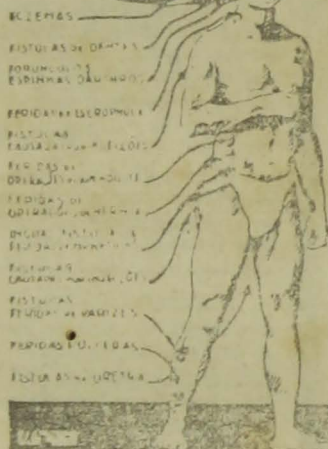
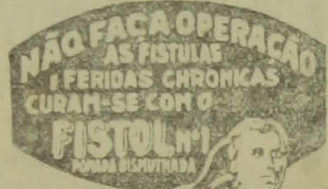
porque o dr. Silvino Pacheco de Araújo eminente brasileiro, como o grande cientista russo também com o seu maravilhoso preparado «FLUXO-SEDATINA», o rejuvenescimento da mulher, fazendo desapparecer milagrosamente, em menos de 2 horas, as dores mensaes, acalmando, regularizando e vitalizando os seus órgãos, facilitando os partos, sem dores, cujo perigo tanto aterrorisa a mulher.

É um preparado de real valor, que se recommenda aos exmos. srs. medicos e parteiras, como agente calmante e regulador das funções femininas.

Está sendo usado diariamente nos principaes hospitais, notadamente nas maternidades, casas de saúde do Rio de Janeiro e São Paulo.



DESCOBERTA DO SABIO BERCK



VARIZES FISTULAS E HEMORRÓIDES, MESMO COM 20 ANOS DE CRONICAS, CURAM-SE EM OITO DIAS VENDE-SE EM TODA PARTE

AS MANEIRAS DO BISMUTHO

Famosas formulas do sabio BERCK

FISTOL N. 1

Licença n. 2.043, do D. N. S. P. (14-12-925)

as Varizes, Hemorrhoides, ferida fistulas, mesmo com 20 annos de chronicas, curam-se em poucos dias. O FISTOL N. 1 é a famosa formula do sabio BERCK conhecida por todos os operadores do mundo. Qualquer ferida ou espinha brava extingue-se em dois ou tres dias. Nas feridas das linguas por operações de origem gallica ou lymphathica em menos de oito dias estará fechada. Nas hemorrhoides faz effeito com a primeira applicação. Uma lata pelo Correio, 7\$000. — A' venda nas drogarias e no depositario, Al-landaga, 95 — Rio de Janeiro.

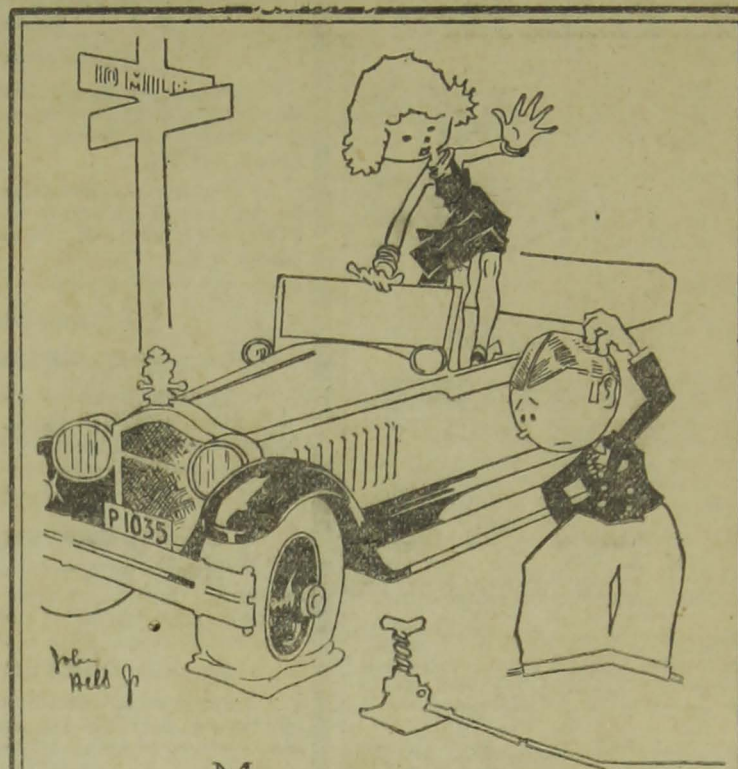


A VENDA NAS PHARMACIAS E DROGAIAS

ADVOGADO

O bacharel **Antonio Galdino Guedes** aceita causas civeis, commerciaes e criminaes, nesta capital, nas comarcas do interior deste Estado e nas do Rio Grande do Norte.

Residencia — GUARABIRA



MAIS CARROS RODAM SOBRE PNEUS GOODYEAR

do que sobre os de qualquer outra marca Porque não o SEU carro?



O. PESSOA & BARROS Rua Maciel Pinheiro, 118 — Parahyba

Cia. Commercio e Industria Kröncke

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão — Fabrica de oleo de caroço de algodão.

Agente das companhias de vapores: — Norddeutscher Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia, Commercio e Navegação)

Agente da companhia de seguros: — North British & Mercantile Insurance Company Limited. Londres.

Escritorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50

CAIXA DO CORREIO N. 9

End. telegraphico — KRÖNCKE

ANNUNCIOS

CASA DE ALUGUEL — Rua Caturité, n. 175 — 200\$000 por mez.
Saneada, luz directa em todos os compartimentos, com 2 salas, 4 quartos, copa e cozinha.

VENDE-SE — Uma pequena sapataria bem afreguesada na rua da Republica n. 812 antiga Casa das Meias. A tratar com João Figueiredo de Souza, á rua da Republica n. 792.

ALUGAM-SE — casas na rua Irenêo Joffily e Ponta de Matto, a tratar com Solon Sá.

VENDE-SE — uma casa de esquina, ou aluga-se, na avenida principal de Cruz das Armas, n. 491, a tratar na mesma com Agricio Marinho Falcão.

O GOVERNO REVOLUCIONARIO E A "CASA CHAVES"

O governo Revolucionario trabalhando para bem de todos os brasileiros e a "Casa Chaves" se esforçando para vender barato, a fim de que os habitantes de João Pessoa, com pouco dinheiro, possam adquirir grande quantidade de seus lindos e variadissimos artigos.

Rua da Republica n. 654. Avenida B. Rohan n. 268.

Não comprem seus artigos em outra casa sem visitar a "Casa Chaves".

PEQUENO NEGOCIO — Vende-se um pequeno negocio bem afreguesado a tratar na avenida Nova n. 197 — Cruz das Armas. — João Pessoa.

MARCENEIRO — ALIPIO CARLOS DE ALMEIDA, marceneiro, oferece os seus serviços, em construcções ou reconstrucções, por preços sem competencia, podendo ser procurado á rua Martim Leitão, 717, desta capital.

RETOCADOR DE AMPLIAÇÕES

Precisa-se de um que saiba retocar com arte.

A tratar com Olivio Pinto — Rua S. José, 216.

BÓA OCCASIAO

A FIRMA VICENTE IELPO & C. — Vende por preços sem competencia, os seguintes artigos:

Camas em ferro com lastro de arame em todos os tamanhos, colchões e almofadões, fogões em ferro para carvão.

Um alambique em cobre completo da capacidade de 60 canadades de aguardente, um dito para 25 canadades, um para 15 canadades.

Um motor com fração de 12 H. P., do fabricante Grossley Brods, um dito de 3 1/2 H. P., uma plaina carpinteira, uma dita para desempenar, uma serra circular com armação em madeira, um fiteiro com vidraça, novo.

PARA SER ALUGADA — Aluga-se a casa n. 201, á avenida General Osório, com dois gabinetes sanitarios e quatro quartos, a tratar com Jayme Fernandes Barbosa, á rua Peregrino de Carvalho, 122.

ALUGAM-SE

UMA CASA na rua S. José n. 230 com bons commodos. Aluguel 150\$000. Exigem-se fiadores idoneos.

A CASA sita á rua S. José n. 220, com bons commodos. Aluguel 150\$000. Tratar com a directoria do Montepio do Estado.

João Pessoa, 20/9/30. — Pela directoria do Montepio. — Samuel Giverts, secretario.

LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONIMA

SEDE — Avenida Rio Branco, 106 e 108

Posto armazem nas Docas do Porto, ao Rio de Janeiro á disposição dos seus embarcadores e recabadores.

Linhas de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre

Passagem comento de 1.º classe

Paquete — **Aratimó** — Esperado no porto de Recife no dia 6 do corrente, sairá no dia 8 á noite, para: Maceió, a 9; Bahia, a 10; Rio de Janeiro a 12; Santos, a 15; Rio Grande, a 17; Pelotas, a 17 e Porto Alegre a 18.

Paquete — **Araraguá** — Esperado no porto de Recife no dia 13 do corrente, ás 15 horas, sairá no dia 15 á noite, para: Maceió, a 16; Bahia, a 17; Rio, a 19; Santos, a 22; Rio Grande, a 24; Pelotas a 24 e Porto Alegre a 25.

Linha Cabedello-Porto Alegre

Cargueiro **CAMPEIRO** — (Viagem contractual de agosto)

Esperado de Porto Alegre no dia 11 do corrente, sairá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA Ceará-Rio Grande

Cargueiro **RECIFE** — (Viagem contractual de setembro)

Esperado de Ceará e escaia no dia 8 do corrente, sairá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Cargueiro **PORTUGAL** — (Viagem contractual de agosto)

Esperado do Rio Grande e escaia no dia 26 do corrente, sairá no mesmo dia, para: Natal, Mossoró, Macau, Aracaty e Ceará.

LINHA Pará-Rio Grande

Cargueiro **DOURO** — (Viagem contractual de agosto)

Esperado de Rio Grande escaia no dia 9 do corrente, sairá no mesmo dia para: Ceará, Maranhão, e Pará.

AGENTES — **Williams & Co**

Praça 15 de Novembro n.º 87 — Telefone n.º 216

CAIXA POSTAL, N.º 34.

CASA DE SAUDE KENEIPP

DE **Aluizio da Silva Xavier**

Para tratamentos de doenças e conservação da saúde.
Hydrotherapia, Electricidade, Banhos de ar, luz e sol e Gymnastica medica.

O Estabelecimento está sob direcção medica e aceita doente de qualquer facultativo desta capital e do interior do Estado.

RUA 13 DE MAIO, 117.

Verdadeira SÔPA!

SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ENTRE JOÃO PESSÔA E RECIFE

FRANCISCO CASELLI

Confortavel omnibus, partindo desta capital, diariamente, ás 14 horas, da praça Alvaro Machado e, em Recife, do pateo do Paraíso.

IDA 12\$000 — IDA e VOLTA 22\$000 (com direito a 8 dias de demora).

PREFIRAMOS OS VINHOS

de **TITO SILVA & CA**



São os melhores!

À VENDA EM TODA PARTE

Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Tel. — COSTEIRA — Telefone n. 231

SERVICO DE PASSAGEIROS E CARGAS
A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funcionario.

VAPORES ESPERADOS

Paquete ITAGIBA

Saíra no dia 6 do corrente, ás 17 horas para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquete ITAPUHY

Saíra no dia 13 do corrente, ás 17 horas para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A fim de evitar mallogros a embarques pelos guias a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pedese aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encomendas e valores, pelo escriptorio, até 8 horas da vespera das saídas.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias das armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, estravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 2 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

Balthazar Moura

Palacete da Associação Commercial

SYNDICATO CONDOR LIMITADA

Trafego aéreo semanal; para o Sul: ás Terças-feiras, para Natal: ás Sextas-feiras.

Tarifas de passagens:

	Recife	Natal	Maceió	Aracaty	Bahia	Victoria	Rio de Janeiro	Santos	Rio Grande do Sul
De João Pessoa á	Rs. 100\$000	120\$000	270\$000	550\$000	1:220\$000	1:400\$000	1:680\$000	2:545\$000	

Estas passagens estão isentas do imposto de transporte. Passagens de crianças pela metade do preço.

Tarifa postal:

	Recife	Maceió	Aracaty	Bahia	Rio de Janeiro	Santos	Rio Grande do Sul
De João Pessoa á	Rs. \$350 por 5 gr.	\$350	\$500	\$500	\$750	\$750	\$900

A correspondência deverá ser posta na Agencia na vespera da passagem do avião até as 15 horas (3 horas da tarde).

Para mais informações, na Agencia:

CIA. COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE

Rua 5 de Agosto, 50 — JOAO PESSOA!

A REVOLUÇÃO VICTORIOSA!

Em regosijo á grande victoria da revolução, a Casa Ferreira, com o seu variadissimo sortimento de chapéos, calçados, meias, perfumes, artigos para praia, etc., está fazendo preços reduzidissimos, attendendo, tambem, ao cambio.

Uma visita á **Casa Ferreira** na certeza de comprar barato.

Rua Maciel Pinheiro, 154.